

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0001141-24.2014.8.24.0033

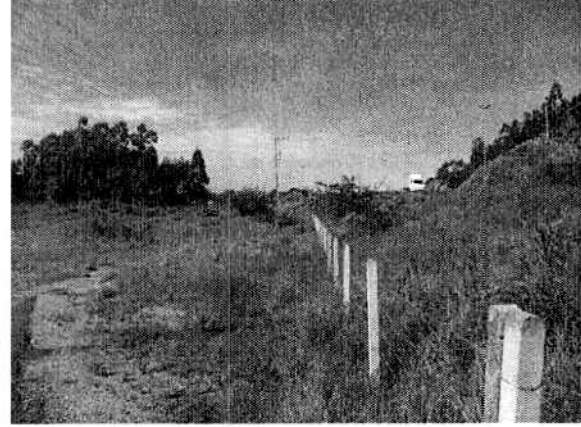
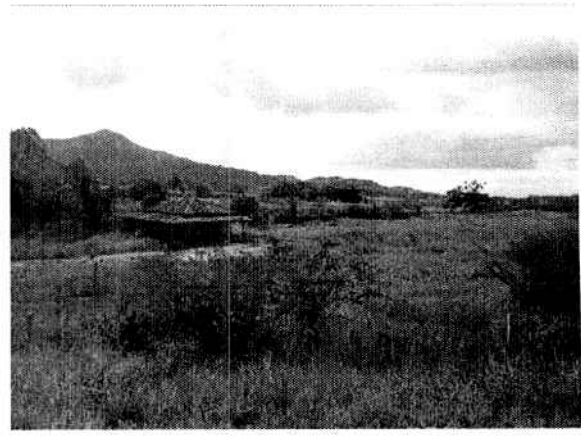
4076
4

6. O IMÓVEL

A gleba tem relevo com leve declive da frente para os fundos e cobertura vegetal nativa.

De acordo com a titularidade antes citada, a gleba adquirida tem uma superfície de 19.879,71 m².

Porém, conforme levantamento topográfico, a gleba apresenta uma área de aproximadamente 14.000 m², área esta, que será considerada na avaliação.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



507
C

7. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Devido ao tipo de imóvel – gleba - utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Tal Método é aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis (características intrínsecas e extrínsecas), constituintes da pesquisa de mercado.

Conforme pesquisa realizada, levantamos 17 amostras comparáveis para fins de determinação do valor de mercado, os quais serviram de base para os cálculos de inferência estatística.

A partir da citada pesquisa, cujas informações mais detalhadas constam em anexo, identificamos o seguinte comportamento imobiliário:

$$VUnit = f (IA ; Área ; Atrat)$$

onde:

- VUnit: variável dependente ou explicada que representa o valor unitário (R\$/m²), aplicável sobre a área do terreno.
- IA: variável independente (ou explicativa), tipo proxy, que expressa o índice de aproveitamento em função de seu zoneamento, de acordo com o Plano Diretor de Imbituba/SC.
- Área: variável independente, ou explicativa, quantitativa, que expressa a área do terreno, em metros quadrados.
- Atrat: variável independente (explicativa), tipo código alocado, que expressa o melhor ou pior posicionamento dos imóveis relacionados entre si e a polos de atratividade; é o que comumente se denomina de desejabilidade (maior ou menor, que os imóveis têm quando comparados entre si). A escala adotada variou de 1 (mais desfavorável) até 3 (mais favorável), com conceito dentro do intervalo para atratividade intermediária.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Essas variáveis são passíveis de testes estatísticos para a averiguação de sua real influência na formação dos preços. Ao serem injetadas no modelo e sujeitas aos testes de hipóteses, quando apresentam confiabilidade aos níveis de significância exigidos pela Norma, pela análise de seus regressores, faz-se possível encontrar a fórmula matemática que interpreta a formação dos preços no mercado. Neste contexto, a avaliação deixa de ser uma mera "opinião" do avaliador e passa a ser considerada como uma interpretação científica (estatística) do mercado, ensejando assim a determinação do valor procurado para o imóvel que se está avaliando.

Através do tratamento estatístico utilizado para a amostra coletada, obteve-se que o modelo de melhor representatividade dos elementos pesquisados, tendo como variável dependente o Valor Unitário (VUnit), possui a seguinte configuração matemática para a moda:

$$\text{VUnit} = 11,235394 * e^{(1,7201566 * IA)} * e^{(1036,2833 * 1/\text{Área})} * \text{Atrat}^{0,98310031}$$

- Coeficiente de correlação geral: $r = 0,9458$
- Os demais parâmetros estatísticos constam em anexo

A gleba avalianda apresenta os seguintes atributos:

- IA = 0,03 (ZR1 Região V)
- Área = 14.000 m² (área do levantamento topográfico)
- Atrat = 2 (posicionamento intermediário)

Logo, o valor unitário inferido para a gleba é de:

$$\text{VUnit} = 11,235394 * e^{(1,7201566 * 0,03)} * e^{(1036,2833 * 1/14.000)} * 2^{0,98310031}$$

$$\text{VUnit} = \text{R\$ } 25,18/\text{m}^2$$

Intervalo de confiança: - Lim Infer. = R\$ 20,39/m²
- Lim Sup. = R\$ 31,10/m²

Valor adotado: **R\$ 25,00/m²**

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Tendo em vista que todos os dados da amostra constituem-se de ofertas (e não de negócios realizados), carregam eles um sobrepreço inicial de oferta referente a uma margem negocial. Assim, para se chegar ao valor de mercado, há que se corrigir essa elasticidade de oferta, via de regra, considerada em 10% sobre o preço ofertado. Por conseguinte, o valor do lotes, importa em:

$$V_{\text{gleba}} = 14.000 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 25,00/\text{m}^2 \times 0,90 = \text{R\$ } \underline{\underline{315.000,00}}$$

(Trezentos e quinze mil reais)

Imbituba, 20 de maio de 2014.

Paulo Rondelli Silveira
Eng. Civ. - CREA/RS 32.777-D



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

4080
f

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

PESQUISA DE MERCADO IMBITUBA/SC

AMOSTRA	ENDEREÇO	ÁREA (m ²)	VALOR	VUJ/m ²	TELEFONE	IMOBILIÁRIA	IA	Atrat
1	RODOVIA BR 101, km 278 NORTE	24.025,00	R\$ 1.500.000,00	62,43	48-9106-0504	PROPRIETÁRIO	0,4	3
2	RODOVIA BR 101, km 274 NORTE	1.000,00	R\$ 100.000,00	100,00	48-9982-5014	BOLIVAR FONTOURA	0,4	2
3	RODOVIA BR 101, km 269 SUL	40.000,00	R\$ 1.200.000,00	30,00	48-9916-0192	PROPRIETÁRIO	0,03	2
4	RODOVIA BR 101, km 274,5 SUL	12.000,00	R\$ 650.000,00	54,17	48-3354-0159	WILLINGTON VAZ	0,5	3
5	RODOVIA BR 101, km 284 SUL, PROX AO RETORNO PARA IMBITUBA	1.840,00	R\$ 130.000,00	70,65	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,8	1
6	RODOVIA BR 101, km 284,5 SUL	9.108,77	R\$ 1.000.000,00	109,78	48-3255-1110	JEFERSON E ALBA	0,8	2
7	RODOVIA BR 101, km 285 SUL	29.088,00	R\$ 990.000,00	34,03	48-3255-1110	JEFERSON E ALBA	0,01	2
8	RODOVIA BR 101, km 284,5 NORTE	45.639,78	R\$ 800.000,00	17,53	48-3255-1110	JEFERSON E ALBA	0,15	1
9	AV. MARIETA KONDER BORNHAUSEN, SENTIDO IMBITUBA, PROX A VOTORANTIN	28.219,00	R\$ 6.038.866,00	214,00	48-9967-2793	IVALDO DE SOUZA	0,75	3
10	RODOVIA BR 101, km 286,5 NORTE, FUNDOS PARA RUA PEDRO MACHADO, 560	9.046,63	R\$ 480.000,00	53,06	48-3255-1110	JEFERSON E ALBA	0,4	3
11	RODOVIA BR 101, km 288 SUL, AO LADO DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ	65.137,00	R\$ 900.000,00	13,82	48-3255-1110	JEFERSON E ALBA	0,15	1
12	RODOVIA BR 101, km 265 SUL	5.800,00	R\$ 130.000,00	22,41	48-3354-0159	WILLINGTON VAZ	0,03	1
13	RUA MARIA DE LIMA, 300m DA RODOVIA BR101	534,37	R\$ 60.000,00	112,28	48-3255-0359	HEITOR CARDOSO	0,15	1
14	RODOVIA BR 101, km 282 SUL	1.488,00	R\$ 780.000,00	524,19	48-3255-0359	HEITOR CARDOSO	0,75	3
15	ESTRADA PARA IBIRAQUERA, A 1km DA RODOVIA BR 101	11.950,00	R\$ 1.050.000,00	87,87	48-3354-0159	WILLINGTON VAZ	0,4	3
16	RODOVIA SC 434	1.600,00	R\$ 300.000,00	187,50	48-3354-0159	WILLINGTON VAZ	0,5	3
17	RUA GERAL DA BOA VISTA, ACESSO PARA ITAPERUBA	3.750,00	R\$ 86.000,00	22,93	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,15	1

Informações complementares:

- Número de variáveis: 4
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 17
- Número de dados considerados: 17

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,945805
- Coeficiente de determinação: 0,894547
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,870212
- Fisher-Snedecor: 36,76
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,695570

Normalidade dos resíduos:

- 76% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 88% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• IA	x	4,82	0,03	14,60 %
• Área	1/x	5,57	0,01	-1,65 %
• Atrat	ln(x)	4,76	0,04	9,54 %
• VUnit	ln(y)			

Moda:

$$VUnit = 11,235394 * e ^ (1,7201566 * IA) * e ^ (1036,2833 * 1/Área) * Atrat ^ 0,98310031$$

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Precisão: Grau I

Correlações entre variáveis Isoladas Parciais

IA

• Área	4	62
• Atrat	45	47
• VUnit	74	80

Área

• Atrat	-23	76
• VUnit	43	84

Atrat

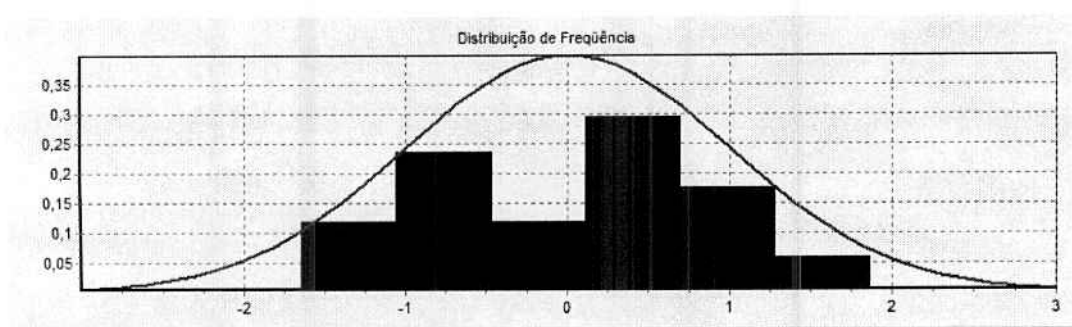
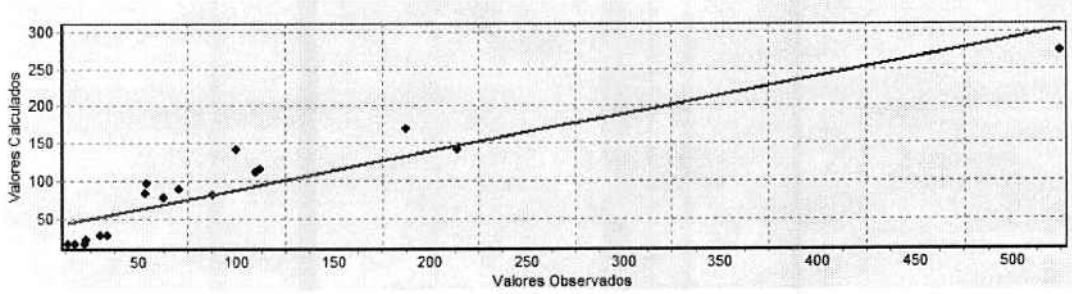
• VUnit	60	80
---------	----	----

Dados do imóvel avaliando:

- IA 0,03
- Área 14.000,00 m²
- Atrat 2

Valores da Moda para 80% de confiança:

- VUnit Médio : R\$ 25,18/m²
- VUnit Mínimo : R\$ 20,39/m²
- VUnit Máximo : R\$ 31,10/m²



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

TITULARIDADE

4084
f

PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

— Instrumento Particular —

As partes abaixo, devidamente qualificadas como Promitentes Vendedores e Promitente Comprador, acertam e se comprometem mutuamente em cumprir ou fazer cumprir a validade dos termos deste documento, linhas abaixo a seguir:

PROMITENTES VENDEDORES: **JAEISON BITTENCOURT DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14/03/1971, técnico em telefonia, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 3022383 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 812.045.409-00, residente e domiciliado na Rod. SC 434 – Km 11 – S/n.º, Campo D'Una, Garopaba – SC, **VALDIRENE DOMINGOS**, brasileira, nascida em 22/07/1973, do lar, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 3020519 SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 868.144.789-00, residente e domiciliada na Rod. SC 434 – Km 11 – s/n.º, Campo D'Una, Garopaba - SC, e como **INTERVENIENTE ANUENTE:** **EDAILSON DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, nascido em 12/04/1967, agricultor, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n.º 1036971421 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 485.481.110-20, residente e domiciliado à Rua Nelson Pereira da Cunha, n.º 153, Bairro Ingleses, Florianópolis/SC, **o qual assina na qualidade de condômino, e declara não ter interesse na aquisição, conforme dispõe o Art. 1314, Parágrafo Único, do código civil**, representado neste ato por sua bastante procuradora: **VALDIRENE DOMINGOS**, antes qualificada, conforme instrumento público de procuração lavrado no livro 075, fls. 097/098 do Tabelionato da comarca de Imbituba, SC.

PROMITENTE COMPRADOR: **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.317/0001-78 e IE sob o n.º 255.410.646, com sede em Rua Pedro Pereira Mafra, n.º 147 – Bairro Ressacada, no Município de Itajaí, no estado de Santa Catarina, ora representada por **Luis Eduardo T. Guedes**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Julieta Lins n.º 361, apto. 301, Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, inscrito no CPF de n.º 341.082.030-20, portador do RG de n.º 3013146711, a seguir denominado simplesmente de COMPRADOR.



Valdirene Domingos



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os VENDEDORES são proprietários e possuidores de:

- a) **A fração ideal de 50% de um terreno**, situado na localidade de Penha, no município de Imbituba/SC, **designada por área nº 03, com a área de 39.759,42 m²**, e com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a OESTE, medindo 125,60m com a BR-101-Km-280; fundos ao LESTE medindo 118,00 m com o Rio Araçatuba; ao lado NORTE, medindo 360,00 m com Rosa Ávila Cândido e ao SUL medindo 375,00m com a área nº 04. Imóvel havido conforme matrícula número 15051, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba/SC

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO DO IMÓVEL

O preço da presente venda é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, correspondente ao bem descrito na matrícula 15051, do Registro de Imóveis da comarca de Imbituba/SC, e serão pagos na assinatura deste documento, da seguinte forma:

- 1) **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com cheque do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de nº 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, de nº 850431, para a data de hoje;
- 2) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com cheque do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de nº 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, de nº 850436, para o dia 05 de março de 2010;
- 3) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com cheque do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de nº 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, de nº 850432, para o dia 05 de abril de 2010;
- 4) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com cheque do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de nº 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, de nº 850438, para o dia 05 de maio de 2010;
- 5) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com cheque do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de nº 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, de nº 850434, para o dia 05 de junho de 2010.

Parágrafo único: o cheque de n.º 850434, do Banco do Brasil, Agência de Itajaí de n.º 0305-0, conta corrente nº 46.068-0, para o dia 05 de junho de 2010, referente a última parcela, no valor de R\$ 20.000,00 ficará retido na Imobiliária Azenha até o promitente vendedor apresentar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -

Valdivino Domingos

2

1080
4



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

CCIR e a certidão negativa da Receita Federal, momento este em que as partes assinarão a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel supracitado, o que não poderá transcorrer mais que 60 dias da data de assinatura deste documento. No caso do não cumprimento deste prazo, será descontado do valor desta parcela os custos referentes à emissão destas certidões.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOCUMENTAÇÃO

Em anexo a esse documento foi juntado:

- 1- Dos imóveis objetos da compra e venda: matrícula atualizada do Registro de Imóveis e certidão negativa de ônus do Registro de Imóveis.
- 2- Dos promitentes vendedores: certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão de nascimento.
- 3- Do promitente comprador: CNPJ, cópia do contrato social e alterações.

CLÁUSULA QUARTA: DA LISURA E DA EVICÇÃO:

OS PROMITENTES VENDEDORES e o PROMITENTE COMPRADOR responsabilizam-se na forma da lei pelos riscos da Evicção, e declaram neste ato, que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma, nem fiscais, impostos e taxas que digam respeito ao imóvel objeto deste Contrato de Promessa de Compra e Venda. Declaram também que não possuem dívidas pessoais de ordem física e ou jurídica, que venham onerar o imóvel objeto desta compra e venda.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSE

O promitente comprador receberá a posse do imóvel na data da assinatura deste documento, e concorda em receber o imóvel nas condições em que o mesmo se encontra (estado físico do bem). As despesas relativas ao bem, como impostos e taxas, de ora em diante, correrão por conta do adquirente.

CLÁUSULA SEXTA: DA INTERMEDIÇÃO

A presente promessa de compra e venda foi intermediada pelo corretor Leonel de Oliveira Fraga, CRECI de nº 17319F/SC, a quem deverá ser pago, pelo promitente comprador os honorários de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago da seguinte forma:

- 1) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o que equivale a 40% do valor total, no ato da assinatura deste documento;

Valdineia Domingos

[Handwritten signature]

3

108
4

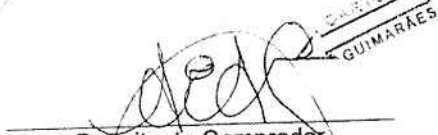
2) R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o que equivale aos 60% restantes na assinatura da Escritura.

DO FORO COMPETENTE: - As partes elegem o Foro desta comarca para dirimir toda e qualquer dúvida desse negócio emergente. A presente promessa de compra e venda está fundamentada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e estendendo igual obrigação a seus herdeiros e sucessores, também ao ato final, que consiste na assinatura da Escritura Pública e no registro em cartório competente, por iniciativa do Promitente Comprador. Este documento é assinado e assistido por duas testemunhas capazes e maiores que a tudo ouviram, leram e tomaram conhecimento.

Imbituba, 01 de Março de 2010.


Promitente Vendedor
Jaelson Bittencourt de Souza
CPF n.º 812.045.409-00


Promitente Vendedora
Valdirene Domingos
CPF n.º 868.144.789-00


Promitente Comprador
Luis Eduardo T. Guedes
CPF n.º 341.082.030-20

Escritura de Paz do Distrito de Imbituba
Nada Raquel Guimarães - Tabelã Notarial
Rua Cônego Itamar Luiz de Costa, 437 - Sl 03
Nova Brasília - Mirim - Imbituba/SC CEP: 88.780-000
RECONHECIMENTO 035449
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(3) JAELESON BITTENCOURT DE SOUZA
Imbituba, 01 de março de 2010.
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 1,90 + selo: R\$ 1,00 = Total: R\$ 2,90

Testemunha
Leonel de Oliveira Fraga
CPF n.º 644.926.990-15

Testemunha

Escritura de Paz do Distrito de Imbituba
Nada Raquel Guimarães - Tabelã Notarial
Rua Cônego Itamar Luiz de Costa, 437 - Sl 03
Nova Brasília - Mirim - Imbituba/SC CEP: 88.780-000
RECONHECIMENTO 035449
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) LUIS EDUARDO TAVARES GUEDES,
(2) VALDIRENE DOMINGOS,
Imbituba, 02 de março de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,90 + selo: R\$ 2,90 = Total: R\$ 6,80

COLEGIADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELA DE PRODUÇÃO
BTF 40655
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELA DE PRODUÇÃO
BTF 40655

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

Evento 608

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:12:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

608

208
f



Laudo de Avaliação

SOLICITANTE : **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

TIPO DOS IMÓVEIS : **TERRENOS URBANOS**

LOCALIZAÇÃO : **RUA BELA VISTA, LOTES 7 e 8 - BAIRRO RIBANCEIRA
IMBITUBA - SC**

FINALIDADE : **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

DATA : **20 DE MAIO DE 2014**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número W.U.J. 14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Porto Alegre, 20 de maio de 2014

À

Diretoria da

Guedes Importação e Distribuição Ltda.

Rua Pedro Pereira Mafra, 147, bairro Ressacada

Itajaí/SC

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar-lhes o laudo de avaliação de imóveis dessa empresa registrado sob número 20140599-3-1, com vistas à determinação do valor de mercado desses bens para a data atual.

Trata este laudo de terrenos urbanos localizados na Rua Bela Vista, lotes 7 e 8, no Bairro Ribanceira, em Imbituba/SC.

Este laudo foi realizado em consonância com as normas da NBR 14653, partes 1 e 2, prescritas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, também, com os preceitos do IFRS (International Financial Reporting Standards), ASA (American Society of Appraisers) e SFAS (Statement of Financial Accounting Standards).

Atenciosamente,

FACTUM - Avaliações e Consultoria Ltda.

1. RESUMO DA AVALIAÇÃO

Valor de Mercado do Lote nº 7 R\$ 80.000,00
 (Oitenta mil reais)

Valor de Mercado do Lote nº 8 R\$ 90.000,00
 (Noventa mil reais)

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Factum – Avaliações e Consultoria Ltda. foi contratada pela Solicitante para realizar a avaliação patrimonial, com a finalidade de determinar o valor de mercado de imóveis de propriedade desta.

Este trabalho foi efetuado com informações disponibilizadas pela Solicitante e por terceiros, as quais consideramos como verdadeiras, uma vez que não faz parte do processo de avaliação qualquer tipo de auditoria.

Este laudo de avaliação ou parte dele não pode ser reproduzido ou publicado sem prévia autorização por escrito da Factum.

Buscamos, de uma forma clara e objetiva, justificar as conclusões aqui encontradas. Apresentamos as bases para os devidos julgamentos, tanto dos critérios adotados, quanto dos elementos indispensáveis à perfeita compreensão dos cálculos e resultados.



309
4

3. QUALIFICAÇÕES DOS AVALIADORES

A Factum Brasil é especializada em avaliações de bens em geral (bens móveis e imóveis e negócios). Atua também com controles patrimoniais e assessoria empresarial. Na sua carteira de clientes há diversas empresas nacionais multinacionais de médio e grande porte.

Sua sede é na cidade de Porto Alegre, RS, e está inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.086/0001-13 e no Conselho Regional de Engenharia do RS sob o nº 149.214.

O corpo técnico da empresa é composto por profissionais especializados na área de Avaliações. Os responsáveis técnicos pela elaboração deste laudo são os seguintes:

Paulo Rondelli Silveira – Responsável Técnico da Empresa, engenheiro civil, formado pela PUC/RS e atual conselheiro do IGEL (Instituto Gaúcho de Engenharia Legal) e participante de diversos cursos, ciclos de estudos e palestras. Possui mais de 35 anos de experiência na área de avaliações e prestou serviços de avaliações econômicas a diversas empresas, assessorando-as em suas negociações.

João Paulo M. Silveira – Diretor da Empresa, engenheiro civil formado pela PUC/RS, MBA/FGV em Gestão de Empresas. Possui experiência no Brasil e no exterior em avaliações, tanto como executor de serviços quanto em cursos de aperfeiçoamento.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

209
4

4. DECLARAÇÕES DA FACTUM BRASIL

A Factum Brasil, nome fantasia de Factum - Avaliações e Consultoria Ltda., declara que nenhum de seus sócios ou funcionários possui qualquer tipo de interesse financeiro na Guedes Importação e Distribuição. Portanto, trabalhamos com independência em relação à metodologia utilizada e aos valores apurados.

A Factum Brasil não possui informações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam modificar e/ou impactar o laudo de avaliação.

A Factum Brasil informa que a Contratante não influenciou nas práticas, processos e metodologias utilizadas, o que conseqüentemente, não direcionou as conclusões alcançadas neste laudo.

Os honorários profissionais que a Factum Brasil recebeu da Contratante foram independentes de qualquer resultado e/ou conclusão deste laudo.

A Factum Brasil responsabiliza-se pela escolha da metodologia de avaliação utilizada e entende que através dela os resultados são confiáveis. A metodologia escolhida, as conclusões, critérios e demais informações pertinentes estão fundamentados neste laudo.

Conforme as Normas Brasileiras de Avaliação este laudo é classificado como tendo grau de fundamentação II e grau de precisão II.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

2092
f

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Localização e Situação

Os imóveis distam cerca de:

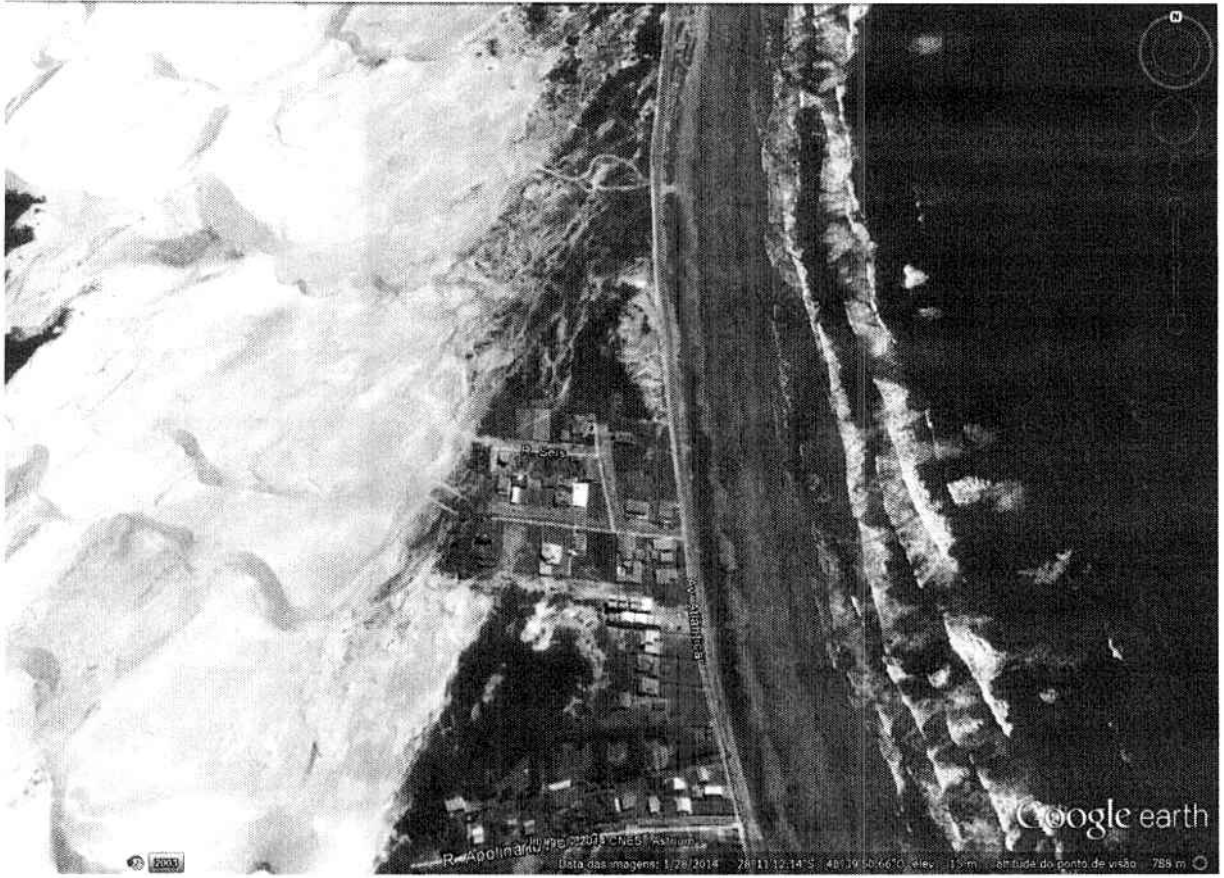
- 180 m da Praia da Ribanceira
- 4,6 km da Av. Marieta Konder Bornhausen
- 7,0 km do Centro da cidade de Imbituba



Localização

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/porta>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

109
9



Situação

5.2. Infraestrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

Os imóveis são servidos pelos seguintes melhoramentos públicos: redes de abastecimento de água potável, de energia elétrica, de telefonia e de iluminação pública.

O logradouro confrontante apresenta pavimentação asfáltica.

Além disso, é atendido por diversos serviços de utilidade pública, concedidos ou não, tais como: transporte público próximo (ônibus), correio domiciliar, coleta de lixo, segurança, postos de abastecimento, etc.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

5.3. Classificação da Circunvizinhança

A circunvizinhança caracteriza-se por ser zona residencial.

5.4. Titularidade

Os lotes estão registrados pelas matrículas n^{os} 17.518 e 17.519, do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba/SC. Abaixo segue breve descritivo dos mesmos:

◆ Matrícula 17.518

“UM TERRENO URBANO, situado em Vila Esperança, nesta cidade e Comarca de Imbituba-SC, designado pelo Lote n° 07 da Quadra “C”, do LOTEAMENTO BALNEÁRIO HIPOCAMPO, contendo a área de 329,28 m², com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao Sul, medindo 12,00 metros no alinhamento da Rua “D”, fundos ao Norte, medindo 12,00 metros, extremado ao Hospital de Caridade e Maternidade São Camilo; ao Leste, lado direito de quem da Rua “D”, olha o lote, medindo 27,44 metros, com o lote de n° 6; ao Oeste, lado esquerdo de quem da Rua “D” olha o lote, medindo 27,44 metros, o lote n° 8”.

◆ Matrícula 17.519

“UM TERRENO URBANO, situado em Vila Esperança, nesta cidade e Comarca de Imbituba-SC, designado pelo Lote n° 08 da Quadra “C”, do LOTEAMENTO BALNEÁRIO HIPOCAMPO, contendo a área de 370,44 m², com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao Sul, medindo 10,00 metros no alinhamento da Rua “D”, fundos ao Norte, medindo 17,00 metros, extremado ao Hospital de Caridade e Maternidade São Camilo; ao Leste, lado direito de quem da Rua “D”, olha o lote, medindo 27,44 metros, com o lote de n° 7; ao Oeste, lado esquerdo de quem da Rua “D” olha o lote, medindo 28,74 metros, extremado em terras de João Batista Gonçalves”.

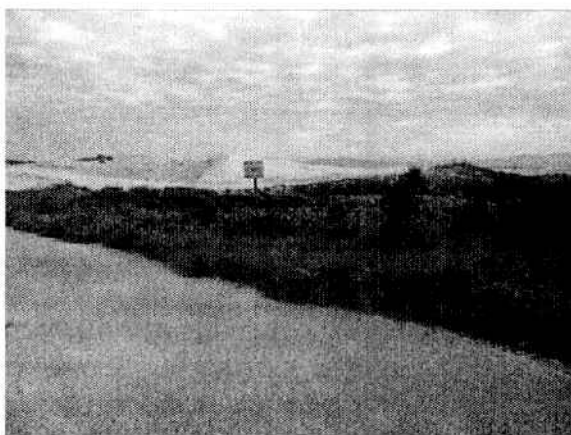
Matrícula	Lote	Área (m ²)
17.518	7	329,28
17.519	8	370,44

6. OS IMÓVEIS

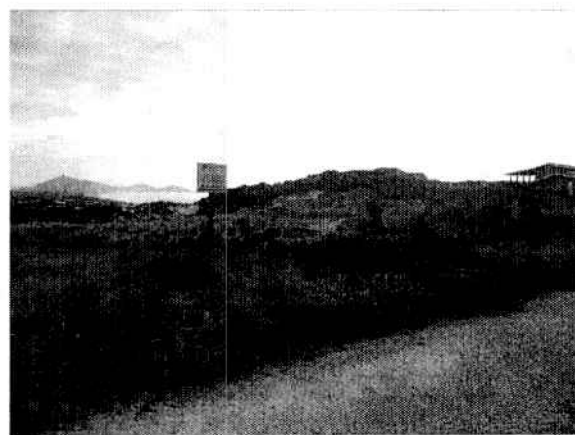
6.1. Os Terrenos

Os terrenos (lotes 7 e 8) têm relevo acidentado com leve declive da frente para os fundos e cobertura vegetal nativa.

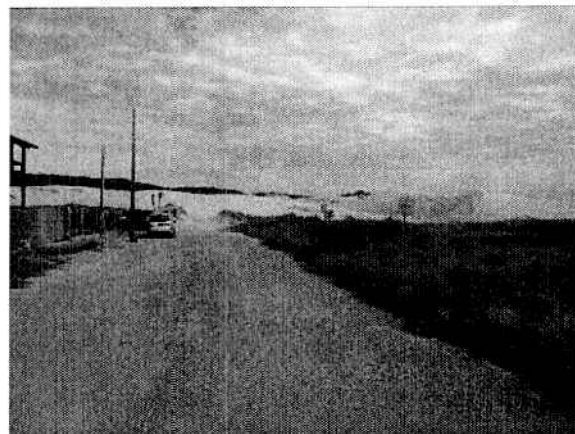
De acordo com as titularidades antes citadas, os lotes n^{os} 7 e 8, têm uma superfície de 329,28 m² e 370,44 m², respectivamente.



Lote 8



Lote 7



309
4

1098

9

7. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Devido ao tipo de imóvel – terrenos urbanos - utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Tal Método é aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis (características intrínsecas e extrínsecas), constituintes da pesquisa de mercado.

Conforme pesquisa realizada, levantamos 19 amostras comparáveis para fins de determinação do valor de mercado, os quais serviram de base para os cálculos de inferência estatística.

A partir da citada pesquisa, cujas informações mais detalhadas constam em anexo, identificamos o seguinte comportamento imobiliário:

$$VUnit = f (Dist ; AT ; AC/AT)$$

onde:

- VUnit: variável dependente ou explicada que representa o valor unitário (R\$/m²), aplicável sobre a área do terreno.
- Dist: variável independente, ou explicativa, quantitativa, que expressa a distância do imóvel em relação a Praia da Ribanceira.
- AT: variável independente, ou explicativa, quantitativa, que expressa a área do terreno, em metros quadrados.
- AC/AT: variável independente (explicativa), quantitativa, que expressa a relação entre a área construída e a área de terreno.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Essas variáveis são passíveis de testes estatísticos para a averiguação de sua real influência na formação dos preços. Ao serem injetadas no modelo e sujeitas aos testes de hipóteses, quando apresentam confiabilidade aos níveis de significância exigidos pela Norma, pela análise de seus regressores, faz-se possível encontrar a fórmula matemática que interpreta a formação dos preços no mercado. Neste contexto, a avaliação deixa de ser uma mera "opinião" do avaliador e passa a ser considerada como uma interpretação científica (estatística) do mercado, ensejando assim a determinação do valor procurado para o imóvel que se está avaliando.

Através do tratamento estatístico utilizado para a amostra coletada, obteve-se que o modelo de melhor representatividade dos elementos pesquisados, tendo como variável dependente o Valor Unitário (VUnit), possui a seguinte configuração matemática para a moda:

$$\text{VUnit} = 175,95721 * e^{(-0,00030994699 * \text{Dist})} * e^{(182,94061 * 1/\text{AT})} * e^{(2,241064 * \text{AC}/\text{AT})}$$

- Coeficiente de correlação geral: $r = 0,8634$
- Os demais parâmetros estatísticos constam em anexo

Os terrenos avaliados apresentam os seguintes atributos:

- Dist = 200 m (distância até a Praia da Ribanceira)
- AT = 350 m² (área média dos lotes)
- AC/AT = 0 (os terrenos são baldios)

Logo, o valor unitário inferido para a gleba é de:

$$\text{VUnit} = 175,95721 * e^{(-0,00030994699 * 200)} * e^{(182,94061 * 1/350)} * e^{(2,241064 * 0)} =$$

$$\text{VUnit} = \text{R\$ } 278,92/\text{m}^2$$

- Intervalo de confiança:
- Lim Infer. = R\$ 229,26/m²
 - Lim Sup. = R\$ 339,34/m²

Valor adotado: **R\$ 280,00/m²**

2014
0000
f



Tendo em vista que todos os dados da amostra constituem-se de ofertas (e não de negócios realizados), carregam eles um sobrepreço inicial de oferta referente a uma margem negocial. Assim, para se chegar ao valor de mercado, há que se corrigir essa elasticidade de oferta, via de regra, considerada em 10% sobre o preço ofertado.

Por conseguinte, o valor dos lotes, importa em:

$V_{\text{lote 7}} = 329,28 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 280,00/\text{m}^2 \times 0,90 = \text{R\$ } 82.978,56$
ou, em números comerciais
R\$ 80.000,00
(Oitenta mil reais)

$V_{\text{lote 8}} = 370,44 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 280,00/\text{m}^2 \times 0,90 = \text{R\$ } 93.350,88$
ou, em números comerciais
R\$ 90.000,00
(Noventa mil reais)

Imbituba, 20 de maio de 2014.

Paulo Rondelli Silveira
Eng. Civ. - CREA/RS 32.777-D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/porta>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

2003
f

PEQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

PESQUISA DE MERCADO IMBITUBA/SC

AMOSTRA	ENDEREÇO	ÁREA TERRENO(m ²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)	VALOR	VU/m ²	TELEFONE	IMOBILIÁRIA	Ac/At	Distância praia (m)
1	AV. ATLÂNTICA, AO LADO DO WAINUI	776,00	300,00	R\$ 350.000,00	451,03	48-9998-0830	PROPRIETÁRIO	0,39	0
2	AV. ATLÂNTICA, PROX. RUA MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS	1.349,67	0,00	R\$ 320.000,00	237,09	48-3255-1449	GILBERTO PIRES	0,00	0
3	AV. ATLÂNTICA, AO LADO 4118	887,21	0,00	R\$ 235.000,00	264,88	48-3255-1110	JEFFERSON E ALBA	0,00	0
4	RUA MANOEL FARIAS, AO LADO 132	562,50	0,00	R\$ 80.000,00	142,22	48-3255-0171	ROEL RUIZ	0,00	800
5	RUA JOSÉ EZEQUIEL VIEIRA 213	324,00	45,00	R\$ 110.000,00	339,51	48-3255-1390	TOM IMÓVEIS	0,14	450
6	RUA JOSÉ EZEQUIEL VIEIRA, AO LADO 213	324,00	130,00	R\$ 190.000,00	586,42	48-3255-7036	PROPRIETÁRIO	0,40	450
7	RUA ANTONIO JOÃO MARTINS	312,00	61,55	R\$ 180.000,00	576,92	48-9967-0184	PROPRIETÁRIO	0,20	900
8	RUA PARAÍSO, EM FRENTE 595	579,00	140,00	R\$ 190.000,00	328,15	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,24	700
9	EM CIMA DO MORRO, SUBIR TODA A RUA PARAÍSO NA DIREÇÃO SUL	420,00	0,00	R\$ 80.000,00	190,48	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,00	1.000
10	RUA ANTÔNIO JOSÉ RANCO LEITE	300,00	0,00	R\$ 175.000,00	583,33	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,00	0
11	RUA ANTÔNIO JOSÉ RANCO LEITE (DE FRENTE PRO MAR)	3.496,50	0,00	R\$ 600.000,00	171,60	48-3255-1449	GILBERTO PIRES	0,00	0
12	RUA JOÃO MARTINS	680,00	0,00	R\$ 210.000,00	308,82	48-3255-1449	GILBERTO PIRES	0,00	420
13	RUA DOS ESTUDANTES, 20	375,00	176,00	R\$ 240.000,00	640,00	48-3255-1110	JEFFERSON E ALBA	0,47	580
14	RUA DO ARVOREDO LOTE 06 QUADRA 10	324,00	0,00	R\$ 65.000,00	200,62	48-3255-1110	JEFFERSON E ALBA	0,00	400
15	RUA ANTÔNIO JOSÉ RANCO LEITE	645,90	195,00	R\$ 500.000,00	774,11	48-3355-3360	TOMAZ IMÓVEIS	0,30	0
16	RUA PARAÍSO	446,00	200,00	R\$ 400.000,00	896,86	48-3356-0020	IMBITUBA	0,45	1.100
17	RUA PARAÍSO	340,00	0,00	R\$ 80.000,00	235,29	48-3255-0278	DANIEL FERNANDES	0,00	1.300
18	RUA ANTÔNIO JOSÉ	312,00	120,00	R\$ 195.000,00	625,00	47-9296-5600	PROPRIETÁRIO	0,38	200
19	RUA ANTONIO JOÃO MARTINS	940,00	0,00	R\$ 190.000,00	202,13	48-9678-4186	PROPRIETÁRIO	0,00	500



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Informações complementares:

- Número de variáveis: 4
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 19
- Número de dados considerados: 19

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,863491
- Coeficiente de determinação: 0,745617
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,694741
- Fisher-Snedecor: 14,66
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,609686

Normalidade dos resíduos:

- 63% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Dist	x	-1,60	12,95	-3,95 %
• AT	1/x	2,11	5,20	-7,78 %
• AC/AT	x	5,43	0,01	11,10 %
• VUnit	ln(y)			

Moda:

$$VUnit = 175,95721 * e^{(-0,00030994699 * Dist)} * e^{(182,94061 * 1/AT)} * e^{(2,241064 * AC/AT)}$$

Precisão: Grau II

1104
4



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Correlações entre variáveis Isoladas Parciais

Dist

• AT	40	51
• AC/AT	4	27
• VUnit	-7	38

AT

• AC/AT	27	25
• VUnit	42	48

AC/AT

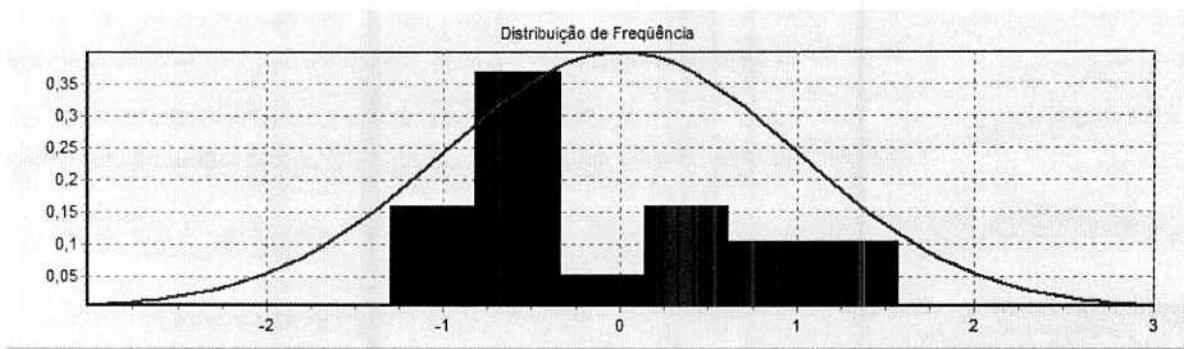
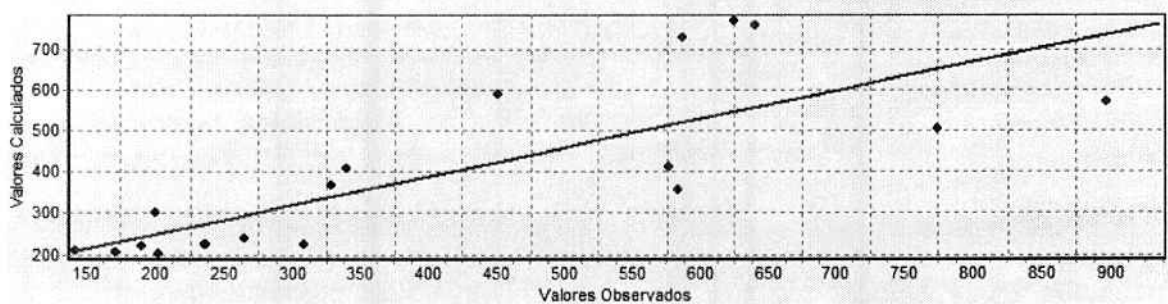
• VUnit	81	81
---------	----	----

Dados do imóvel avaliando:

- Dist 200 m
- AT 350,00 m²
- AC/AT 0,00

Valores da Moda para 80% de confiança:

- VUnit Médio : R\$ 278,92/m²
- VUnit Mínimo : R\$ 229,26/m²
- VUnit Máximo : R\$ 339,34/m²



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

1105
C

TITULARIDADE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA**

Paulo Odilon Xisto Filho - Registrador Imobiliário
Sergilan da Silva de Souza - Oficial Substituto

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 CN

Fls. 032
Anex. 2008

Matrícula Nº 17.518

Data Imbituba SC, 10/10/2008

UM TERRENO URBANO, situado em Vila Esperança, nesta cidade e Comarca de Imbituba SC, designado pelo Lote nº 07 da Quadra "C", do LOTEAMENTO BALNEÁRIO HIPOCAMPO, contendo a área de 329,28m² (trezentos e vinte e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao Sul, medindo 12,00 metros no alinhamento da Rua "D", fundos ao Norte, medindo 12,00 metros, extremando ao Hospital de Caridade e Maternidade São Camilo, ao Leste, lado direito de quem da Rua "D", olha o lote, medindo 27,44 metros, com o lote nº 8, ao Oeste, lado esquerdo de quem da Rua "D" olha o lote, medindo 27,44, o lote nº 6, o lote nº 5; ao Sudoeste, lado esquerdo de quem da Rua "D" olha o lote, medindo 27,44, o lote nº 8. PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA MOURE LTDA, CNPJ nº 76.570.860/0001-22, com sede na Rua Rute da Cruz Secco nº 105, nesta cidade de Imbituba, SC, representada neste ato por seus sócios MAURICIO COSTA MOURE, e sua esposa ZÉLIA MENEZES MOURE, MYLENE MENEZES MOURE, RODRIGO MENEZES MOURE, a Oficial designada.

R.1- 17.518-(Protocolo 31319 em 09/10/2008). COMPRA E VENDA. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, feita em Vargem Pequena, Florianópolis, SC, no Tabelionato Turazzi, pela Escrevente Autorizada Sálte Lourdes Pereira, lavrada no Livro 051, fls. 159, Protocolo 00732 em 01/09/2008, o proprietário supra qualificado IMOBILIÁRIA MOURE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.570.860/0001-22, com sede em com sede a Rua Ruth da Cruz Secco, 105, Bairro Centro, em Imbituba, SC, representada por MAURICIO COSTA MOURE, brasileiro, declarando-se casado, economista aposentado, inscrito na C.I. sob nº 115117-SSP/SC, portador do CPF nº 009.772.259-68, casado com ZÉLIA MENEZES MOURE, brasileira, declarando-se casada, do lar, inscrita na C.I. sob nº 115118-SSP/SC, portadora do CPF nº 507.075.409-25, residentes e domiciliados à Rua Altamiro Guimarães, 305, apartamento 501, Centro, Florianópolis, SC, MYLENE MENEZES MOURE, brasileira, declarando-se desquitada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada à Rua São Pio X, nº 83, Coqueiros, Florianópolis, SC, inscrita na C.I. sob nº 832.848-SSP/SC, portadora do CPF nº 344.679.719-04, RODRIGO MENEZES MOURE, brasileiro, declarando-se casado, engenheiro químico, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 180, apto 602, Agronômica, Florianópolis, SC, inscrito na C.I. sob nº 22.115 - CREA/SC, portador do CPF nº 455.233.049-72, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura municipal de Imbituba, em R\$14.000,00, ao outorgado comprador: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.317/0001-78, com sede em Rua Pedro Pereira Mafra, 147, Lote 097, Ressacada, Itajaí, SC, representada por LUIS HENRIQUE GIL GUEDES, brasileiro, declarando-se casado, empresário, nascido em 12/12/1965, residente e domiciliado à Rua Esmeraldo Brag, 147, Fazenda Itajaí/SC, inscrito na C.I. sob nº 6079081491-SJS/RS, portador do CPF nº 006.772.090-30. Dou fé. Imbituba, 10 de Outubro de 2008. a Oficial designada. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.188.102.0022.00-3093. Custas R\$111,00. (Arq. 244/2008)

EM BRANCO



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA**

Paulo Odilon Xisto Filho - Registrador Imobiliário
Sergilan da Silva de Souza - Oficial Substituto

CERTIDÃO

Livro nº 2 - CN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 033
Ano: 2008

Matrícula Nº 17.519

Data Imbituba SC, 10/10/2008

UM TERRENO URBANO, situado em Vila Esperança, nesta cidade e Comarca de Imbituba-SC, designado pelo **Lote nº 08 da Quadra "C"**, do **LOTEAMENTO BALNEÁRIO HIPOCAMPO**, contendo a área de **370,44m² (trezentos e setenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao Sul, medindo 10,00 metros, no alinhamento da Rua "D"; fundos ao Norte, medindo 17,00 metros extremado ao Hospital de Caridade e Maternidade São Camilo, ao Leste lado direito de quem da Rua "D", olha o lote, medindo 27,44 metros com o lote nº 7; Oeste, lado esquerdo de quem da Rua "D", olha o lote, medindo 28,74 metros, extremado em terras de João Batista Gonçalves. PROPRIETÁRIO: **IMOBILIÁRIA MOURE LTDA**, CNPJ nº 76.570.860/0001-22, com sede na Rua Rute da Cruz Secco, nº 105, nesta cidade de Imbituba, SC, representada neste ato por seus sócios MAURÍCIO COSTA MOURE, e sua esposa ZÉLIA MENEZES MOURE, MYLENE MENEZES MOURE, RODRIGO MENEZES MOURE. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-L, fls. 061, Matr. 2.267, deste Ofício a Oficial designada.

R.1- 17.519-(Protocolo 31319 em 09/10/2008). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Vargem Pequena, Florianópolis, SC, no Tabelionato Turazzi, pela Escrevente Autorizada Salete Lourdes Pereira, lavrada no Livro 051, fls. 159, Protocolo 00732 em 01/09/2008, o proprietário supra qualificado: **IMOBILIÁRIA MOURE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.570.860/0001-22, com sede em com sede a Rua Ruth da Cruz Secco, 105, Bairro Centro, em Imbituba, SC, representada por MAURÍCIO COSTA MOURE, brasileiro, declarando-se casado, economista aposentado, inscrito na C.I. sob nº 115117-SSP/SC, portador do CPF nº 009.772.259-68, casado com ZÉLIA MENEZES MOURE, brasileira, declarando-se casada, do lar, inscrita na C.I. sob nº 115118-SSP/SC, portadora do CPF nº 507.075.409-25, residentes e domiciliados à Rua Altamir Guimaráes, 305, apartamento 501, Centro, Florianópolis, SC; MYLENE MENEZES MOURE, brasileira, declarando-se desquitada, auxiliar administrativa, residente e domiciliada à Rua São Pio X, nº 83, Coqueiros, Florianópolis, SC, inscrita na C.I. sob nº 832.848-SSP/SC, portadora do CPF nº 344.679.719-04; RODRIGO MENEZES MOURE, brasileiro, declarando-se casado, engenheiro químico, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 180, apto 602, Agrônômica, Florianópolis, SC, inscrito na C.I. sob nº 22.115 - CREA/SC, portador do CPF nº 455.233.049-72, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura Municipal de Imbituba, em R\$16.000,00, ao outorgado comprador: **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.317/0001-78, com sede em Rua Pedro Pereira Mafra, 147, Lote 097, Ressacada, Itajaí, SC, representada por LUIS HENRIQUE GIL GUEDES, brasileiro, declarando-se casado, empresário, nascido em 12/12/1985, residente e domiciliado à Rua Esmeraldo Brag, 147, Fazenda Itajaí/SC, inscrito na C.I. sob nº 6079081408-SJS/RS, portador do CPF nº 006.772.080-30. Dou fé Imbituba, 10 de Outubro de 2008. Custas R\$128,08 (Arg. 244/2008)

A BRANCO

Doc:112

Rua Otacilio de Carvalho, 517 salas 1 e 2 - Centro - Fone/Fax: (48) 3255-3931

Página 1/2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Evento 609

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:12:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

609

1108
4



Laudo de Avaliação

SOLICITANTE : **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

TIPO DO IMÓVEL : **APARTAMENTO Nº 801 E DUAS VAGAS DE GARAGEM DO EDIFÍCIO "VILLA FLORENCE"**

LOCALIZAÇÃO : **RUA WILLY HENING, Nº 26 - BAIRRO SÃO JUDAS ITAJAÍ - SC**

FINALIDADE : **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

mente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site 1141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

[Faint signature and stamp area]





FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Porto Alegre, 20 de maio de 2014

À

Diretoria da

Guedes Importação e Distribuição Ltda.

Rua Pedro Pereira Mafra, 147, bairro Ressacada

Itajaí/SC

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar-lhes o laudo de avaliação de imóvel dessa empresa registrado sob número 20140597-3-1, com vistas à determinação do valor de mercado desse bem para a data atual.

Trata este laudo do apartamento nº 801 e duas vagas de garagem do Edifício "Villa Florence", localizado na Rua Willy Hening, nº 26, no bairro São Judas, em Itajaí/SC.

Este laudo foi realizado em consonância com as normas da NBR 14653, partes 1 e 2, prescritas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e, também, com os preceitos do IFRS (International Financial Reporting Standards), ASA (American Society of Appraisers) e SFAS (Statement of Financial Accounting Standards).

Atenciosamente,

FACTUM - Avaliações e Consultoria Ltda.

2030
P

1. RESUMO DA AVALIAÇÃO

Valor de Mercado do Imóvel **R\$ 310.000,00**
(Trezentos e dez mil reais)

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Factum – Avaliações e Consultoria Ltda. foi contratada pela Solicitante para realizar a avaliação patrimonial, com a finalidade de determinar o valor de mercado de imóvel de propriedade desta.

Este trabalho foi efetuado com informações disponibilizadas pela Solicitante e por terceiros, as quais consideramos como verdadeiras, uma vez que não faz parte do processo de avaliação qualquer tipo de auditoria.

Este laudo de avaliação ou parte dele não pode ser reproduzido ou publicado sem prévia autorização por escrito da Factum.

Buscamos, de uma forma clara e objetiva, justificar as conclusões aqui encontradas. Apresentamos as bases para os devidos julgamentos, tanto dos critérios adotados, quanto dos elementos indispensáveis à perfeita compreensão dos cálculos e resultados.

3. QUALIFICAÇÕES DOS AVALIADORES

A Factum Brasil é especializada em avaliações de bens em geral (bens móveis e imóveis e negócios). Atua também com controles patrimoniais e assessoria empresarial. Na sua carteira de clientes há diversas empresas nacionais multinacionais de médio e grande porte.

Sua sede é na cidade de Porto Alegre, RS, e está inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.086/0001-13 e no Conselho Regional de Engenharia do RS sob o nº 149.214.

O corpo técnico da empresa é composto por profissionais especializados na área de Avaliações. Os responsáveis técnicos pela elaboração deste laudo são os seguintes:

Paulo Rondelli Silveira – Responsável Técnico da Empresa, engenheiro civil, formado pela PUC/RS e atual conselheiro do IGEL (Instituto Gaúcho de Engenharia Legal) e participante de diversos cursos, ciclos de estudos e palestras. Possui mais de 35 anos de experiência na área de avaliações e prestou serviços de avaliações econômicas a diversas empresas, assessorando-as em suas negociações.

João Paulo M. Silveira – Diretor da Empresa, engenheiro civil formado pela PUC/RS, MBA/FGV em Gestão de Empresas. Possui experiência no Brasil e no exterior em avaliações, tanto como executor de serviços quanto em cursos de aperfeiçoamento.

4452
4

4. DECLARAÇÕES DA FACTUM BRASIL

A Factum Brasil, nome fantasia de Factum - Avaliações e Consultoria Ltda., declara que nenhum de seus sócios ou funcionários possui qualquer tipo de interesse financeiro na Guedes Importação e Distribuição. Portanto, trabalhamos com independência em relação à metodologia utilizada e aos valores apurados.

A Factum Brasil não possui informações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam modificar e/ou impactar o laudo de avaliação.

A Factum Brasil informa que a Contratante não influenciou nas práticas, processos e metodologias utilizadas, o que conseqüentemente, não direcionou as conclusões alcançadas neste laudo.

Os honorários profissionais que a Factum Brasil recebeu da Contratante foram independentes de qualquer resultado e/ou conclusão deste laudo.

A Factum Brasil responsabiliza-se pela escolha da metodologia de avaliação utilizada e entende que através dela os resultados são confiáveis. A metodologia escolhida, as conclusões, critérios e demais informações pertinentes estão fundamentados neste laudo.

Conforme as Normas Brasileiras de Avaliação este laudo é classificado como tendo grau de fundamentação II e grau de precisão III.

1013
4

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Localização e Situação

O edifício dista cerca de:

- 600 m da Av. Vereador Abrahão João Francisco
- 1.000 m do Centro da cidade de Itajaí
- 1.600 m do Porto de Itajaí
- 1.700 m do Mercado Público

Está inserido no quarteirão formado pelas ruas Willy Hening, Aristides Francisco Palumbo e Rosendo Claudino de Freitas e pela Av. José Eugênio Müller.



Localização

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

2015
4

5.3. Classificação da Circunvizinhança

A circunvizinhança caracteriza-se por ser zona residencial.

5.4. Titularidade

Está registrado pelas matrículas nºs 31.403 e 31.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. Abaixo segue breve descritivo da mesma:

◆ Matrícula 31.403

"Identificação do Imóvel: O Apartamento 801 – localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Villa Florence, situado na Rua Willy Hening, nº 27, esquina com José Eugênio Muller, Bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com área privativa de 86,7600 m², área comum de 26,7484 m², área total de 113,5084 m², e a fração ideal de 3,2727% do terreno com a área de 736,00 m², onde assenta a construção do referido condomínio."

◆ Matrícula 31.427

"Identificação do Imóvel: A Garagem 22a/22b – localizada no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Villa Florence, situado na Rua Willy Hening, nº 27, esquina com José Eugênio Muller, Bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com área privativa de 23,0400 m², área comum de 44,2013 m², área total de 67,2413 m², e a fração ideal de 1,1175% do terreno com a área de 736,00 m², onde assenta a construção do referido condomínio."

2030
f
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

6. O IMÓVEL

6.1. Terreno

O terreno é de esquina, tem relevo plano, está no nível dos logradouros confrontantes – a Rua Willy Hening e a Av. José Eugênio Muller -, possui formato retangular e perfaz a área de 736,00 m².

6.2. O Edifício “Villa Florence”

Trata-se de um prédio de 11 pavimentos, possuindo 3 apartamentos por andar. O edifício ainda contempla: portaria, garagem e dois salões de festas. O prédio tem a seguinte distribuição:

- térreo : portaria, três lojas e garagem
- 2º pav. : garagem
- 3º pav. : dois salões de festas
- 4º ao 11º pav. : pavimento tipo com três apartamentos por andar

Apresenta as seguintes características construtivas e de acabamento:

- Estrutura: de concreto armado;
- Elevações: em paredes de alvenaria de tijolos com reboco e pintura PVA; e as fachadas são revestidas com lajotas cerâmicas e textura;
- Pisos: de concreto nas garagens, de cerâmica na entrada do edifício e nas circulações dos pavimentos;
- Circulação vertical: um elevador e escadaria;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias: completas, de rotina.

2057
f



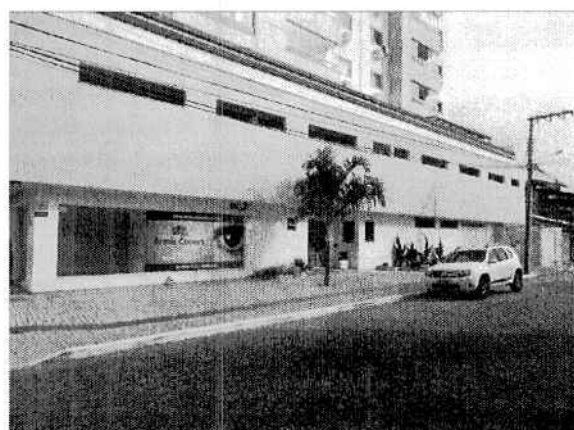
Vista da fachada para a Rua Willy Hening



Vista do imóvel tomada desde a esquina da Av. José Eugênio Müller com a Rua Willy Hening



Vista das lojas com acesso pela Av. José Eugênio Müller



Vista da entrada à Portaria do edifício

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

6.3. As Unidades Avaliandas

O apartamento nº 801 localiza-se no 11º pavimento ou 10º andar, de frente para a Av. José Eugênio Müller. É constituído pelas seguintes dependências: sala de estar-jantar, dois dormitórios, suíte, banheiro social, cozinha tipo americana e lavanderia.

Características construtivas e de acabamento:

- Pisos: em porcelanato;
- Revestimentos das paredes: com emboço, reboco e pintura com tinta acrílica; azulejos nos banheiros;
- Esquadrias: janelas em alumínio e portas em madeira;
- Instalações elétricas: com redes embutidas; iluminação fluorescente;
- Instalações hidrossanitárias: de rotina, completas; sanitários com pias, louças e metais de padrão normal;
- Forros: em gesso.

Área privativa : 86,7600 m²

Área total : 113,5084 m²

O estado de conservação é muito bom.

A garagem 22a e 22b tem espaço para dois veículos e localiza-se no 3º pavimento ou 2º andar do edifício.

Área privativa : 23,0400 m²

Área total : 67,2413 m²

203
C

7. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Devido ao tipo de imóvel – apartamento com vagas de estacionamento - utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Tal Método é aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis (características intrínsecas e extrínsecas), constituintes da pesquisa de mercado.

Conforme pesquisa realizada, levantamos 19 amostras comparáveis para fins de determinação do justo valor, os quais serviram de base para os cálculos de inferência estatística.

A partir da citada pesquisa, cujas informações mais detalhadas constam em anexo, identificamos o seguinte comportamento imobiliário:

$$VUnit = f (Tipo ; AP ; Vaga)$$

onde:

- VUnit: variável dependente ou explicada que representa o valor unitário (R\$/m²), aplicável sobre a área privativa do apartamento.
- Tipo: variável independente (explicativa), dicotômica, que expressa o tipo de negociação do imóvel, sendo: 1= locação e 2 = venda.
- AP: variável independente, ou explicativa, quantitativa, que expressa a área privativa do apto., em metros quadrados.
- Vaga: variável independente (explicativa), quantitativa, que expressa quantas vagas de garagem possui o imóvel.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Essas variáveis são passíveis de testes estatísticos para a averiguação de sua real influência na formação dos preços. Ao serem injetadas no modelo e sujeitas aos testes de hipóteses, quando apresentam confiabilidade aos níveis de significância exigidos pela Norma, pela análise de seus regressores, faz-se possível encontrar a fórmula matemática que interpreta a formação dos preços no mercado. Neste contexto, a avaliação deixa de ser uma mera "opinião" do avaliador e passa a ser considerada como uma interpretação científica (estatística) do mercado, ensejando assim a determinação do valor procurado para o imóvel que se está avaliando.

Através do tratamento estatístico utilizado para a amostra coletada, obteve-se que o modelo de melhor representatividade dos elementos pesquisados, tendo como variável dependente o Valor Unitário (VUnit), possui a seguinte configuração matemática para a moda:

$$\text{VUnit} = 0,23903874 * e^{(5,235276 * \text{Tipo})} * \text{AP}^{-0,22311344} * \text{Vaga}^{0,34316491}$$

- Coeficiente de correlação geral: $r = 0,9962$
- Os demais parâmetros estatísticos constam em anexo

O imóvel avaliando apresenta os seguintes atributos:

- Tipo = 2 (venda)
- AP = 86,76 m² (área privativa do apto.)
- Vaga = 2 (possui duas vagas de garagem)

Logo, o valor unitário inferido para o imóvel é de:

$$\text{VUnit} = 0,23903874 * e^{(5,235276 * 2)} * 86,76^{-0,22311344} * 2^{0,34316491} =$$

$$\text{VUnit} = \text{R\$ } 3.950,11/\text{m}^2$$

- Intervalo de confiança:
- Lim Infer. = R\$ 3.583,40/m²
 - Lim Sup. = R\$ 4.354,34/m²

Valor adotado: **R\$ 3.950,00/m²**

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Tendo em vista que todos os dados da amostra constituem-se de ofertas (e não de negócios realizados), carregam eles um sobrepreço inicial de oferta referente a uma margem negocial. Assim, para se chegar ao valor de mercado, há que se corrigir essa elasticidade de oferta, via de regra, considerada em 10% sobre o preço ofertado.

Por conseguinte, o valor do imóvel, importa em:

$$VI = 86,76 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 3.950,00/\text{m}^2 \times 0,90 = \text{R\$ } 308.431,80$$

ou, em números
comerciais

R\$ 310.000,00

(Trezentos e dez mil reais)

Itajaí, 20 de maio de 2014.

Paulo Rondelli Silveira
Eng. Civ. - CREA/RS 32.777-D



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

PESQUISA DE MERCADO E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

1023
C

PESQUISA DE MERCADO ITAJAI/SC

AMOSTRA	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA PRIVATIVA(m ²)	VALOR	VU/m ²	TELEFONE	IMOBILIÁRIA	Vaga	VENDA/LOCAÇÃO
1	RUA WILLY HENING 27, 6° ANDAR	VILA OPERÁRIA	70,00	R\$ 260.000,00	3.714,29	47-9611-6047	PROPRIETÁRIO	1	VENDA
2	AV. JOSÉ EUGÊNIO MULLER, 1176, 6° ANDAR	VILA OPERÁRIA	90,00	R\$ 300.000,00	3.333,33	47-3348-0022	REALIZA	2	VENDA
3	AV. JOSÉ EUGÊNIO MULLER, 1176, 8° ANDAR	VILA OPERÁRIA	90,00	R\$ 330.000,00	3.666,67	47-3348-0022	REALIZA	2	VENDA
4	AV. JOSÉ EUGÊNIO MULLER, 1059 APTO. 104	VILA OPERÁRIA	80,00	R\$ 1.300,00	16,25	47-3341-3000	MAX IMÓVEIS	1	LOCAÇÃO
5	RUA CARLOS SEARA, 568, 4° ANDAR	VILA OPERÁRIA	90,00	R\$ 1.700,00	18,89	47-3348-1585	BENGE	2	LOCAÇÃO
6	RUA ALBERTO WERNER, 615, 4° ANDAR, RESIDENCIAL RENOIR	VILA OPERÁRIA	94,70	R\$ 500.000,00	5.279,83	47-8867-2402	PROPRIETÁRIO	2	VENDA
7	RUA JOSÉ EUGÊNIO MULLER, 104	VILA OPERÁRIA	94,00	R\$ 1.500,00	15,96	47-9985-5577	PROPRIETÁRIO	1	LOCAÇÃO
8	RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 3220	SÃO JUDAS TADEU	142,00	R\$ 280.000,00	1.971,83	47-3360-9607	ABREU	1	VENDA
9	RUA FRANCISCO DE PAULA SEARA	SÃO JUDAS TADEU	59,00	R\$ 250.000,00	4.237,29	47-3144-7777	SHS	2	VENDA
10	RUA HEITOR LIBERATO, 2150	SÃO JUDAS TADEU	98,00	R\$ 250.000,00	2.551,02	47-3268-6999	IMÓV BRASIL	1	VENDA
11	RUA ABDON DAVID SCHIMIT	SÃO JUDAS TADEU	155,00	R\$ 600.000,00	3.870,97	47-3348-6327	MAGA IMÓVEIS	3	VENDA
12	RUA CAROLINA VAILATTI ESQUINA COM A RUA INDAIAL	SÃO JUDAS TADEU	77,84	R\$ 266.000,00	3.417,27	47-3363-2717	CÓRDOVA	1	VENDA
13	RUA INDAIAL	SÃO JUDAS TADEU	91,14	R\$ 345.862,00	3.794,84	47-3348-6327	MAGA IMÓVEIS	2	VENDA
14	RUA FIUZA LIMA	SÃO JUDAS TADEU	161,00	R\$ 769.325,00	4.778,42	47-3344-2835	DAMASO	2	VENDA
15	RUA ANTÔNIO ADÃO DIAS	SÃO JUDAS TADEU	50,91	R\$ 174.000,00	3.417,80	47-3344-2835	DAMASO	1	VENDA
16	RUA ABDON DAVID SCHIMIT	SÃO JUDAS TADEU	83,42	R\$ 366.000,00	4.387,44	47-3344-2835	DAMASO	1	VENDA
17	RUA CAROLINA VAILATTI	SÃO JUDAS TADEU	77,00	R\$ 300.383,00	3.901,08	47-3268-6999	IMÓV BRASIL	1	VENDA
18	RUA FIUZA LIMA	SÃO JUDAS TADEU	179,00	R\$ 801.798,00	4.479,32	47-3268-6999	IMÓV BRASIL	3	VENDA
19	RUA GETÚLIO VARGAS - RESIDENCIAL VILLA GARDEN	VILA OPERÁRIA	86,00	R\$ 2.000,00	23,26	47-3341-3000	MAX IMÓVEIS	1	LOCAÇÃO



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação Patrimonial | Econômica

Informações complementares:

- Número de variáveis: 5
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 19
- Número de dados considerados: 19

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,996268
- Coeficiente de determinação: 0,992550
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,991060
- Fisher-Snedecor: 666,16
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,870116

Normalidade dos resíduos

- 68% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Tipo	x	42,65	0,01	1,87E4 %
• AP	ln(x)	-1,27	22,47	-2,69 %
• Vaga	ln(x)	2,42	2,85	4,18 %
• VUnit	ln(y)			

Moda:

$$VUnit = 0,23903874 * e^{(5,235276 * Tipo) * AP^{-0,22311344} * Vaga^{0,34316491}}$$

Precisão: Grau III

1029
9



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

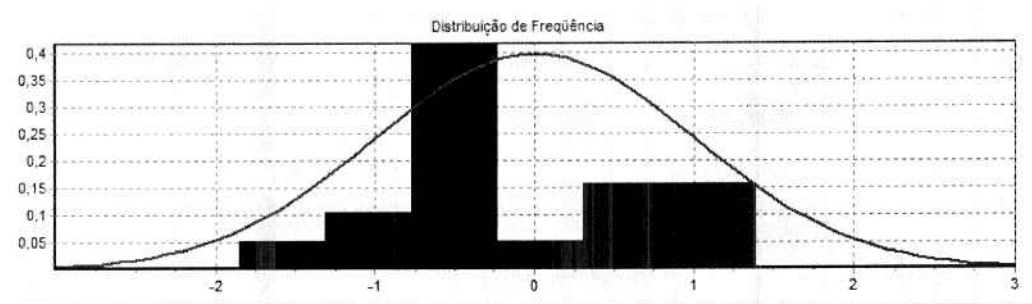
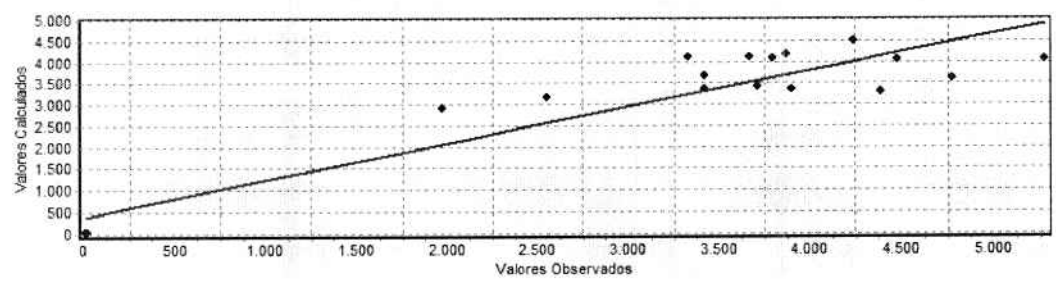
Correlações entre variáveis	Isoladas	Parciais
<u>Tipo</u>		
• AP	11	31
• Vaga	25	51
• VUnit	99	100
<u>AP</u>		
• Vaga	51	57
• VUnit	10	31
<u>Vaga</u>		
• VUnit	29	53

Dados do imóvel avaliando:

- Tipo 2
- AP 86,76 m²
- Vaga 2

Valores da Moda para 80% de confiança:

- VUnit Médio : R\$ 3.950,11/m²
- VUnit Mínimo : R\$ 3.583,40/m²
- VUnit Máximo : R\$ 4.354,34/m²



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

1026
f

TITULARIDADE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

Evento 610

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:13:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

610

1033
9



FACTUM BRASIL
Consultoria | Avaliação Patrimonial | Econômica



Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro

SOLICITANTE : **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**
CNPJ: 08.784.317-0001/78

LOCALIZAÇÃO : **RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147, BAIRRO RESSACADA, ITAJAÍ - SC**

FINALIDADE : **DETERMINAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO**

DATA : **31 DE MAIO DE 2014**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUJISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJ.J.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



1034
J

SUMÁRIO

Resumo da Avaliação 04

Apresentação 05

Origem e Alcance das informações consideradas para a análise 06

Histórico da Empresa 07

Pontos Fortes e Fracos 08

Estrutura Organizacional 09

Composição Societária 09

Organograma 09

Quadro de Pessoal 10

Estrutura Operacional 11

Instalações 11

Produto 12

Fluxo Operacional 13

Fornecedores 14

Mercado 15

Estrutura de Vendas 15

Clientes 15

Expectativa de Mercado 16

Planejamento Estratégico 18

Estratégia de Reestruturação e Crescimento 18

Investimentos 18

Metodologia de Avaliação 20

Procedimento 20

Definição da Taxa de Desconto Utilizada 26

Parecer Técnico 27

Conclusão 28

Anexos 29



FACTUM BRASIL

Consultoria (Avaliação Patrimonial) Econômica

21039
9

Porto Alegre, 31 de maio de 2014

À

Diretoria do

GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. "Em Recuperação Judicial"

Rua Pedro Pereira Mafra nº 147 - Bairro Ressacada

ITAJAÍ - SC

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar-lhes o laudo de avaliação econômico-financeira dessa empresa com vistas à determinação do valor do empreendimento para a data-base de 31 de maio de 2013.

Este laudo foi realizado em consonância com as normas da Legislação Contábil Brasileira e a metodologia utilizada foi Método do Fluxo de Caixa Descontado, mundialmente utilizado para análises desse teor.

Atenciosamente,

FACTUM - Avaliações e Consultoria Ltda.

1130
9



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

1 RESUMO DA AVALIAÇÃO

VALOR ECONÔMICO FINANCEIRO

R\$ 53.294.000,00

(Cinquenta e Três milhões, Duzentos e Noventa e Quatro mil reais)

Maio/2014

1037
9

2 APRESENTAÇÃO

O presente laudo de avaliação econômico-financeira da **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. “Em Recuperação Judicial” – GID**, solicitado pela sua diretoria, apresenta análises e conclusões técnicas que instrumentalizam a gestão e o planejamento da empresa.

O objetivo dessa solicitação é avaliar o desempenho atual e o potencial futuro da **GID** tanto operacional quanto econômico e financeiro, fornecendo informações confiáveis para o direcionamento de futuros negócios que irão fortalecer a estrutura da organização.

O método utilizado para a análise foi o Método do Fluxo de Caixa Descontado, método mundialmente aplicado para avaliação de empresas, considerando-se a previsão dos resultados operacionais a serem gerados para os próximos cinco anos e o valor residual pelo critério da perpetuidade.

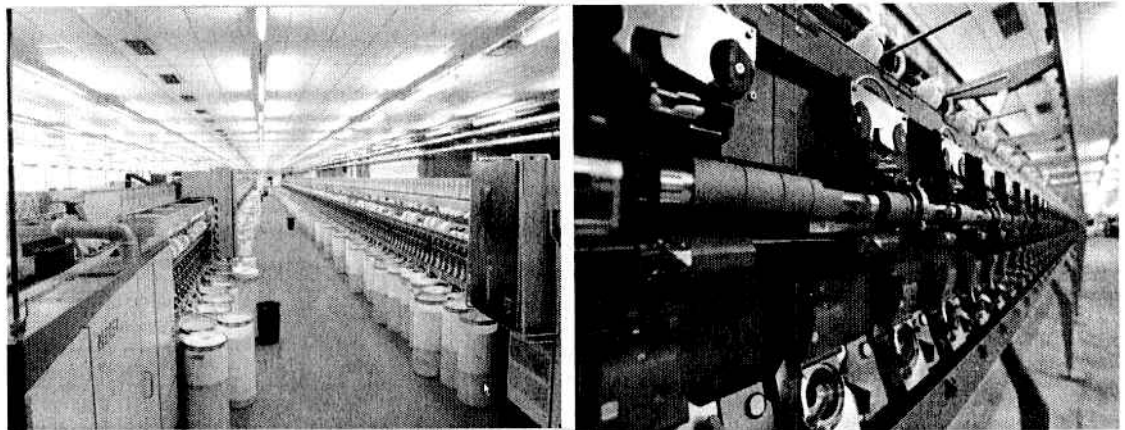
Como resultado de nossos trabalhos foi elaborado este laudo contendo as análises e avaliação do empreendimento, segundo o método referido. Inicialmente, as informações do laudo têm a finalidade de traçar o perfil da empresa avaliada e situá-la em seu contexto operacional e mercadológico e, a seguir, são descritos os resultados das análises com o correspondente parecer técnico.



2.1 Origem e alcance das informações consideradas para a análise

- Foram realizadas análises de informações de mercado publicadas sobre o setor de atuação da empresa;
- Foram realizadas entrevistas com executivos da empresa, para análise e discussão das premissas e critérios utilizados nas simulações financeiras referentes ao período de 2014 a 2018, em moeda nacional (reais);
- Foi feita a análise dos dados operacionais e financeiros não auditados, que serviram de base para as projeções;
- As conclusões deste trabalho são diretamente proporcionais às informações fornecidas pela empresa;
- As premissas básicas adotadas para a projeção dos resultados da empresa foram validadas mediante aplicação de critérios técnicos usualmente utilizados para este fim e levam em consideração as potencialidades da empresa, no sentido da sua manutenção e do setor onde opera. Todos esses aspectos são confrontados com o histórico da **GID**.
- Os valores teóricos gerados para a empresa, resultante da avaliação, representa a mais prudente estimativa possível de valor de mercado. Não reflete nem considera qualquer passivo ou desembolso potencial decorrente de contingências de natureza diversa ao objeto social.
- Tendo em vista o objetivo do trabalho não foi realizada uma auditoria operacional, estudos de racionalização da estrutura organizacional e dos sistemas da empresa. Igualmente, não se realizou a revisão dos aspectos tributários, societários e trabalhistas, nem a situação de diferentes impostos e encargos pelos diferentes períodos de prescrição para justificar possíveis contingências que pudessem afetar o valor do acervo operacional.

3 HISTÓRICO DA EMPRESA



A **GID** foi constituída em 2007 tendo dois jovens empreendedores como sócios, os irmãos Luis Henrique Gil Guedes e Guilherme Gil Guedes. Sua sede inicial foi instalada em Itajaí-SC, na Rodovia BR 101 (km 118,5), mas já em 2008 mudou-se para o atual endereço na Rua Pedro Pereira Mafra nº 147, no Bairro Ressacada, localizado no mesmo município.

Inicialmente, a intenção era comercializar suplementos alimentares importados do Canadá, porém as dificuldades e os altos custos para obter licenciamento para a importação nos órgãos brasileiros inviabilizaram a atividade. Diante dos entraves e poucos recursos, os sócios buscaram auxílio do pai, Luís Eduardo Guedes, representante comercial por muitos anos da área têxtil, que os orientou a iniciar a atividade de importação de fios têxteis para revenda.

A primeira operação foi a importação de fios das empresas Rontaltex e Valenciana, ambas argentinas. Neste período, as vendas foram direcionadas para pequenos clientes e as atividades foram concentradas em atender clientes do RS, SC e PR.



1040

C

A empresa iniciou no setor industrial em 2011 com a implantação de uma unidade fabril de fios têxteis diferenciados em Campo Grande-MS, beneficiando-se de incentivos fiscais ofertados pelo governo do Estado. Atualmente desenvolve a atividade de transformação de pluma do algodão em fios para uso na indústria do vestuário.

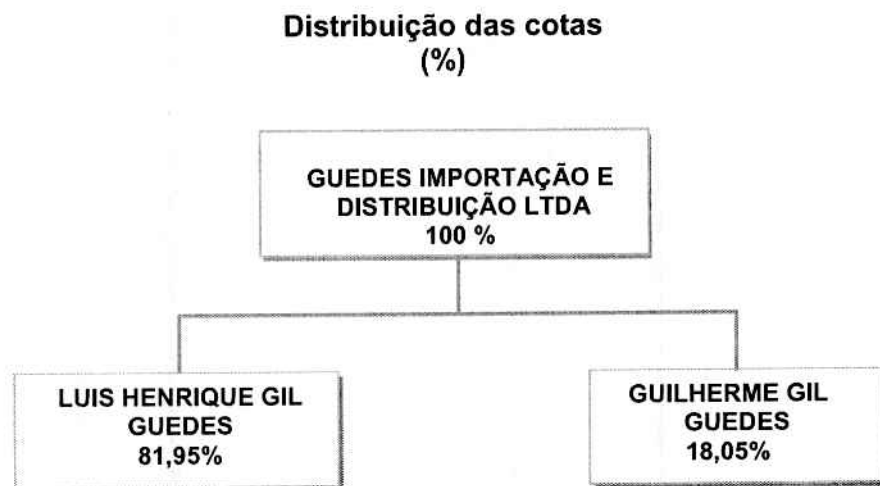
3.1 Pontos Fortes x Pontos Fracos

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<i>Moderna infraestrutura física e uso de alta tecnologia no processo industrial</i>	<i>Gestão familiar e experiência técnica dos diretores</i>
<i>Parque industrial localizado em posição estratégica</i>	
<i>Demanda do produto independente de crises econômicas em nível macro</i>	<i>Ociosidade na capacidade instalada</i>
<i>Política de preços</i>	

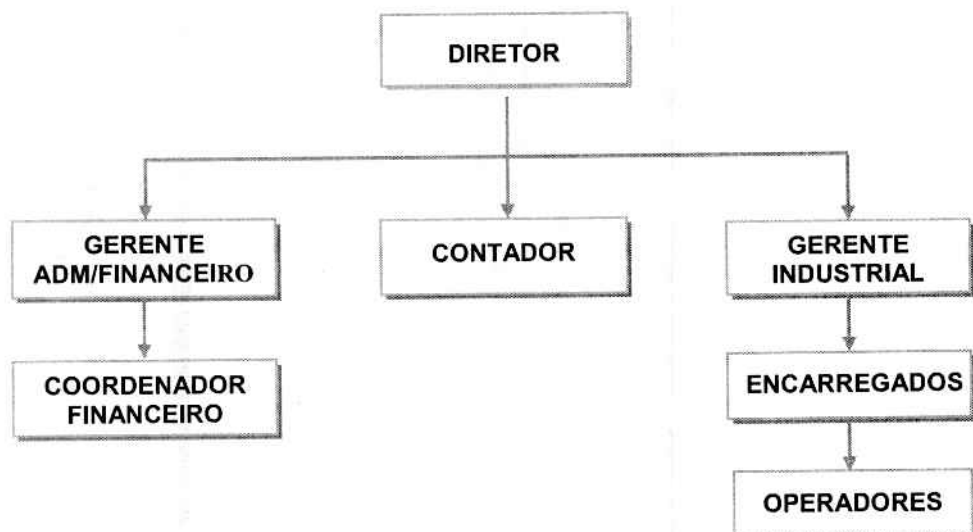
4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1 Composição Societária

O Capital Social da empresa é de R\$ 2.390.250,00 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 239.025 cotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



4.2 Organograma





2042

Gestão

- A administração da sociedade é realizada pelo Sócio-diretor Luis Henrique Gil Guedes, assim como a sua representação legal;
- Os dois sócios, em conjunto, são os responsáveis pela gerência do processo industrial.

4.3 Quadro de Pessoal

Em razão da reestruturação que se realiza na empresa, o quadro de colaboradores está em seu nível mínimo para reduzir custos, porém, o suficiente para que a qualidade de produção seja mantida.

SETOR	NÚMERO DE COLABORADORES
<i>DIRETORIA</i>	1
<i>GERÊNCIA</i>	2
<i>ADMINISTRATIVO</i>	2
<i>OPERACIONAL</i>	15
TOTAL	20



Handwritten initials and a signature.

5 ESTRUTURA OPERACIONAL

5.1 Instalações

A GID foi a primeira indústria de fiação a ser instalada no Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, com o objetivo de produzir fios diferenciados. Ocupa os lotes 12 a 17 e 22 a 25, na quadra 04 da Av. Sete, Polo Empresarial Cons. Nelson Benedito Netto.



Contando com o apoio do poder público ao incentivar a instalação de indústrias no Polo oferecendo benefícios fiscais em relação ao ICMS e, também, pela proximidade com regiões produtoras da matéria-prima, a pluma de algodão, a fábrica foi instalada em 2011 com moderna estrutura tecnológica viabilizando a proposta de produzir fios diferenciados para o mercado brasileiro e internacional.

Foi construído um pavilhão com capacidade total para cinco máquinas de fiação. O plano de investimentos se realizou em etapas, sendo que duas máquinas já estão instaladas e produzindo. As outras três máquinas "Filatórios r60 Rieter" serão instaladas em etapas previstas no projeto de implantação da empresa, o que permitirá a máxima otimização da planta industrial existente.



204
f



Das máquinas planejadas, a primeira tem previsão de estar operando já no início de 2015, a segunda no início de 2016 e a terceira no início de 2017, trazendo um incremento a capacidade instalada de produção em torno de 150 %.

A estimativa de produção, operando a 85 % da capacidade de fiação, com as duas máquinas já instaladas é de 4.500 kg/dia e 135.000 kg/mês. Com a ampliação o esperado é que a produção inicialmente seja de 270.000 kg/mês.

5.2 Produto

Linha de Produtos	100% Algodão 22/1 GID
	100% Algodão 24/1 GID
	100% Algodão 26/1 GID
	100% Algodão 28/1 GID
	100% Algodão 30/1 GID
	100% Algodão 36/1 GID

Os fios produzidos são de 100% algodão e a empresa tem se diferenciado na oferta de fios mais finos, como é o caso do fio de especificação *100% algodão 30/1 GID*, com qualidade maior que os da concorrência e muito bem aceito pelo mercado. Nesta especificação é alcançado o maior valor de vendas x consumo de pluma x energia e demais custos.

Os demais fios que são produzidos consomem mais pluma aumentando o volume, contudo o preço de venda é inferior e há maior concorrência no mercado.

1045
C



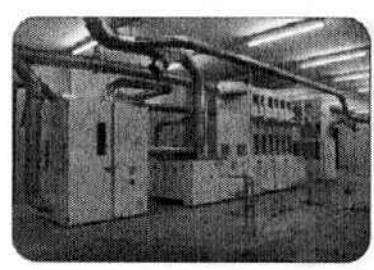
5.3 Fluxo Operacional

Descrição das Etapas

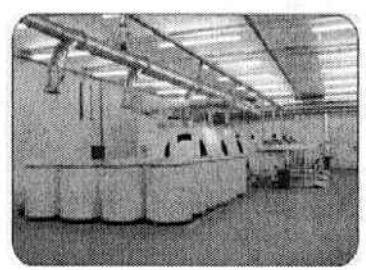
⇒ Preparando a matéria-prima

- Analisar a qualidade da fibra do algodão e o peso que esta escolha terá na mistura.
- Os fardos de algodão são dispostos na esteira da Blendomath, para que seja aspirado em pequenas porções.

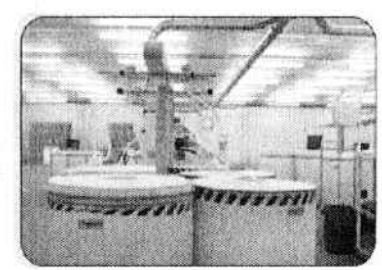
⇒ Iniciando o processo de transformação na Blendomath



ABERTURA

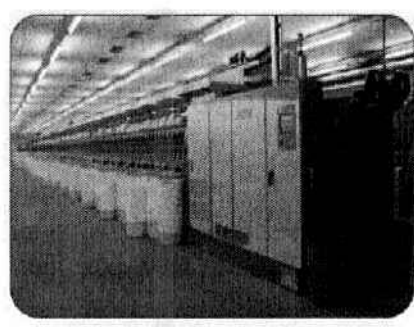


CARDA

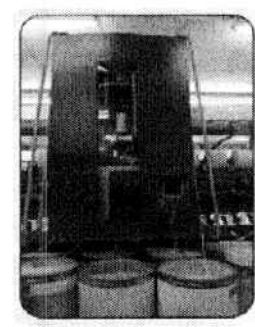


PASSADOR

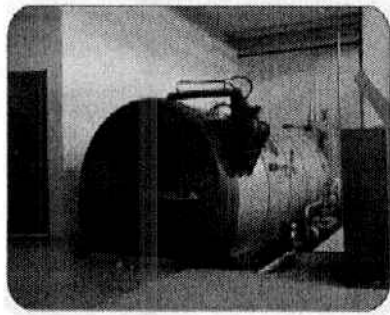
- 1) *Abertura*: bater, limpar e misturar o algodão em pluma;
- 2) *Carda*: completar a abertura e limpeza do algodão em processo, homogeneizar e uniformizar o algodão, transformar o algodão flocado em fita de algodão;
- 3) *Passador*: homogeneizar o algodão e paralelizar as fibras por meio de estiragem;
- 4) *Filatório*: transformar a fita em fio no título e torção desejada, definir metragem de acordo com cada cone;
- 5) *Finalização do processo produtivo*: umidificação do algodão;
- 6) *Expedição*: embalagem dos cones e pesagem das caixas.



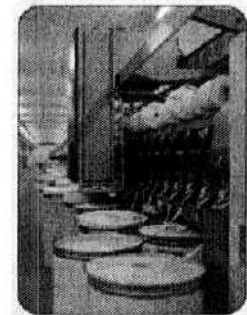
FILATÓRIO



FILATÓRIO



UMIDIFICADOR



FILATÓRIO

Após o carregamento da matéria-prima para o início do processo de fiação, as máquinas devem seguir rodando até que toda a pluma seja transformada, obtendo-se assim, melhor consumo x partida dos filatórios. O processo de produção demanda que a fábrica opere ininterruptamente, com três turnos de trabalho, para que seja viável economicamente.

5.4 Fornecedores

A GID compra matéria-prima tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional visando qualidade, preço e facilidade de logística.

Alguns fornecedores:

- RONTALTEX S/A: empresa argentina produtora de fios têxteis tintos;
- TECOTEX S/A: empresa argentina fornecedora de algodão;
- RADICIFIBRAS IND. E COM.: indústria brasileira localizada no Estado de São Paulo beneficiadora de fibras;
- VALENCIANA: empresa argentina fornecedora de fios de poliamida;
- COMERCIAL TEXTIL BANDEIRANTES: empresa brasileira fornecedora de plumas;
- TN PLATEX: empresa argentina fornecedora de algodão;
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE: fornecedora de algodão, sediada no Estado do Mato Grosso do Sul.

1045

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/porta>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124469F.

6 MERCADO

6.1 Estrutura de Vendas

A empresa opera no mercado por meio de representante comercial, o Sr. Luis Eduardo Guedes, profissional com experiência de mais de 20 anos em vendas no segmento têxtil e possuidor de uma carteira de clientes bastante diversificada para o setor.

6.2 Clientes

Os clientes da empresa são tradicionais no segmento têxtil, conhecidos no mercado pela qualidade de seus produtos. A GID tem mantido estes clientes pela qualidade e o diferencial dos fios produzidos em sua fiação. Figuram na lista de clientes empresas como:

No Estado de São Paulo:

ITEMA INDÚSTRIA DE TECIDOS DE MALHA
LUPO S/A.

No Estado de Santa Catarina:

COMERCIAL TEXTIL SULBRASIL LTDA
MALHAS SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ANDRITEX MALHAS LTDA.
MARP INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
BIAWI INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO PORTO FRANCO
FOR GIRL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
BRASIL ATIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
LYNEL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

No Estado de Minas Gerais:

PAULATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. (TORP)

1048
f

Na retomada das vendas em 2014 até o mês de abril, observa-se que os clientes com maior consumo dos fios GID estão localizados na Região Sul do país, com destaque para a Comercial Têxtil Sulbrasil, conforme o gráfico a seguir:



A tendência é que o volume de vendas volte à média em torno de 7% por cliente na região.

Atualmente o Estado com maior concentração de vendas é Santa Catarina, respondendo por mais de 88% do faturamento seguido por Minas Gerais com aproximadamente 12%.

6.3 Expectativa de Mercado

Segundo o presidente da ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção), o ano de 2014 começou melhor que a expectativa negativa que se tinha na virada de 2013.

Para 2014, a expectativa é crescimento suave, condicionado ao aumento do PIB (Produto Interno Brasileiro). Se o PIB crescer entre 2% e 2,5%, a indústria do setor pode crescer entre 2,5% e 3%. O balanço divulgado pela ABIT estima que nessas condições o varejo de vestuário pudesse expandir 3%; a exportação também 3%; e a importação, 10%. A maior dúvida reside sobre a produção física. A previsão cautelosa avalia que possa haver queda de 1%, tanto na área têxtil, quanto na de vestuário; e, se as condições mudarem, possa alcançar crescimento de até 1,5% e 1%, respectivamente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.fjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



1049

9

A despeito de mudanças em marcos legais e econômicos, o presidente da entidade acredita que 2014 será o ano de retomada das exportações brasileiras, em função do câmbio, que desvalorizou o real. Por outro lado, inibiu os investimentos que não deverão ultrapassar os US\$ 2 bilhões, este ano, na compra de máquinas e equipamentos. Ele considera que esses desembolsos serão necessários para as empresas obterem melhoria de produtos e inovação na produção, para serem competitivas tanto no mercado interno quanto no externo.

A retomada também ajudaria a equilibrar a balança comercial do setor que fechou, no ano passado, com mais um déficit, diante da importação de US\$ 6,756 milhões, frente a US\$ 1,26 milhão em exportação (sem contar algodão). Segundo dados da ABIT, as importações de vestuário equivalem a US\$ 2,37 milhões do total, dos quais 62% (US\$ 1,473 milhão) correspondem a produtos chineses. Pela ordem de valor, os produtos mais importados pelo Brasil são: vestuário de tecido plano (algodão e sintético), tecidos de fibras sintéticas, tecidos técnicos, poliéster, fios artificiais e sintéticos. Além da China, as empresas brasileiras compram de Índia, Indonésia, Estados Unidos, Taiwan, Bangladesh, Coreia do Sul, Argentina, Turquia e Vietnã, nessa ordem.

Em contrapartida, o Brasil vende não-tecidos, vestuário, tecido de algodão, tecidos técnicos, nesta ordem, para Argentina (o maior mercado comprador), seguido de Estados Unidos, Paraguai, Uruguai, Venezuela, México, Chile, Colômbia, Bolívia e Holanda. Para melhorar o desempenho da balança comercial, o presidente da ABIT defende que além de investimento em melhoria de produtividade, que as empresas brasileiras identifiquem nichos rentáveis de atuação no mercado internacional. Entre os quais ele cita o de têxteis tecnológicos como gerador de oportunidades de negócios em diferentes áreas: forças armadas, indústria aeroespacial, construção civil, agricultura, setor automobilístico. (Disponível em www.sintex.org.br, publicado em 29.01.2014)

443
f

7 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

7.1 Estratégias de reestruturação e crescimento

A empresa no início de 2014 entrou com pedido e plano de recuperação judicial. Baseado nesse plano de recuperação judicial, elaboramos o fluxo de caixa descontado, observando e comprovando as premissas adotadas no mesmo.

Dentre as medidas estão:

- 1) Reestruturação administrativa, que entre outras reduções, diminuiu a folha de pagamento em aproximadamente 60% em relação a 2011.
- 2) Reestruturação financeira, onde os principais credores estão se dispondo a reduzir seus créditos em pelo menos 50% do valor devido, para viabilizar a quitação dos mesmos.
- 3) Reestruturação econômica, onde a empresa passa a operar com a sua própria indústria, saindo do modelo original de trabalhar como importador. Essa decisão traz melhores margens para a operação.

Baseado nessas medidas, elaboramos o fluxo de caixa descontado para determinação do valor econômico da empresa.

7.2 Investimentos

Para chegar ao faturamento proposto, a empresa vai investir na aquisição de mais três máquinas fiadeiras, totalizando o investimento de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), além de investir mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

em outros itens, totalizando o valor de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), todo voltado ao aumento da produção. Esse investimento, definido entre 2014 e 2018, permitirá que até o ano de 2017 a empresa passe das duas fiadeiras atuais para cinco fiadeiras.

A operação das cinco fiadeiras permitirá a produção de 3.924 toneladas anuais de algodão até 2017. Atualmente a capacidade de produção é de 1.600 toneladas ano.

Novos Investimentos (CapEx)					
(R\$mil)					
	Projetado				
	2014	2015	2016	2017	2018
NOVOS INVESTIMENTOS	2.700	2.600	2.600	100	100
Terrenos					
Edificações	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	2.600	2.500	2.500	-	-
Veículos	-	-	-	-	-
Outros Ativos	100	100	100	100	100

Quadro demonstrativo de investimentos



1035
f

8 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O modelo empregado na avaliação da GID para estabelecimento do valor de suas cotas de capital foi apurado pelo método da rentabilidade futura, o mesmo internacionalmente utilizado em avaliações realizadas no âmbito de negociações entre empresas.

Alimentado pelas análises técnicas, econômico-financeiras, contábeis e de mercado, este modelo projeta a demonstração de resultados, balanço patrimonial e o fluxo de caixa de forma conjunta para o período previamente estipulado, considerado de cinco anos (1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018). É ainda, alimentado com estimativas de três blocos de dados principais: da receita, das margens da operação e investimentos, despesas administrativas, comerciais além do demonstrativo de resultado. Esse modelo adota o conceito de valor presente de fluxo de caixa operacional real.

Dessa forma, o valor representativo de 100% do capital da empresa está expresso em moeda constante na data da avaliação.

A data base desta avaliação é 31 de dezembro de 2013.

8.1 Procedimento

O balanço patrimonial e a demonstração de resultado da GID foram projetados com base nas premissas que levam em conta as características operacionais da estrutura de capital utilizados em empresas desta natureza. O ajuste entre contas ativas e passivas é feito mediante variações na conta “Aplicação de Curto Prazo” no caso do ativo ser menor que o passivo, ou na conta “Empréstimos de Curto Prazo”, no caso inverso.

Projetadas as contas patrimoniais e de resultado, o fluxo de caixa operacional foi obtido para cada ano da projeção.

⇒ As principais premissas estabelecidas, considerando a situação atual, foram:

- **Receitas Operacionais**

As receitas operacionais foram projetadas tomando-se por base a carteira de clientes já existentes e a capacidade produtiva da empresa.

Em 2014, a empresa deverá fechar o ano com um faturamento bruto de R\$ 10,815 milhões devido à mesma ter iniciado as operações plenas somente em abril/2014. A inauguração da fábrica em Janeiro e a suspensão do fornecimento de energia elétrica em fevereiro foram os maiores responsáveis pela perda de faturamento.

As variações de crescimento da receita apresentada no quadro abaixo estão diretamente relacionadas à instalação das demais máquinas fiadeiras, já mencionadas no item investimentos. Assim, o crescimento de 207,8% em 2015 em relação a 2014, se dá em função da instalação de mais uma unidade fiadeira, totalizando três unidades produtoras naquele ano. Em 2016, teremos uma quarta máquina e por fim em 2017 a aquisição e instalação da quinta máquina.

Histórico e Projeção das Receitas Com Vendas (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
MERCADO INTERNO				-	-	-	-	-
CRESCIMENTO %		-54,3%	-53,3%	48,5%	207,8%	33,3%	25,0%	8,0%
fio de algodão		-54,3%	-53,3%	48,5%	207,8%	33,3%	25,0%	8,0%
RECEITA LÍQUIDA	30.522	13.952	6.522	9.685	29.810	39.747	49.684	53.659
fio de algodão	30.522	13.952	6.522	9.685	29.810	39.747	49.684	53.659
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	30.522	13.952	6.522	9.685	29.810	39.747	49.684	53.659

- **Margens de operação**

Em 2014 a empresa deverá alcançar seu ponto de equilíbrio no resultado, chegando a uma margem líquida de 0,8% sobre a receita líquida. No entanto, a partir de 2015, essa margem deverá chegar a 19,5% em 2015, com uma tendência de crescimento até 2018, onde deverá chegar a 21,9% de margem líquida.


FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Outro fator que devemos salientar é a evolução do EBTDA, (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) termo inglês que define o lucro operacional e geração de caixa da empresa. Esse índice evolui a partir de 2015, crescendo consideravelmente na medida em que a produção aumenta e os custos fixos permanecem estabilizados.

Margem de Contribuição sobre a Receita Líquida (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Bruta	46.328	23.227	14.944	10.815	33.289	44.385	55.482	59.920
% Receita Líquida	151,8%	166,5%	229,1%	111,7%	111,7%	111,7%	111,7%	111,7%
EBITDA	3.562	(7.111)	(453)	1.122	8.971	12.274	15.448	16.671
% Receita Líquida	11,7%	-51,0%	-6,9%	11,6%	30,1%	30,9%	31,1%	31,1%
Lucro (Prejuízo) Líquido	208	(13.196)	(4.280)	78	5.807	8.061	10.719	11.756
% Receita Líquida	0,7%	-94,6%	-65,6%	0,8%	19,5%	20,3%	21,6%	21,9%

- **Custos Operacionais**

Os custos operacionais foram projetados, levando-se em consideração as variáveis de produção.

Importante relatar que a matéria prima para produção do fio é o algodão, adquirido de produtores ou empresas produtoras, e o seu preço é definido no mercado global. Logo o preço aqui considerado foi o preço atual, sendo o mesmo projetado para todo o período. Uma variação no preço desta matéria prima reflete diretamente no preço de venda, podendo este preço aumentar ou reduzir de valor. Assim, para as projeções, mantivemos preços uniformes, tanto para a venda quanto para a compra, eliminando assim qualquer efeito inflacionário.

Desta forma, o custo da matéria prima aumenta conforme o volume de produção da empresa, representando uma média de 48% da receita líquida.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

A energia elétrica, segundo maior item do custo de produção foi projetado com base no consumo x produção, considerando-se todas as máquinas em produção.

Os custos de salários e encargos sofre leve redução, em relação à receita, tendo em vista o alto grau de automação da fábrica, já que a instalação de novas máquinas requer a contratação mínima de novos funcionários.

Os demais custos de produção referem-se a terceiros envolvidos no processo, além de embalagens, materiais secundários e de consumo e manutenção.

Histórico e Projeção dos Custos dos Produtos Vendidos (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CPV	23.668	16.764	5.792	6.428	18.469	24.513	30.680	33.136
Salários e encargos		652	807	708	864	1.040	1.339	1.446
Matéria-prima	23.668	14.796	3.695	4.647	14.304	19.073	23.841	25.750
Energia elétrica				533	1.641	2.188	2.735	2.954
Outros gastos de produção		1.316	1.290	539	1.659	2.212	2.765	2.986

- **Despesas comerciais**

As despesas comerciais são formadas unicamente pelas comissões sobre as vendas, e os fretes de entrega de produtos. Ambas representam 5% do faturamento líquido da empresa.

Histórico e Projeção das Despesas Comerciais (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS COMERCIAIS	1.979	1.206	424	470	1.461	1.948	2.435	2.629
Comissões	600	420	70	240	745	994	1.242	1.341
Fretes	1.362	779	354	230	715	954	1.192	1.288
Outras	17	7	-	-	-	-	-	-

1056
f

- **Despesas administrativas**

As despesas administrativas foram projetadas, tomando-se por base o realinhamento operacional da empresa. Houve uma acentuada redução destas despesas. Como podemos observar no demonstrativo abaixo, as despesas de pessoal em 2011 somaram R\$ 1,834 milhão, sendo reduzidas em aproximadamente 60% em 2014, onde deverá fechar com o valor de R\$ 787 mil, já incluídos os encargos sociais. Os aumentos previstos a partir de 2014 serão somente índices legais de reajustes, ligados a reposição salarial.

A segunda despesa mais representativa é o custo advocatício em função da recuperação judicial.

As demais despesas estão todas relacionadas à atividade da empresa e dentro da razoabilidade da operação.

Em 2014 as despesas administrativas representarão 8% da receita líquida, no entanto a partir de 2015 estas despesas representarão apenas 2,5% da receita.

Histórico e Projeção das Despesas Administrativas (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.834	1.968	1.218	787	910	1.012	1.121	1.222
Salários, encargos e honorários	810	1.339	540	350	378	408	441	476
Serviços de Terceiros	360	282	216	83	91	100	110	122
Aluguel e ocupação	45	88	40	61	67	74	81	89
Telefones, energia elétrica, água				19	21	23	25	28
Serviços de Advocacia				180	198	218	240	264
Imp.e taxas (IPTU, CPMF, etc)	89	40	56	26	80	107	133	144
Outras	530	219	366	68	75	82	91	100

- **Imposto de renda e contribuição social**

Os Valores apurados do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido foram calculados pelo Lucro Real, considerando a compensação dos prejuízos acumulados, conforme prevê a legislação tributária.



Cálculo do Imposto de renda e Contribuição Social					
	Projetado				
	2014	2015	2016	2017	2018
Base de cálculo preliminar (LAIR)	94	7.589	10.548	14.035	15.397
Cálculo da contribuição social					
Saldo inicial - base de cálculo negativa da C.S.	(17.476)	(17.448)	(15.171)	(12.007)	(7.797)
Aquisições do período	-	-	-	-	-
Valor compensado (limitado a 30% do LAIR)	28	2.277	3.164	4.211	4.619
Lucro real (base de cálculo final)	66	5.312	7.383	9.825	10.778
Contribuição social (9%)	6	478	664	884	970
Cálculo da imposto de renda					
Saldo inicial dos prejuízos fiscais acumulados	66	5.312	7.383	9.825	10.778
Aquisições do período	-	-	-	-	-
Valor compensado (limitado a 30% do LAIR)	-	-	-	-	-
Lucro real (base de cálculo final)	66	5.312	7.383	9.825	10.778
Imposto de renda (faixa de 15%)	10	797	1.107	1.474	1.617
Imposto de renda (faixa de 10%)	-	507	714	958	1.054
Imposto de renda total	10	1.304	1.822	2.432	2.670
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	16	1.782	2.486	3.316	3.640

Da amortização do Passivo de Longo Prazo.

A fim de ajustar os débitos da empresa, ao planejamento de amortização das dívidas, conforme solicitado no plano de recuperação judicial, que considera uma carência de vinte meses para início das amortizações e prazo de oito anos para quitação total das mesmas. Assim, transferimos as dívidas vencidas constantes do balanço em 31/12/2013 para a conta do **PASSIVO NÃO CIRCULANTE. – PASSIVO DE LONGO PRAZO.**

Das dívidas vencidas e reconhecidas, consideramos uma redução no saldo devedor para amortização, conforme resumo abaixo, tendo em vista a negociação já iniciada com alguns destes credores, que já se mostraram receptivos à redução de até 50% dos débitos.

Também tendo em vista, o processo judicial, movido contra a empresa Poly Exim Exportação e importação, excluímos o débito deste credor, até que o mesmo transite em julgado.

As dívidas foram atualizadas pela TR (taxa de referência).

QUADRO DE CREDORES			
Credores	Total em Reais		% Redução
Bancos / Instituições de crédito	18.777.674,00	9.388.837,00	50%
Fornecedores	13.292.393,00	13.292.393,00	0%
Trabalhistas	132.864,00	132.864,00	0%
Impostos	1.458.329,00	1.458.329,00	0%
Outros	1.850.827,00	1.850.827,00	0%
Mutuos	203.826,00	203.826,00	0%
Poly Exim Exp. Importação	4.960.286,00	0,00	100%
Total	40.676.199,00	26.327.076,00	

Assim, consideramos, na avaliação, as amortizações devidas, a partir do valor de R\$ 26,327 milhões, respeitando a carência de vinte meses e prazo de oito anos para amortização total.

8.2 Definição da Taxa de Desconto Utilizada

Baseado em taxas de desconto praticadas no mercado, e considerando a situação da empresa, que se encontra em recuperação judicial, utilizamos taxas de desconto de 13% a 17% para o desconto a ser aplicado no fluxo de caixa operacional, para determinar o valor atual do empreendimento, além de perpetuidade entre 0% e 4%.

Ajustamos a taxa de desconto para a data base de 31/05/2014, ou seja 7/12 avos de desconto.



113
f

9 PARECER TÉCNICO

Considerando todas as informações descritas nesse relatório, é nossa opinião que o investidor terá um retorno compatível com o valor aqui estabelecido, considerando o risco da mesma se encontrar em recuperação judicial, tendo como premissa o fato da empresa apresentar sólido plano de recuperação e possuir um mercado para seus produtos bastante consolidado, sendo ainda, a mesma, operada de maneira prudente.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 724459F.

10 CONCLUSÃO


Com base nos fluxos de caixa constantes, pelas análises técnicas e estudo dos dados informados pela empresa, tendo em vista que a empresa encontra-se em operação, e considerando uma taxa de desconto que variou de 13,00% a 17% a.a., e taxa de perpetuidade variando entre 0% e 4%, conclui-se que o valor médio das quotas do capital da empresa chega ao montante de:

VALOR : R\$ 53.294.000,00


(Cinquenta e Três Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

Análise de sensibilidade do valor da Empresa					
R\$1.000					
WACC	Taxa de Crescimento de Perpetuidade				
%	0,0%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%
13%	55.881	58.938	62.551	66.886	72.185
14%	51.450	53.966	56.902	60.372	64.536
15%	47.626	49.721	52.139	54.960	58.293
16%	44.294	46.057	48.071	50.394	53.105
17%	41.369	42.864	44.558	46.494	48.728
Média =	53.294				

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.



João Batista Wecki
Contador - CRC/RS 065.851/0-7



Paulo Rondelli Silveira
Eng. Civ. - CREA/RS 32.777-D

Anexos

Demonstrativos de Resultado (R\$mil)								
	Realizado			Projetado				
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Bruta	46.328	23.227	14.944	10.815	33.289	44.385	55.482	59.920
% Receita Líquida	151,8%	166,5%	229,1%	111,7%	111,7%	111,7%	111,7%	111,7%
Deduções Vendas	(15.806)	(9.151)	(8.433)	(1.130)	(3.479)	(4.638)	(5.798)	(6.262)
% Receita Líquida	-51,8%	-65,6%	-129,3%	-10,5%	-10,5%	-10,5%	-10,5%	-10,5%
Receita Líquida	30.522	13.952	6.522	9.685	29.810	39.747	49.684	53.659
Custo dos Produtos	(23.668)	(16.764)	(5.792)	(6.428)	(18.469)	(24.513)	(30.680)	(33.136)
% Receita Líquida	-77,5%	-120,2%	-88,8%	-66,4%	-62,0%	-61,7%	-61,8%	-61,8%
Lucro Bruto	6.854	(2.812)	730	3.258	11.342	15.234	19.004	20.522
% Receita Líquida	22,5%	-20,2%	11,2%	33,6%	38,0%	38,3%	38,2%	38,2%
Despesas Operacionais	(3.292)	(4.299)	(1.183)	(2.136)	(2.371)	(2.960)	(3.556)	(3.851)
% Receita Líquida	-10,8%	-30,8%	-18,1%	-22,1%	-8,0%	-7,4%	-7,2%	-7,2%
Comerciais	(1.979)	(1.206)	(424)	(470)	(1.461)	(1.948)	(2.435)	(2.629)
Administrativas	(1.834)	(1.968)	(1.218)	(787)	(910)	(1.012)	(1.121)	(1.222)
Outras Desp.(Rec) Operac.	521	(1.125)	459	-	-	-	-	-
EBITDA	3.562	(7.111)	(453)	1.122	8.971	12.274	15.448	16.671
% Receita Líquida	11,7%	-51,0%	-6,9%	11,6%	30,1%	30,9%	31,1%	31,1%
Depreciação e amortização	(343)	(699)	(392)	(710)	(970)	(1.230)	(1.172)	(1.056)
EBIT	3.219	(7.810)	(845)	411	8.000	11.044	14.276	15.615
% Receita Líquida	10,5%	-56,0%	-13,0%	4,2%	26,8%	27,8%	28,7%	29,1%
Rec. (Desp.) Financeira	(1.964)	(5.386)	(3.435)	(317)	(412)	(496)	(241)	(218)
Lucro antes do I.R. e C.S.	1.255	(13.196)	(4.280)	94	7.589	10.548	14.035	15.397
% Receita Líquida	4,1%	-94,6%	-65,6%	1,0%	25,5%	26,5%	28,2%	28,7%
Imposto de Renda e CSLL	(1.047)	-	-	(16)	(1.782)	(2.486)	(3.316)	(3.640)
Lucro (Prejuízo) Líquido	208	(13.196)	(4.280)	78	5.807	8.061	10.719	11.756
% Receita Líquida	0,7%	-94,6%	-65,6%	0,8%	19,5%	20,3%	21,6%	21,9%



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Perícia | Econômica

Balço Patrimonial								
(R\$ mil)								
	Realizado				Projetado			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO TOTAL	28.455	16.047	13.559	16.734	24.671	31.956	39.845	48.098
ATIVO CIRCULANTE	14.410	8.518	6.835	8.021	14.328	20.243	29.204	38.414
% sobre Ativo Total	50,6%	53,1%	50,4%	47,9%	58,1%	63,3%	73,3%	79,9%
Disponibilidades	418	3	4	4.608	7.692	12.010	19.367	27.935
Cientes	11.549	6.310	6.332	901	2.774	3.699	4.623	4.993
(-) Títulos descontados	(3.127)	(1.274)	(1.523)	-	-	-	-	-
Estoques	430	222	-	393	1.129	1.498	1.875	2.025
Impostos a recuperar	1.741	1.991	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823
Outros créditos	3.399	1.266	199	296	910	1.213	1.516	1.637
REALIZ. A LONGO PRAZO	442	390	87	87	87	87	87	87
% sobre Ativo Total	1,6%	2,4%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%
Outros créditos	442	390	87	87	87	87	87	87
ATIVO PERMANENTE	13.603	7.139	6.637	8.627	10.256	11.626	10.553	9.597
% sobre Ativo Total	47,8%	44,5%	48,9%	51,5%	41,6%	36,4%	26,5%	20,0%
Investimentos	978	1.075	1.067	1.067	1.067	1.067	1.067	1.067
Imobilizado	12.625	6.064	5.570	7.560	9.189	10.559	9.486	8.530
PASSIVO TOTAL	10.341	16.047	13.559	16.734	24.671	31.956	39.845	48.098
PASSIVO CIRCULANTE	19.321	24.367	493	1.459	3.089	4.092	5.119	5.528
% sobre Ativo Total	186,8%	151,8%	3,6%	8,7%	12,5%	12,8%	12,8%	11,5%
Emprést. e Financ.	7.924	7.604	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	10.948	13.774	-	815	2.309	3.064	3.835	4.142
Obrig. trabalhistas e sociais	88	351	-	60	70	82	101	109
Obrig. tribut.(IFI, ICMS, etc)	361	596	-	34	105	140	174	188
Outras contas a pagar	-	2.042	493	550	605	807	1.008	1.089
EXIGIVEL LGO. PRAZO	-	14.190	39.837	41.968	42.468	40.688	36.832	32.919
% sobre Ativo Total	0,0%	88,4%	293,8%	250,8%	172,1%	127,3%	92,4%	68,4%
Empréstimos e financ.	-	13.891	39.678	41.809	42.309	40.529	36.673	32.760
Impostos a pagar	-	202	159	159	159	159	159	159
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.980)	(22.510)	(26.771)	(26.693)	(20.887)	(12.825)	(2.107)	9.650
% sobre Ativo Total	-86,8%	-140,3%	-197,4%	-159,5%	-84,7%	-40,1%	-5,3%	20,1%
Capital social e reservas	1.355	2.890	2.890	2.890	2.890	2.890	2.890	2.890
Lucros (prejuízos) acum.	(10.335)	(25.400)	(29.661)	(29.583)	(23.777)	(15.715)	(4.997)	6.760

Capital de Giro Operacional (R\$ mil)								
	Realizado			Projetado				
	2010	2011	2012	2014	2015	2016	2017	2018
Ativo Circulante	13.992	8.515	6.831	3.413	6.635	8.233	9.837	10.479
Cientes	11.549	6.310	6.332	901	2.774	3.699	4.623	4.993
(-) Títulos descontados	(3.127)	(1.274)	(1.523)	-	-	-	-	-
Estoques	430	222	-	393	1.129	1.498	1.875	2.025
Impostos a recuperar	1.741	1.991	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823	1.823
Outros créditos	3.399	1.266	199	296	910	1.213	1.516	1.637
Passivo Circulante	11.397	16.763	493	1.459	3.089	4.092	5.119	5.528
Fornecedores	10.948	13.774	-	815	2.309	3.064	3.835	4.142
Obrig. trabalhistas e sociais	88	351	-	60	70	82	101	109
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrig. tribut. (IPI, ICMS, etc)	361	596	-	34	105	140	174	188
Outras contas a pagar	-	2.042	493	550	605	807	1.008	1.089
Capital de Giro Operacional	2.595	(8.248)	6.338	1.954	3.547	4.140	4.719	4.950
Varição do Capital de Giro Operac.		10.843	(14.586)	4.384	(1.593)	(593)	(579)	(232)

Fluxo de caixa (R\$ mil)						
	2013	Projetado				
		2014	2015	2016	2017	2018
Lucro Líquido	(4.280)	78	5.807	8.061	10.719	11.756
(+) Depreciação e amortização	392	710	970	1.230	1.172	1.056
(-) Variação capital de giro oper.	(14.586)	4.384	(1.593)	(593)	(579)	(232)
(-) Gastos de Capital	-	(2.700)	(2.600)	(2.600)	(100)	(100)
(+) Financiamentos de Longo prazo	-	1.814	1.814	1.814	-	-
(-) Amortizações de Financiamentos de Longo Prazo	-	-	(1.314)	(3.594)	(3.856)	(4.131)
Fluxo de Caixa Operacional	(18.474)	4.287	3.084	4.318	7.356	8.350

Fluxo de Caixa	Nominal	Taxa de Desconto				
		13%	13%	13%	13%	13%
WACC		13%	13%	13%	13%	13%
Perpetuidade		0%	1%	2%	3%	4%
Período	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Fluxo de caixa de 2014	4.287	3.992	3.992	3.992	3.992	3.992
Fluxo de caixa de 2015	3.084	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541
Fluxo de caixa de 2016	4.318	3.147	3.147	3.147	3.147	3.147
Fluxo de caixa de 2017	7.356	4.747	4.747	4.747	4.747	4.747
Fluxo de caixa de 2018	8.350	4.769	4.769	4.769	4.769	4.769
Fluxos de caixa futuros		19.197	19.197	19.197	19.197	19.197
Perpetuidade / Valor residual (@ x% p.a.)		36.684	39.741	43.354	47.689	52.988
Valor corporativo da empresa		55.881	58.938	62.551	66.886	72.185

Fluxo de Caixa	Nominal		Taxa de Desconto				
WACC			14%	14%	14%	14%	14%
Perpetuidade			0%	1%	2%	3%	4%
Periodo	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Fluxo de caixa de 2014	4.287	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971	3.971
Fluxo de caixa de 2015	3.084	2.506	2.506	2.506	2.506	2.506	2.506
Fluxo de caixa de 2016	4.318	3.076	3.076	3.076	3.076	3.076	3.076
Fluxo de caixa de 2017	7.356	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Fluxo de caixa de 2018	8.350	4.580	4.580	4.580	4.580	4.580	4.580
Fluxos de caixa futuros		18.734	18.734	18.734	18.734	18.734	18.734
Perpetuidade / Valor residual (@ x% p.a.)		32.716	35.232	38.168	41.638	45.802	
Valor corporativo da empresa		51.450	53.966	56.902	60.372	64.536	

Fluxo de Caixa	Nominal		Taxa de Desconto				
WACC			15%	15%	15%	15%	15%
Perpetuidade			0%	1%	2%	3%	4%
Periodo	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Fluxo de caixa de 2014	4.287	3.951	3.951	3.951	3.951	3.951	3.951
Fluxo de caixa de 2015	3.084	2.472	2.472	2.472	2.472	2.472	2.472
Fluxo de caixa de 2016	4.318	3.007	3.007	3.007	3.007	3.007	3.007
Fluxo de caixa de 2017	7.356	4.458	4.458	4.458	4.458	4.458	4.458
Fluxo de caixa de 2018	8.350	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400
Fluxos de caixa futuros		18.289	18.289	18.289	18.289	18.289	18.289
Perpetuidade / Valor residual (@ x% p.a.)		29.337	31.432	33.850	36.671	40.004	
Valor corporativo da empresa		47.626	49.721	52.139	54.960	58.293	

Fluxo de Caixa	Nominal		Taxa de Desconto				
WACC			16%	16%	16%	16%	16%
Perpetuidade			0%	1%	2%	3%	4%
Periodo	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Fluxo de caixa de 2014	4.287	3.931	3.931	3.931	3.931	3.931	3.931
Fluxo de caixa de 2015	3.084	2.438	2.438	2.438	2.438	2.438	2.438
Fluxo de caixa de 2016	4.318	2.941	2.941	2.941	2.941	2.941	2.941
Fluxo de caixa de 2017	7.356	4.322	4.322	4.322	4.322	4.322	4.322
Fluxo de caixa de 2018	8.350	4.229	4.229	4.229	4.229	4.229	4.229
Fluxos de caixa futuros		17.861	17.861	17.861	17.861	17.861	17.861
Perpetuidade / Valor residual (@ x% p.a.)		26.433	28.195	30.209	32.533	35.244	
Valor corporativo da empresa		44.294	46.057	48.071	50.394	53.105	

Fluxo de Caixa	Nominal		Taxa de Desconto				
WACC			17%	17%	17%	17%	17%
Perpetuidade			0%	1%	2%	3%	4%
Periodo	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Fluxo de caixa de 2014	4.287	3.912	3.912	3.912	3.912	3.912	3.912
Fluxo de caixa de 2015	3.084	2.405	2.405	2.405	2.405	2.405	2.405
Fluxo de caixa de 2016	4.318	2.876	2.876	2.876	2.876	2.876	2.876
Fluxo de caixa de 2017	7.356	4.191	4.191	4.191	4.191	4.191	4.191
Fluxo de caixa de 2018	8.350	4.066	4.066	4.066	4.066	4.066	4.066
Fluxos de caixa futuros		17.450	17.450	17.450	17.450	17.450	17.450
Perpetuidade / Valor residual (@ x% p.a.)		23.918	25.413	27.107	29.044	31.278	
Valor corporativo da empresa		41.369	42.864	44.558	46.494	48.728	


FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

 1065
 4

Novos Investimentos (CapEx)						
(R\$mil)						
	Realizado	Projetado				
	2012	2014	2015	2016	2017	2018
IMOBILIZADO BRUTO	6.570	9.270	11.870	14.470	14.570	14.670
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Edificações	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947	4.947
Máquinas e equipamentos	803	3.403	5.903	8.403	8.403	8.403
Veículos	497	497	497	497	497	497
intangível	222	222	222	222	222	222
Outros ativos	101	201	301	401	501	601
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.000	1.710	2.681	3.911	5.084	6.140
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Edificações	343	541	739	937	1.135	1.332
Máquinas e equipamentos	229	650	1.320	2.241	3.093	3.853
Veículos	271	321	370	420	470	497
intangível	122	144	166	189	211	222
Outros ativos	35	55	85	125	175	236
IMOBILIZADO LÍQUIDO	5.570	7.560	9.189	10.559	9.486	8.530
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Edificações	4.604	4.406	4.208	4.010	3.812	3.615
Máquinas e equipamentos	574	2.753	4.583	6.162	5.310	4.550
Veículos	226	176	127	77	27	-
intangível	100	78	56	33	11	-
Outros ativos	66	146	216	276	326	366
DESP. COM DEPRECIÇÃO	270	710	970	1.230	1.172	1.056
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Edificações	-	198	198	198	198	198
Máquinas e equipamentos	260	421	671	921	852	760
Veículos	-	50	50	50	50	27
intangível	-	22	22	22	22	11
Outros ativos	10	20	30	40	50	60
TAXA DE DEPRECIÇÃO						
Terrenos:	0%					
Edificações:	4%					
Máquinas e equipamentos:	20%					
Veículos:	20%					
intangível:	0%					
Outros ativos:	10%					

Evento 611

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:14:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

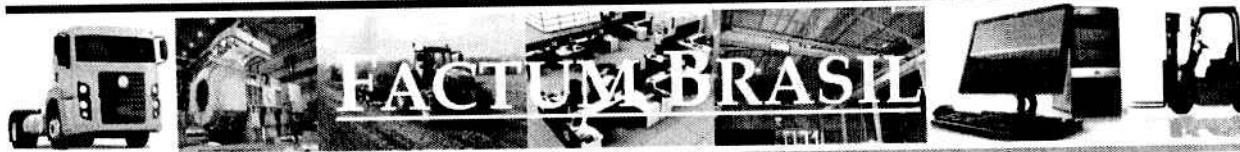
611

1066
4



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica



Laudo de Avaliação

SOLICITANTE : GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

TIPO DE BEM : BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

**LOCALIZAÇÃO : AV. SETE, S/N, QD/04, LOTE 12 a 17 e 22 a 25
CAMPO GRANDE – MS**

**RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147
ITAJAÍ - SC**

FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

DATA : MAIO/2014

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJFJ.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.ius.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

À
Diretoria da
GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147
ITAJAÍ - SC

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V. Sas., servimo-nos da presente para encaminhar-lhes o laudo de avaliação de bens móveis dessa empresa, com vistas à determinação do valor de mercado dos mesmos.

Este laudo está em consonância com a NBR 14653, partes 1 e 5 prescritas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e também segue os preceitos do IFRS (International Financial Reporting Standards), ASA (American Society of Appraisers) e SFAS (Statement of Financial Accounting Standards).

Atenciosamente,

FACTUM - Avaliações e Consultoria Ltda.



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

1. RESUMO DA AVALIAÇÃO

Valor de mercado é o que um bem obteria numa transação normal de compra e venda, dentro de um prazo razoável, não estando o comprador e o vendedor compelidos a transacionar, sendo ambos conhecedores do bem em seus detalhes no estado e no local em que se encontram.

Valor de Mercado.....R\$ 9.750.110,00

(Nove milhões, setecentos e cinquenta mil e cento e dez reais)

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Factum – Avaliações e Consultoria Ltda. foi contratada pela Guedes Importação e Distribuição Ltda., para realizar a avaliação patrimonial, com a finalidade de determinar o valor de mercado.

Este trabalho foi efetuado com base em documentação e informações disponibilizadas pela Guedes Importação e Distribuição Ltda. e por terceiros, as quais consideramos como verdadeiras, uma vez que não faz parte do processo de avaliação qualquer tipo de auditoria.

Este laudo de avaliação ou parte dele não pode ser reproduzido ou publicado sem prévia autorização, por escrito, da Factum.

Buscamos, de uma forma clara e objetiva, justificar as conclusões aqui encontradas. Apresentamos as bases para os devidos julgamentos, tanto dos critérios adotados, quanto dos elementos indispensáveis à perfeita compreensão dos cálculos e resultados.

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

3. QUALIFICAÇÃO DA AVALIADORA

A Factum Brasil, nome fantasia de Factum - Avaliações e Consultoria Ltda., é especializada em avaliações de bens em geral (bens móveis e imóveis e negócios). Atua também com controles patrimoniais e assessoria empresarial. Na sua carteira de clientes há diversas empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte.

Sua sede é na cidade de Porto Alegre, RS, e está inscrita no CNPJ sob o nº 08.272.086/0001-13 e no Conselho Regional de Engenharia do RS sob o nº 149.214.

O corpo técnico da empresa é composto por profissionais especializados na área de avaliações e este laudo é firmado por engenheiro mecânico.

4. DECLARAÇÕES DO AVALIADOR

A Factum Brasil declara que nenhum de seus sócios ou funcionários possui interesse financeiro na Guedes Importação e Distribuição Ltda. Portanto, trabalhamos com independência em relação à metodologia utilizada e aos valores apurados.

A Factum Brasil não possui informações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam modificar e/ou impactar o laudo de avaliação.

A Factum Brasil informa que o contratante não influenciou nas práticas e metodologias utilizadas, o que conseqüentemente não direcionou as conclusões deste laudo.

A Factum Brasil responsabiliza-se pela escolha da metodologia de avaliação utilizada e entende que através dela os resultados são confiáveis. A metodologia escolhida, as conclusões, critérios e demais informações pertinentes estão fundamentados neste laudo.

107
9

5. PROCESSO UTILIZADO

O processo utilizado visa definir o valor de mercado, cujo método contempla os seguintes passos: levantamento de informações, vistoria, análises, pesquisa de mercado, cálculos e determinação de valor ou vida útil.

5.1. Metodologias Avaliatórias

Devido ao tipo dos bens, utilizamos as seguintes metodologias para definir o valor de mercado dos ativos. São elas o Método Comparativo de Mercado e o Método de Custos que, conforme a norma, são assim definidos:

◆ Método Comparativo

“Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através de dados de mercado, relativos a outros de características similares. Consiste na determinação do valor de um bem pela sua comparação direta com outros similares, através de seus preços de venda, tendo em vista as características comuns e/ou semelhantes, e admitindo-se que todos os que produzem os mesmos rendimentos tem valor igual ou guardam entre si proporcionalidade linear. No processo comparativo a comparação entre o bem em exame e os pesquisados é feita levando-se em conta as características intrínsecas de cada um e adaptando-se às diversas condições através de critérios e fórmulas próprias. Consideram-se também os coeficientes dos diversos fatores que valorizam ou desvalorizam o bem avaliado.”

◆ Método de Custos

“Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através do custo de reedição. Consiste na cotação de preços de bens novos junto a fabricantes destes ou similares, com aplicação da taxa de depreciação compatível a cada caso, consideram-se também os coeficientes dos diversos fatores que valorizam ou desvalorizam o bem avaliado.”

**FACTUM BRASIL**

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

207

f

6. VISTORIA

Os bens móveis, objeto do laudo, foram minuciosamente vistoriados e examinados, objetivando a constatação da existência física e conhecimento das suas características como destinação, especificação, estado de conservação, níveis de manutenção, idade aparente, funcionamento, entre outras.

7. ANÁLISES

Para atender à necessidade do cliente, através do objetivo proposto, algumas análises foram feitas. Essas levaram em consideração as informações colhidas dos ativos na data da vistoria, alguns processos da empresa, e também informações externas de mercado.

7.1. Tipos de Manutenção

Levamos em consideração os tipos de manutenção que a empresa realiza em seus ativos. São eles:

- ❖ Manutenção Preventiva – Consiste na programação da manutenção por tempo ou uso determinado, evitando paradas inoportunas;
- ❖ Manutenção Preditiva – É o acompanhamento periódico dos equipamentos, analisando-se o tempo, as condições ou o desempenho, através de monitoração ou inspeções em campo;
- ❖ Manutenção Corretiva – Ocorre quando o equipamento aponta problemas. Os custos são mais elevados e geralmente o procedimento é de emergência.



7.2. Depreciação

Depreciação pode ser definida como a redução de valor de um bem. Essa redução pode ser condicionada a algumas variáveis como: estado geral de conservação, vida útil econômica e operacional, idade aparente, atualização tecnológica ou obsolescência, entre outros.

Classificamos a depreciação em duas categorias, conforme segue:

- ❖ Física – É decorrente de desgastes ou mutilação dos materiais. Tais desgastes podem ser consequência natural do uso ou podem ocorrer por deterioração. Essa deterioração pode ser acelerada, devido ao local onde se encontra exposto o ativo;
- ❖ Econômica – É decorrente da obsolescência por causa da constante inovação tecnológica, o que torna inadequada a utilização dos ativos devido à sua funcionalidade.

7.3. Classificação do Estado de Conservação (ECM)

Todos os ativos em condições de uso foram classificados conforme as categorias e escalas descritas a seguir:

- ❖ Ótimo – quando o bem apresenta-se em perfeitas condições de uso, ainda sem desgastes relevantes e sem perda de produtividade. (escala adotada: de 0,90 a 1,00)
- ❖ Muito bom – quando o bem apresenta-se em perfeitas condições de uso, com pequenos desgastes que não comprometem sua produtividade. (escala adotada: de 0,7 a 0,9)
- ❖ Bom – quando o bem apresenta desgastes não relevantes e/ou possui produtividade inferior à do fabricante. (escala adotada: de 0,50 a 0,69)

107
4



- ◆ Regular – quando possui desgastes relevantes e a produtividade é aquém do esperado. (escala adotada: de 0,40 a 0,49)

8. PESQUISA DE MERCADO

Para a determinação do valor de mercado, efetuamos pesquisa de preços de bens iguais ou com características semelhantes junto ao mercado ou através de fabricantes, fornecedores, distribuidores e revistas especializadas. Foram levados em consideração custos diversos, tais como: impostos, taxas, custos de transporte, seguros, taxas cambiais, mão-de-obra, etc., que foram acrescentados ou não na determinação do valor.

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Factum Brasil entende que os valores aqui apresentados foram fundamentados através de embasamentos, métodos e processos amplamente difundidos e aceitos.

Assim, concluímos que os bens aqui objeto de análise têm o seguinte:

Valor de Mercado.....R\$ 9.750.110,00
(Nove milhões, setecentos e cinquenta mil e cento e dez reais)

Porto Alegre, 23 de Maio de 2014.

LUCIANO VALÉRIO LOPES SOARES
Engº Mecânico
CREA – 84 602 – D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.



207
f

ANEXO 1

Planilhas de Avaliação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO DEP.	LOCAL	SETOR
1	CONJUNTO DE ABERTURA COMPOSTO POR: 1 BATEDOR, TIPO 385/100, MARCA TRUTZSCHLER, MODELO SP-DX, 1 BLENDO MAT, TIPO 019611, N.S. 9811200010, MARCA TRUTZSCHLER, MODELO BO-A2300, 1 MISTURADOR, TIPO 2361/041, N.S. 9811100007, TRUTZSCHLER, MODELO MX-16 E AINDA 1 COMANDO LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP), N.S. 9811220009, MARCA TRUTZSCHLER, MODELO 532506	TRUTZSCHLER	SP-DX	R\$ 1.145.000,00	R\$ 1.088.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	ABERTURA
2	FILTRO DE LIMPEZA EM AÇO CARBONO, TIPO 6955114, N.S. 98112000012, COMPOSTO POR VENTILADOR CENTRÍFUGO EM AÇO CARBONO, COM M.E. 90KW, 1785 RPM, DIM. 1500 X 1000 MM, VOLUME 65000 M3/H, MARCA TRUTZSCHLER, MOD. RGS12501 LGOBZV, E AINDA QUADRO DE FORÇA METÁLICA, COM 2 PORTAS, DIM. 1200 X 500 X 2000 MM	TRUTZSCHLER	CF 65	R\$ 580.000,00	R\$ 551.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	ABERTURA
3	PRENSA HIDRÁULICA, CAP. 15 TONELADAS, N.S. 1474	FORZAN	PFV15T	R\$ 19.850,00	R\$ 19.000,00	M.E	2012	CAMPO GRANDE/MS	ABERTURA
4	QUADRO DE FORÇA METÁLICA COM 3 PORTAS, DIM. 1800 X 500 X 2000 MM, COMPOSTO POR MÓDULO CLP-TRUTZSCHLER, MOD. BAL 3A, 1 MÓDULO TRUTZSCHLER, FLUJ, 1 AUTO TRAFIO, 1 DISJUNTOR MOTOR, 1 CHAVE SECCIONADORA-140A E 5 TEMPORIZADORES	TRUTZSCHLER	***	R\$ 58.500,00	R\$ 56.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	ABERTURA
5	CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO COMPOSTA POR CAMARA DE RESFRIAMENTO DE AR E UMIDIFICAÇÃO, VENTILADOR AXIAL DIÁM. 1500 MM, COM ACIONAMENTO M.E. VOGES-30KW-1173RPM, COM 2 BOMBAS CENTRÍFUGAS KSB, MOD. MEGABLOC 32125B, VAZÃO 14 M3/H, COM M.E. VOGES 4 CV, TELA PARA FILTRAGEM COM 3 ELEMENTOS, ELIMINADOR DE GOTAS EM AÇO CARBONO E AINDA BARRAS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA	SULTEX - INSTALAÇÃO	***	R\$ 450.000,00	R\$ 383.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	ACABAMENTO
6	CONTAINER EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS, CAP. 306 KG	CONTENUR	EN840-2660	R\$ 1.760,00	R\$ 2.000,00	M.U	***	CAMPO GRANDE/MS	ÁREA EXTERNA
7	CONTAINER EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS, CAP. 306 KG	CONTENUR	EN840-2660	R\$ 1.760,00	R\$ 2.000,00	M.U	***	CAMPO GRANDE/MS	ÁREA EXTERNA
8	TRANSFORMADOR POT. 250 KVA	WEG	***	R\$ 13.500,00	R\$ 13.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	ÁREA EXTERNA
9	BOMBA CENTRÍFUGA COM M.E. WEG 4CV, DIM. ROTOR DIÁM. 209 MM, VAZÃO 20 M3/H	IMBIL	INB40200G	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
10	BOMBA CENTRÍFUGA COM M.E. WEG 4CV, DIM. ROTOR DIÁM. 209 MM, VAZÃO 20 M3/H	IMBIL	INB40200G	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
11	BOMBA CENTRÍFUGA COM M.E. WEG 4CV, DIM. ROTOR DIÁM. 209 MM, VAZÃO 20 M3/H	IMBIL	INB40200G	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
12	BOMBA CENTRÍFUGA COM M.E. WEG 4CV, DIM. ROTOR DIÁM. 209 MM, VAZÃO 20 M3/H	IMBIL	INB40200G	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	M.E	2011	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
13	BOMBA CENTRÍFUGA INCENDIO, COM ACIONAMENTO M.E. 30 CV, DIM. ROTOR DIÁM. 167 MM, VAZÃO 120M3/H, N.S. 181204780001	BOM MOTOR	INB65160J	R\$ 7.900,00	R\$ 8.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
14	INTERNA VV-POT. 1600 CV, DIM. ROTOR DIÁM. 167 MM, VAZÃO 120M3/H, N.S. 186146390001	IMBIL	INB65160	R\$ 17.500,00	R\$ 17.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
15	BOMBA MULTI ESTÁGIO COM ACIONAMENTO M.E. WEG 2 CV	SCHNEIDER	ME-AL420V	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
16	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
17	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
18	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
21	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAP. 30.000 LITROS	BOKOFTEC	***	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
22	PAINEL DE COMANDO METÁLICO COM 1 PORTA, COMPOSTO POR 4 CHAVES DE ACIONAMENTO, 2 SINALIZADORES, 4 CONTACTORES, 4 DISJUNTORES DOS MOTORES, 5 TEMPORIZADORES, 2 DISJUNTORES TRIPOLARES E 2 DISJUNTORES MONOPOLARES, DIM. 500 X 200 X 800 MM	***	***	R\$ 11.900,00	R\$ 11.000,00	M.E	***	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
23	QUADRO DE FORÇA METÁLICO COM 1 PORTA, COMPOSTO POR 6 BOTOEIRAS, 8 SINLIZADORES, 1 SECCIONADORA-25A, 1 TEMPORIZADOR, 1 DISJUNTOR TRIPOLAR, 1 DISJUNTOR MONOPOLAR, 2 CHAVES DE ACIONAMENTO, 2 DISJUNTORES MOTOR, 1 SOFTSTARTER ABB-PSR45-600-70, 1 MÓDULO PROGRAMADOR SIEMENS LOGO 1224 RC, 1 CONTACTORA	BOM MOTOR	...	R\$ 24.700,00	R\$ 23.000,00	M.E	...	0,95	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
24	RESERVATÓRIO ÁGUA EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO VERTICAL, VOL. 200 L, N.S. 10/6287	GRUNDFOS	GT-U-200V	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	M.E	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
25	RESERVATÓRIO ÁGUA EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO VERTICAL, VOL. 200 L, N.S. 10/6288	GRUNDFOS	GT-U-200V	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	M.E	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE BOMBAS
26	DISJUNTOR, TENSÃO NOMINAL 17,5 KV, 63A, N.S. 2831	BECHIM	MAF15	R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00	M.E	...	0,95	CAMPO GRANDE/MS	CASA DE ENERGIA
27	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO TORRE EM AÇO INOX	IBBL	BAG 40	R\$ 890,00	R\$ 1.000,00	M.U	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	CORREDOR ADMINISTRATIVO
28	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO TORRE EM AÇO INOX	IBBL	BAG 40	R\$ 890,00	R\$ 1.000,00	M.U	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	CORREDOR ADMINISTRATIVO
29	BALANÇA ELETRÔNICA DE PISO, CAP. 300 KG, DIM. PLAT. INOX 700 X 700 MM	PRECISION	PRS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.000,00	M.E	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	DEPÓSITO
30	CARRO PLATAFORMA COM FECHAMENTO LATERAL, DIM. 1500 X 790 MM	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	M.E	...	0,50	CAMPO GRANDE/MS	DEPÓSITO
31	BALANÇA ELETRÔNICA DE PISO, CAP. 300 KG, DIM. PLAT. INOX 700 X 700 MM	PRECISION	PRS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.000,00	M.E	...	0,95	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
32	BANCADA METÁLICA, DIM. 1700 X 710 X 800 MM	F.P	...	R\$ 680,00	R\$ 1.000,00	M.U	...	0,90	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
33	BANCADA METÁLICA, DIM. 800 X 500 X 800 MM	F.P	...	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	...	0,70	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
34	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	...	0,70	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
35	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	...	0,70	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
36	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2 FAROLETES	ILUMAC/FIRETRO	...	R\$ 390,00	R\$ 273,00	M.U	...	0,70	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
37	NO BREAK 600 VA	SMS	NET STATION MST 600 BI	R\$ 300,00	R\$ 240,00	INF	...	0,80	CAMPO GRANDE/MS	EXPEDIÇÃO
38	ARMÁRIO EM MADEIRA BAIXO, 2 PORTAS, DIM. 750 X 360 X 800 MM	R\$ 420,00	R\$ 168,00	M.U	...	0,40	CAMPO GRANDE/MS	GUARITA
39	CADEIRA FIXA EM TECIDO, BASE "U"	R\$ 180,00	R\$ 36,00	M.U	...	0,20	CAMPO GRANDE/MS	GUARITA
40	CADEIRA FIXA EM TECIDO, BASE "U", COM BRAÇOS	R\$ 210,00	R\$ 63,00	M.U	...	0,30	CAMPO GRANDE/MS	GUARITA
41	MESA METÁLICA 2 GAVETAS, REVESTIMENTO MELAMINICO, DIM. 1500 X 600 MM	R\$ 630,00	R\$ 252,00	M.U	...	0,40	CAMPO GRANDE/MS	GUARITA
42	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE DITO (ESPESURA), TIPO 159A, N.S. 1147	MESDAN LAB	TEST REEL	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	EQ. LAB.	2011	0,85	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
43	APARELHO TELEFÔNICO	INTELBRAS	PLENO	R\$ 45,00	R\$ 34,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
44	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	PANASONIC	PNLC1023VA	R\$ 200,00	R\$ 160,00	INF	...	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
45	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	PANASONIC	KX-TG1711LD	R\$ 200,00	R\$ 170,00	M.U	...	0,85	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
46	ARMÁRIO METÁLICO, 2 PORTAS, DIM. 1000 X 500 X 800 MM	R\$ 590,00	R\$ 472,00	M.U	...	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
47	BALANÇA DE PRECISÃO, CAP. MAX. 220G, N.S. D305602118	MARTE	AY220	R\$ 3.250,00	R\$ 3.000,00	EQ. LAB.	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
48	BALANÇA DE PRECISÃO, CAP. MAX. 320G, N.S. D469501220	MARTE	BL 320H	R\$ 1.750,00	R\$ 2.000,00	EQ. LAB.	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
49	BANCADA EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO, DIM. 9100 X 600 X 1070 MM, COM 8 PORTAS, 24 GAVETAS TIPO ARQUIVO	R\$ 9.700,00	R\$ 8.000,00	M.U	...	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
50	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO	MARTIFLEX	...	R\$ 280,00	R\$ 195,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
51	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO	MARTIFLEX	...	R\$ 260,00	R\$ 195,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
52	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO	MARTIFLEX	...	R\$ 260,00	R\$ 195,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
53	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO	MARTIFLEX	...	R\$ 260,00	R\$ 195,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO
54	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇOS	MARTIFLEX	...	R\$ 280,00	R\$ 210,00	M.U	...	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO

2077
f

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
55	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇOS	MARTIFLEX	***	R\$ 280,00	R\$ 210,00	M.U	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
56	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇOS	MARTIFLEX	***	R\$ 280,00	R\$ 210,00	M.U	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
57	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇOS	MARTIFLEX	***	R\$ 280,00	R\$ 210,00	M.U	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
58	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇOS	MARTIFLEX	***	R\$ 280,00	R\$ 210,00	M.U	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
59	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO, COM 31 PONTOS DE ALARME	EXTINPASA	***	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
60	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS	CARRIER	***	R\$ 6.800,00	R\$ 6.000,00	M.U	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
61	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	ZEBRA/STRIPE	S4M	R\$ 3.850,00	R\$ 4.000,00	INF.	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
62	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	ZEBRA/STRIPE	S4M	R\$ 3.850,00	R\$ 4.000,00	INF.	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
63	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	ZEBRA/STRIPE	S4M	R\$ 3.850,00	R\$ 4.000,00	INF.	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
64	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL JATO DE TINTA	EPSON	STYLUS TX125	R\$ 400,00	R\$ 320,00	INF.	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
65	MACBOOK, VERSÃO DO SISTEMA 10.5.8, 4 GB RAM, PROCESSADOR CORE 2 DUO, HD 500 GB	APPLE	MACBOOK PRO 5.1	R\$ 4.399,00	R\$ 3.000,00	INF.	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
66	MESA DE REUNIÕES REDONDA, DIAM. 1820 MM, EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO	***	***	R\$ 1.450,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
67	MESA DE REUNIÕES REDONDA, DIAM. 1820 MM, EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO	***	***	R\$ 1.450,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
68	MESA DE REUNIÕES REDONDA, DIAM. 1820 MM, EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO	***	***	R\$ 1.450,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
69	MESA DE REUNIÕES REDONDA, DIAM. 1820 MM, EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO	***	***	R\$ 1.450,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
70	MICRO COMPUTO, ALL IN ONE 21", INTEL CORE 2 DUO, 2 GHZ, 1 GB RAM, HD 160 GB	APPLE	IMAC 9.1	R\$ 7.499,00	R\$ 6.000,00	INF.	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
71	MICRO COMPUTO, TECLADO E MOUSE, COM LEITOR DE CD E USB	PAUTA	***	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
72	MINI MEADEIRA, TIPO 161M	MESDAN LAB	WRAP REEL	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	EQ. LAB.	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
73	MONITOR LCD 15"	LG	FLATRON L1553S-SF	R\$ 400,00	R\$ 240,00	INF.	2007	0,60	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
74	MONITOR LED 19"	AOC	E943FVWSK	R\$ 550,00	R\$ 468,00	INF.	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
75	MONITOR LED 19"	AOC	E943FVWSK	R\$ 550,00	R\$ 440,00	INF.	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
76	NO BREAK 600 VA	APC	BACK-UPS	R\$ 300,00	R\$ 210,00	INF.	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
77	ROTEADOR WIRELESS	TP LINK	TL-WR741ND	R\$ 210,00	R\$ 158,00	INF.	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
78	ROTEADOR WIRELESS	D-LINK	DIR-618	R\$ 279,00	R\$ 209,00	INF.	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
79	ROTEADOR WIRELESS	D-LINK	DIR-618	R\$ 279,00	R\$ 195,00	INF.	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
80	TORSIMETRO (MEDIDOR DE TORÇÃO), TIPO 2531C	MESDAN LAB	TWIST LAB	R\$ 12.500,00	R\$ 12.000,00	EQ. LAB.	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	LABORATÓRIO/ADMINISTRATIVO
81	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, SOB CARRO, COM M.E 2400W, N.S. SB11B320081	IPC BRASIL	CICLONE IPX4	R\$ 3.700,00	R\$ 3.000,00	M.E	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
82	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA 4", POT. 850 WATTS	BOSCH	GW58-115	R\$ 390,00	R\$ 312,00	M.E	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
83	FURADEIRA ELÉTRICA, POT. 600 WATTS	BOSCH	GSB 12BE	R\$ 350,00	R\$ 210,00	M.E	***	0,60	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
84	LAVA JATO SOB CARRO	STIHL	RE 900 KM	R\$ 1.450,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
85	MACACO TIPO GIRAFÁ, CAP. 3 TON.	TUV	***	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
86	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA	TRAPP	MC90G	R\$ 1.650,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO
87	MOTO ESMERIL DE BANCADA, COM 2 REBOLOS 6", 300 WATTS	SCHULZ	MOTO PLUS	R\$ 550,00	R\$ 468,00	M.E	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/ALMOXARIFADO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jisc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
88	PRENSA DE BANCADA	KLOPPER	***	R\$ 250,00	R\$ 150,00	M.E	***	0,60	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/LIXOARIFADO
89	RETIFICADOR DE SOLDA	BAMBOZZI	NM 250 TURBO	R\$ 400,00	R\$ 300,00	M.E	***	0,75	CAMPO GRANDE/MS	OFICINA/LIXOARIFADO
90	CARDA N. 1, TIPO 8950060, COD. COMISSÃO R3787611A, N.S. 9811090027, COMPOSTO AINDA POR TROCADOR DE VASO SEMI AUTOMATICO	TRUTZSCHLER	CCA	R\$ 450.000,00	R\$ 428.000,00	M.E	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
91	CARDA N. 2, TIPO 8950060, COD. COMISSÃO R3787611C, N.S. 9811090029, COMPOSTO AINDA POR TROCADOR DE VASO SEMI AUTOMATICO	TRUTZSCHLER	CCA	R\$ 450.000,00	R\$ 428.000,00	M.E	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
92	CARDA N. 3, TIPO 8950060, COD. COMISSÃO R3787611B, N.S. 9811090028, COMPOSTO AINDA POR TROCADOR DE VASO SEMI AUTOMATICO	TRUTZSCHLER	CCA	R\$ 450.000,00	R\$ 428.000,00	M.E	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
93	CARRINHO METALICO PARA TRANSPORTE DE VASOS COM 2 RODIZIOS	F.P	***	R\$ 400,00	R\$ 360,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
94	CARRINHO PLATAFORMA METALICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS COM RODIZIOS, DIM. 2050 X 550 X 200 MM	F.P	***	R\$ 1.290,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
95	CARRINHO PLATAFORMA METALICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS COM RODIZIOS, DIM. 2050 X 550 X 200 MM	F.P	***	R\$ 1.290,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
96	CARRINHO PLATAFORMA METALICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS COM RODIZIOS, DIM. 2050 X 550 X 200 MM	F.P	***	R\$ 1.290,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
97	CARRINHO PLATAFORMA METALICO PARA TRANSPORTE DE VASOS COM 4 RODIZIOS, DIM. 750 X 900 X 150 MM	F.P	***	R\$ 890,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
98	CARRINHO PORTA PALLET, CAP. 2000 KG	MENEGOTTI	***	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
99	CARRINHO PORTA PALLET, CAP. 2000 KG	MENEGOTTI	***	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	M.E	***	0,85	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
100	CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO COMPOSTO POR CAMARA DE RESFRIAMENTO DE AR E LIMPIFIKAÇÃO, VENTILADOR AXIAL DIAM. 1500 MM, COM ACIONAMENTO M.E VOGES-30KW-1175RPM, BOMBA CENTRIFUGA KSB, MOD. MEGABLOC 3212SB, VAZÃO 14 M3/H, COM M.E VOGES 4 CV, TELA PARA FILTRAGEM COM 3 ELEMENTOS, ELIMINADOR DE GOTAS EM AÇO CARBONO E AINDA BARRAS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA	SULTEX - INSTALAÇÃO	***	R\$ 450.000,00	R\$ 360.000,00	M.E	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
101	CENTRAL DE RETORNO IMPUREZAS, COMPOSTO POR VENTILADOR AXIAL DIAM. 1500 MM, COM M.E VOGES 30 KW-1175 RPM, TAMBOR PARA FILTRAGEM EM AÇO CARBONO DIAM. 3000 X 3900 MM, COM 3 DUTOS PARA SUÇÃO, VENTILADOR CENTRIFUGO EM AÇO CARBONO, DIAM. 600 X 200 MM, COM M.E 7,5 CV	***	***	R\$ 450.000,00	R\$ 428.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
102	CONJUNTO DE 1.296 VASOS EM POLIPROPILENO PARA FILATÓRIO COM SISTEMA DE MOLA HELICOIDAL, DIAM. 500 X 1700 MM	STEMMANN	***	R\$ 194.400,00	R\$ 185.000,00	M.U	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
103	CONJUNTO DE 47 VASOS EM POLIPROPILENO PARA CARDAS COM SISTEMA DE MOLA HELICOIDAL E RODIZIOS, DIAM. 1000 X 1140 MM	STEMMANN	***	R\$ 7.050,00	R\$ 7.000,00	M.U	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
104	FILATÓRIO N. 1, N.S. 4001164500668, COMPOSTO AINDA POR 3 ROBOS, 500 FUSOS, CONJUNTO DE SENSORES, QUADRO DE COMANDO COM CLP	RIETER	R40	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.043.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
105	FILATÓRIO N. 2, N.S. 4001164500670, COMPOSTO AINDA POR 3 ROBOS, 500 FUSOS, CONJUNTO DE SENSORES, QUADRO DE COMANDO COM CLP	RIETER	R40	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.043.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
106	PAINEL DE CONTROLE METALICO 1 PORTA PARA UNIDADE/TEMPERATURA, 220V - 60 HZ, 2F+PE, COMPOSTO AINDA POR 1 MODULO DIGITAL ALTUS, TIPO 06860, 1 CHAVE DE ACIONAMENTO, 3 SINALIZADORES, 3 MODULOS ALTUS, TIPO FBS-24MC/FBS-6AD/FBS40A, 1 MODULO SIEMENS, TIPO 3TX7014-1BMD0, 1 MODULO WIELAND-WIP05, TIPO P124-10, 3 DISJUNTORES BIPOLARES E 1 DISJUNTOR MONOPOLAR	SULTEX	***	R\$ 27.000,00	R\$ 26.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
107	PAINEL PARA ACIONAMENTO E PASSAGEM-ACIONAMENTO DA LINHA PNEUMÁTICA, DIM. 600 X 290 X 1500 MM, COMPOSTO AINDA POR 6 VALVULAS TIPO ESFERA, 1 FILTRO DE LINHA, 1 MANOMETRO-RECORD, CAP. 200 LB/POLZ	***	***	R\$ 21.150,00	R\$ 20.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
108	PAINEL PARA ACIONAMENTO E PASSAGEM-ACIONAMENTO DA LINHA PNEUMÁTICA, DIM. 600 X 290 X 1500 MM, COMPOSTO AINDA POR 8 VALVULAS TIPO ESFERA, 1 FILTRO DE LINHA, 1 MANOMETRO-RECORD, CAP. 200 LB/POLZ	***	***	R\$ 22.500,00	R\$ 21.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
109	PASSADOR N. 1, TIPO 8450002, N. COMISSÃO R3787711, N.S. 9811090026, COMPOSTO AINDA POR TROCADOR DE VASO SEMI AUTOMÁTICO, MODELO CC, TIPO 88200660, N.S. COD. COMISSÃO R3786011, N.S. 9811090024	TRUTZSCHLER	TD 02	R\$ 185.000,00	R\$ 176.000,00	M.E	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
110	PASSADOR N. 2, TIPO 8550005, N. COMISSÃO R3788111, N.S. 9811200011, COMPOSTO AINDA POR TROCADOR DE VASO SEMI AUTOMÁTICO, MODELO CC, TIPO 88200660, N.S. COD. COMISSÃO R3788411, N.S. 9811090025	TRUTZSCHLER	TD 03	R\$ 185.000,00	R\$ 176.000,00	M.E	2011	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
111	QUADRO DE FORÇA METÁLICO COM 1 PORTA, COMPOSTO POR 1 DISJUNTOR 350A E 12 DISJUNTORES TRIPOLARES, DIM. 600 X 250 X 1000 MM	***	***	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
112	QUADRO DE FORÇA/PANEL DE COMANDO METÁLICO COM 3 PORTAS 3F-T 380V-80 VZ, DIM. 1800 X 650 X 2400 MM, COMPOSTO AINDA POR 4 MÓDULOS CLP DANFOSS, TIPO 3R14XIP66 (CADA), 1 MÓDULO SIEMENS-SENTRON, PAC 3100, 01 CHAVE SECCIONADORA 80 A, 8 CHAVES DE AÇÃOAMENTO, 10 BOTOEIRAS, 13 SINALIZADORES, 2 INVERSORES DE FREQUÊNCIA DANFOSS-FC 10P37K1E20HZ X 65A (CADA), 1 INVERSOR FREQUÊNCIA DANFOSS 15A, 14 CONTACTORAS, 7 DISJUNTORES MOTOR, 05 TEMPORIZADORES, 4 CHAVES SECCIONADORAS FUSIVEL ABB-XLPM, 3 DISJUNTORES TRIFÁSICOS E 6 COOLER DE PAINEL	***	***	R\$ 59.300,00	R\$ 56.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
113	RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO	DIMEP	PRINT POINT IV2 BB	R\$ 2.800,00	R\$ 3.000,00	INF.	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
114	VAPORIZADOR, VOL. 1700L, N. FABRICAÇÃO 1110236028230, PRESSÃO TESTE 200 KPA, COMPOSTO AINDA POR PAINEL DE COMANDO METÁLICO, CONTEUDO 1 MÓDULO DIGITAL SIEMENS - SINATIC PANEL, 5 BOTOEIRAS E 1 BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	XORELLA	XS-RIDIAM. 1800 X 4800 MM	R\$ 250.000,00	R\$ 225.000,00	M.E	2011	0,90	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
115	VENTILADOR DE PAREDE, DIM. 600 MM	DELTA	PREMIUM	R\$ 139,00	R\$ 132,00	M.U	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
116	VENTILADOR DE PAREDE, DIM. 600 MM	DELTA	PREMIUM	R\$ 139,00	R\$ 132,00	M.U	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
117	VENTILADOR DE PAREDE, DIM. 600 MM	VENTISOL	***	R\$ 139,00	R\$ 132,00	M.U	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	PREPARAÇÃO
118	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
119	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
120	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
121	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
122	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
123	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
124	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
125	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
126	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
127	CADEIRA ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
128	MESA EM MADEIRA, REVESTIMENTO MELAMINICO, DIM. 1000 X 810 MM	***	***	R\$ 110,00	R\$ 77,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
129	MICROONDAS, CAP. 21 LITROS	PANA-SONIC	PICCOLO	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
130	TELEVISOR LCD 32"	SEMP	TOSHIBA	R\$ 365,00	R\$ 292,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
131	COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO, PRESSÃO MÁX. 7KG/CM2, N.S. 9673	SULLAIR	LS10 3060LF	R\$ 1.399,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	CAMPO GRANDE/MS	REFEITÓRIO
132	COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO, PRESSÃO MÁX. 7KG/CM2, N.S. 9715	SULLAIR	LS10 3060LF	R\$ 29.900,00	R\$ 28.000,00	M.E	2010	0,95	CAMPO GRANDE/MS	SALA DE COMPRESSORES
133	SECADOR DE AR COMPRIMIDO, POT. 3,2 HP, N.S. 49631/11	SULLAIR	SBD0275	R\$ 29.900,00	R\$ 27.000,00	M.E	2010	0,90	CAMPO GRANDE/MS	SALA DE COMPRESSORES
133				R\$ 10.150,00	R\$ 9.000,00	M.E	***	0,90	CAMPO GRANDE/MS	SALA DE COMPRESSORES



1080
f

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
134	PANEL ELÉTRICO METÁLICO COM 2 PORTAS, COMPOSTO POR 1 DISJUNTOR SIEMENS-1600 VA, 1 DISJUNTOR-400A, 2 DISJUNTORES 350A (CADA), 1 DISJUNTOR 250A, 2 DISJUNTORES 225A (CADA), 4 DISJUNTORES TRIPOLARES, 1 COOLER DE PAINEL E 1 MULTIMEDIDOR DIGITAL SIEMENS-SENTRON PAC 2100, DIM. 1600 X 600 X 2200 MM	***	***	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	TRAFOS
135	PANEL ELÉTRICO METÁLICO COM 2 PORTAS, COMPOSTO POR 1 DISJUNTOR SIEMENS 1600A, 4 DISJUNTORES 400A (CADA), 1 AUTO TRAFIO, 1 COOLER DE PAINEL E 1 MULTIMEDIDOR DIGITAL SIEMENS-SENTRON PAC 3200, DIM. 1600 X 800 X 2200 MM	***	***	R\$ 36.500,00	R\$ 35.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	TRAFOS
136	PANEL ELÉTRICO METÁLICO PARA CONTROLE DE FATOR DE POTENCIA, COMPOSTO POR 1 MÓDULO DIGITAL SIBRATEC-CFP12, 1 DISJUNTOR 630A, 12 CONTACTORES, 12 DISJUNTORES TRIPOLARES, 1 CONJUNTO DE BANCO DE CAPACITORES SIEMENS, POT. TOTAL 240 KVAR, DIM. 800 X 640 X 2000 MM	***	***	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	TRAFOS
137	TRANSFORMADOR POT. 1000 KVA	WEG	***	R\$ 47.000,00	R\$ 45.000,00	M.E	***	0,95	CAMPO GRANDE/MS	TRAFOS
138	ARMÁRIO METÁLICO, 2 PORTAS, DIM. 750 X 720 X 740 MM	***	***	R\$ 460,00	R\$ -	M.U	***	0,60	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
139	ARMÁRIO VESTIÁRIO 6 PORTAS	VEGEL	***	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
140	ARMÁRIO VESTIÁRIO 8 PORTAS	VEGEL	***	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
141	ARMÁRIO VESTIÁRIO 8 PORTAS	LUNASA	***	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
142	ARMÁRIO VESTIÁRIO 8 PORTAS	LUNASA	***	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
143	ARMÁRIO VESTIÁRIO 8 PORTAS	LUNASA	***	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	CAMPO GRANDE/MS	VESTIÁRIO
144	AR CONDICIONADO 7600 BTUS	SPRINGER	INOVARE 7600	R\$ 899,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
145	BANCADEIRA EM MADEIRA COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇÃS, PES METÁLICOS E BALCÃO BAR, DIM. 1500X500X900(BANCADEIRA) 1700X500X1100(BALCÃO BAR) MM	***	***	R\$ 3.520,00	R\$ 3.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
146	BANCADEIRA EM MADEIRA COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS E PES METÁLICOS, DIM. 1700X500X900 MM	***	***	R\$ 1.530,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
147	BANCADEIRA EM MADEIRA COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇÃS, 2600X550X900 MM	***	***	R\$ 2.340,00	R\$ 2.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
148	BANQUETA METÁLICA REVESTIDA COM VIME E COM ASSENTO ESTOFADO	***	***	R\$ 90,00	R\$ 59,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
149	BANQUETA METÁLICA REVESTIDA COM VIME E COM ASSENTO ESTOFADO	***	***	R\$ 90,00	R\$ 59,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
150	BEBEDOURO ELÉTRICO, N.S. JK008421Y309A	BRITANIA	HOT AND COLD 2	R\$ 520,00	R\$ 442,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
151	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	***	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
152	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
153	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
154	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
155	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
156	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
157	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
158	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
159	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
160	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
161	CADEIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 350,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO

1081
e

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
162	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
163	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
164	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
165	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM CORINO PRETO	GIROTEC	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
166	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO E CORINO PRETO	***	***	R\$ 450,00	R\$ 225,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
167	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO E CORINO PRETO	***	***	R\$ 450,00	R\$ 225,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
168	CADREIRA COM RODÍZIOS E BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO E CORINO PRETO	***	***	R\$ 450,00	R\$ 225,00	M.U	***	0,50	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
169	CADREIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM PLÁSTICO PRETO	***	***	R\$ 210,00	R\$ 168,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
170	CADREIRA METÁLICA REVESTIDA COM VIME E COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM VIME	***	***	R\$ 120,00	R\$ 78,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
171	CADREIRA METÁLICA REVESTIDA COM VIME E COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM VIME	***	***	R\$ 120,00	R\$ 78,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
172	CADREIRA TIPO DIRETOR, EM CORINO CINZA, COM RODÍZIOS E BRAÇOS	***	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
173	CADREIRA TIPO DIRETOR, EM CORINO PRETO, COM RODÍZIOS E BRAÇOS	***	***	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
174	CADREIRA TIPO DIRETOR, EM CORINO PRETO, COM RODÍZIOS E BRAÇOS	INTELEBRAS	MODULARE I	R\$ 690,00	R\$ 449,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
175	COMPUTADOR, N.S. 8FL82P1	DELL	DC01T	R\$ 1.699,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
176	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS	LG	TSNH122YJL0	R\$ 1.629,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,85	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
177	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS	LG	TSNC082YMA1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
178	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, N.S. 16975GWCN9ANDIA1A1I	GREE	GWCN9ANDIA1A1I	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
179	CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS DE PVC FIXADAS EM ESTRUTURA METÁLICA	CAJOVIL	***	R\$ 560,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
180	DESKTOP, N.S. BHT05M1	DELL	DCNE1F	R\$ 1.699,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
181	DIVISÓRIA MODULADA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE EUATEX REVESTIDOS LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, DIM. 2100X2600 2800X2600 1200X2600 MM	***	***	R\$ 1.588,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
182	DIVISÓRIA MODULADA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE EUATEX REVESTIDOS LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, DIM. 5000X2100 MM	***	***	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
183	DIVISÓRIA MODULADA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE EUATEX REVESTIDOS LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, DIM. 5500X2600 MM	***	***	R\$ 1.430,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
184	DIVISÓRIAS COMPOSTAS POR PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR FIXADOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. APRESENTA FORRO DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA EM UMA ÁREA DE 18 M2, DIM. 4200X2500(1 PORTA DE CORRER) 4300X2500 4300X2500 MM	***	***	R\$ 15.950,00	R\$ 14.000,00	M.U	***	0,85	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
185	DIVISÓRIAS MODULADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE EUATEX REVESTIDOS LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, DIM. 5300X2600 E 5600X2600 MM	***	***	R\$ 2.756,00	R\$ 2.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
186	ESTUFA PARA PAPEL	MEINNO	***	R\$ 210,00	R\$ 147,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
187	ESTUFA PARA PAPEL	MEINNO	***	R\$ 210,00	R\$ 147,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
188	ESTUFA, N.S. 006014-09	MONDIAL	A.03	R\$ 130,00	R\$ 104,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
189	GAVETEIRO METÁLICO COM 3 GAVETAS COM CHAVE, DIM. 500X500X1100 MM	***	***	R\$ 480,00	R\$ 336,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
190	GAVETEIRO METÁLICO COM 3 GAVETAS COM CHAVE, DIM. 500X500X630 MM	***	***	R\$ 370,00	R\$ 259,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
191	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL	HP	LASER JET M1120 MFP	R\$ 790,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO

3682
L

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO BEM	MARCA	MODELO	VALOR NOVO	VALOR DE MERCADO	CONTA	ANO	DEP	LOCAL	SETOR
192	LUZ DE EMERGÊNCIA	EQUIPEL	LAMPEX PLUS	R\$ 245,00	R\$ 159,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
193	LUZ DE EMERGÊNCIA	EQUIPEL	LAMPEX PLUS	R\$ 245,00	R\$ 159,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
194	LUZ DE EMERGÊNCIA, N.S. 20021910	EQUIPEL	LAMPEX PLUS	R\$ 245,00	R\$ 159,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
195	MACBOOK 2,4GHZ INTEL CORE 2DUO 250G MEMÓRIA, TELA, 13"	APPLE	MACBOOK	R\$ 3.899,00	R\$ 4.000,00	INF.	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
196	MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	SPIDEM WY COFFEE	DIGITAL RAPIDO STEAM	R\$ 2.950,00	R\$ 2.000,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
197	MESA CIRCULAR COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM VINIL, DIM. 1000X750 MM	***	***	R\$ 600,00	R\$ 390,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
198	MESA COM TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E ESTRUTURA METÁLICA, DIM. 2100X1000X750 MM	***	***	R\$ 1.470,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
199	MESA COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA, DIM. 750X750X740 MM	***	***	R\$ 400,00	R\$ 320,00	M.U	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
200	MESA DE MADEIRA COM DETALHES EM VINIL, DIM. 1220X720X800 MM	***	***	R\$ 480,00	R\$ 312,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
201	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA CROMADA, DIM. 2200X2200X750 MM	***	***	R\$ 3.400,00	R\$ 3.000,00	M.U	***	0,85	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
202	MESA DE REUNIÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DIM. 1800X2800X760 MM	***	***	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
203	MESA DE REUNIÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, DIM. 1800X4000X760 MM	***	***	R\$ 5.400,00	R\$ 5.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
204	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM VINIL, DIM. 1150X640X750 MM	***	***	R\$ 400,00	R\$ 260,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
205	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM VINIL, DIM. 1150X640X750 MM	***	***	R\$ 400,00	R\$ 260,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
206	MESA RETANGULAR COM TAMPO DE VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM VINIL, DIM. 1150X640X750 MM	***	***	R\$ 400,00	R\$ 260,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
207	MICROONDAS	LG	SMART DIAL 30G	R\$ 380,00	R\$ 247,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
208	MINI GAVETEIRO METÁLICO COM 5 GAVETAS, DIM. 290X400X330 MM	***	***	R\$ 395,00	R\$ 277,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
209	MINI GAVETEIRO METÁLICO COM 5 GAVETAS, DIM. 290X400X330 MM	***	***	R\$ 395,00	R\$ 277,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
210	MÓDULO METÁLICO COM 1 PRATELEIRA FIXA, DIM. 800X500X350 MM	***	***	R\$ 480,00	R\$ 336,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
211	MÓDULO METÁLICO COM 3 GAVETAS ARAMADAS, DIM. 500X500X350 MM	***	***	R\$ 415,00	R\$ 291,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
212	MONITOR LCD 15", N.S. E1615XA003468	AOC	E1621SW	R\$ 400,00	R\$ 280,00	INF.	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
213	MONITOR LCD 15", N.S. E1618XA011178	AOC	E1621SW	R\$ 400,00	R\$ 320,00	INF.	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
214	MONITOR LCD 15", N.S. E1618XA011211	AOC	E1621SW	R\$ 400,00	R\$ 320,00	INF.	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
215	MONITOR LCD 17"	DELL	E1709WC	R\$ 459,00	R\$ 321,00	INF.	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
216	MONITOR LCD 17", N.S. BR-0K876H-07591-02Q-0068L	DELL	E1709WC	R\$ 459,00	R\$ 321,00	INF.	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
217	MONITOR LCD 18", N.S. N1215XA005070	AOC	F19L	R\$ 489,00	R\$ 440,00	INF.	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
218	MONITOR LCD 23", N.S. N128PWQ13601	LG	D2342P-PN	R\$ 630,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
219	PALETEIRA CAP 2200KG	PALETRANS	TM2220	R\$ 1.490,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,65	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
220	REFRIGERADOR	ELECTROLUX	RE29	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,70	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
221	ROTEADOR	APPLE	***	R\$ 1.199,00	R\$ 1.000,00	INF.	***	0,80	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
222	TELEVISOR LCD 32", N.S. 106AZC61090	LG	32LK451C	R\$ 1.999,00	R\$ 1.000,00	M.U	***	0,90	ITAJAI/SC	ESCRITÓRIO
TOTAL R\$ 9.750.110,00										

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

2083
f



ANEXO 2

Fontes de Informações

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

4184
C



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação Patrimonial | Econômica

Fornecedor	Telefone
3 COM	(51) 3017-5055
AMERICAN CARD / CARDOBRASIL	(11) 4156-4915
BALÃO DA INFORMÁTICA	(51) 4062-0098
BRASIL BOMBAS	(11) 3522-3880
CADERODE	(51) 3241-7673
CARRIER	(51) 3477-9415
CASA DO MONITOR	(51) 3343-1916
CASA DOS BEBEDOUROS	(11) 3506-6000
CAVALETTI	(51) 3341-4100
COLOMBO	(55) 3434-3344
COMPOSUL	(47) 3036-4600
COMPUJOB	(51) 3358-6633
D ESCRITÓRIO	(51) 3325-1374
DIGIMER INFORMÁTICA	(51) 3287-2400
DIMEP	(11) 3646-4000
D-LINK	(51) 3287-2400
DURAN BATERIAS	(51) 3483-7590
EADER COMPUTADORES	(51) 3287-2400
ELETRONICA SANTANA	(11) 2823-7066
ENGETANK	(41) 3354-1421
EPSON	(51) 3345-1211



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação | Patrimonial | Econômica

Fornecedor	Telefone
ETEX	(19) 3461-0413
FAST COMPUTER	(51) 3287-2400
FCM IMPRESSÃO	(11) 2289-0746
FLAMAR MÓVEIS	(51) 3529-6400
FLEXFORM	0800-701-0161
FLORENSE	(51) 3333-1577
GIROFLEX	(51) 3241-9677
GRAF MAQUINAS	(11) 4166-4951
HIPPER QUIMICA	(11) 4428-1212
HP DO BRASIL	(11) 2108-9834
IBBL	(11) 2118-2100
INTELBRAS	0800-482767
INTERSAN	(47) 3395-1238
INVERTEC	(47) 3234-0140
J.CHICATTO	(47) 3340-0175
LG	(51) 3345-1211
LM INFORMÁTICA	(51) 3344-0444
LM MÓVEIS	(17) 3214-8544
LOJA DAS BALANÇAS	0800 724 6789
LOJAS BECKER	(55) 3431-5839
LOJAS COLOMBO	(55) 3431-2491
LOJAS QUERO-QUERO	(51) 3598-5476



FACTUM BRASIL

Consultoria | Avaliação Patrimonial | Econômica

Fornecedor	Telefone
LOJAS TAQUI	(55) 3334-4991
MILLENIUUM TECNOLOGIA	(51) 3049-1415
MINAS BORRACHA	(31) 3201-2366
MÓVEIS RIECHEL	(51) 3307-4000
MÓVEIS RIQUEZA	(51) 3342-2266
MR TECNOLOGIA	(51) 3427-2002
REPRESENTANTE TRUTSZCHER	(47) 3351-2767
ROMAK MANUTENÇÃO EM CARDAS	(47) 3350-0320
RR MÁQUINAS	(11) 2605-5135
SAMSUNG	(51) 3345-1211
SAVIO MÁQ. TEXTEIS	(19) 3476-2223
SIEMENS	(51) 2104-1700
SINTEC PROMAQUINAS	(11) 2453-6500
SOL INFORMÁTICA	(91) 4006-4500
SOLMATEX	(47) 3397-6006
SPINTEX	(47) 3328-3801
SPRINGER	(51) 4003-6707
TAKEMURA COFRES	(11) 3812-1306
TODESCHINI	(51) 3084-2280
TOK & STOK	0800-7010161
TUMELERO	(51) 3338-2358
WEB ARCONDICIONADO	(51) 3091-3388
WOLMERTEX	(47) 3351-5632



FACTUM BRASIL
Consultoria | Avaliação Patrimonial | Econômica

1187
f

ANEXO 3

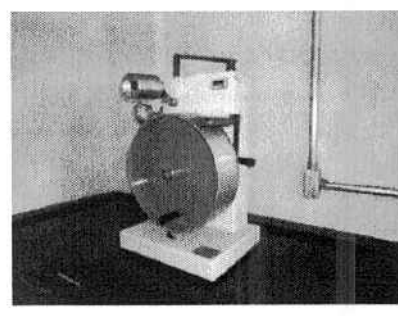
Documentação Fotográfica

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

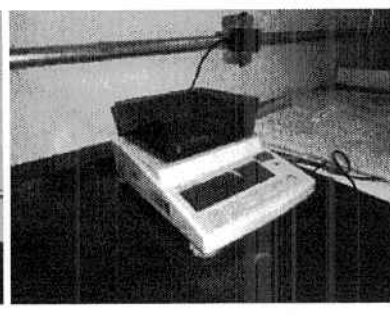
2088
f

UNIDADE FABRIL DE CAMPO GRANDE – MS

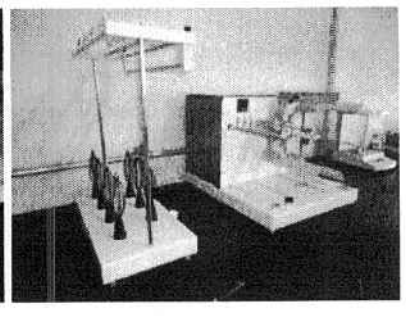
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



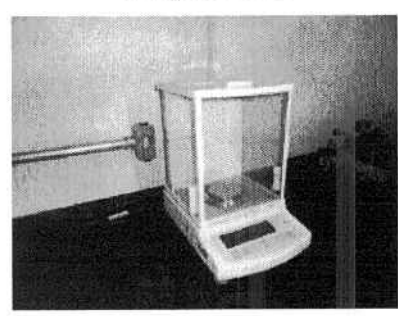
MEDIÇÃO DE DITO



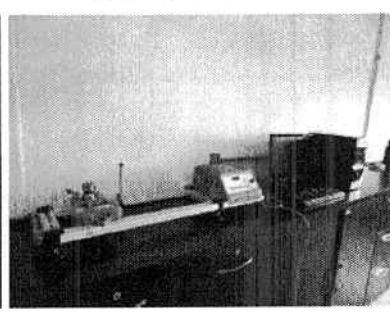
BALANÇA DE PRECISÃO



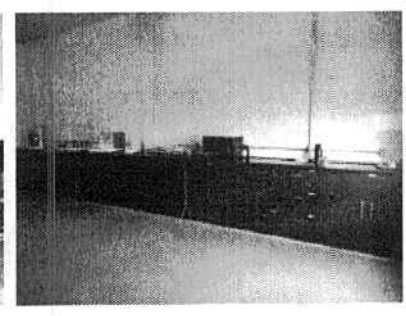
MINI MEADEIRA



BALANÇA DE PRECISÃO



MEDIDOR DE TORÇÃO



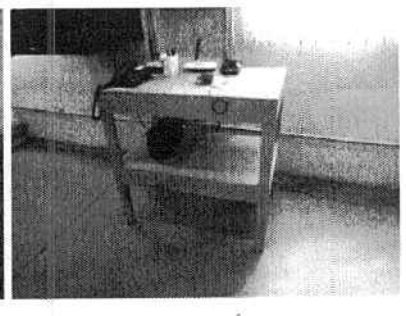
BANCADA EM MADEIRA



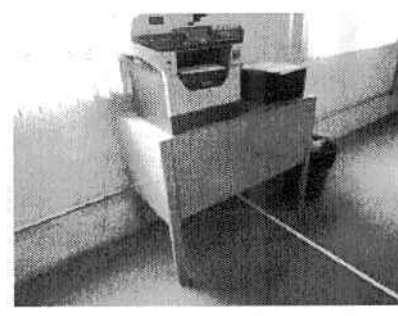
MESA DE REUNIÕES



MESA DE REUNIÕES



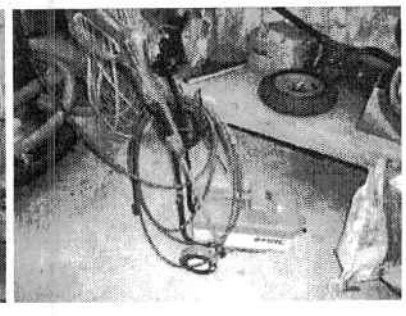
MESA METÁLICA



ARMÁRIO METÁLICO



ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL



LAVA À JATO

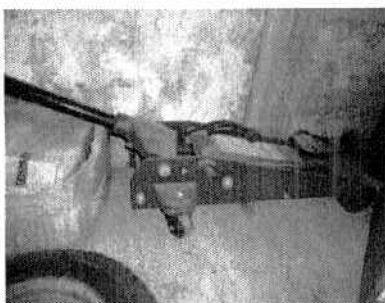
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

208
f

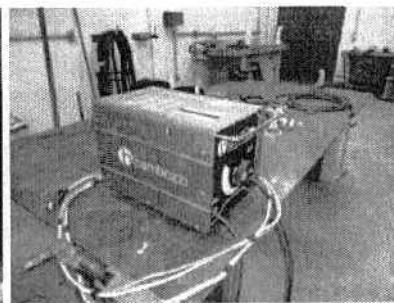
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



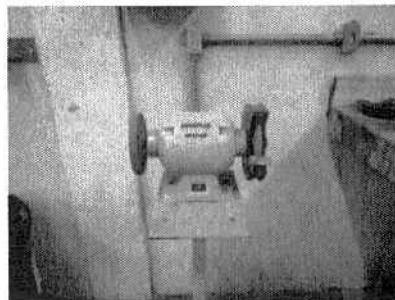
MÁQUINA DE CORTAR GRAMA



MACACO TIPO GIRAFA



RETIFICADOR DE SOLDA



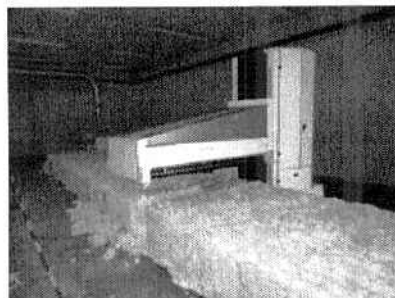
MOTO ESMERIL DE COLUNA



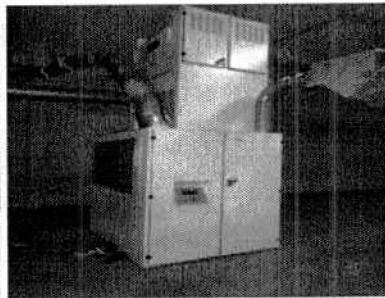
BALANÇA ELETRÔNICA TIPO PISO



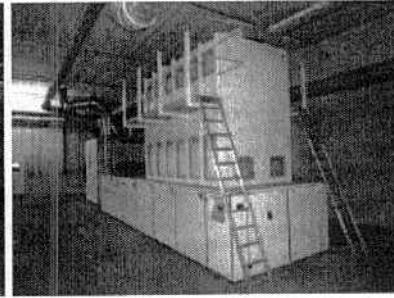
CARRO TIPO PLATAFORMA



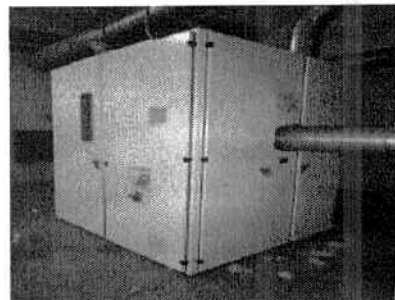
BLENDOMAT



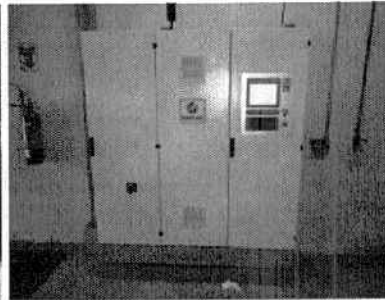
CLP



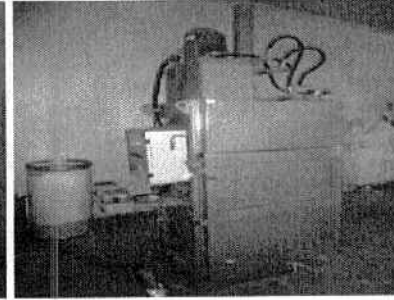
MISTURADOR



BATEDOR



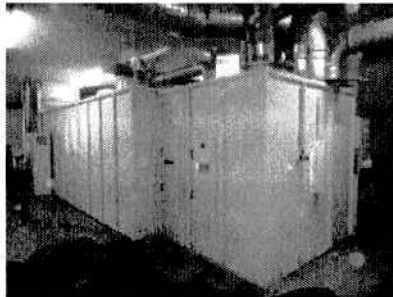
QUADRO DE FORÇA



PRENSA HIDRÁULICA

2000
f

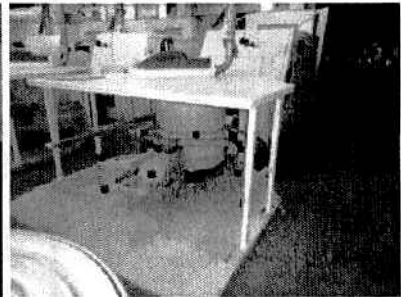
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



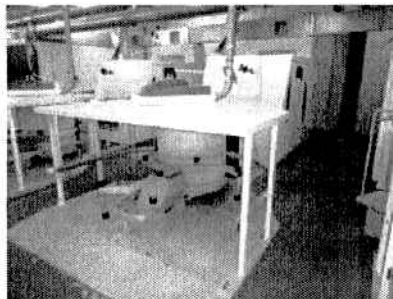
FILTRO DE LIMPEZA



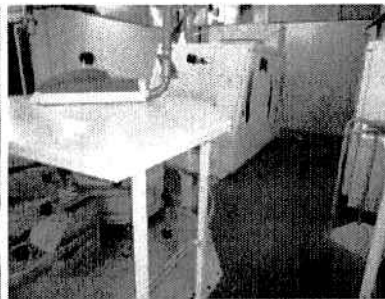
FILTRO DE LIMPEZA



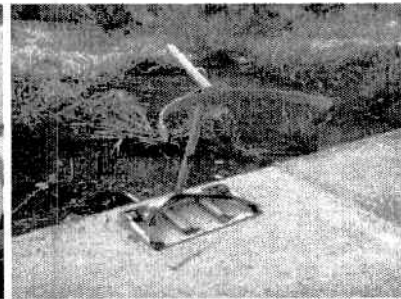
CARDAN.1



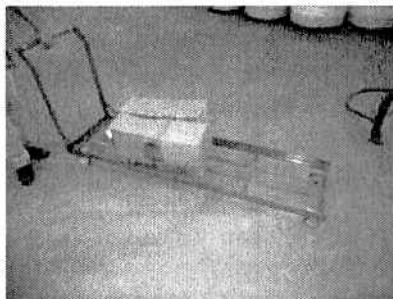
CARDAN.2



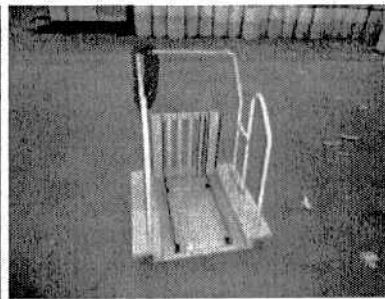
CARDAN.3



CARRINHO PARA TRANSP. DE VASOS



CARRO PLAT. PARA TRANSP. DE MATERIAIS



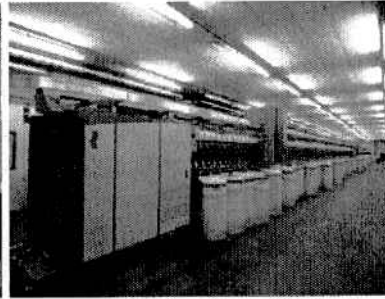
CARRO PLAT. PARA TRANSP. DE VASOS



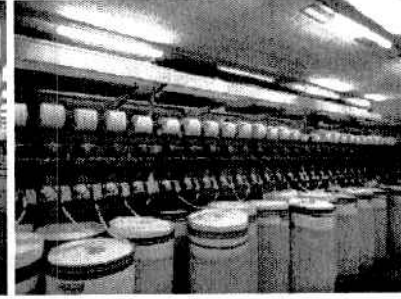
PASSADOR DE PRIMEIRA



PASSADOR DE SEGUNDA



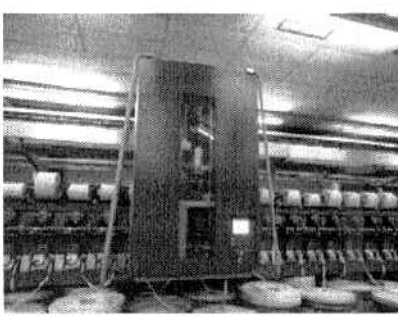
FILATÓRIO N.1



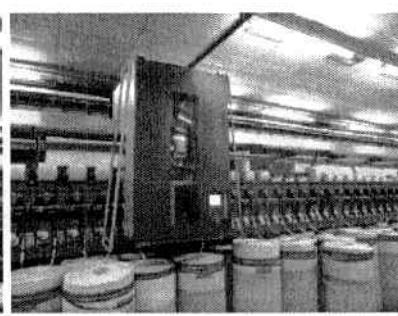
FILATÓRIO N.1

209
4

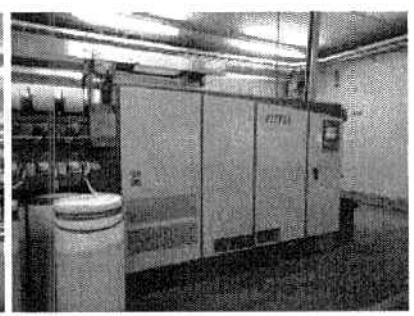
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



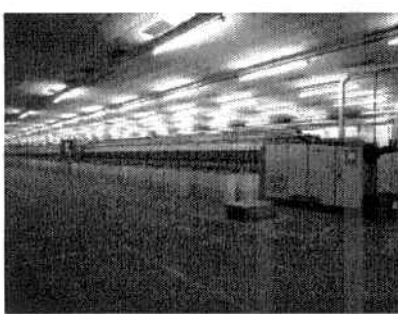
FILATÓRIO N.1



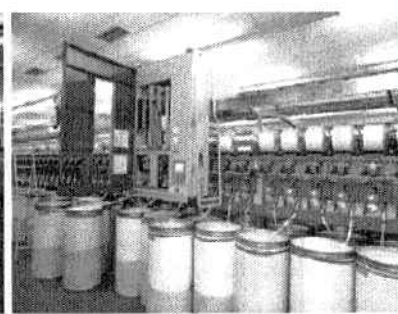
FILATÓRIO N.1



FILATÓRIO N.1



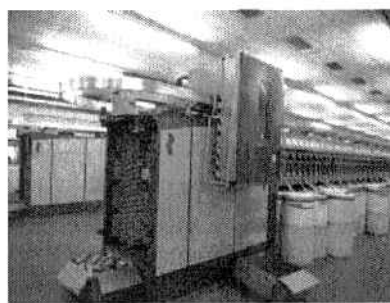
FILATÓRIO N.2



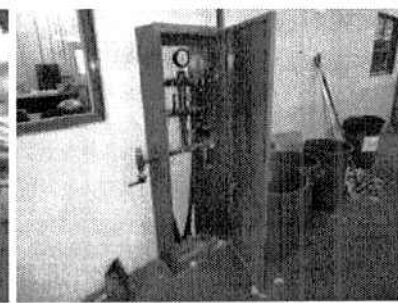
FILATÓRIO N.2



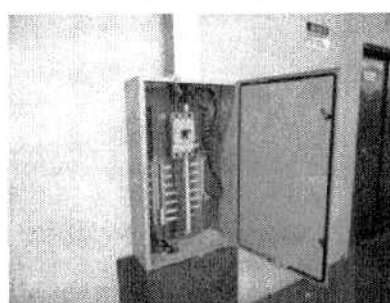
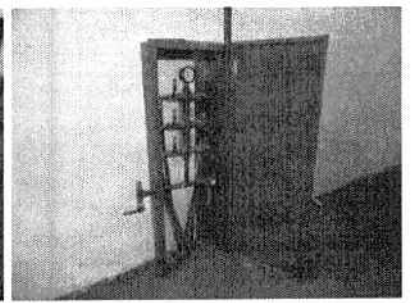
FILATÓRIO N.2



FILATÓRIO N.2



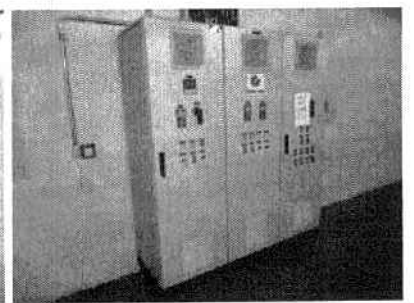
PAINEL DE ACIONAMENTO E PASSAGEM - LINHA PNEUMÁTICA



QUADRO DE FORÇA A



RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO

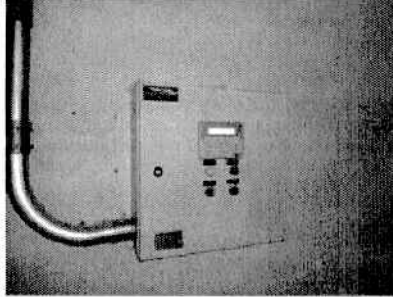


QUADRO DE FORÇA DE COMANDO

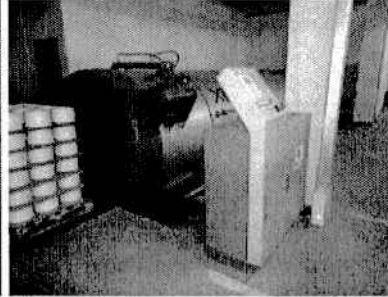
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 12A459F.

2092
f

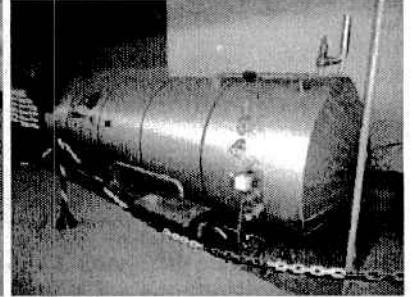
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



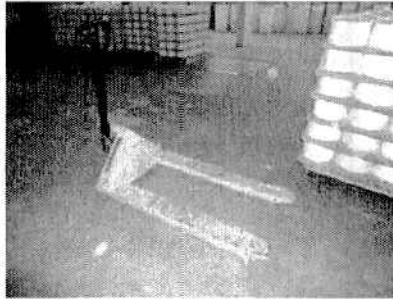
PAINEL DE CONTROLE PARA UMIDADE E TEMP.



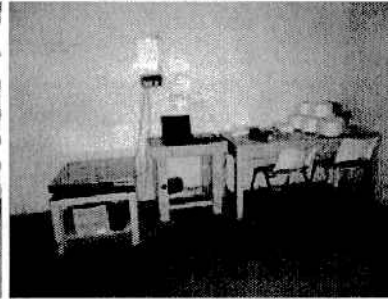
VAPORIZADOR



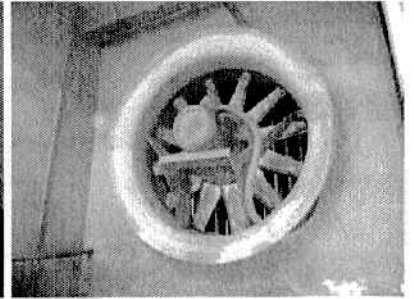
VAPORIZADOR



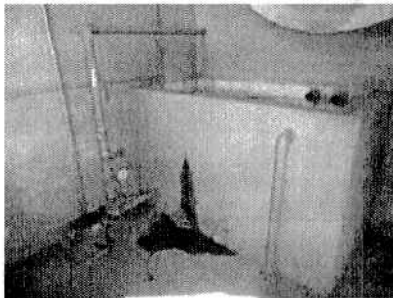
CARRO HIDRÁULICO PORTA PALLETS



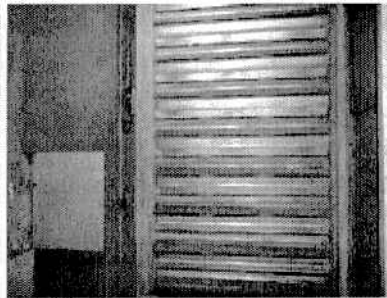
BALANÇA ELET., BANCADAS E NO-BREAK



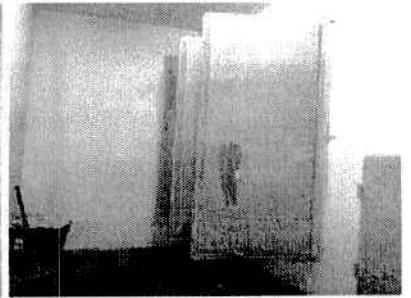
CENTRAL DE CLIMAT. - VENT. AXIAL



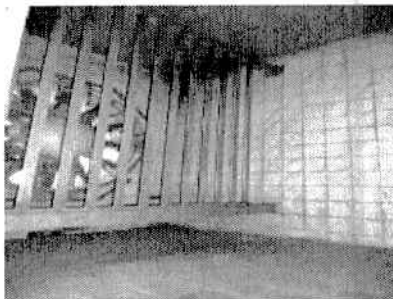
CENTRAL DE CLIMAT. - BOMBA CENTRIF.



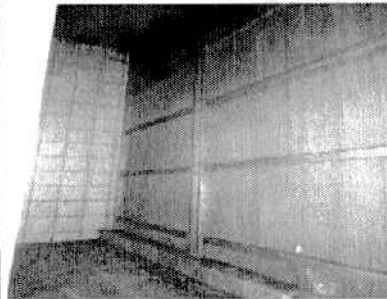
CENTRAL DE CLIMAT. - TELA FILTRAGEM



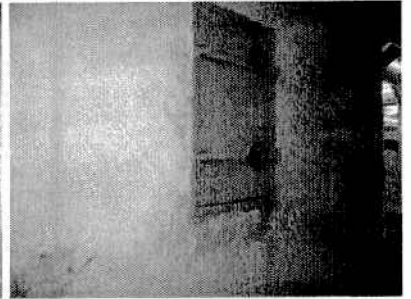
CENTRAL DE CLIMAT. - TELA FILTRAGEM



BARRAS PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA



CENTRAL DE CLIMAT. - ELIMINAD. DE GOTAS



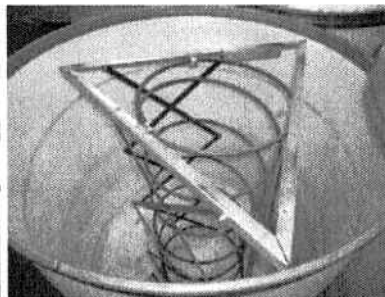
PORTA DE ACESSO - CENTRAL DE CLIMATIZ

2093
4

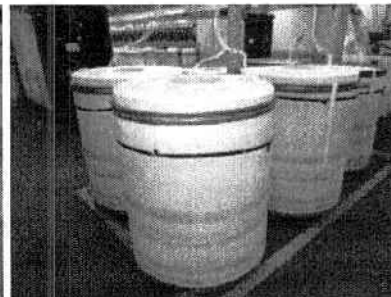
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



VASOS EM POLIPROPILENO PARA CARDAS



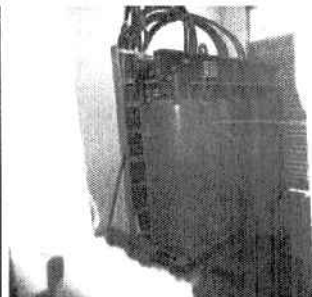
VASO EM POLIPROPILENO - VISTA INTERNA



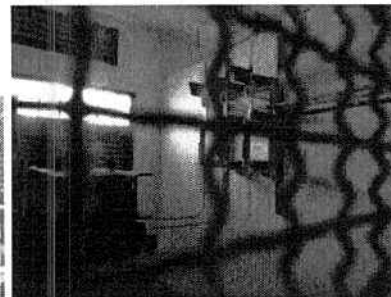
VASOS EM POLIPROPILENO PARA CARDAS



VASOS EM POLIPROPILENO PARA FILATÓRIO



TRANSFORMADOR - POT. 1000KVA



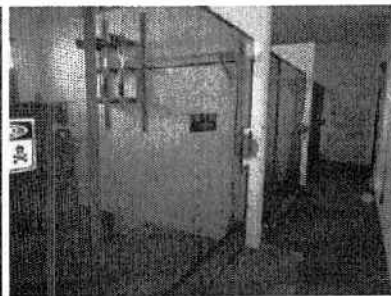
ÁREA - TRANSFORMADOR



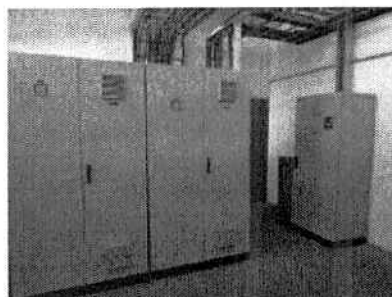
ÁREA - TRANSFORMADOR



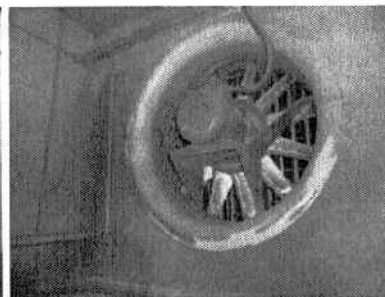
ÁREA - TRANSFORMADOR



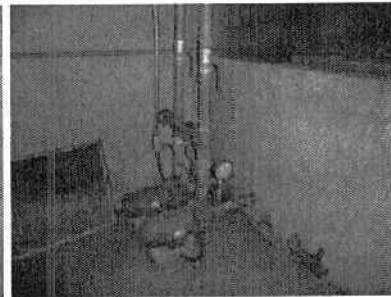
ÁREA - TRANSFORMADOR



PAINÉIS ELÉTRICOS E PAINEL PARA FATOR POT



CENTRAL DE CLIMAT. - VENT. AXIAL



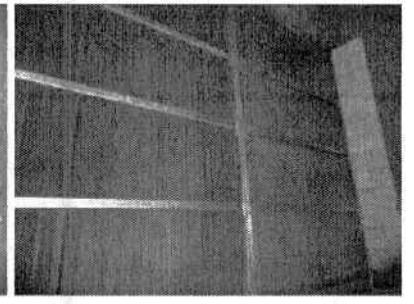
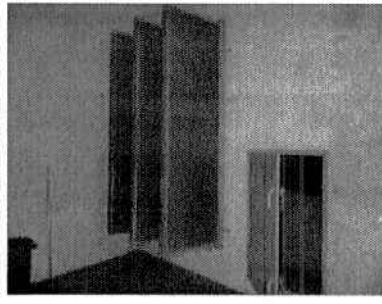
CENTRAL DE CLIMAT. - BOMBAS CENTRIF.

2094
4

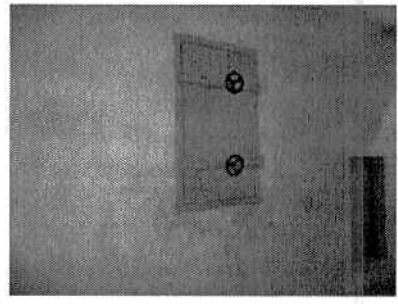
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



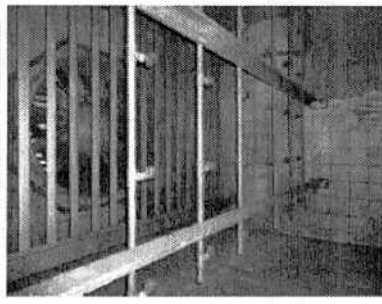
CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO - TELA FILTRAGEM



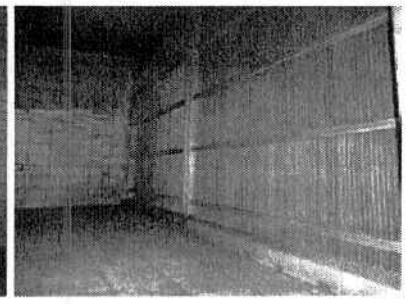
CENTRAL DE CLIMATIZ. - ELIMINADOR DE GOTAS



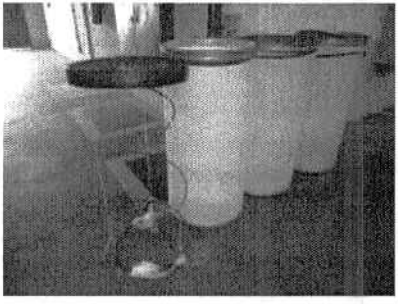
CENTRAL DE CLIMAT. - PORTA DE ACESSO



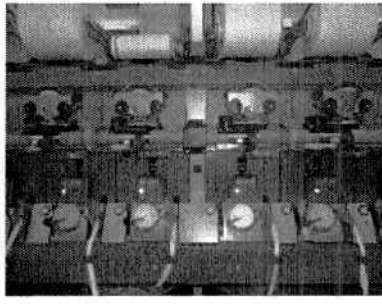
C. DE CLIMATIZ. - BARRAS CONTENÇ. ÁGUA



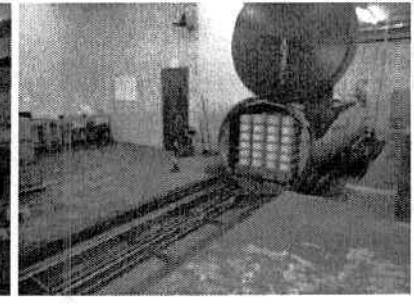
C. DE CLIMATIZ. - ELIMINADOR DE GOTAS



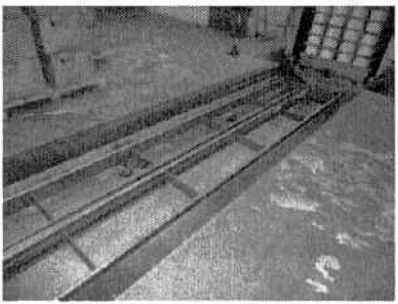
VASOS EM POLIPROPILENO PARA FILATÓRIO



FILATÓRIO - VISTA SENSORES



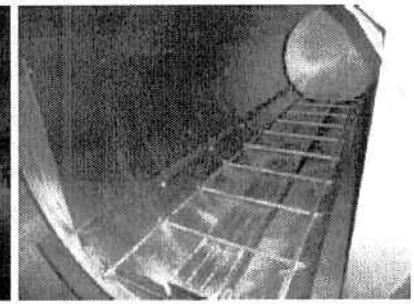
VAPORIZADOR



VAPORIZADOR



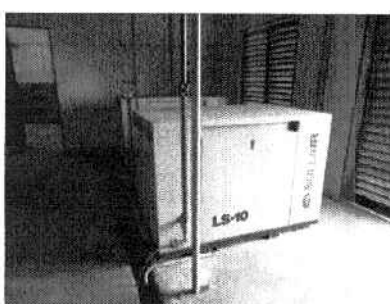
VAPORIZADOR - ABASTECIMENTO



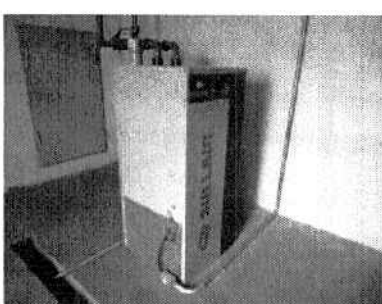
VAPORIZADOR - VISTA INTERNA

3099
4

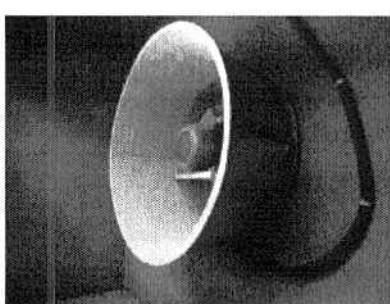
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



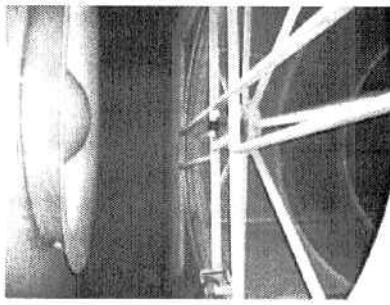
COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO



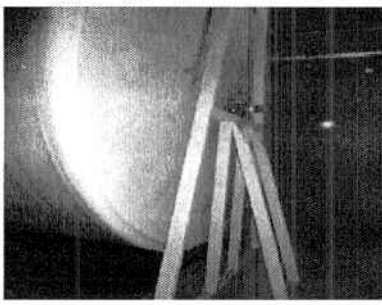
SECADOR DE AR



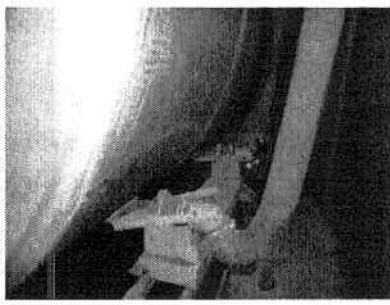
CENTRAL DE RETORNO DE IMPUREZAS - VENTILADOR



C. DE RETORNO IMPUR.-TAMBOR FILTRAGEM



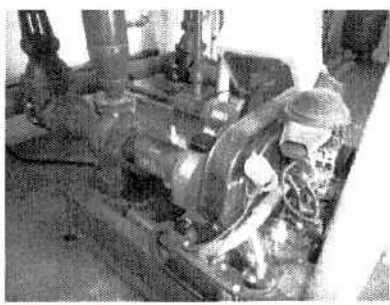
TAMBOR FILTRAGEM



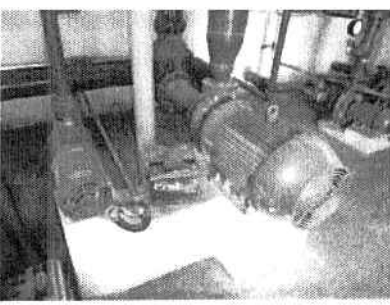
TAMBOR DE FILTRAGEM - DUTOS DE SUÇÃO



VENTILADOR CENTRÍFUGO



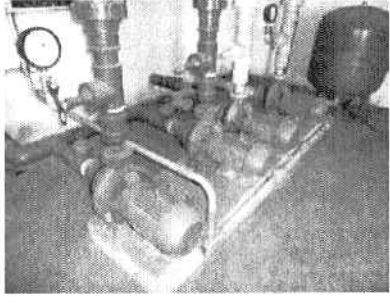
BOMBA CENTÍFUGA COM MOTOR COMBUST INTERNA



BOMBAS CENTRÍFUGAS



QUADRO DE FORÇA



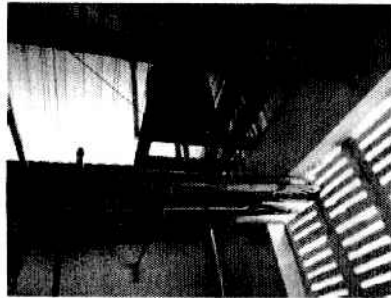
BOMBAS CENTRÍFUGAS



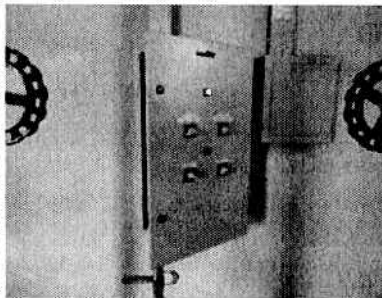
RESERVATÓRIO DE ÁGUA

2090
C

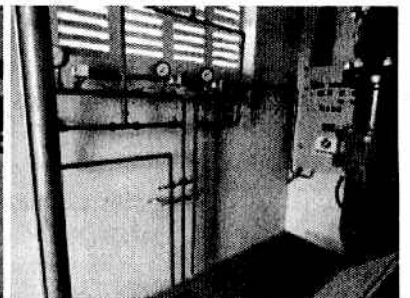
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



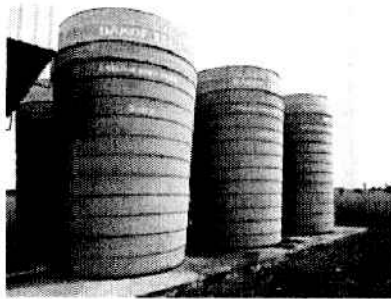
RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR



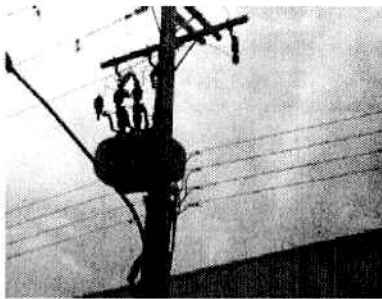
PAINEL DE COMANDO



TUBULAÇÕES COM MANÔMETROS



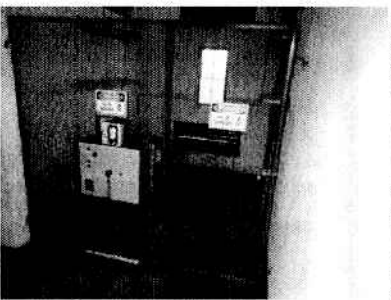
CAIXAS DE ÁGUA - CAPACIDADE 30.000 L (cada)



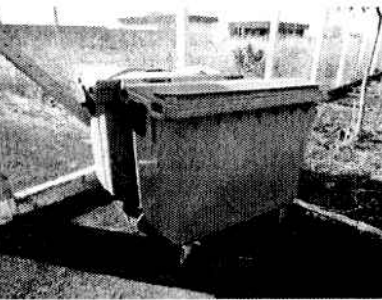
TRANSFORMADOR - POSTE



GUARITA



DISJUNTOR - CASA DE ENERGIA



CONTAINER EM POLIPROPILENO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 72A459F.

219
9

FOTOS ITAJAÍ

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



MESA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



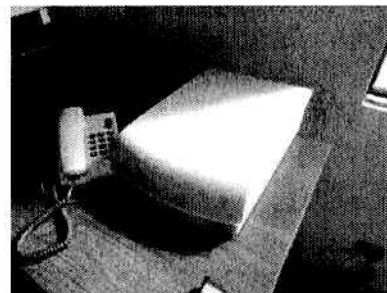
CADEIRA



CADEIRA



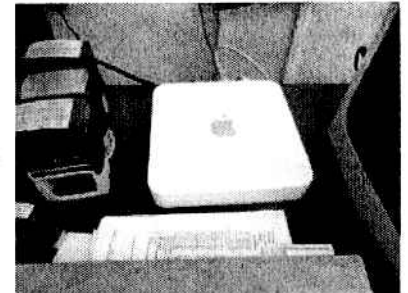
BALCÃO



ESTUFA PARA FOLHAS



IMPRESSORA



MAC

2098
f

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



TELEVISOR



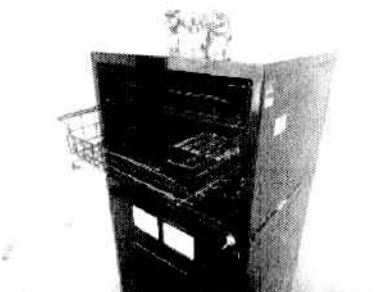
CONDICIONADOR DE AR



GAVITEIRO



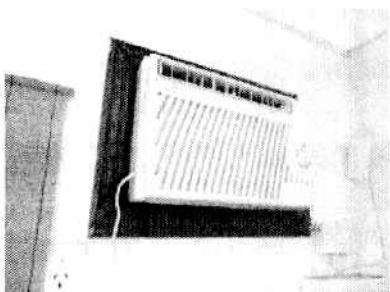
GAVITEIRO METÁLICO



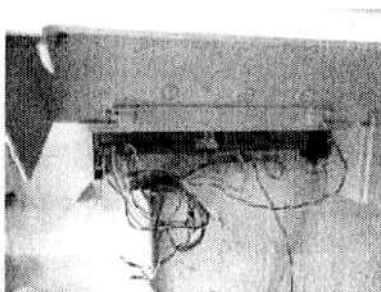
GAVITEIRO METÁLICO



GAVITEIRO METÁLICO



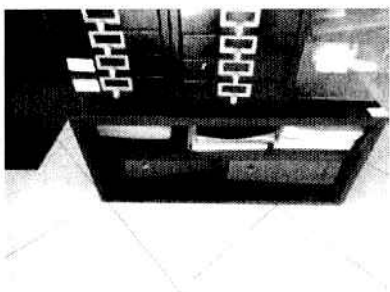
CONDICIONADOR DE AR



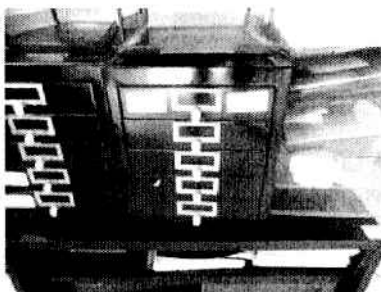
CENTRAL TELEFONICA



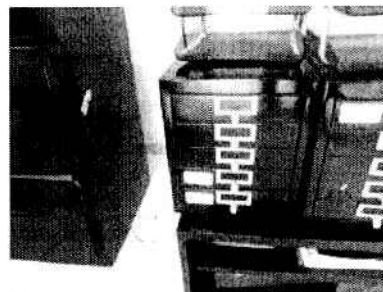
CENTRAL TELEFONICA



GAVITEIRO METÁLICO



GAVITEIRO METÁLICO



GAVITEIRO METÁLICO

1190
L

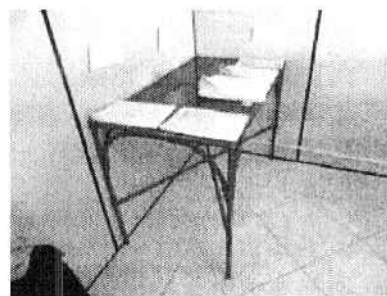
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



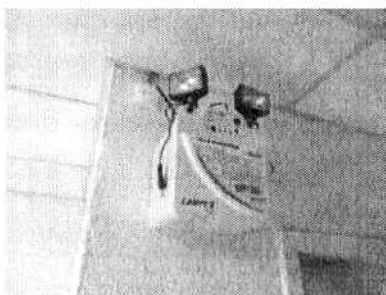
MESA



MESA



MESA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



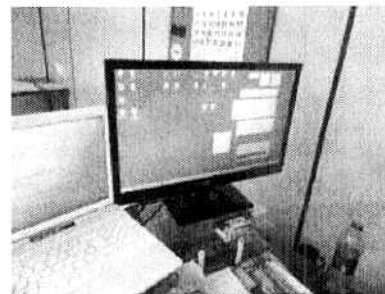
MONITOR



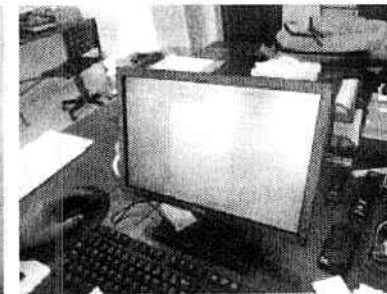
NOTEBOOK



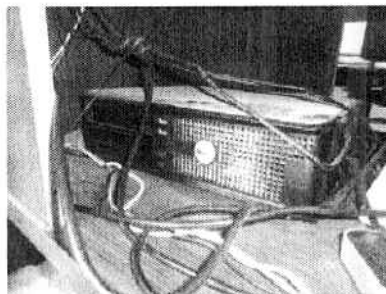
MONITOR



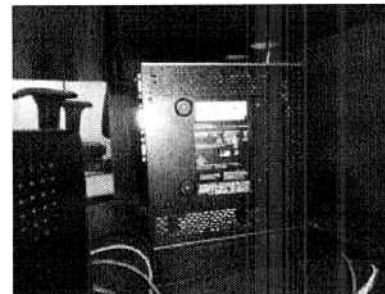
MONITOR



MONITOR



COMPUTADOR



COMPUTADOR

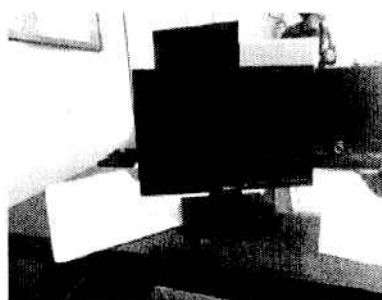


MONITOR

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



MONITOR



MONITOR



DIVISÓRIAS



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



MESA



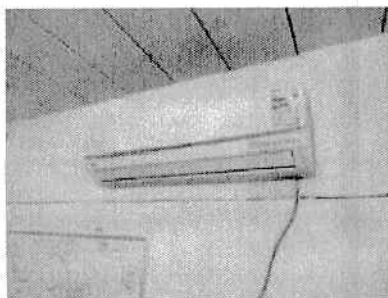
BALCÃO



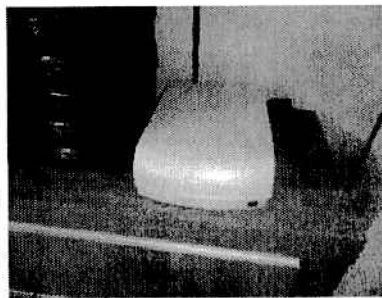
MESA

320
320
f

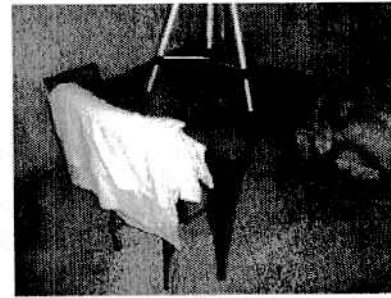
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



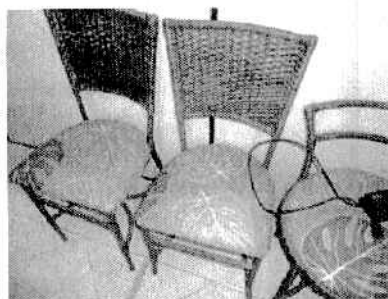
CONDICIONADOR DE AR



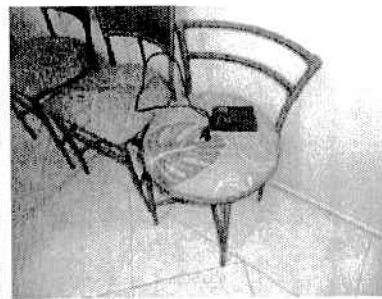
ESTUFA PARA FOLHAS



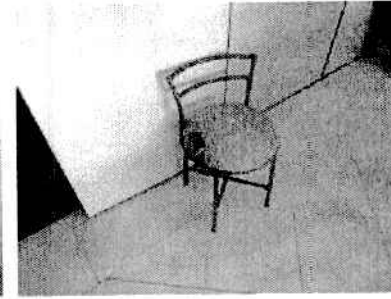
MESA



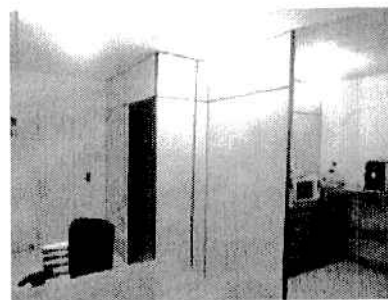
CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



DIVISÓRIAS



MESA



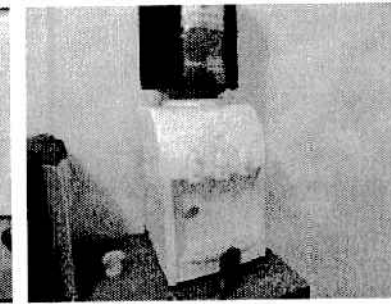
REFRIGERADOR



MICROONDAS



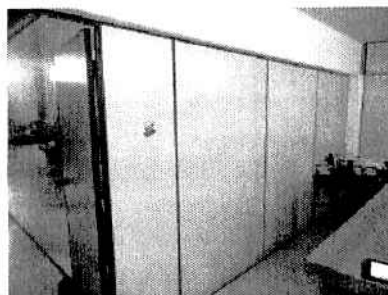
CAFETEIRA



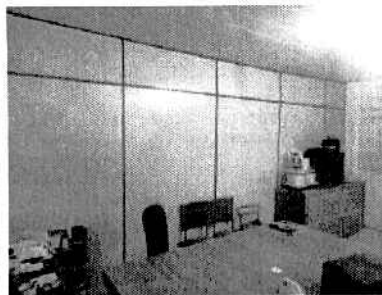
BEBEDOURO

2202
f

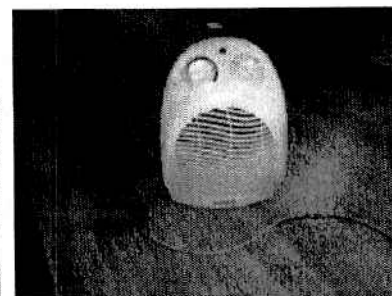
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



DIVISORIA



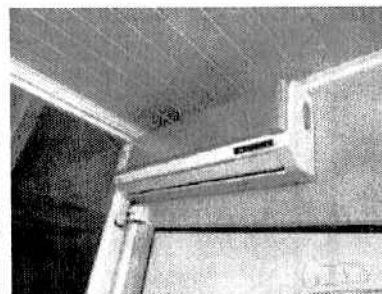
DIVISÓRIA



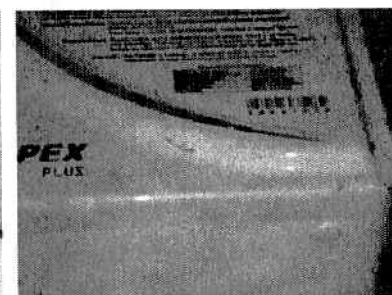
ESTUFA ELÉTRICA



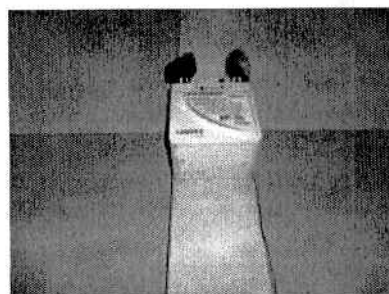
VISTA GERAL



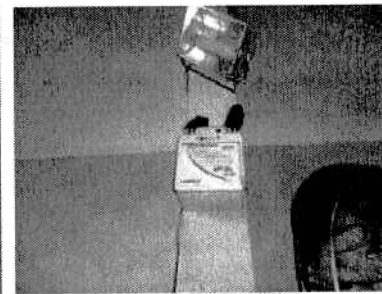
CONDICIONADOR DE AR



INFORMAÇÕES ILUM. DE EMERGÊNCIA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



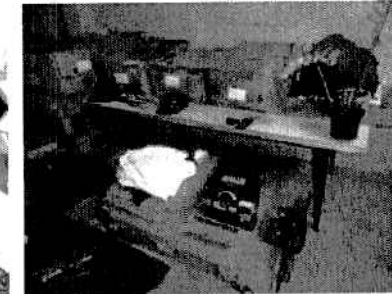
MESA



CADEIRA



CADEIRA



VISTA GERAL

1203
f



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



MESA



CADEIRA



CADEIRA



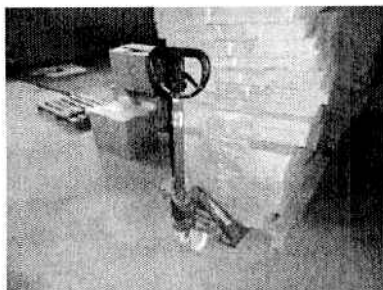
CADEIRA



CADEIRA



CADEIRA



PALETEIRA



CADEIRA



LIXEIRA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

1204
4

ANEXO 4

Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA

CONFEA CREA-RS Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

Dado da ART: 065-48-015117596 Agência/Código do Cedente: 07404960.26 Nosso Número: 07404960.26 ART Nr.: 7404960

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO E CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado
Carteira: RS084602 Profissional: LUCIANO VALERIO LOPES SOARES E-mail: peliclarw@gmail.com
RNP: 2201670480 Título: Engenheiro Mecânico
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA E-mail: guilherme@gidtextil.com.br
Endereço: RUA PEDRO PEREIRA MAFRA 147 Telefone: 47-91558255 CPF/CNPJ: 08784317000175
Cidade: ITAJAI Bairro: RESSACADA CEP: 88307320 UF: SC

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço da Obra/Serviço: RUA PEDRO PEREIRA MAFRA 147 CPF/CNPJ: 08784317000175
Cidade: ITAJAI Bairro: RESSACADA CEP: 88307320 UF: SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 5.000,00 Honorários(R\$): 5.000,00
Data Início: 06/05/2014 Prev.Fim: 28/05/2014 Ent.Classe: IGEL

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Visoria	Bens Tangíveis	222,00	UN
Avaliação	Bens Tangíveis	222,00	UN

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LUCIANO VALERIO LOPES SOARES Profissional	De acordo GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Contratante
--------------	--	--

Barrisul 041-8 04192.10067 50151.175077 404960.40268 3 60780000006364

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Vencimento: 29/05/2014
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95					Agência/Cod Cedente: 065-48-015117596
Data do documento: 28/05/2014		NF-Doceto: 7404960		Especie DOC: DM	Acerto: NÃO
Data Processamento: 28/05/2014		Espécie: R\$		Valor: 63,64	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					
Sacado: LUCIANO VALERIO LOPES SOARES					CPF: 64452881087

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 07/07/2014 às 08:42:11, sob o número WJJI.14.10003494-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.jsc.jus.br/portal, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033 e o código 124459F.

Evento 612

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:14:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

612

Zimbra

itajai.contadoria@tjsc.jus.br

3205
f

Re: Solicitação GRJ - Custas de Processo em Andamento

De : Itajai - Contadoria <itajai.contadoria@tjsc.jus.br>
Assunto : Re: Solicitação GRJ - Custas de Processo em Andamento
Para : katia bernardes adv <katia.bernardes.adv@hotmail.com>

Seg, 14 de Jul de 2014 15:20

1 anexo

Boa tarde,

Segue anexa a guia solicitada.

Att. Contadoria Judicial, Itajaí.

----- Mensagem original -----

De: cgjcustas@tjsc.jus.br


Para: itajai contadoria <itajai.contadoria@tjsc.jus.br>

Cc: katia bernardes adv <katia.bernardes.adv@hotmail.com>

Enviadas: Wed, 09 Jul 2014 11:36:11 -0300 (BRT)

Assunto: Solicitação GRJ - Custas de Processo em Andamento

iso-8859-1

 **pm.pdf**
26 KB



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE CÁLCULO DE CUSTAS - GRJ

Emitido em : 14/07/2014 - 15:19:14

Página : 1 de 1

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : PM Despachos Aduaneiros e Representações
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

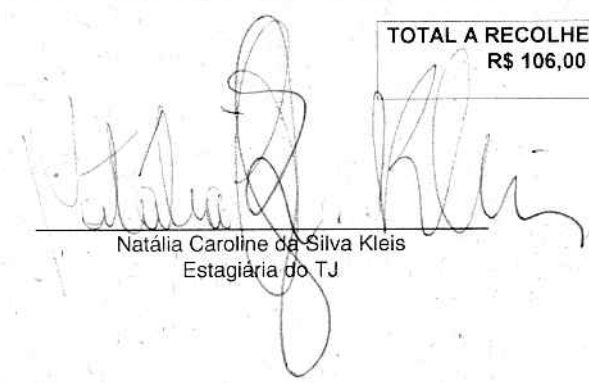
Número : 0001141-24.2014.8.24.0033
Tipo de custas : Custas Intermediárias
Requerente : Guedes Importação e Distribuição Ltda ME
Nome da ação : Recuperação Judicial
Área : Cível
Valor da causa : R\$ 42.844.538,29
Cartório : 4º Cartório Cível
Comarca : Itajaí

Data do cálculo : 14/07/2014
Vencimento : 13/08/2014
Perc. cálculo : 100,00 %

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO 1

	199			SUBTOTAL R\$ 106,00	
	CODIGO	BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Do Contador	108	1	3582-3	34000-6	2,60
Despesas Postais	121	1	3582-3	34000-6	42,80
Despesas com Fotocópias	122	1	3582-3	34000-6	60,60

TOTAL A RECOLHER
R\$ 106,00


Natália Caroline da Silva Kleis
Estagiária do TJ

Evento 613

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:14:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

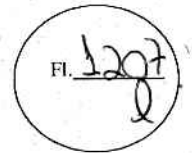
0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

613



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível



APENSAMENTO

Em 18/07/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0140613-40.2014.8.24.0033.

Ednilson Luiz de Souza

Evento 614

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:15:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

614



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Itajaí
4ª Vara Cível

1208
P

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec Comercial e Técnica Ltda

1. Diante da nova documentação apresentada pela recuperanda, o edital a ser publicado em observância ao item 05 da decisão de f. 1016 deverá considerar apenas o plano de recuperação judicial apresentado a f. 1019-1038.

2. Dê-se ciência ao administrador judicial acerca do plano de recuperação judicial de f. 1019-1038.

3. Cumpra-se a decisão de f. 1016/1017 e, por fim, abra-se vista ao Ministério Público para que tenha ciência do processado.

Itajaí (SC), 21 de julho de 2014.

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 615

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:15:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

615



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1209
f

CERTIDÃO

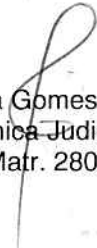
Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec Comercial e Técnica Ltda

CERTIFICO, para os devidos fins, que as petições de fls. 837/857 e 876/897 são idênticas até o item 12.2.3.2, sendo que a petição de fls. 876/897 possui o item 12.2.3.3, ausente naquela.

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2014.


Jordana Gomes Ferreira
Técnica Judiciária
Matr. 28007

Evento 616

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:16:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

616



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1210
f

CERTIDÃO

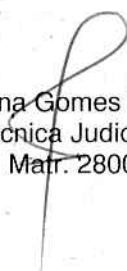
Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec Comercial e Tecnica Ltda

CERTIFICO, para os devidos fins, que as petições 761/766; 767/797; 798/832; 858/862 e 910/981, as quais manifestam concordância com os créditos, foram desentranhadas e encontram-se em pasta separada localizada no cartório.

Itajaí (SC), 06 de agosto de 2014.


Jordana Gomes Ferreira
Técnica Judiciária
Matr. 28007

Evento 617

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:16:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

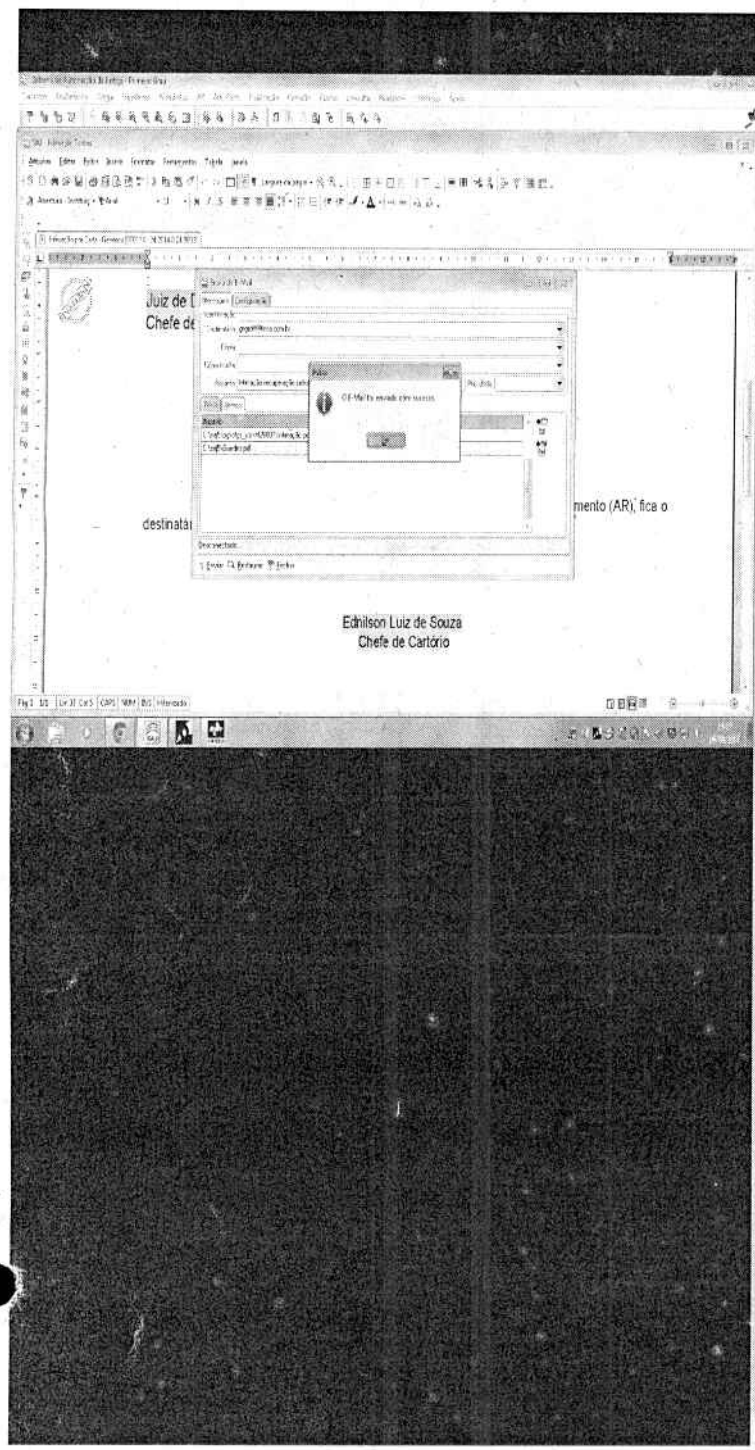
Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

617

211



2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Itajaí
 4ª Vara Cível

Atos nº 03.14.00141-5
 Ação Proenunciada Judicial nº Especial
 Requerente: Carlos Departamento e Distribuição Lida ME e outros

1. Defero o pedido de f. 751, item 06, alterando a forma de apresentação das contas demonstrativas mensais a que alude a letra "T" do decisório de f. 640, as quais, de agora em diante, deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, a quem incumbirá a juntada aos autos (as quais deverão ser mantidas em cartório em pasta separada).

Intime-se a recuperanda.

2. Intime-se a recuperanda também para, em 05 dias, manifestar-se sobre a proposta de renúncia da administração judicial (f. 752-755).

3. Intime-se o administrador judicial para que informe se a recuperanda já vinha cumprindo a letra "T" do decisório de f. 640, haja vista que tais documentos não se encontram nos autos.

4. Apuradamente as petições de f. 835-857 e 876-897, que versam em plano de recuperação judicial, são idênticas. Consta-se se há diferença entre ambas e, não sendo esse o caso, desentendam-se em uma delas, remanejando-se as folhas.

5. Procede-se à publicação do edital a que refere o artigo 53, parágrafo único, de Lei n. 11.101/03, para eventual manifestação dos credores, no prazo de 30 dias, acrescido do prazo de recuperação judicial a que alude o item 04 deste decisório.

6. Procede-se à publicação do edital contendo a relação de credores (f. 900-909), para eventual impugnação no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no edital as observações das f. 801, letras "a" e "b".

7. Referentemente ao item 06 supra, eventuais habilitações de credores ou divergências de credores quanto aos créditos relacionados deverão ser analisadas em separado (em incidente para cada habilitação/impugnação).

Provide-se-lhe em relação às petições de f. 898-875 e 913-1015, intimando-se, na sequência, nos incidentes, o administrador judicial para eventual manifestação em 10 dias.

Por último, deverá ser aberto vista ao Ministério Público.

8. Para evitar conflitos processual, petições de credores lançando

2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Itajaí
 4ª Vara Cível

procuração e ou manifestando concordância com os créditos do edital ser mantidas em pasta separada (a exemplo das petições de f. 761-766, 767-797, 798-812, 858-862, 911-941, que deverão ser desentranhadas para tal fim, remanejando-se as folhas), dando-se ciência ao administrador judicial.

9. Intime-se o administrador judicial acerca do item II do parecer ministerial de f. 834 e, após isso, retorne ao Ministério Público.

Itajaí (SC), 30 de Junho de 2014.

Ricardo Rafael dos Santos
 Juiz de Direito

Evento 618

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

08/10/2020 13:17:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

618



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1212

Ofício nº 0001141-24.2014.8.24.0033-019 Itajaí, 06 de agosto de 2014.

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas
Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec
Comercial e Técnica Ltda

Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos
Chefe de Cartório: Ednilson Luiz de Souza

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de intimação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta INTIMADO acerca dos despachos cujas cópias seguem anexas.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório
(Enviado por e-mail)

Gilson A. Sgrott
Rua Felipe Schmidt, 31, 3º andar/sala 302, Centro
Itajaí-SC
CEP 88301-040

Evento 619

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:19:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

619



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1213

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos nº: 0001141-24.2014.8.24.0033

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de 06/08/2014, nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito:

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí / 4ª Vara Cível
Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-901, Itajaí-SC - E-mail: itajai.civel4@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos
Analista Jurídico: Ednilson Luiz de Souza

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005 - COM PRAZO DE 30 DIAS
Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5
Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

O Dr. Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa, que nos autos da Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, CNPJ 08.784.317/001-78, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial previsto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 11.1001/2005, o qual se encontra encartado a fls 1019/1038 dos autos e que poderá ser consultado pela rede mundial de computadores no endereço: www.gilsonsgrott.com.br

Dá conhecimento aos interessados, também, de que foi apresentada pela Administradora Judicial, Gilson Amilton Sgrott, a Relação de Credores prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.1001/2005, como segue:

Arnoldo Barcellos de S__	5.106,00
Augusto Gomes de Oliveira	1.359,60
Cicero Estev_o dos Santos - Folha MS	1.967,04
Claudia Said Freitas Santos	13.488,46
Claudio Jose da Silva	7.340,48
Cleyton Gon_alves de Carvalho Dias	986,18
Deive Aureliano Cardena	1.092,61
Edson Aquino Soares Dias - Folha MS	3.196,24
Edson Rodrigues - Folha MS	640,17
Eldsmar Alves Soares - Folha MS	2.566,54
Erick Leonardi Piveta	11.099,98
Francislei Rodrigues da Silva	1.195,51
Gentil Valeriano da Silva - Folha MS	1.671,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1214/

Guilherme Gil Guedes - ProLabore	5.331,50
Izael Correa	908,55
João Flavio de Carvalho Silvestre	1.583,97
Julio Cesar de Carvalho Silvestre	1.805,04
Leandro Gomes de Matos	1.883,01
Luciano Dias Villa	1.082,53
Luis Henrique Gil Guedes - ProLabore	3.309,00
Luiz Henrique Amorim	1.899,07
Marcelo Silva de Santana - folha MS	2.110,96
Moiseis Moreira da Silva	1.874,79
Moizes Souza Barreto - folha MS	3.580,42
Nelson Vargas - Folha MS	1.529,52
Rafael Trois de Mattos	7.309,85
Raphael Paulino Pereira - Folha MS	1.161,68
Raquel Froes de Mattos Guedes	11.541,99
Silvio Goreski	13.687,09
Vilimar Cavichioli - folha MS	19.265,81
Weslei Fernando Garcia da Silva	1.290,15

Pelo presente, ficam os credores cientificados de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desse edital, para manifestarem eventuais impugnações à lista de credores do Administrador Judicial, no tocante aos créditos acima relacionados, devendo a Impugnação ser direcionada ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí.

Ficam cientificadas os credores, a Recuperanda, seus sócios ou o Ministério Público (art. 8º da Lei nº 11.101/2005) de que os devidos esclarecimentos e documentos que levaram à elaboração da referida relação de credores estará à disposição para análise, mediante prévio agendamento (a fim de identificar os documentos): fone (47) 3044-7005 ou e-mail: gsgrott@terra.com.br.

Por fim, nos termos do artigo 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, avisa aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial), passando a fluir da publicação deste edital o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da mesma Lei para a apresentação de Objeções.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
Itajaí (SC), 17 de junho de 2014.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 620

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:20:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

620

1215/

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Itajaí / 4ª Vara Cível

Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-901, Itajaí-SC - E-mail:

itajai.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos

Analista Jurídico: Ednilson Luiz de Souza

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005 - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5

Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

O Dr. Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa, que nos autos da Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, CNPJ 08.784.317/001-78, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial previsto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 11.1001/2005, o qual se encontra encartado a fls 1019/1038 dos autos e que poderá ser consultado pela rede mundial de computadores no endereço: www.gilsonsgrott.com.br

Dá conhecimento aos interessados, também, de que foi apresentada pela Administradora Judicial, Gilson Amilton Sgrott, a Relação de Credores prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.1001/2005, como segue:

Arnoldo Barcellos de S	5.106,00
Augusto Gomes de Oliveira	1.359,60
Cicero Estev_o dos Santos - Folha MS	1.967,04
Claudia Said Freitas Santos	13.488,46
Claudio Jose da Silva	7.340,48
Cleyton Gon_alves de Carvalho Dias	986,18
Deive Aureliano Cardena	1.092,61
Edson Aquino Soares Dias - Folha MS	3.196,24
Edson Rodrigues - Folha MS	640,17
Eldsmar Alves Soares - Folha MS	2.566,54
Erick Leonardi Piveta	11.099,98
Francislei Rodrigues da Silva	1.195,51
Gentil Valeriano da Silva - Folha MS	1.671,08
Guilherme Gil Guedes - ProLabore	5.331,50
Izael Correa	908,55
João Flavio de Carvalho Silvestre	1.583,97
Julio Cesar de Carvalho Silvestre	1.805,04
Leandro Gomes de Matos	1.883,01
Luciano Dias Villa	1.082,53
Luis Henrique Gil Guedes - ProLabore	3.309,00
Luiz Henrique Amorim	1.899,07

1216

Marcelo Silva de Santana - folha MS	2.110,96
Moiseis Moreira da Silva	1.874,79
Moizes Souza Barreto - folha MS	3.580,42
Nelson Vargas - Folha MS	1.529,52
Rafael Trois de Mattos	7.309,85
Raphael Paulino Pereira - Folha MS	1.161,68
Raquel Froes de Mattos Guedes	11.541,99
Silvio Goreski	13.687,09
Vilimar Cavichioli - folha MS	19.265,81
Weslei Fernando Garcia da Silva	1.290,15

Pelo presente, ficam os credores cientificados de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desse edital, para manifestarem eventuais impugnações à lista de credores do Administrador Judicial, no tocante aos créditos acima relacionados, devendo a Impugnação ser direcionada ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí.

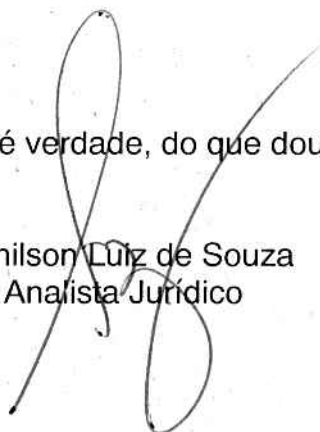
Ficam cientificadas os credores, a Recuperanda, seus sócios ou o Ministério Público (art. 8º da Lei nº 11.101/2005) de que os devidos esclarecimentos e documentos que levaram à elaboração da referida relação de credores estará à disposição para análise, mediante prévio agendamento (a fim de identificar os documentos): fone (47) 3044-7005 ou e-mail: gsgrott@terra.com.br.

Por fim, nos termos do artigo 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, avisa aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial), passando a fluir da publicação deste edital o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da mesma Lei para a apresentação de Objeções.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Itajaí (SC), 17 de junho de 2014.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ednilson Luiz de Souza
Analista Jurídico



Evento 621

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:22:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

621



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

Fl. 127
2

APENSAMENTO

Em 12/08/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0141770-48.2014.8.24.0033.

Rita Duriganeti Cravo
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 5.383

Evento 622

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:22:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

622



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

Fl. 1218
2

APENSAMENTO

Em 12/08/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0141771-33.2014.8.24.0033.

Maria Borsari Cravo
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 5.383

Evento 623

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:23:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

623

07 de agosto de 2014

1219
1232
cm

EDUARDO VIEIRA (OAB 11534/SC) - 0012528-41.2011.8.24.0033/0000 (033.11.012528-5) - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

JADERSON CIM (OAB 33863/SC) - 0501297-57.2011.8.24.0033/0000 (033.11.501297-7) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

NELSON ITTNER JÚNIOR (OAB 27722/SC) - 0016441-31.2011.8.24.0033/0000 (033.11.016441-8) - Inventário - Inventário e Partilha

SILMAR LIMA MENDES (OAB 22282/SC) - 0017900-68.2011.8.24.0033/0000 (033.11.017900-8) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque

RODRIGO CAMPOS REICHERT (OAB 027.344/SC) - 0018391-75.2011.8.24.0033/0000 (033.11.018391-9) - Procedimento Ordinário - Planos de Saúde

SÉRGIO ARDIGÓ (OAB 005.952/SC) - 0001131-48.2012.8.24.0033/0000 (033.12.001131-2) - Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos

MARCIA CRISTINA BORGES CARDOSO (OAB 30002/SC) - 0001823-47.2012.8.24.0033/0000 (033.12.001823-6) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

MANOEL JOÃO STORINO NETO (OAB 14417SC) - 0002684-33.2012.8.24.0033/0000 (033.12.002684-0) - Procedimento Ordinário - Responsabilidade do Fornecedor

SILMAR LIMA MENDES (OAB 22282/SC) - 0002707-76.2012.8.24.0033/0000 (033.12.002707-3) - Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

ALDO TREMEA (OAB 028.491-B/SC) - 0003998-14.2012.8.24.0033/0000 (033.12.003998-5) - Execução de Título Extrajudicial - Cheque

FABIO DA VEIGA (OAB 19103/SC) - 0007233-86.2012.8.24.0033/0000 (033.12.007233-8) - Inventário - Inventário e Partilha

SILMAR LIMA MENDES (OAB 22282/SC) - 0010504-06.2012.8.24.0033/0000 (033.12.010504-0) - Procedimento Ordinário - Compra e Venda

JOÃO JOSÉ MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 054/90SC) - 0010814-12.2012.8.24.0033/0000 (033.12.010814-6) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

MARCIA CRISTINA BORGES CARDOSO (OAB 30002/SC) - 0014312-19.2012.8.24.0033/0000 (033.12.014312-0) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

ANTÔNIO HENRIQUE BAKI HUSCHER (OAB 015.482/SC) - 0018050-15.2012.8.24.0033/0000 (033.12.018050-5) - Embargos à Execução - Cheque

ANDRÉ HENRIQUE BRÄSCHER (OAB 16.242) - 0018438-15.2012.8.24.0033/0000 (033.12.018438-1) - Procedimento Ordinário - Compra e Venda

EDUARDO VIEIRA (OAB 11534/SC) - 0020318-42.2012.8.24.0033/0001 (033.12.020318-1/01) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

THIAGO CANZIANI PICCOLI (OAB 026.013/SC) - 0021235-61.2012.8.24.0033/0000 (033.12.021235-0) - Execução de Título Extrajudicial - Transferência de cotas

SANDRA SIDNEY FRANTZ SAFANELLI (OAB 7373/SC) - 0002553-24.2013.8.24.0033/0000 (033.13.002553-7) - Alvará Judicial - Levantamento de Valor

EDUARDO VIEIRA (OAB 11534/SC) - 0003753-66.2013.8.24.0033/0000 (033.13.003753-5) - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

RAFAEL MAYER DA SILVA (OAB 26015/SC) - 0500448-17.2013.8.24.0033/0000 (033.13.500448-1) - Cautelar Inominada - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

FABRÍCIO DE FREITAS TAMBOSI (OAB 15517 SC) - 0010216-24.2013.8.24.0033/0000 (033.13.010216-7) - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

GILMARA MARTA DUNZER LEITES (OAB 29690/SC) - 0011968-31.2013.8.24.0033/0000 (033.13.011968-0) - Monitoria - Cheque

JACKSON ANDRÉ ITTNER (OAB 35208/SC) - 0015685-51.2013.8.24.0033/0000 (033.13.015685-2) - Monitoria - Cheque

CLEVERSON TANAKA RUBINI (OAB 29528/SC) - 0019232-02.2013.8.24.0033/0000 (033.13.019232-8) - Monitoria - Compra e Venda

MARCELO PISSETTI MACHADO (OAB 031.719/SC) - 0022491-05.2013.8.24.0033/0000 (033.13.022491-2) - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

CLEONICE DE OLIVEIRA PORTO (OAB 11296/SC) - 0022599-34.2013.8.24.0033/0000 (033.13.022599-4) - Consignação em Pagamento - Transação

MICHELLE RENATA TRINDADE (OAB 022.091/SC) - 0000372-16.2014.8.24.0033/0000 (033.14.000372-2) - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

DALÍRIO ANSELMO DA SILVA (OAB 004.228/SC) - 0007532-92.2014.8.24.0033/0000 (033.14.007532-4) - Notificação - Provas

4ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí / 4ª Vara Cível
Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88.302-901, Itajaí-SC - E-mail: itajaí.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos
Analista Jurídico: Ednilson Luiz de Souza
EDITAL EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005 - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5
Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros
O Dr. Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possa, que nos autos da Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, CNPJ 08.784.317/001-78, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial previsto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 11.1001/2005, o qual se encontra encartado a fls 1019/1038 dos autos e que poderá ser consultado pela rede mundial de computadores no endereço: www.gilsonsgrott.com.br
Dá conhecimento aos interessados, também, de que foi apresentada pela Administradora Judicial, Gilson Amilton Sgrott, a Relação de Credores prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.1001/2005, como segue:

Arnaldo Barcellos de S	5.106,00
Augusto Gomes de Oliveira	1.359,60
Cicero Esteves dos Santos - Folha MS	1.967,04
Claudio Said Freitas Santos	13.488,46
Claudio Jose da Silva	7.340,48
Cleyton Gonçalves de Carvalho Dias	986,18
Deive Aureliano Cardena	1.092,61
Edson Aquino Soares Dias - Folha MS	3.196,24
Edson Rodrigues - Folha MS	640,17
Eldsmar Alves Soares - Folha MS	2.566,54
Erick Leonardi Pivoto	11.099,98
Francislei Rodrigues da Silva	1.195,51
Gentil Valeriano da Silva - Folha MS	1.671,08
Guilherme Gil Guedes - ProLabore	5.331,50
Izrael Correa	908,55

07 de agosto de 2014

João Flavio de Carvalho Silvestre	1.583,97
Julio Cesar de Carvalho Silvestre	1.805,04
Leandro Gomes de Matos	1.883,01
Luciano Dias Villa	1.082,53
Luis Henrique Gil Guedes - ProLobore	3.309,00
Luiz Henrique Amorim	1.899,07
Marcelo Silva de Santana - folha MS	2.110,96
Moiseis Moreira da Silva	1.874,79
Moizes Souza Barreto - folha MS	3.580,42
Nelson Vargas - Folha MS	1.529,52
Rafael Trois de Mattos	7.309,85
Raphael Paulino Pereira - Folha MS	1.161,68
Raquel Froes de Mattos Guedes	11.541,99
Silvio Galeski	13.687,09
Vilimar Cavichioni - folha MS	19.265,81
Weslei Fernando Garcia da Silva	1.290,15

Pelo presente, ficam os credores cientificados de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desse edital, para manifestarem eventuais impugnações à lista de credores do Administrador Judicial, no tocante aos créditos acima relacionados, devendo a Impugnação ser direcionada ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí.

Ficam cientificadas os credores, a Recuperanda, seus sócios ou o Ministério Público (art. 8º da Lei nº 11.101/2005) de que os devidos esclarecimentos e documentos que levaram à elaboração da referida relação de credores estará à disposição para análise, mediante prévio agendamento (a fim de identificar os documentos): fone (47) 3044-7005 ou e-mail: gsgrott@terra.com.br.

Por fim, nos termos do artigo 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, avisa aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial), passando a fluir da publicação deste edital o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da mesma Lei para a apresentação de Objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Itajaí (SC), 17 de junho de 2014.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ednilson Luiz de Souza

Analista Jurídico

Juizado Especial Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ

JUIZ DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO JOSÉ CARLOS BERNARDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SANDRA PRAZERES BORBA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0281/2014

ADV: ALLAN RODRIGO CARDOZO (OAB 24074/SC)

Processo 0009748-60.2013.8.24.0033 (033.13.009748-1) - Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito - Requerente: Adilson Leite Bettin - Requerido: Transportes e Comercio Sander Lopes Ltda - ME - Intime-se a parte requerente para se manifestar acerca do contido no termo de audiência (página 55), bem como dos documentos apresentados pela empresa requerida (páginas 56/64), no prazo de 10 dias.

1220
6
1233
m

ADV: JOANA DARC RODRIGUES CARNEIRO (OAB 16692/SC)
Processo 0011473-50.2014.8.24.0033 (033.14.011473-7) - Procedimento do Juizado Especial Cível - Despesas Condominiais - Requerente: Condomínio Edifício Luar do Porto - Requerido: Noserberto Depetris Junior - Requerido: Construtora Leal Ltda - Homologo, por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes (pg. 24/25), com fulcro no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários (art. 55, Lei 9.099/95). Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa.

ADV: ELIZABETH PETTERS GUSE SCHMIDT (OAB 23885/SC)
Processo 0301993-72.2014.8.24.0033 - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Exequente: Aprimoratto Arte de Fazer Ltda ME - Executado: Adema Konell - Intime-se o Requerente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, a fim de comprovar sua situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sob pena de indeferimento da inicial.

ADV: ANDRÉ SANTOS E SOUZA (OAB 23288/SC)
Processo 0302065-59.2014.8.24.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade do Fornecedor - Requerente: Pizzaria Jardim Di Napolli Ltda-ME - Requerente: Pizzaria Jardim Di Napolli Ltda-ME - Requerente: Pizzaria Jardim Di Napolli Ltda-ME - Requerido: Estilo Inox - Juarez da Silva ME - Requerido: Estilo Inox - Juarez da Silva ME - Requerido: Estilo Inox - Juarez da Silva ME - Intime-se o Requerente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, a fim de comprovar sua situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sob pena de indeferimento da inicial.

ADV: ANDRÉ SANTOS E SOUZA (OAB 23288/SC)
Processo 0302066-44.2014.8.24.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade do Fornecedor - Requerente: Pizzaria Jardim Di Napolli Ltda-ME - Requerente: Pizzaria Jardim Di Napolli Ltda-ME - Requerido: Refrigeração Constemp Ltda-ME - Requerido: Refrigeração Constemp Ltda-ME - Intime-se o Requerente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos certidão simplificada da Junta Comercial atualizada, a fim de comprovar sua situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sob pena de indeferimento da inicial.

ADV: LISIANY FERRARI NUNES (OAB 35809/SC)
Processo 0302312-40.2014.8.24.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Cláusula Penal - Requerente: Adriana Joanini Nunes - Requerente: Ricardo Alexandre Nunes - Requerido: Erothides Catharina da Costa - Designo a audiência de conciliação para o dia 30/09/2014 às 14:40 horas. Nessa oportunidade, caso inexistente a conciliação, a parte ré deverá oferecer contestação em audiência, oral ou por escrito (art. 30, da Lei 9.099/95), apresentando desde logo, rol de testemunhas, caso queira produzir prova testemunhal. (...) 3) Observa-se no documento de fl. 10 que o Requerente teve um montante anual de rendimentos tributáveis o valor de R\$ 34.925,03 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), aproximadamente R\$3.000,00 (três mil reais) ou 4 salários mínimos por mês. Para a concessão da Justiça Gratuita não basta a simples declaração de hipossuficiência da parte, conforme o art. 4º da Lei n. 1.060/50. Tem-se exigido comprovação da real necessidade do benefício pleiteado, visando evitar comprometimento indevido do Estado. Entende-se: A simples declaração de estar com a situação financeira prejudicada e não ter condições de arcar com as custas e demais despesas processuais, não é suficiente para a concessão do benefício pretendido, já que "A teor do que estabelece o art. 5, LXXIV, da Constituição Federal, o benefício da assistência judiciária gratuita somente será concedido a quem comprovar hipossuficiência econômica. Logo, se o requerente não demonstrar a alegada falta de condições para custear toda as despesas processuais, sem prejuízo ao

Evento 624

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:23:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

624



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1221
f
1234
CM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Autos nº: 0001141-24.2014.8.24.0033

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de 19/08/2014, nesta cidade e Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito:

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí / 4ª Vara Cível
Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88302-901, Fone: (47) 3341-9321, Itajaí-SC - E-mail: itajai.civel4@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Ricardo Rafael dos Santos
Chefe de Cartório: Ednilson Luiz de Souza

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005 - COM PRAZO DE 30 DIAS
Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5
Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

O Dr. Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessa possã, que nos autos da Ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, CNPJ 08.784.317/001-78, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial previsto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 11.1001/2005, o qual se encontra encartado a fls 1019/1038 dos autos e que poderá ser consultado pela rede mundial de computadores no endereço: www.gilsonsgrott.com.br

Dá conhecimento aos interessados, também, de que foi apresentada pela Administradora Judicial, Gilson Amilton Sgrott, a Relação de Credores prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.1001/2005, como segue:

Classe Quirografários

Aastrid Miiddle East FZC	116.664,50
Abimex Importação e Exportação Ltda	214.014,36
Adler, Daros Advogados &	5.342,64
Administradora Caloca e Leca Ltda	6.800,22
Albatroz Securitizadora SA	47.189,69
All Box Embalagens Ltda	17.346,86
Arvoreda Distribuicao Produtos de	365,40
Auto Posto Aliança	5.341,41
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	82,09
Banco ABC Brasil SA	305.875,30
Banco Bradesco S.A.	116.643,70
Banco Citibank S/A	1.300.002,00
Banco Citibank S/A - cartão de crédito	25.362,35
Banco Industrial e Comercial S/A	660.815,54
Banco Itaú - Unibanco	4.153.189,43
Banco Votorantim SA	740.000,00
Bezerra e Henrique Contabilidade e	19.500,02
Campo Grande Rent a Car Ltda. ME	8.750,00
Cargofran Transportes Ltda	3.700,00
Celesc Distribuicao Ltda	394,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Itajaí
 4ª Vara Cível

1277

1235
 cm

Centro Automotivo Pioneiros	2.103,43
Cootranscic	500,00
Crb Fios e Representacoes Ltda	1.609,10
Dalmo Transportes Rodovi_rios de	8.007,00
Denardi Ocampos & Cia. Ltda.	1.039,50
DHL Express Ltda	4.983,70
Dimas de Melo Pimenta Ltda.	163,70
Eficaz Soluções Ltda	1.207,65
Efimax Gest_o Empresarial Ltda.	1.000,00
EMBRATEL S/A	5.172,94
Empresa Energética de Mato Grosso do	176.549,09
Ernesto Borges Advogados S/S	9.439,59
Expresso Maringá Transportes	1.053,90
Fabiano Vilicznski	600,00
Fature Fomento Mercantil Ltda	244.770,77
FC Cargas Express Ltda - ME	22.972,87
Federação dos Trabalhadores das	1.907,12
FERNANDO MORITZ ME	2.829,92
Fiação São Bento S/A	125.127,53
Fiedler Automação Industrial	270,00
Forzan Industrial Ltda.	8.750,00
Fundação Getulio Vargas	14.279,46
Global Securitizadora S/A	1.124.168,95
Global Village Telecom Ltda São José	505,20
Hak Passamanaria Ltda	43.176,34
Hilda Mateus Acosta	1.720,00
Hyosung Corporation Manufacturer,	93.420,58
Imobiliaria Humberto Canale Junior	1.600,00
Incofios Industria de Fios e Malhas Ltda	523.078,81
Instituto de Tecnologia para o	3.684,89
J.D. Publicidades Ltda.	300,00
Kaybee Exim Pte Ltd	457.960,79
Link Comercial Importadora e	101.185,88
Lopes Com. Representações Texteis	5.510,00
Luftec (Air Power) - Comercial e	1.881,58
Manufacturas Del Sur S.A.	243.372,44
Maraniil Servicos de Consultoria	14.600,00
Matpar Industria Comercio e	139.701,78
Maxima Contabilidade Ltda	74.188,36
Monica Lacroix Wacker	55.975,57
Multilog Armazéns Gerias e Logistica	1.241,30
Mundial Transportes Ltda	14.650,00
MZT Cargo Soluções Logísticas Ltda.	301,09
Negociacion Lanera Del Peru, SA	103.374,12



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Itajaí
 4ª Vara Cível

1223
 1236
 CM

Nilit Fibers	101.721,12
N-TEX Representações Comerciais	3.806,81
Nutrifuncional Dietas Eirelli	7.939,00
Operacional - Consultoria em Gestão	5.621,12
Operacional Textil Ltda	24.494,67
Orsegups	1.010,49
Papeis e Papeis Papelaria	278,16
Petel Materiais de Construções	22.952,00
Picorelli S/A Transportes	2.235,84
Picorelli S/A Transportes - Filial MG	5.375,70
Plasticos Polyall Industria e	11.852,67
PM Despachos Aduaneiros e Rep.	9.340,23
Poly Exim Exportação e Importação	4.960.286,88
Prefeitura Municipal de Itajaí	31,26
Pro-Banner Plotagens Ltda	139,20
Radicifibras Industria e Comercio	1.603.959,33
Rapido Transpaulo Ltda.	370,45
Reichert Agropecu_ria Ltda	93.871,84
Rieter South America Com Imp Exp	3.988,17
Roberto Luiz Dadam Filho ME	64.510,20
Rodomundo Transporte e Locação	16.350,00
Rontaltex SA	1.077.959,65
Rose Viagens e Turismo Ltda.	2.380,71
RV.Empilhadeiras Ltda	5.400,00
SENAI - CET Carlos Cid Renaux de	1.240,00
Serasa S.A	863,28
Sertão Comercial de Equipamentos	674,31
Servico Municipal de Agua e	28,01
Serviço Social da Industria - SESI-	913,38
Silva e Roscha Construções Ltda.	17.280,00
Sindicato do Comércio Atacadista e	3.311,81
Sindicato dos Empregados no	995,51
SPR Serviços de Recepção Ltda.	46.597,43
Sul Invest Serviços Financeiros	123.311,62
Sullair do Brasil Ltda.	2.869,98
Sultex Climatizacao Textil Ltda	28.258,00
Suprimaq Equip p/ Escritorio Ltda.	2.039,53
Suprimaq Equipamentos para	225,98
Tecidos Dona Francisca Ltda	7.991,90
Tecotex SACIFIYA	838.728,11
Tessile Com e Rep Ltda	5.012,25
Top Car Veiculos Ltda. - Florianopolis	8.422,37
Transportadora Aragão Barbosa Ltda.	12.000,00
Transportadora Spengler Ltda EPP -	5.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1224
J
1237
cm

Transportes Adre Ltda	3.000,00
Transportes e Logistica Santin Ltda	323.598,01
Trombini Industrial S/A	31.676,75
TROP COMERCIO EXTERIOR LTDA	156.256,31
Unicotton - Cooperativa de Produtores de Algodão	271.971,70
Unigraf Editora e Grafica	405,00
Unimed Litoral Coop de Trabalho Ltda	2.715,78
Vinholi Contabilidade	3.000,00
Wenda Co., Ltd	1.293.610,83

Classe Garantia Real

Banco Bradesco S/A	3.371.125,80
Banco do Brasil	4.115.634,88
BMW Servicos Financeiros	70.085,40
Cooperativa dos Prod. do Centro Oeste	426.783,21
Maschinenfabrik Rieter AG	3.633.812,16
Valenciana Argentina Jose Eisenberg Y	2.003.189,00

Pelo presente, ficam os credores cientificados de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desse edital, para manifestarem eventuais impugnações à lista de credores do Administrador Judicial, no tocante aos créditos acima relacionados, devendo a Impugnação ser direcionada ao Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí.

Ficam cientificadas os credores, a Recuperanda, seus sócios ou o Ministério Público (art. 8º da Lei nº 11.101/2005) de que os devidos esclarecimentos e documentos que levaram à elaboração da referida relação de credores estará à disposição para análise, mediante prévio agendamento (a fim de identificar os documentos): fone (47) 3044-7005 ou e-mail: gsgrott@terra.com.br.

Por fim, nos termos do artigo 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, avisa aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial), passando a fluir da publicação deste edital o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da mesma Lei para a apresentação de Objeções.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2014.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 625

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:24:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

625

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0461/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1930, cuja data de publicação considera-se o dia 08/08/2014, com início do prazo em 11/08/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Valéria Cardoso Morais (OAB 027.351/SC)	5	15/08/2014

Teor do ato: "1. Defiro o pedido de f. 751 item 06, alterando a forma de apresentação das contas demonstrativas mensais a que alude a letra "f" da decisão de f. 640, as quais, doravante, deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, a quem incumbirá a juntada aos autos (as quais deverão ser mantidas em cartório em pasta separada). Intime-se a recuperanda. 2. Intime-se a recuperanda também para, em 05 dias, manifestar-se sobre a proposta de remuneração do administrador judicial (f. 752-755) 3. Intime-se o administrador judicial para que informe se a recuperanda já vinha cumprindo a letra "f" da decisão de f. 640, haja vista que tais documentos não se encontram nos autos. 4. Aparentemente as petições de f. 837-857 e 876-897, que veiculam o plano de recuperação judicial, são idênticas. Certifique-se se há diferença entre ambas e, não sendo esse o caso, desentranhe-se uma delas, renumerando-se as folhas. 5. Proceda-se à publicação do edital a que refere o artigo 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, para eventual manifestação dos credores, no prazo de 30 dias, acerca do plano de recuperação judicial a que alude o item 04 desta decisão. 6. Proceda-se à publicação do edital contendo a relação de credores (f. 902-909), para eventual impugnação no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no edital as observações feitas a f. 901, letras "a" e "b". 7. Referentemente ao item 06 supra, eventuais habilitações de credores ou divergências de credores quanto aos créditos relacionados deverão ser autuadas em separado (um incidente para cada habilitação/impugnação). Providencie-se isso em relação às petições de f. 866-875 e 983-1015, intimando-se, na sequência, nos incidentes, o administrador judicial para eventual manifestação em 10 dias. Por último, deverá ser aberto vista ao Ministério Público. 8. Para evitar confusão processual, petições de credores juntando procuração e/ou manifestando concordância com os créditos deverão ser mantidas em pasta separada (a exemplo das petições de f. 761-766, 767-797, 798-832, 858-862, 911-981, que deverão ser desentranhadas para tal fim, renumerando-se as folhas), dando-se ciência ao administrador judicial. 9. Intime-se o administrador judicial acerca do item II do parecer ministerial de f. 834 e, após isso, retornem ao Ministério Público."

Do que dou fé.
Itajaí, 8 de agosto de 2014.

Escrivã(o) Judicial

Evento 626

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:24:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

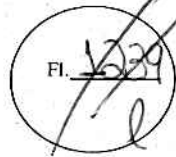
Sequência Evento:

626



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

1226



APENSAMENTO

Em 19/08/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0142088-31.2014.8.24.0033.

Ednilson Luiz de Souza

Evento 627

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:25:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

627

1227
J
Fl. 12290
2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

APENSAMENTO

Em 19/08/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0142088-31.2014.8.24.0033.

Ednilson Luiz de Souza

Evento 628

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:25:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

628

1228
0
Fl. ~~1263~~
2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

APENSAMENTO

Em 21/08/2014, apensei estes autos de nº 0001141-24.2014.8.24.0033, ao processo de nº 0303789-98.2014.8.24.0033.

Ednilson Luiz de Souza

Evento 629

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:25:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

629



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

1229
1264
y

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Interessado/Requerente: Luftec Comercial e Tecnica Ltda e outros, Guedes Importação e Distribuição Ltda ME

1. Proceda-se à juntada do AR referente à intimação de f. 1212, dirigida ao administrador judicial e, após decorrido o prazo, certifique-se se houve resposta.

2. Aguarde-se resposta do administrador judicial, também, quanto ao item 09 do despacho de f. 1017.

3. Em relação às petições de f. 1219-1223, 1224-1231 e 1241-1262, observe-se os itens 7 e 8 do despacho de f. 1017. *ok*

4. Proceda-se à juntada da petição da recuperanda, que se encontra solta nos autos, protocolada sob n. WIJI.14.10014849-6 EM 21/08/2014 e que se refere à remuneração do administrador judicial e autue-se a impugnação do Banco Bradesco, que também se encontra solta nos autos. *ok*

5. Em todas impugnações/habilitações que forem autuadas em apenso deverão, independentemente de despacho expresso, ser intimados a recuperanda e o administrador, para manifestação no prazo sucessivo de 05 dias. *ok*

6. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público.

Itajaí (SC), 04 de setembro de 2014.

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 630

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:26:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

630



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1220

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec Comercial e Tecnica Ltda

CERTIFICO, para os devidos fins que, em cumprimento ao despacho de fls. 1264, efetuei o desentranhamento da **Petição (Pedido de Habilitação) de fls. 1219/1223, Petição (Objecção ao Plano de Recuperação Judicial) de fls. 1225/1231, Petição (Impugnação ao Quadro Geral de Credores) de fls. 1241/1262**, autuando todas as referidas peças como incidentes.

Ainda, desentranhei a **Petição de fls. 1224 – onde a Telefonía Brasil S/A solicita saída de uma advogada e inclusão de outro para as futuras intimações (alocando em pasta separada em cartório)**, bem como cumprimento dos demais itens do despacho apontado, renumerando os autos.

Ainda,

O referido é verdade, do que dou fé.

Itajaí (SC), 18 de setembro de 2014.

Ednison Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Evento 631

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/10/2020 13:26:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

631

1222
1229

fls. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL,
TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ITAJAÍ**

PROCESSO N.º 0001141-24.2014.8.24.0033

TELEFÔNICA BRASIL S/A, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que contende com **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME** vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista a saída de **KAREN AOKI ITO, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 257.417** do quadro societário dedte escritório, é a presente para requerer de Vossa Excelência que exclua o nome da referida advogada dos autos desse processo.

Outrossim, requer que futuras intimações e publicações sejam feitas no nome dos advogados, **OMAR MOHAMAD SALEH, inscrito na OAB/SP sob o n.º OAB/SP 266.486** e **DIOGO SAIA TAPIAS, inscrito na OAB/SP sob o n.º 313.863**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

São Paulo, 13 de junho de 2014.

OMAR MOHAMAD SALEH

OAB/SP 266.486

Kátia Cristina Szydlowski

OAB/SC 32.504

OAB/PR 63449

DIOGO SAIA TAPIAS

OAB/SP 313.863

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KATIA CRISTINA SZYDLOSKI. Protocolado em 07/08/2014 às 14:05:11, sob o número WJJI.14.10011403-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80021 e o código 74B90F-6.

exc. juiz (corr.) 01

Evento 632

Evento:

JUNTADA_DE_MANIFESTACAO_DO_ADMINISTRADOR_JUDICIAL

Data:

08/10/2020 13:28:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

632



Gilson A. Sgrott
ADVOCADO

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

fls. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.

ao juí

Autos: nº 0143905-33.2014.8.24.0033

Recuperação Judicial de Guedes Importação e Distribuição Ltda.

GILSON AMILTON SGROTT, advogado, OAB/SC sob nº 9022, com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Em autos apartados – e que foram apensados – verifica-se tratar de verdadeiras **divergências ao Plano de Recuperação Judicial**, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033 *✓*

- 0143906-18.2014.8.24.0033 *✓*

- 0143907-03.2014.8.24.0033 *✓*

- 0143904-48.2014.8.24.0033 *✓*

- 0143905-33.2014.8.24.0033 *✓*



Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores, conforme prevê o art. 56 da Lei de Falências, sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

A doutrina dominante assim interpreta a essência daquele artigo:

135. Processamento da objeção ao plano de recuperação.

O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples.

Na verdade, não cabe ao Juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidi-la. A competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembléia Geral de Credores.

Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembléia....."

(COELHO, Fabio Ulhoa. Comentário à Lei de Falências e de Recuperação de empresas. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p 56)

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

OAB/SC

Centro Empresarial Jus, Ioniúic
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 304
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.

sec juiz

Autos: nº 0143907-03.2014.8.24.0033

Recuperação Judicial de Guedes Importação e Distribuição Ltda.

GILSON AMILTON SGROTT, advogado, OAB/SC nº 9022,

com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, em condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autores da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos:

Em autos apartados – e que foram apensados –

verifica-se tratar de verdadeiras **divergências ao Plano de Recuperação Judicial**, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033
- 0143907-03.2014.8.24.0033
- 0143905-33.2014.8.24.0033

- 0143906-18.2014.8.24.0033
- 0143904-48.2014.8.24.0033

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Protocolado em 27/10/2014 às 10:10:32, sob o número WJJI.14.10033938-0. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0143907-03.2014.8.24.0033/80000 e o código 1B3AFEC.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC
Centro Empresarial Jus. 2014.8.24.0033/800000
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 4 0 04
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores, conforme prevê o art. 56 da Lei de Falências, sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

A doutrina dominante assim interpreta a essência daquele artigo:

“135. Processamento da objeção ao plano de recuperação.

O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples.

Na verdade, não cabe ao Juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidir a competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembléia de Credores.

Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembléia.....”

(COELHO, Fabio Ulhoa. Comentário à Lei de Falências e de Recuperação de empresas, 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p 56)

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC - 9022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jusc.jus.br/portal>, informe o processo 0149907-03.2014.8.24.0033/800000 e o código 1B3AFEC.

Evento 633

Evento:

JUNTADA

Data:

08/10/2020 13:28:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

633



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

OAB/SC

Centro Empresarial Jus. Dionísio
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 304
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.

exc. juiz

Autos: nº 0143904-48.2014.8.24.0033

Recuperação Judicial de Guedes Importação e Distribuição Ltda.

GILSON AMILTON SGROTT, advogado, OAB/SC

nº 9022, com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empre João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos de Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos:

Em autos apartados – e que foram apensados,

verifica-se tratar de verdadeiras **divergências ao Plano de Recuperação Judicial**, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033
- 0143907-03.2014.8.24.0033
- 0143905-33.2014.8.24.0033
- 0143906-18.2014.8.24.0033
- 0143904-48.2014.8.24.0033

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Protocolado em 27/10/2014 às 10:05:15, sob o número WJJI.14.10033932-1. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjfc.jus.br/portal>, informe o processo 0143904-48.2014.8.24.0033/80000 e o código 153834A.



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

OAB/SC

Centro Empresarial Jus
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 4 9 04
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores, conforme prevê o art. 56 da Lei de Falências, sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

A doutrina dominante assim interpreta a essência daquele artigo:

135. Processamento da objeção ao plano de recuperação.

O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples.

Na verdade, não cabe ao Juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidir a competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembléia de Credores.

Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembléia....."

(COELHO, Fabio Ulhoa. Comentário à Lei de Falências e de Recuperação de empresas, 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p 56)

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC
Centro Empresarial Jus. Dionísio
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 304
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.

Doc Juiz

Autos: nº 0143906-18.2014.8.24.0033
Recuperação Judicial de Guedes Importação e Distribuição Ltda.

GILSON AMILTON SGROTT, advogado, OAB/SC nº 9022, com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos de Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos:

Em autos apartados – e que foram apensados – verifica-se tratar de verdadeiras **divergências ao Plano de Recuperação Judicial**, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033
- 0143907-03.2014.8.24.0033
- 0143905-33.2014.8.24.0033
- 0143906-18.2014.8.24.0033
- 0143904-48.2014.8.24.0033

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Protocolado em 27/10/2014 às 10:08:59, sob o número WJUIJ.14.10033936-4. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0143906-18.2014.8.24.0033/80000 e o código 1B3914E.



Gilson A. Sgrott

ADVOCADO

OAB/SC

Centro Empresarial Jus. 2º Andar/Sala 302 -
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 4 04
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores, conforme prevê o art. 56 da Lei de Falências, sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

A doutrina dominante assim interpreta a essência daquele artigo:

“135. Processamento da objeção ao plano de recuperação.

O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples.

Na verdade, não cabe ao Juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidir a competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembléia de Credores.

Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembléia.....”

(COELHO, Fabio Ulhoa. Comentário à Lei de Falências e de Recuperação de empresas. 8 ed.-São Paulo: Saraiva, 2013, p 56)

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC - 9022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jfsc.jus.br/portal>, informe o processo 0143906-18.2014.8.24.0033/80000 e o código 1B3914E.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 304
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.

Senhor Juiz

Autos: nº 0143908-85.2014.8.24.0033

Recuperação Judicial de Guedes Importação e Distribuição Ltda.

GILSON AMILTON SGROTT, advogado, OAB/SC nº 183807E, inscrita sob nº 9022, com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos:

Em autos apartados – e que foram apensados – verifica-se tratar de verdadeiras **divergências ao Plano de Recuperação Judicial**, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033
- 0143906-18.2014.8.24.0033
- 0143907-03.2014.8.24.0033
- 0143904-48.2014.8.24.0033
- 0143905-33.2014.8.24.0033

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Protocolado em 27/10/2014 às 10:12:02, sob o número WJJI.14.10033939-9. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0143908-85.2014.8.24.0033/80000 e o código 183807E.



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC
Centro Empresarial Jus. Zionisk
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 -
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 4 9 104
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores, conforme prevê o art. 56 da Lei de Falências, sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

A doutrina dominante assim interpreta a essência daquele artigo:

“135. *Processamento da objeção ao plano de recuperação.*

O processamento da objeção ao plano de recuperação é simples.

Na verdade, não cabe ao Juiz apreciar o conteúdo da objeção ou decidir sobre a competência para tanto é de outro órgão da recuperação judicial: a Assembléia Geral de Credores.

Desse modo, ao receber qualquer objeção, o juiz deve limitar-se a convocar a Assembléia.....”

(COELHO, Fabio Ulhoa. Comentário à Lei de Falências e de Recuperação de empresas. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p 56)

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022



Gilson A. Sgrott
ADVOCADO

OAB/SC 90
Centro Empresarial...
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 3...
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47...
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAJAÍ – SC**

Autos: Ação de Execução de Sentença nº 0016088-54.2012.8.24.0033/01
Exequente: Banco Votorantim S/A
Executado: Guedes Importação e Distribuição Ltda. ME e outro

GILSON AMILTON SGROTT, Administrador Judicial
de Jovitêxtil Indústria e Comércio Ltda. – em Recuperação Judicial, vem com o devido
acato perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

A expressão “Administrador Judicial”, estabelecida
Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/05), e destinada àquela pes
que representa o Juízo diretamente na Recuperação Judicial, vem constante
gerando confusão quanto a real função daquele profissional nomeado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON AMILTON SGROTT. Protocolado em 05/12/2014 às 09:45:04, sob o número WJUI.14.10046121-6. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o código 1ED1462.

Evento 634

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/10/2020 13:31:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

634



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

1231

JUNTADA

Em 18/09/2014, junto a petição que segue.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Ednilson Luiz de Souza



FREITAS MACEDO & DALCIN
advogados associados

1232
Responsabilidade Ambiental:
Impressão Frente e Verso

fig. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Proc. nº 033.14.001141-5

GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada na presente **Recuperação Judicial**, vem, à presença de V.Exa., por seus procuradores signatários, dizer e requerer o que segue:

Em atenção à nota de expediente nº 461/2014, a empresa recuperanda informa que em reunião com o Administrador Judicial ficou acertado o valor mensal de R\$15.000,00 para o Administrador e sua equipe de assessoria durante os 6 primeiros meses da Recuperação Judicial e após esse período seria analisado o aumento dos valores conforme a situação da empresa. Outrossim, informa que está cumprindo com a determinação da letra 'f' da decisão de fls. 640, prestando às contas mensalmente diretamente ao Administrador Judicial, conforme requerimento deste ao juízo.

Informa que o Administrador tem acesso a todas as informações da empresa e que semanalmente são realizadas reuniões na própria empresa onde o Administrador da Empresa e o Administrador Judicial trocam informações acerca da Recuperação Judicial.

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o recebimento da presente para que surta os efeitos jurídicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí, 21 de agosto de 2014.

MÁRIO DE FREITAS MACEDO FILHO
OAB/ SC 31.192-A

VALÉRIA CARDOSO MORAIS
OAB/ SC 27.351

Luísa Oliveira Gonçalves
OAB/RS 83.927

etc. do juiz wrg.02

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUISA OLIVEIRA GONCALVES. Protocolado em 21/08/2014 às 17:07:28, sob o número WJJI.14.10014849-6. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80027 e o código 15CC955.

Evento 635

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:31:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

635

Lote : 2014.00177734
Remetido : 24/09/2014

Origem : 4º Cartório Cível
Destino : Gilson Amilton Sgrott(Advogado)

1333

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Parte passiva	Volumes	Folhas
1	0001141-24.2014.8.24.0033	Recuperação Judicial	Não há parte passiva no processo	7	
2	0143898-41.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Pro Vale Securitizadora de Ativos Empresariais S/A	1	
3	0143903-63.2014.8.24.0033	Habilitação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
4	0143902-78.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Poly Exim Exportação e Importação Ltda	1	
5	0143901-93.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Banco Votorantim S/A	1	
6	0143900-11.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Brasil Securitizadora S/A	1	
7	0143899-26.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Banco Safra S/A	1	
8	0143897-56.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Sul Invest Serviços Financeiros	1	
9	0143893-19.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
10	0143895-86.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Banco Bradesco S. A.	1	
11	0143894-04.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
12	0143930-46.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Banco do Brasil S/A	1	
13	0143896-71.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Não há parte passiva no processo	1	
14	0143904-48.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
15	0142088-31.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
16	0140613-40.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda.	1	
17	0141770-48.2014.8.24.0033	Habilitação de Crédito	Guedes e Andrade Comércio Importação e Exportação SA	1	
18	0141771-33.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
19	0142087-46.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
20	0143905-33.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
21	0303789-98.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
22	0304024-65.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda.	1	
23	0143908-85.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
24	0143907-03.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	
25	0143906-18.2014.8.24.0033	Impugnação de Crédito	Guedes Importação e Distribuição Ltda ME	1	

Total : 25

Recebido em ___/___/___

Hora : _____

Por : _____

Assinatura : _____

7 volumes
24 Impugnações

Evento 636

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:31:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

636

CONCLUSÃO

Foto conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 27 OUT 2014

Assinatura
e carimbo



Evento 637

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:32:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

637



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Itajaí
4ª Vara Cível

1334

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente/Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros, Luftec Comercial e Tecnica Ltda

1. Proceda-se à juntada a estes autos da petição apresentada pelo administrador judicial e que possui o n. 1355 45.

2. As petições apresentadas pelo administrador judicial e que digam respeito à prestação de contas (relatórios mensais) deverão ser arquivadas em cartório, em pasta separada, certificando-se nos autos.

3. Ao Ministério Público.

Itajaí (SC), 29 de outubro de 2014.

Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 638

Evento:

JUNTADA_DE_MANIFESTACAO_DO_ADMINISTRADOR_JUDICIAL

Data:

08/10/2020 13:32:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

638



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAJAI – SANTA CATARINA.**

1335/

adk

033.DIUI.14.00013947-2 231014 1335 45

**Autos: Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5
Guedes Importação e Distribuição Ltda.**

GILSON AMILTON SGROTT, na
condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto
aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem com o devido
acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fls. manifestar-se
nos seguintes termos:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1336

1. Das Remunerações

Informa ao Juízo da Recuperação, que a empresa Recuperanda e esse Administrador Judicial bem como o Perito Contador (auxiliar indicado pelo Administrador), já estabeleceram os devidos valores e formas de pagamento da Remuneração mensal, restando tão somente ao Juízo fixar, ao final da recuperação, o valor total devido nos patamares legais.

2. Das Contas Demonstrativas mensais

Conforme solicitado, e autorizado pelo Juízo (fls. 1016), mensalmente a Recuperanda vem entregando a esse Administrador as contas demonstrativas mensais acompanhadas de documentos que demonstram a real situação contábil-financeira e operacional da Recuperanda.

Os balanços mensais estão sendo analisados pelo perito contador, que emite seu parecer e também por esse Administrador Judicial que apresenta os documentos e relatório em autos próprios (TOMO) de prestação de contas intitulados "Relatório das Atividades da Recuperanda".

Esse relatório será acrescido futuramente com a análise e acompanhamento do Cumprimento do Plano (após aprovação em assembléia geral de credores).

Informa ainda, que devido as dificuldades iniciais da organização da contabilidade, a empresa Recuperanda atrasou na entrega dos primeiros três balanços, mas que não prejudicaram a análise de



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

1337/

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

sua atividade devido a constante presença do Administrador e Perito nas dependências da empresa e na análise do setor econômico-financeiro.

Assim, esclarece ao Juízo ao DD. Representante do Ministério Público, que atualmente a empresa Recuperanda fornece regulamente as contas demonstrativas mensais, que são apresentas em autos próprio (TOMO).

3. Do Plano de Recuperação

No prazo legal de 60 (sessenta) dias, a empresa Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação judicial, conforme é possível constatar às fls.877/897 destes Autos.

Na ocasião a Recuperanda apresentou tão somente o Plano propriamente dito (art. 53, I) informando que o complementar com os demais documentos (art. 53, II e III), o que ocorreu em 07/07/2014 (fls.1018/1204).

Esclarece assim ao Juízo e DD. Representante do Ministério Público, que se encontram presentes nos autos o Plano de Recuperação Judicial e seus anexos obrigatórios (art.53).

Para conhecimento dos credores em geral, o Plano encontra-se a disposição dos interessados no site do Administrador Judicial (www.gilsonsgrott.com.br).



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

1338

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Das Divergências ao Plano

Em autos apartados foram autuadas divergências ao Plano de Recuperação Judicial, sendo:

- 0143908-85.2014.8.24.0033
- 0143907-03.2014.8.24.0033
- 0143906-18.2014.8.24.0033
- 0143905-33.2014.8.24.0033
- 0143904-48.2014.8.24.0033

Essas divergências têm a única e específica finalidade de provocar a convocação da Assembléia Geral de Credores (art. 56), sendo totalmente dispensada qualquer manifestação a respeito de seu conteúdo.

Assim, sejam os autos antes informados extintos e mantidos em cartório, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas ser recebido para que o Juízo determine a esse Administrador os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores.

5. Do pedido de alienação de bens da Recuperanda

A alienação de bens do ativo da empresa em Recuperação Judicial é um ato jurídico previsto na Lei de Falências e Recuperação de Empresas (art.66), desde que seja:

- a) devidamente autorizado pelo Juízo da Recuperação, ou
- b) previsto e aprovado no Plano de Recuperação.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

1339

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Dessa forma o pedido da Recuperanda encontra respaldo legal para ser autorizado. Entretanto, cumpre verificar algumas situações fáticas.

Propriedade do imóvel: a Matrícula de número 31.403 e de número 31.427, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí-SC – objeto de pedido - demonstram o registro de um apartamento e duas vagas de garagem em nome da empresa Recuperanda (documento de fls. 734/739 e 1127/1132).

Restrições: Essas matrículas possuem restrições – na forma de penhora administrativa – em nome de Banco Bradesco (AV 3-31.417), Poly Exportação e Importação Ltda (AV 3-31.403, AV 4-31.427), e Trop Comércio Exterior (AV 5-31.403, AV6-31.427), realizadas há mais de um ano do pedido de Recuperação.

Credores da Recuperanda: os credores detentores de penhora dos bens em destaque (Bradesco – Poly – Trop) estão sujeitos a recuperação judicial, constando seus créditos na Relação de Credores (fls.902/909).

Na condição de credores sujeitos a recuperação judicial, não é possível falar em prosseguimento da ação de execução com a satisfação da dívida com os bens penhorados (apartamento e garagens), pois diante da sistemática interpretação da lei de falências que vincula o destino de todos os bens da empresa em recuperação ao Juízo Universal da Recuperação.

Os bens da empresa destinam-se a Recuperação da empresa e não aos credores individuais, conforme



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

1340

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Jurisprudência dominante junto ao **Superior Tribunal de Justiça** que valoriza o concurso de credores, ainda que tenha havido constrição anterior.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA.
EMPRESA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL.**

1.- As execuções fiscais não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, contudo, após o deferimento do pedido de recuperação e aprovação do respectivo plano, pela Assembléia Geral de Credores, é vedada a prática de atos que comprometam o patrimônio da devedora, pelo Juízo onde se processam as execuções. Precedentes.

2.- Apesar de não se configurar, em regra, o conflito entre o Juízo da Recuperação Judicial e o Juízo Fiscal a respeito do processamento e julgamento dos feitos que perante cada qual tramitam, o que a suscitante discute é a competência para determinar o destino do produto da alienação de bens perante o Juízo Fiscal. Nesse caso, o valor obtido com a eventual alienação de bens perante o Juízo Federal deve ser remetido ao Juízo Estadual, entrando no plano de recuperação da empresa.

3.- Agravo Regimental improvido

(**STJ** - AgRg no CC 114657 / RS, AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, n. 2010/0198190-2, Ministro SIDNEI BENETI (1137), Órgão Julgador, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data do Julgamento, 10/08/2011)

Assim, a exemplo de tantas outras recuperações que vem ocorrendo na região, a alienação de bens pertencentes a empresa em Recuperação poderá ser devidamente autorizada pelo Juízo, ainda que exista constrições anteriores.

Justificativa para a venda: a Recuperanda apresenta ao Juízo o pedido de venda dos bens antes descritos, sob justificativa de falta de capital de giro na empresa, devendo aquele aporte ser direcionado totalmente a compra de matéria prima (algodão).

Em constante visita a empresa e diante da análise contábil-financeira, é possível identificar a real necessidade de capital



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

1341

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

de giro para ampliar a produção existente, proporcionado assim, maior faturamento.

Da forma da venda do imóvel: o juízo determinará a forma da alienação do bem solicitado para ser vendido, entretanto, considerando que já ocorreu a venda em data anterior ao pedido de recuperação (conforme informação da Recuperanda), surge aqui a necessidade de verificar a regularidade na venda do imóvel a Sra. Alexandra Moreaes.

Assim, *ad cautelam*, e a fim de comprovar o efetivo negócio em data anterior a Recuperação, seja a Recuperanda instada a apresentar a comprovação contábil da transação inicial (entrada contábil do sinal).

6. PEDIDOS

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) informar da composição da remuneração e forma de pagamento do Administrador Judicial e perito contador indicado como auxiliar, restando apenas, ao final do processo, a fixação total da remuneração;

b) informar que as contas demonstrativas mensais estão sendo entregues regularmente e apresentadas junto com o relatório do perito contábil e manifestação deste Administrador em autos próprios;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

1342

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

c) informar que o Plano de Recuperação foi apresentado pela empresa Recuperanda no prazo legal, e que o mesmo foi complementado em 07/07/2014 (fls.1018/1204);

d) informar que se encontram em autos apartados as divergências ao plano de recuperação, e que os mesmos podem ser extintos, pois não requerem contraditório ou decisão judicial, devendo apenas serem recebidos para que o Juízo determine a esse Administrador Judicial os procedimentos para a instalação da Assembléia Geral de Credores e apresentação do Edital de Convocação;

e) informar que nada tem a se opor quanto ao pedido de alienação dos bens da Recuperanda (matrículas 31.403 e 31.427, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí-SC), conforme entendimento alhures exposto.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Itajaí-SC, 20 de outubro de 2014.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC - 9022

Evento 639

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:32:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

639



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1343
8

CERTIDÃO

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente e Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

CERTIFICO, para os devidos fins, que as petições apresentadas pelo Administrador Judicial, que dizem respeito à prestação de contas (relatórios mensais), com os números de protocolo **13948-0, 13949-7, 13950-8, 13952-2, 13951-5, 13953-0, 13.954-7 e 13.955-4, com a data de 23/10/2014**, encontram-se arquivadas em cartório, em pasta separada.

O referido é verdade, do que dou fé.

Itajaí (SC), 26 de novembro de 2014.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Evento 640

Evento:

JUNTADA_DE_MANIFESTACAO_DO_ADMINISTRADOR_JUDICIAL

Data:

08/10/2020 13:41:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

640



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

03.DJ.J.14.00013948-0 23/014 1339 13

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,

advogado, OAB/SC sob nº 9022, com-escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **FEVEREIRO/2014**, nos seguintes termos:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas, sendo: o primeiro, o setor de Pessoal-RH da empresa; segundo, o setor industrial-Produtivo; e, terceiro, do setor administrativo e econômico-financeiro, voltados a manutenção da atividade produtiva e atendimento ao Plano de Recuperação.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 22 (vinte e dois) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastados por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 36.607,14 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e catorze centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora não estava em atividade, ou seja, nada produziu.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora, decorrente de receitas não operacionais, foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 761,24

Da produção

A empresa Recuperanda deixou de realizar uma das suas principais atividades que se constituía na importação e distribuição de produtos têxteis (fios).

Atualmente mantém (ainda que sem atividade neste mês) uma unidade produtiva na cidade de Campo Grande – MS, na qual possui maquinários para produção de fios têxteis.

Das Vendas

Não foi registrado qualquer venda no presente mês.



4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de retomar a atividade produtiva.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício (base novembro) de (-)R\$1.621.084,17 (doc. anexo), e um índice de liquidez corrente.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - parcialmente quitado
- IR retido - não quitado
- ICMS - não quitado
- PIS - credor
- COFINS - credor



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação até o final de FEVEREIRO/2014;

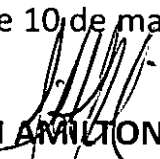
b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque 10 de março de 2014


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de fevereiro de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento, mas somente com receitas não operacionais totalizando o valor de R\$ 761,24.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 22 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 21 ativos. Número inferior se comparado ao mês anterior, em 1 funcionário.

Os salários do mês foram quitados parcialmente no valor de R\$ 36.607,14, restando um saldo de R\$ 798,36 a quitar.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.854,64 e não foi quitado.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 4.332,29 e não quitado.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 22.629,69 e também não houve pagamento.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo devedor de R\$ 31,00

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 2,97.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 13,68.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No mês em questão, não houve valores devidos.

PRODUÇÃO MENSAL

Já para o mês em questão, a empresa não apresentou produção.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste primeiro balancete entregue pela empresa, após a o pedido de Recuperação Judicial, percebe-se que para o ano, um prejuízo de R\$ 1.621.084,17. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.026.710,11. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 594.374,06). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 26.770.713,33. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 8.575.797,69 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.167.399,02. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,26 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade.

Brusque/SC, 20 de março de 2014.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/02/2014 - 28/02/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:49:43

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.189.854,14D	51.631,80	74.086,92	15.167.399,02D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.567.010,57D	51.631,80	42.844,68	8.575.797,69D
3	1.1.1	DISPONIVEL	6.623,99D	37.146,24	37.510,78	6.259,45D
4	1.1.10.01	CADCA	476,78D	1.874,45	2.243,50	107,73D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.133,49D	35.271,79	35.267,28	6.138,00D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.408.595,48D	179,70	0,00	5.408.775,00D
13	1.1.20.1	DÚPLICATAS A RECEBER	5.412.618,34D	179,70	0,00	5.412.798,04D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.150.338,51D	12.586,45	4.971,68	3.157.953,28D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	199,26D	0,00	33,00	166,26D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.025.619,80D	12.053,63	4.938,68	2.032.734,75D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.124.519,45D	532,82	0,00	1.125.052,27D
53	1.1.5	ESTOQUE	488,30D	1.719,41	0,00	2.207,71D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	488,30D	1.719,41	0,00	2.207,71D
65	1.1.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	964,29D	0,00	362,22	602,07D
66	1.1.90.10	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	964,29D	0,00	362,22	602,07D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.622.843,57D	0,00	31.242,24	6.591.601,33D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.175,56D	0,00	0,00	91.175,56D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	8.254,46D	0,00	0,00	8.254,46D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.367.629,46D	0,00	27.536,05	5.340.093,41D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	0,00	0,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	425.162,92C	0,00	12.164,46	437.327,38C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	281.404,04D	0,00	0,00	281.404,04D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	441.373,95C	0,00	15.371,59	456.745,54C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	96.292,75D	0,00	3.706,19	92.586,56D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	125.597,93C	0,00	3.685,86	129.283,79C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	621,05C	0,00	20,33	641,38C
149	2	PASSIVO	16.505.853,79C	2.690.832,99	2.973.462,39	16.788.483,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.619.448,89C	237.128,62	2.828.601,03	33.210.921,30C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.771.605,44C	142.986,91	2.630.503,86	21.259.122,39C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	11.393.559,03C	0,00	2.414.624,64	13.808.183,67C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.582.802,97C	0,00	33.267,85	5.616.070,82C
156	2.1.10.4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	3.046.803,05C	0,00	0,00	3.046.803,05C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.176.500,14D	142.986,91	182.611,37	2.136.875,68D
73	2.1.2	DÚPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	0,00	0,00	1.522.378,71C
1012	2.1.20.4	DÚPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	0,00	0,00	1.522.378,71C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.762.180,27C	31.725,84	56.853,30	6.787.307,73C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	3.927.232,23C	31.725,84	56.853,30	3.952.359,69C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.038.469,33C	3.231,37	7.898,64	1.043.138,60C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	454.521,32C	3.231,37	7.898,64	459.188,59C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	583.948,01C	0,00	0,00	583.948,01C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	712.304,69C	26.146,19	98.580,04	784.738,54C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	196.409,42C	4.386,07	66.364,25	258.387,60C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	400.992,31C	98,64	21.379,96	422.273,63C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	114.902,96C	21.661,48	10.835,83	104.077,31C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.812.510,45C	33.038,31	34.765,19	1.814.237,33C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.720.884,48C	0,00	0,00	1.720.884,48C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	9.673,22C	0,00	0,00	9.673,22C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	103.811,78C	33.038,31	34.765,19	105.538,66C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.657.118,23C	2.453.704,37	144.861,36	10.348.275,22C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.502.902,97C	2.447.892,49	144.861,36	10.199.871,84C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	12.498.580,27C	2.414.624,64	0,00	10.083.955,63C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	797.977,65C	33.267,85	0,00	764.709,80C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	2.407.773,78C	0,00	0,00	2.407.773,78C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	720,06C	0,00	1.874,45	2.594,51C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	3.202.148,79D	0,00	142.986,91	3.059.161,88D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	154.215,26C	5.811,88	0,00	148.403,38C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	154.215,26C	5.811,88	0,00	148.403,38C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.770.713,33D	0,00	0,00	26.770.713,33D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/02/2014 - 28/02/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número Livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:49:43

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	689.957,77D	367.750,91	61.952,32	995.756,36D
915	3.1	CUSTOS	87.248,05D	110.437,48	43.750,52	153.935,01D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	87.248,05D	110.437,48	43.750,52	153.935,01D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	34.429,08D	54.335,00	21.661,48	67.102,60D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	52.818,97D	56.102,48	22.089,04	86.832,41D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	529.293,22D	257.313,43	18.201,80	768.404,85D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.640,00D	120,37	5,25	2.755,12D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	2.640,00D	120,37	5,25	2.755,12D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	526.653,22D	257.193,06	18.196,55	765.649,73D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	38.463,69D	39.760,33	0,00	78.224,02D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	40.361,80D	24.013,04	0,00	64.374,84D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	409.871,54D	184.502,88	0,36	594.374,06D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	465,54D	308,33	0,00	773,87D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	37.490,65D	8.608,48	18.196,19	27.902,94D
380	3.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
381	3.3.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
392	3.3.10.4	OUTRAS BAIAS IMOBILIZADO INVESTIMENTO	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	626.041,88D	47,17	761,24	625.327,81D
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	688.853,48D	47,17	761,24	688.139,41D
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	48.769,59C	0,00	179,70	48.949,29C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	48.769,59C	0,00	179,70	48.949,29C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	777.764,98D	47,17	0,00	777.812,15D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	973.341,94D	0,00	0,00	973.341,94D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	195.576,96C	47,17	0,00	195.529,79C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	71,91C	0,00	74,94	146,85C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	52,63C	0,00	74,94	127,57C
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	19,28C	0,00	0,00	19,28C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40.070,00C	0,00	506,60	40.576,60C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	40.070,00C	0,00	506,60	40.576,60C
449	4.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C
1010	4.2.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C
855	4.2.20.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.189.854,14D	51.631,80	74.086,92	15.167.399,02D
PASSIVO	16.505.853,79C	2.690.832,99	2.973.462,39	16.788.483,19C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	689.957,77D	367.750,91	61.952,32	995.756,36D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	626.041,88D	47,17	761,24	625.327,81D
CONTAS DEVEDORAS	15.879.811,91D	419.382,71	136.039,24	16.163.155,38D
CONTAS CREDORAS	15.879.811,91C	2.690.880,16	2.974.223,63	16.163.155,38C
RESULTADO DO MES	0,00	305.798,59	714,07	305.084,52D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.315.999,65D	995.756,36	-625.327,81	1.621.084,17D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 D.I.J.I. 14.00013949-7 131014 1140 00

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar-o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **MARÇO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 21 (vinte e um) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 19.098,84 (dezenove mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

as suas atividades em decorrência de obtenção de capital de giro junto a SullInveste Factoring, passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	-
• Março	R\$ 23.323 kg.

Das Vendas

O mês analisado as vendas tiveram uma melhora considerável em relação ao mês anterior, que refletirá positivamente nos faturamentos dos próximos meses.

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$2.115.625,70 (doc. anexo).

O passivo da empresa encontra-se a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso, mas ainda encontra-se no inicio de suas retomada de atividades.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - não quitado
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, após a nomeação, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

Apresenta em anexo os avisos de recebimento - AR de correspondências enviadas por esse Administrador Judicial aos Credores, ao início dos trabalhos, conforme determina o Art. 22, I, "a" da LFR – Correspondência do Administrador Judicial.

No período informado, após nomeação do Administrador, foram iniciados os trabalhos de verificação de crédito diretamente nas dependências da empresa, em Itajaí, no setor financeiro, o que exigiu a constante permanência do Administrador, Contador contratado e equipe naquela empresa.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em MARÇO/2014;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

Brusque 10 de abril de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de março de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 240.534,25, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 21 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 20 ativos. Número inferior se comparado ao mês anterior, em 1 funcionário.

Os salários do mês foram quitados parcialmente no valor de R\$ 19.098,84, restando um saldo de R\$ 13.467,01 a quitar.

O FGTS teve o valor de R\$ 3.548,60 e não foi quitado.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 2.584,38 e não quitado.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 10.151,14 e também não houve pagamento.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo devedor de R\$ 28.757,00.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 3.954,13.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 18.212,96.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 2.396,44.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 23.323.

RESULTADO CONTÁBIL

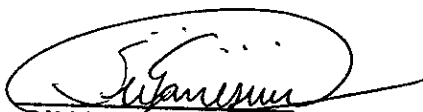
Neste primeiro balancete entregue pela empresa, após a o pedido de Recuperação Judicial, percebe-se que para o ano; um prejuízo de R\$ 2.115.625,70. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.234.860,13. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 880.765,57). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 26.770.713,33. A empresa tem um **ATIVO CIRCULANTE** (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 8.826.407,50 e um **ATIVO TOTAL** (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.384.800,02. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,25 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade.

Brusque/SC, 20 de abril de 2014.



SILVIO GANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/03/2014 - 31/03/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:50:16

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.167.399,02D	1.064.167,75	846.766,75	15.384.800,02D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.575.797,69D	1.064.167,75	813.557,94	8.826.407,50D
3	1.1.1	DISPONIVEL	6.259,45D	46.002,85	49.461,90	2.800,40D
4	1.1.10.01	CAIXA	107,73D	11.751,95	11.753,55	106,13D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.138,00D	34.250,90	37.708,35	2.680,55D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.408.775,18D	239.644,25	0,00	5.648.419,43D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.412.798,04D	239.644,25	0,00	5.652.442,29D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.157.953,28D	70.904,93	56.220,97	3.172.637,24D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	166,26D	0,00	29,00	137,26D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.032.734,75D	63.009,79	55.053,91	2.040.690,63D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.125.052,27D	7.895,14	1.138,06	1.131.809,35D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.207,71D	707.615,72	707.574,04	2.249,39D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.207,71D	707.615,72	707.574,04	2.249,39D
65	1.1.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	602,07D	0,00	301,03	301,04D
66	1.1.90.10	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	602,07D	0,00	301,03	301,04D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.591.601,33D	0,00	33.208,81	6.558.392,52D
70	1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	91.175,56D	0,00	1.966,57	89.208,99D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPOSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	8.254,46D	0,00	1.966,57	6.287,89D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.340.093,41D	0,00	27.536,05	5.312.557,36D
112	1.2.30.10	BENS IMOVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	0,00	0,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	437.327,38C	0,00	12.164,46	449.491,84C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	281.404,04D	0,00	0,00	281.404,04D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	456.745,54C	0,00	15.371,59	472.117,13C
132	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	92.586,56D	0,00	3.706,19	88.880,37D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	129.283,79C	0,00	3.685,86	132.969,65C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	641,38C	0,00	20,33	661,71C
149	2	PASSIVO	16.788.483,19C	1.367.433,70	2.079.376,23	17.500.425,72C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	33.210.921,30C	431.611,28	1.918.597,35	34.697.907,37C
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.259.122,39C	149.026,93	1.086.874,04	22.196.969,50C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	13.808.183,67C	0,00	354.142,29	14.162.325,96C
1789	2.1.10.2	FONECEDORES EM NEGOCIACAO	5.616.070,82C	0,00	33.501,49	5.649.572,31C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	3.046.803,05C	0,00	528.307,20	3.575.110,25C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.136.875,68D	149.026,93	170.923,06	2.114.979,55D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	0,00	0,00	1.522.378,71C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	0,00	0,00	1.522.378,71C
164	2.1.3	FONECEDORES	6.787.307,73C	253,58	319.540,56	7.106.594,71C
165	2.1.30.1	FONECEDORES NACIONAIS	3.952.359,69C	253,58	319.540,56	4.271.646,67C
168	2.1.30.2	FONECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.043.136,60C	233.208,16	364.379,85	1.174.308,29C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	459.188,59C	233.208,16	71.173,64	297.154,07C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	583.948,01C	0,00	293.206,21	877.154,22C
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	784.738,54C	14.357,42	114.442,00	884.823,12C
186	2.1.50.1	OBRIGACOES COM O PESSOAL	258.387,60C	4.944,26	80.286,37	333.729,71C
190	2.1.50.2	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	422.273,63C	197,28	23.942,05	446.018,40C
193	2.1.50.4	PROVISOES	104.077,31C	9.215,88	10.213,58	105.075,01C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.814.237,33C	34.765,19	33.360,90	1.812.833,04C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.720.884,48C	0,00	0,00	1.720.884,48C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	9.673,22C	0,00	0,00	9.673,22C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	105.538,66C	34.765,19	33.360,90	104.134,37C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.348.275,22C	935.822,42	160.778,88	9.573.231,68C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.199.871,84C	916.835,98	160.778,88	9.443.814,74C
219	2.2.10.1	EMPRESTIMOS	10.083.955,63C	354.142,29	0,00	9.729.813,34C
1790	2.2.10.2	FONECEDORES EM NEGOCIACAO	764.709,80C	33.501,49	0,00	731.208,31C
1798	2.2.10.3	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	2.407.773,78C	528.307,20	0,00	1.879.466,58C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	2.594,51C	885,00	11.751,95	13.461,46C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	3.059.161,88D	0,00	149.026,93	2.910.134,95D
232	2.2.11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	148.403,38C	18.986,44	0,00	129.416,94C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	148.403,38C	18.986,44	0,00	129.416,94C
242	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	26.770.713,33D	0,00	0,00	26.770.713,33D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/03/2014 - 31/03/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:50:16

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	995.756,36D	696.176,51	12.028,20	1.679.904,67D
915	3.1	CUSTOS	153.935,01D	331.564,15	9.560,47	475.938,69D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	153.935,01D	329.356,51	9.560,47	473.731,05D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	0,00	218.098,93	0,00	218.098,93D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	67.102,60D	62.174,13	1.626,40	127.650,33D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	86.832,41D	49.083,45	7.934,07	127.981,79D
468	3.1.4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.207,64	0,00	2.207,64D
469	3.1.40.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.207,64	0,00	2.207,64D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	768.404,85D	364.612,36	2.467,73	1.130.549,48D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.755,12D	3.278,93	296,00	5.738,05D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	2.755,12D	3.278,93	296,00	5.738,05D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	765.649,73D	361.333,43	2.171,73	1.124.811,43D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	78.224,02D	41.674,21	2.137,36	117.760,87D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	64.374,84D	21.024,70	0,00	85.399,54D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	594.374,06D	286.391,51	0,00	880.765,57D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	773,87D	1.210,17	34,37	1.949,67D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEUTÍVEIS	27.902,94D	11.032,84	0,00	38.935,78D
380	3.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
381	3.3.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
392	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS IMOBILIZADO INVESTIMENTO	73.416,50D	0,00	0,00	73.416,50D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	625.327,81D	50.927,47	240.534,25	435.721,03D
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	688.139,41D	50.927,47	240.534,25	498.532,63D
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	48.949,29C	0,00	239.644,25	288.593,54C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	48.949,29C	0,00	239.644,25	288.593,54C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	777.812,15D	50.924,40	0,00	828.736,55D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	973.341,94D	0,00	0,00	973.341,94D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	195.529,79C	50.924,40	0,00	144.605,39C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	146,85C	3,07	0,00	143,78C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	127,57C	3,07	0,00	124,50C
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	19,28C	0,00	0,00	19,28C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40.576,60C	0,00	890,00	41.466,60C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	40.576,60C	0,00	890,00	41.466,60C
449	4.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C
1010	4.2.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C
855	4.2.20.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.811,60C	0,00	0,00	62.811,60C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.167.399,02D	1.064.167,75	846.766,75	15.384.800,02D
PASSIVO	16.788.483,19C	1.367.433,70	2.079.376,23	17.500.425,72C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	995.756,36D	696.176,51	12.028,20	1.679.904,67D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	625.327,81D	50.927,47	240.534,25	435.721,03D
CONTAS DEVEDORAS	16.163.155,38D	1.760.344,26	858.794,95	17.064.704,69D
CONTAS CREDORAS	16.163.155,38C	1.418.361,17	2.319.910,48	17.064.704,69C
RESULTADO DO MES	0,00	684.148,31	189.606,78	494.541,53D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.621.084,17D	1.679.904,67	-435.721,03	2.115.625,70D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033.DIJI.14.00013950-8 231014 1341 07

cul S

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON – AMILTON – SGROTT,

advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **ABRIL/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 22 (vinte e dois) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 27.600,36 (vinte e sete mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

as suas atividades no mês anterior passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	-
• Março	R\$ 23.323 kg.
• Abril	R\$ 110.534 kg.

Das Vendas

O mês analisado as vendas tiveram uma melhora extremamente considerável em relação ao mês anterior, que refletirá positivamente nos faturamentos dos próximos meses, sendo que a produção total foi faturada.

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de

presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$2.206.630,81 (doc. anexo).

O passivo da empresa encontra-se a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso, mas ainda encontra-se no inicio de suas retomada de atividades.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - não quitado
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

No período informado, mantiveram-se os trabalhos de verificação de crédito diretamente nas dependências da empresa, em Itajaí, no setor financeiro, o que exigiu a constante permanência do Administrador, Contador contratado e equipe naquela empresa.

Também foi realizada neste mês uma visita a empresa em Campo Grande – MS.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em ABRIL/2014;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

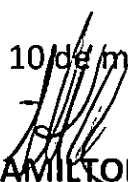
OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

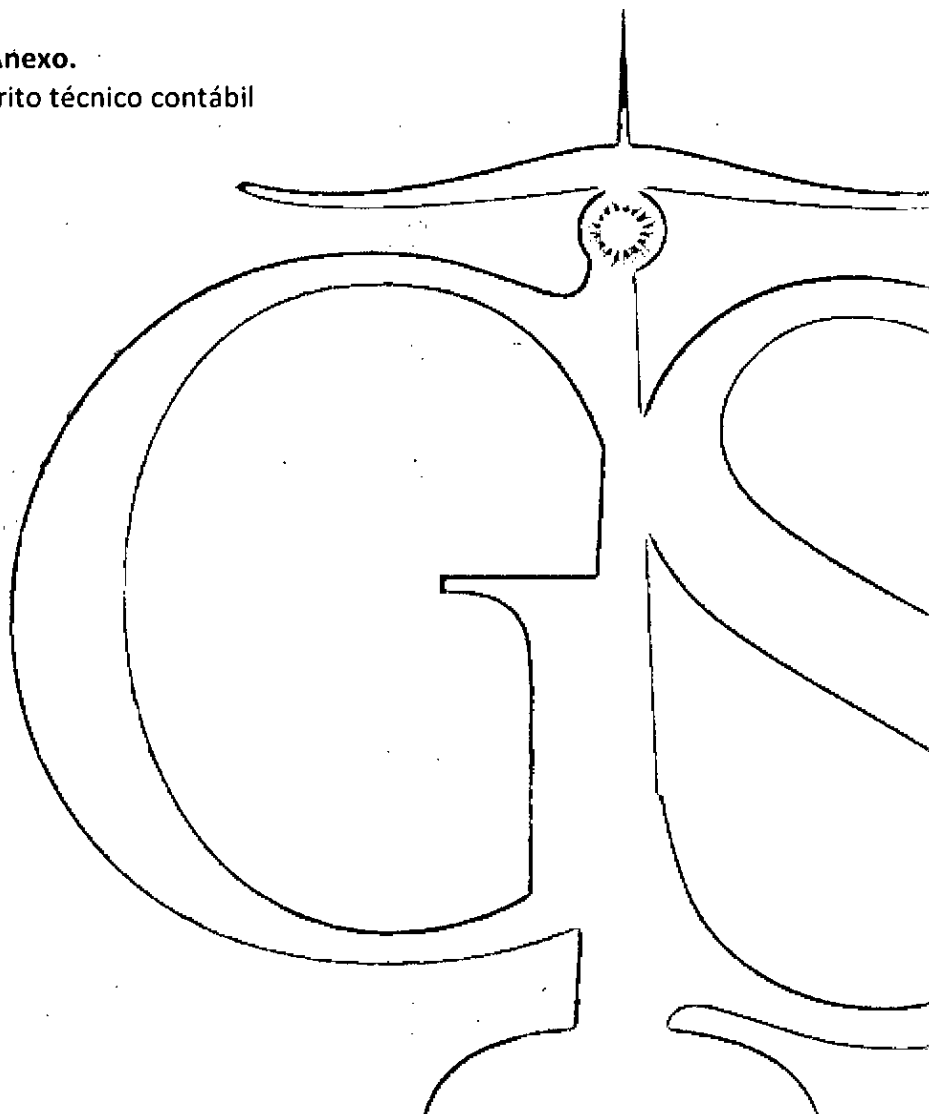
Brusque 10 de maio de 2014


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de abril de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 1.112.445,19, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 24 funcionários. Deste número, 2 está afastado e 22 ativos. Número superior se comparado ao mês anterior, em 2 funcionários.

Os salários do mês foram quitados parcialmente no valor de R\$ 27.600,36, restando um saldo de R\$ 12.335,00 a quitar.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.273,32 e foi pago somente o valor de R\$ 1.376,79.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.214,43 e não quitado.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 19.191,29 e também não houve pagamento.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo devedor de R\$ 129.552,02.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 17.813,40.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 82.049,61.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.250,34.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 110.534.

RESULTADO CONTÁBIL


Neste balancete entregue pela empresa, após o pedido de Recuperação Judicial, percebe-se que para o ano, um prejuízo de R\$ 2.206.630,81. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.049.777,01. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 1.156.853,80). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 28.886.339,03. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.177.613,33 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.704.763,61. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos,*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,26 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda está em fase de adequação a nova realidade.

Brusque/SC, 20 de maio de 2014.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUÉDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/04/2014 - 30/04/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:50:53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.384.800,02D	2.957.397,32	2.637.433,73	15.704.763,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.826.407,50D	2.957.397,32	2.606.191,49	9.177.613,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.800,40D	806.226,51	805.265,64	3.761,27D
4	1.1.10.01	CAIXA	106,13D	632.854,76	632.852,06	108,83D
7	1.1.10.02	BANCOS CORTA MOVIMENTO	2.680,55D	173.371,75	172.413,58	3.638,72D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.648.419,43D	1.079.599,98	960.722,18	5.767.297,23D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.652.442,29D	1.079.599,98	960.722,18	5.771.320,09D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.172.637,24D	229.104,24	255.861,43	3.145.880,05D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	137,26D	0,00	20,50	116,76D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.040.690,63D	181.768,42	234.961,81	1.987.497,24D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.131.809,35D	47.335,82	20.879,12	1.158.266,05D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.249,39D	842.466,59	584.041,20	260.674,78D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.249,39D	842.466,59	584.041,20	260.674,78D
65	1.1.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	301,04D	0,00	301,04	0,00
66	1.1.90.10	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	301,04D	0,00	301,04	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.558.392,52D	0,00	31.242,74	6.527.150,28D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	89.208,99D	0,00	0,00	89.208,99D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	6.287,89D	0,00	0,00	6.287,89D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.312.557,36D	0,00	27.536,05	5.285.021,31D
112	1.2.30.10	BENS IMOVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	0,00	0,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-) DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	449.491,84C	0,00	12.164,46	461.656,30C
665	1.2.35.01	BENS MÓVEIS - FILIAL	281.404,04D	0,00	0,00	281.404,04D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-) DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	472.117,13C	0,00	15.371,59	487.488,72C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	88.880,37D	0,00	3.706,19	85.174,18D
122	1.2.40.20	MARCAS DIRETOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	132.969,65C	0,00	3.685,86	136.655,51C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	661,71C	0,00	20,33	682,04C
149	2	PASSIVO	15.384.800,02C	2.588.289,85	2.999.258,55	15.795.768,72C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	34.697.907,37C	2.196.742,40	2.847.233,65	35.348.398,62C
362	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.196.969,50C	141.126,25	550.204,91	22.606.048,16C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	14.162.325,96C	0,00	354.164,71	14.516.490,67C
789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.649.572,31C	0,00	33.738,74	5.683.311,05C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	3.575.110,25C	0,00	0,00	3.575.110,25C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.114.979,55D	141.126,25	162.301,46	2.093.804,34D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	1.039.371,70	1.108.640,10	1.591.647,11C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	1.039.371,70	1.108.640,10	1.591.647,11C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.106.594,71C	622.803,23	809.640,46	7.293.431,94C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.271.646,67C	622.803,23	809.640,46	4.458.483,90C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.174.308,29C	238.194,63	235.506,34	1.171.620,00C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	297.154,07C	238.194,63	235.506,34	294.465,78C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	877.154,22C	0,00	0,00	877.154,22C
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	884.623,12C	105.488,80	104.646,81	883.981,13C
186	2.1.50.1	OBRIGACOES COM O PESSOAL	333.729,71C	96.152,39	60.973,56	298.550,88C
190	2.1.50.2	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	446.018,40C	3.963,40	24.403,05	466.458,05C
193	2.1.50.4	PROVISOES	105.075,01C	5.373,01	19.270,20	118.972,20C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.812.833,04C	49.757,79	38.595,03	1.801.670,28C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.720.884,48C	7.975,63	0,00	1.712.908,85C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	9.673,22C	4.968,32	0,00	4.704,90C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	104.134,37C	36.813,84	38.595,03	105.915,56C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.573.231,68C	391.547,45	152.024,90	9.333.709,13C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.443.814,74C	391.547,45	152.024,90	9.204.292,19C
219	2.2.10.1	EMPRESTIMOS	9.729.813,34C	354.164,71	0,00	9.375.648,63C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	731.208,31C	33.738,74	0,00	697.469,57C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.879.466,58C	0,00	0,00	1.879.466,58C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	13.461,46C	3.644,00	10.898,65	20.716,11C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.910.134,95D	0,00	141.126,25	2.769.008,70D
232	2.2.11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	129.416,94C	0,00	0,00	129.416,94C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	129.416,94C	0,00	0,00	129.416,94C
242	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	28.886.339,03D	0,00	0,00	28.886.339,03D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D

Empresa: GUÊDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/04/2014 - 30/04/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:50:53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	841.835,61	22.366,05	819.469,56D
915	3.1	CUSTOS	0,00	436.404,63	20.335,67	416.068,96D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	0,00	436.404,63	20.335,67	416.068,96D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	0,00	299.654,56	0,00	299.654,56D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	0,00	66.269,83	6.769,39	59.500,44D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	69.280,24	12.366,28	56.913,96D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO INDEDUTIVEL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	405.430,98	2.030,38	403.400,60D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	26.951,92	2.030,38	24.921,54D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	22.596,95	2.030,38	20.566,57D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	4.354,97	0,00	4.354,97D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	378.479,06	0,00	378.479,06D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	34.250,05	0,00	34.250,05D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	0,00	50.923,44	0,00	50.923,44D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	276.088,23	0,00	276.088,23D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.906,17	0,00	4.906,17D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	12.311,17	0,00	12.311,17D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	383.980,74	1.112.445,19	728.464,45C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	383.980,74	1.112.445,19	728.464,45C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.079.599,98	1.079.599,98C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	1.079.599,98	1.079.599,98C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	383.980,74	32.845,21	351.135,53D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	154.565,72	0,00	154.565,72D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	229.415,02	32.845,21	196.569,81D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.384.800,02D	2.957.397,32	2.637.433,73	15.704.763,61D
PASSIVO	15.384.800,02C	2.588.289,85	2.999.258,55	15.795.768,72C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	841.835,61	22.366,05	819.469,56D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	383.980,74	1.112.445,19	728.464,45C
CONTAS DEVEDORAS	15.384.800,02D	3.799.232,93	2.659.799,78	16.524.233,17D
CONTAS CREDORAS	15.384.800,02C	2.972.270,59	4.111.703,74	16.524.233,17C
RESULTADO DO MES	0,00	819.469,56	728.464,45	91.005,11D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	819.469,56	728.464,45	91.005,11D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

adm s

033 DIJ1-14-00013951-5 231014 1341 51

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,

advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar-o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **MAIO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 23 (vinte e três) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 36.565,36 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19
• Maio	R\$ 879.568,65

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	
• Março	23.323 kg.
• Abril	110.534 kg.
• Maio	99.231 kg.

Das Vendas

O mês analisado-as-vendas tiveram uma melhora extremamente considerável em relação ao mês anterior, que refletirá positivamente nos faturamentos dos próximos meses, sendo que a produção total foi faturada.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$2.679.103,36 (doc. anexo).

O passivo da empresa encontra-se a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso, mas ainda encontra-se no inicio de suas retomada de atividades.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em MAIO/2014;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

Brusque 10 de junho de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatório do perito técnico contábil

Anexo II - Balanço



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE MAIO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de maio de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 879.568,65, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 23 funcionários. Deste número, 2 está afastado e 21 ativos. Número superior se comparado ao mês anterior, em 1 funcionário.

Os salários do mês foram quitados parcialmente no valor de R\$ 36.565,36, restando um saldo de R\$ 12.239,09 a quitar.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.633,74 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 2.872,36 e não quitado.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 22.574,79 e deste valor foi pago a quantia de R\$ 1.010,97.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,25 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade.

Brusque/SC, 20 de junho de 2014.



SILVIO GANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/05/2014 - 31/05/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número Livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:51:32

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.704.763,61D	3.274.736,55	3.355.943,23	15.623.556,93D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.177.613,33D	3.274.736,55	3.323.856,76	9.128.493,12D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.761,27D	835.772,72	836.694,84	2.839,15D
4	1.1.10.01	CADIA	108,83D	652.456,68	652.420,63	144,88D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.638,72D	183.316,04	184.274,21	2.680,55D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.767.297,23D	879.568,65	855.362,07	5.791.503,81D
13	1.1.20.1	DUPPLICATAS A RECEBER	5.771.320,09D	879.568,65	855.362,07	5.795.526,67D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.145.880,05D	206.994,36	212.824,48	3.140.049,93D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	116,76D	0,00	34,00	82,76D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.987.497,24D	129.289,99	192.649,67	1.924.137,56D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.158.266,05D	77.704,37	20.140,81	1.215.829,61D
53	1.1.5	ESTOQUE	260.674,78D	1.352.400,82	1.418.975,37	194.100,23D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	260.674,78D	1.352.400,82	1.418.975,37	194.100,23D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.527.150,28D	0,00	32.086,47	6.495.063,81D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	89.208,99D	0,00	844,23	88.364,76D
71	1.2.10.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	6.287,89D	0,00	844,23	5.443,66D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.285.021,31D	0,00	27.536,05	5.257.485,26D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	0,00	0,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	461.656,30C	0,00	12.164,46	473.820,76C
665	1.2.35.01	BENS MÓVEIS - FILIAL	281.404,04D	0,00	0,00	281.404,04D
1400	1.2.35.02	BENS IMÓVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	487.488,72C	0,00	15.371,59	502.860,31C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	85.174,18D	0,00	3.706,19	81.467,99D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	136.655,51C	0,00	3.685,86	140.341,37C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	682,04C	0,00	20,33	702,37C
149	2	PASSIVO	15.795.768,72C	3.465.863,01	3.857.128,88	16.187.034,59C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	35.348.398,62C	2.861.604,55	3.406.239,85	35.893.033,92C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.606.048,16C	239.386,54	665.296,13	23.031.957,75C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	14.516.490,67C	0,00	352.103,33	14.868.594,00C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIAÇÃO	5.683.311,05C	0,00	57.635,66	5.740.946,71C
156	2.1.10.4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIAÇÃO EXTERIOR	3.575.110,25C	0,00	0,00	3.575.110,25C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.093.804,34D	239.386,54	255.557,14	2.077.633,74D
73	2.1.2	DUPPLICATAS DESCONTADAS	1.591.647,11C	1.135.574,12	1.208.016,98	1.664.089,97C
1012	2.1.20.4	DUPPLICATAS DESCONTADAS	1.591.647,11C	1.135.574,12	1.208.016,98	1.664.089,97C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.293.431,94C	666.486,78	764.400,92	7.391.346,08C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.458.483,90C	666.486,78	764.400,92	4.556.398,04C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.171.620,00C	655.727,82	636.555,51	1.152.447,69C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	294.465,78C	655.727,82	562.316,66	201.054,62C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	877.154,22C	0,00	74.238,85	951.393,07C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	883.981,13C	110.762,49	89.552,15	862.770,79C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	298.550,88C	95.184,86	54.600,15	257.966,17C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	466.458,05C	6.652,95	23.775,98	483.581,08C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	118.972,20C	8.924,68	11.176,02	121.223,54C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.801.670,28C	53.666,80	42.418,16	1.790.421,64C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.712.908,85C	13.612,77	2.014,80	1.701.310,88C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4.704,90C	1.459,00	0,00	3.245,90C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	105.915,56C	38.595,03	40.403,36	107.723,89C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.333.709,13C	604.258,46	450.689,03	9.180.339,70C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.204.292,19C	474.841,52	179.485,25	8.908.935,92C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	9.375.648,63C	352.103,33	0,00	9.023.545,30C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIAÇÃO	697.469,57C	33.974,78	0,00	663.494,79C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIAÇÃO EXTERIOR	1.879.466,58C	0,00	0,00	1.879.466,58C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	20.716,11C	19.638,06	14.933,07	16.011,12C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.769.008,70D	69.125,35	164.552,18	2.673.581,87D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	129.416,94C	129.416,94	271.403,78	271.403,78C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	129.416,94C	129.416,94	271.403,78	271.403,78C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.886.339,03D	0,00	0,00	28.886.339,03D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	819.469,56D	1.203.418,12	38.285,26	1.984.602,42D

Empresa: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/05/2014 - 31/05/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 17/07/2014
 Hora: 08:51:32

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
915	3.1	CUSTOS	416.068,96D	697.414,62	35.030,87	1.078.452,71D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	416.068,96D	697.414,62	35.030,87	1.078.452,71D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	299.654,56D	513.162,36	0,00	812.816,92D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	59.500,44D	58.682,59	10.168,54	108.014,49D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	56.913,96D	122.478,93	24.862,33	154.530,56D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO INDEDUTIVEL	0,00	3.090,74	0,00	3.090,74D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	403.400,60D	506.003,50	3.254,39	906.149,71D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	24.921,54D	21.966,00	1.788,03	45.099,51D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	20.566,57D	21.966,00	1.788,03	40.744,54D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4.354,97D	0,00	0,00	4.354,97D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	378.479,06D	484.037,50	1.466,36	861.050,20D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	34.250,05D	29.543,71	744,19	63.049,57D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	50.923,44D	106.436,88	0,00	157.360,32D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	276.088,23D	338.318,47	0,00	614.406,70D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.906,17D	502,11	722,17	4.686,11D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTIVELIS	12.311,17D	9.236,33	0,00	21.547,50D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	728.464,45C	186.908,34	879.568,65	1.421.124,76C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	728.464,45C	186.908,34	879.568,65	1.421.124,76C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.079.599,98C	0,00	879.568,65	1.959.168,63C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.079.599,98C	0,00	879.568,65	1.959.168,63C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	351.135,53D	186.908,34	0,00	538.043,87D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	154.565,72D	0,00	0,00	154.565,72D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	196.569,81D	186.908,34	0,00	383.478,15D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.704.763,61D	3.274.736,55	3.355.943,23	15.623.556,93D
PASSIVO	15.795.768,72C	3.465.863,01	3.857.128,88	16.187.034,59C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	819.469,56D	1.203.418,12	38.285,26	1.984.602,42D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	728.464,45C	186.908,34	879.568,65	1.421.124,76C
CONTAS DEVEDORAS	16.524.233,17D	4.478.154,67	3.394.228,49	17.608.159,35D
CONTAS CREDORAS	16.524.233,17C	3.652.771,35	4.736.697,53	17.608.159,35C
RESULTADO DO MES	0,00	1.165.132,86	692.660,31	472.472,55D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	91.005,11D	1.984.602,42	1.421.124,76	563.477,66D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo devedor de R\$ 105.548,24.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 14.512,88.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 66.847,23.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 8.795,69.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 99.231.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a maio/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 2.679.103,36. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.183.931,09. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 1.495.172,27). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 28.886.339,03. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.128.493,12 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.623.556,93. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos,*



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DIJT.14.00013952-2 231014 1341 04

alterar

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,

advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar-o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **JUNHO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 25 (vinte e cinco) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 31.370,12 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais e doze centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou

O mês analisado as vendas tiveram uma melhora extremamente considerável em relação ao mês anterior, que refletirá positivamente nos faturamentos dos próximos meses.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	-
• Março	23.323 kg.
• Abril	110.534 kg.
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg.

Das Vendas

O mês analisado as vendas tiveram uma melhora extremamente considerável em relação ao mês anterior, que refletirá positivamente nos faturamentos dos próximos meses.



4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$2.679.103,36 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso, mas ainda encontra-se no inicio de suas retomada de atividades.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

Também foram respondidas as diversas divergências e habilitações a Relação de Credores.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

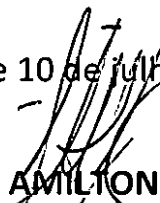
Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em JUNHO/2014;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

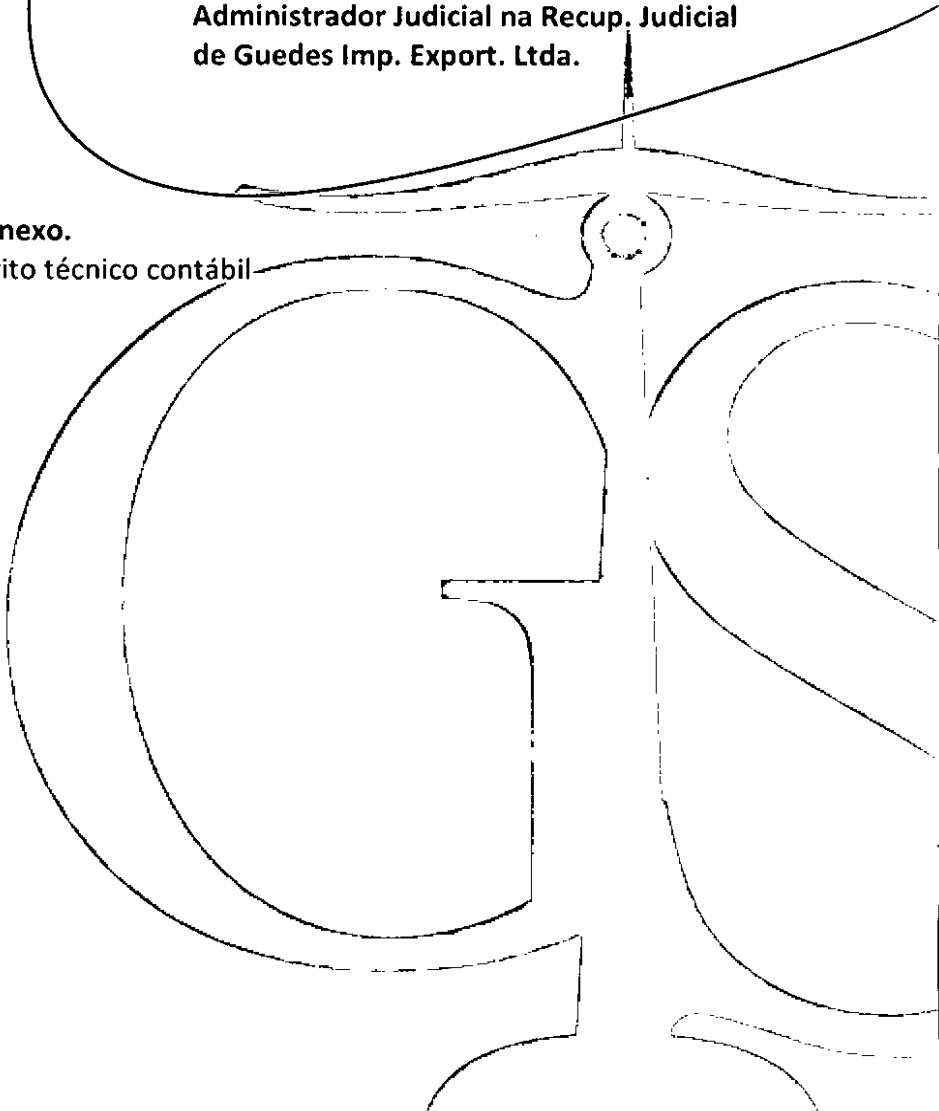
Brusque 10 de julho de 2014

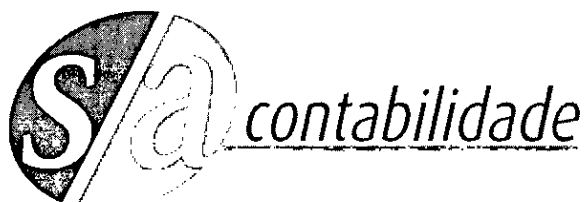

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC-9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatório do perito técnico contábil

Anexo II - Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de junho de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 990.901,41, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 25 funcionários. Deste número, 2 está afastado e 23 ativos. Número superior se comparado ao mês anterior, em 2 funcionário.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 31.370,12.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.289,54 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.165,02.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 18.244,58.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 110.076,33.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 16.349,87.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 75.308,48.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.173,07.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 107.649,00 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

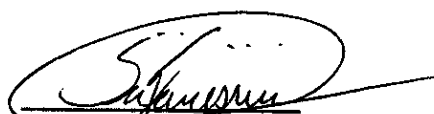
Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a junho/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 2.842.954,85. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.079.617,64. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 1.763.337,21). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 31.729.293,88. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.486.330,83 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.949.483,49. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,26 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade.

Brusque/SC, 20 de julho de 2014.



SILVIO GANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/06/2014 - 30/06/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 24/07/2014
 Hora: 11:31:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.623.556,93D	4.098.080,90	3.772.154,34	15.949.483,49D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.128.493,12D	4.098.080,90	3.740.243,19	9.486.330,83D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.839,15D	1.617.883,89	1.617.218,01	3.505,03D
4	1.1.10.01	CAIXA	144,88D	821.097,84	820.567,75	674,97D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.680,55D	796.786,05	796.650,26	2.816,34D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.791.503,81D	990.901,41	791.624,16	5.990.781,06D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.795.526,67D	990.901,41	791.624,16	5.994.803,92D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.140.049,93D	340.201,94	315.496,13	3.164.755,74D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	82,76D	0,00	45,09	37,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.924.137,56D	165.008,64	215.014,34	1.874.131,86D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.215.829,61D	175.193,30	100.436,70	1.290.586,21D
53	1.1.5	ESTOQUE	194.100,23D	1.149.093,66	1.015.904,89	327.289,00D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	194.100,23D	1.149.093,66	1.015.904,89	327.289,00D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.495.063,81D	0,00	31.911,15	6.463.152,66D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	88.364,76D	0,00	668,91	87.695,85D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	5.443,66D	0,00	668,91	4.774,75D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.257.485,26D	0,00	27.536,05	5.229.949,21D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	0,00	0,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	473.820,76C	0,00	12.164,46	485.985,22C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	281.404,04D	0,00	0,00	281.404,04D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	502.860,31C	0,00	15.371,59	518.231,90C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	81.467,99D	0,00	3.706,19	77.761,80D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	140.341,37C	0,00	3.685,86	144.027,23C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	702,37C	0,00	20,33	722,70C
149	2	PASSIVO	16.187.034,59C	3.463.303,29	3.953.081,34	16.676.812,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	35.893.033,92C	2.954.030,18	3.323.539,64	36.262.543,38C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.031.957,75C	555.487,75	719.154,85	23.195.624,85C
151	2.1.10.1	EMPRESIMOS NACIONAIS	14.868.594,00C	42.375,68	179.110,16	15.005.328,48C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.740.946,71C	6.921,74	34.212,09	5.768.237,06C
156	2.1.10.4	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	3.575.110,25C	403.739,15	280.206,02	3.451.577,12C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.077.633,74D	102.451,18	225.626,58	1.954.458,34D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.664.089,97C	979.892,85	1.367.391,87	2.051.588,99C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.664.089,97C	979.892,85	1.367.391,87	2.051.588,99C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.391.346,08C	1.040.384,85	848.761,76	7.199.722,99C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.556.398,04C	1.040.384,85	848.761,76	4.364.774,95C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.152.447,69C	221.088,52	256.780,87	1.188.140,04C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	201.054,62C	221.088,52	220.087,77	200.053,87C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	951.393,07C	0,00	36.693,10	988.086,17C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	862.770,79C	102.437,48	92.859,39	853.192,70C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	257.966,17C	73.281,56	49.997,52	234.682,13C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	483.581,08C	21.867,95	31.562,05	493.275,18C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	121.223,54C	7.287,97	11.299,82	125.235,39C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.790.421,64C	54.738,73	38.590,90	1.774.273,81C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.701.310,88C	7.894,38	0,00	1.693.416,50C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	3.245,90C	6.440,99	0,00	3.195,09D
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	107.723,89C	40.403,36	38.590,90	105.911,43C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.180.339,70C	509.273,11	629.541,70	9.300.608,29C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.908.935,92C	501.518,72	629.541,70	9.036.958,90C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	9.023.545,30C	179.110,16	119.885,32	8.964.320,46C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	663.494,79C	34.212,09	0,00	629.282,70C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.879.466,58C	280.186,74	403.739,15	2.003.018,99C
1157	2.2.10.4	EMPRESIMO PESSOAS LIGADAS	16.011,12C	8.009,73	3.466,05	11.467,44C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.673.581,87D	0,00	102.451,18	2.571.130,69D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	271.403,78C	7.754,39	0,00	263.649,39C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	271.403,78C	7.754,39	0,00	263.649,39C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.886.339,03D	0,00	0,00	28.886.339,03D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.776.592,16D	0,00	0,00	31.776.592,16D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.984.602,42D	1.046.431,19	80.461,06	2.950.572,55D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/06/2014 - 30/06/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 24/07/2014
 Hora: 11:31:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
915	3.1	CUSTOS	1.078.452,71D	509.374,00	36.129,30	1.551.697,41D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	1.078.452,71D	509.374,00	36.129,30	1.551.697,41D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	812.816,92D	299.817,15	0,00	1.112.634,07D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	108.014,49D	54.210,59	8.863,85	153.361,23D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	154.530,56D	150.877,93	27.265,45	278.143,04D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO INDEDUTIVEL	3.090,74D	4.468,33	0,00	7.559,07D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	906.149,71D	537.057,19	44.331,76	1.398.875,14D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	45.099,51D	33.811,65	2.444,14	76.467,02D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	40.744,54D	27.877,21	2.444,14	66.177,61D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4.354,97D	5.934,44	0,00	10.289,41D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	861.050,20D	503.245,54	41.887,62	1.322.408,12D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	63.049,57D	32.010,14	0,00	95.059,71D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	157.360,32D	54.176,75	3.726,55	207.810,52D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	614.406,70D	305.371,20	37.206,26	882.571,64D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.686,11D	3.264,77	0,00	7.950,88D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	21.547,50D	108.422,68	954,81	129.015,37D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.421.124,76C	284.161,02	1.086.279,66	2.223.243,40C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.421.124,76C	284.161,02	1.086.279,66	2.223.243,40C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.959.168,63C	0,00	990.901,41	2.950.070,04C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.959.168,63C	0,00	990.901,41	2.950.070,04C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	538.043,87D	284.161,02	15.638,82	806.566,07D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	154.565,72D	73.594,48	0,00	228.160,20D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	383.478,15D	210.566,54	15.638,82	578.405,87D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	40.588,40	40.588,40C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	40.588,40	40.588,40C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	39.151,03	39.151,03C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	39.151,03	39.151,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.623.556,93D	4.098.080,90	3.772.154,34	15.949.483,49D
PASSIVO	16.187.034,59C	3.463.303,29	3.953.081,34	16.676.812,64C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.984.602,42D	1.046.431,19	80.461,06	2.950.572,55D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.421.124,76C	284.161,02	1.086.279,66	2.223.243,40C
CONTAS DEVEDORAS	17.608.159,35D	5.144.512,09	3.852.615,40	18.900.056,04D
CONTAS CREDORAS	17.608.159,35C	3.747.464,31	5.039.361,00	18.900.056,04C
RESULTADO DO MES	0,00	965.970,13	802.118,64	163.851,49D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	563.477,66D	2.950.572,55	2.223.243,40	727.329,15D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DIJI.14.00013953-Q 231014 1342 21

adw 5

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **JULHO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 25 (vinte e cinco) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 39.647,45 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	
• Março	23.323 kg.
• Abril	110.534 kg.
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg.
• Julho	119.425 kg.

Das Vendas

O mês analisado as vendas mantiveram-se nos níveis anteriores.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$3.201.519,22 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso, mas ainda encontra-se no inicio de suas retomada de atividades.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em JULHO/2014;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Nestes Termos,

É o Relatório.

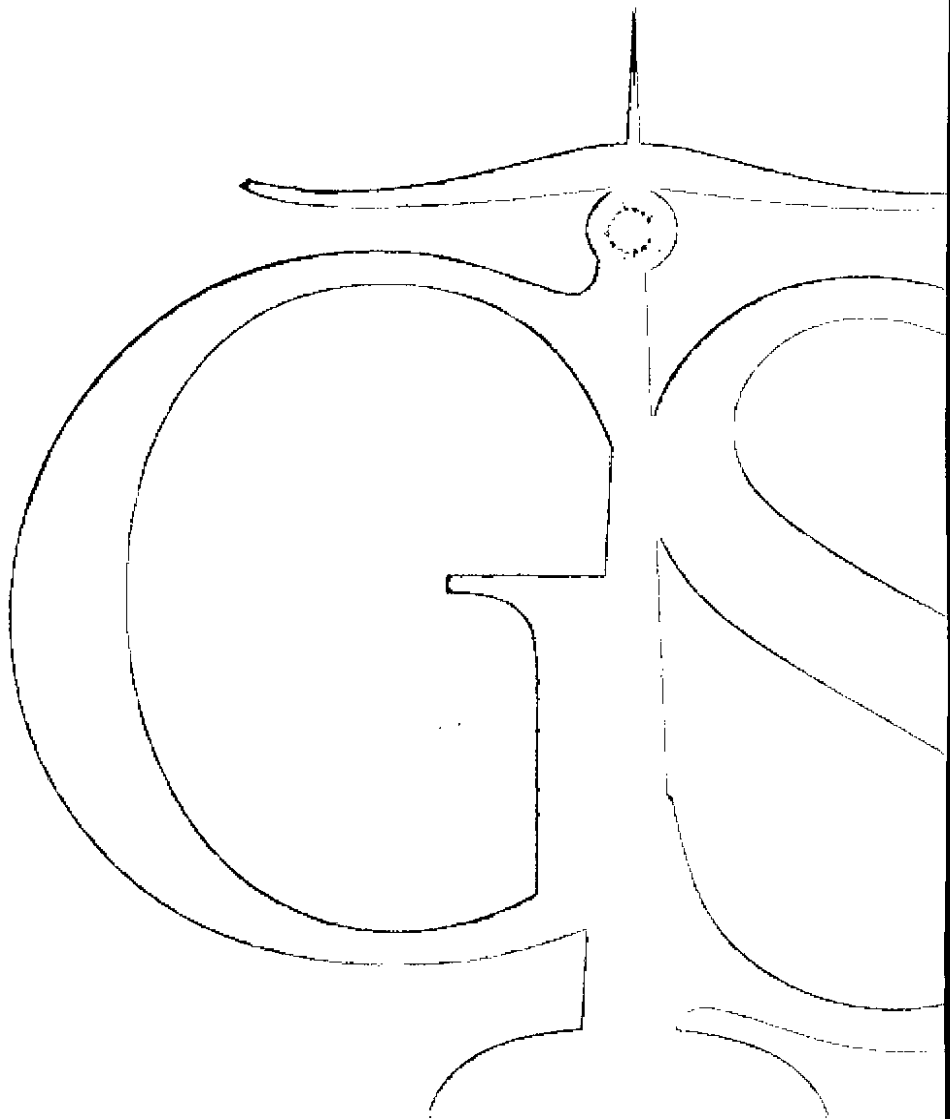
Brusque 10 de agosto de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE JULHO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de julho de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 986.627,70, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 25 funcionários. Deste número, 2 está afastado e 23 ativos. Número igual se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 39.647,45.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.516,82 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.333,40.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 17.622,36.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 120.182,70.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 16.279,36.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 74.983,70.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.866,28.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 119.425,00 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a julho/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 3.201.519,22. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.216.378,76. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 1.985.140,43). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 29.613.668,18. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.292.762,60 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.725.597,43. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,25 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade, bem como ainda esta adequando o balancete, com conciliações de várias contas.

Brusque/SC, 20 de agosto de 2014.

SILVIO/GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/01/2014 - 31/07/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/09/2014
 Hora: 10:22:06

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.073.824,96D	17.150.341,97	17.498.569,50	15.725.597,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.349.368,90D	17.104.572,45	17.161.178,75	9.292.762,60D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.068,50D	4.754.011,63	4.754.231,77	2.848,36D
4	1.1.10.01	CAIXA	318,21D	2.126.445,53	2.126.635,01	128,73D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.736,57D	2.627.566,10	2.627.596,76	2.705,91D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.332.330,60D	4.292.819,33	4.771.499,63	5.853.650,30D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.336.353,46D	4.292.819,33	4.771.499,63	5.857.673,16D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.012.631,48D	2.017.354,62	1.825.423,69	3.204.562,41D
21	1.1.30.00	PREVIDENCIA PRIVADA	29.742,63D	0,00	29.742,63	0,00
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	0,09D	6.316,72	6.279,14	37,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.822.552,89D	944.144,76	961.024,83	1.805.672,82D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.160.335,87D	1.066.893,14	828.377,09	1.398.851,92D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	6.040.386,87	5.808.685,34	231.701,53D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	6.040.386,87	5.808.685,34	231.701,53D
65	1.1.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.338,32D	0,00	1.338,32	0,00
66	1.1.90.10	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.338,32D	0,00	1.338,32	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.724.456,06D	45.769,52	337.390,75	6.432.834,83D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.453,06D	3.722,50	4.133,57	87.041,99D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.941,89D	3.722,50	0,00	10.664,39D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	8.254,46D	0,00	4.133,57	4.120,89D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.469.258,26D	42.047,02	307.313,85	5.203.991,43D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.119.763,98D	0,00	113.875,00	1.005.888,98D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	452.780,71C	40.458,50	85.827,47	498.149,68C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	281.404,04D	1.588,52	0,00	282.992,56D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	426.002,36C	0,00	107.611,38	533.613,74C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	99.998,94D	0,00	25.943,33	74.055,61D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACÕES ACUMULADAS	121.912,07C	0,00	25.801,02	147.713,09C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	600,72C	0,00	142,31	743,03C
149	2	PASSIVO	16.073.824,96C	17.902.559,49	20.755.851,18	18.927.116,65C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.750.857,33C	11.352.159,52	18.665.067,39	37.063.765,20C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.977.188,13C	1.676.037,31	7.815.355,10	24.116.505,92C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	10.690.419,34C	51.940,60	4.545.493,39	15.183.972,13C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.526.102,26C	11.277,10	289.931,21	5.804.756,37C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	3.046.822,33C	403.758,43	1.416.403,80	4.059.467,70C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	2.211.096,33D	1.209.061,18	1.563.526,70	1.856.630,81D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	3.677.378,70	4.191.619,33	2.036.619,34C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.522.378,71C	3.677.378,70	4.191.619,33	2.036.619,34C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.693.931,72C	3.440.789,61	3.853.455,71	7.106.597,82C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	3.858.983,68C	3.440.789,61	3.853.455,71	4.271.649,78C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.034.836,45C	1.614.883,26	1.771.290,19	1.191.243,38C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	450.888,44C	1.614.883,26	1.363.324,59	199.329,77C
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	583.948,01C	0,00	407.965,60	991.913,61C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	718.478,74C	598.740,24	703.394,64	823.133,14C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	217.130,31C	451.242,36	428.218,17	194.106,12C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	386.591,94C	76.005,55	181.542,66	492.129,05C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	114.756,49C	71.492,33	93.633,81	136.897,97C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.804.043,58C	344.330,40	329.952,42	1.789.665,60C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.720.843,96C	40.821,56	2.055,32	1.682.077,72C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	9.673,22C	53.237,31	65.279,57	21.715,48C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	95.385,43C	250.271,53	262.617,53	107.731,43C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.093.680,96C	6.550.399,97	2.090.783,79	8.634.064,74C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.934.767,40C	6.375.977,62	1.819.380,01	8.378.169,79C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	13.206.096,91C	4.540.305,42	219.885,32	8.885.676,81C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	854.811,98C	263.570,33	0,00	591.241,65C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	2.407.773,78C	1.416.384,52	403.739,15	1.395.128,41C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	0,00	86.592,00	88.092,00	1.500,00C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	3.533.915,27D	69.125,35	1.107.663,54	2.495.377,08D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	158.913,56C	174.422,35	271.403,78	255.894,99C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	158.913,56C	174.422,35	271.403,78	255.894,99C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.770.713,33D	0,00	0,00	26.770.713,33D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/01/2014 - 31/07/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/09/2014
 Hora: 10:22:06

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.660.966,46D	0,00	0,00	29.660.966,46D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.072.058,84	307.272,95	5.764.785,89D
915	3.1	CUSTOS	0,00	2.958.767,70	207.469,02	2.751.298,68D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	0,00	2.956.560,06	207.469,02	2.749.091,04D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	0,00	1.851.066,03	0,00	1.851.066,03D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	0,00	412.947,68	75.116,00	337.831,68D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	683.617,28	131.153,02	552.464,26D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO INDEUTIVEL	0,00	8.929,07	1.200,00	7.729,07D
468	3.1.4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.207,64	0,00	2.207,64D
469	3.1.40.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.207,64	0,00	2.207,64D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.039.874,64	99.803,93	2.940.070,71D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	134.178,76	12.947,57	121.231,19D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	110.288,40	8.592,60	101.695,80D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	23.890,36	4.354,97	19.535,39D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.905.695,88	86.856,36	2.818.839,52D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	258.146,67	2.881,95	255.264,72D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	0,00	380.921,69	4.510,42	376.411,27D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.043.676,55	58.536,09	1.985.140,46D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.840,39	756,54	11.083,85D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEUTIVELIS	0,00	211.110,58	20.171,36	190.939,22D
380	3.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	73.416,50	0,00	73.416,50D
381	3.3.1	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	73.416,50	0,00	73.416,50D
392	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS IMOBILIZADO INVESTIMENTO	0,00	73.416,50	0,00	73.416,50D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.101.147,24	4.664.413,91	2.563.266,67C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.101.147,24	4.601.602,31	2.500.455,07C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.225.291,28	4.225.291,28C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	4.225.291,28	4.225.291,28C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.101.144,17	254.395,78	1.846.748,39D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	1.201.502,14	0,00	1.201.502,14D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	899.642,03	254.395,78	645.246,25D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3,07	41.297,62	41.294,55C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	3,07	41.278,34	41.275,27C
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	19,28	19,28C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	80.617,63	80.617,63C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	80.617,63	80.617,63C
449	4.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	62.811,60	62.811,60C
1010	4.2.2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	62.811,60	62.811,60C
855	4.2.20.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	62.811,60	62.811,60C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.073.824,96D	17.150.341,97	17.498.569,50	15.725.597,43D
ASSIVO	16.073.824,96C	17.902.559,49	20.755.851,18	18.927.116,65C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.072.058,84	307.272,95	5.764.785,89D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.101.147,24	4.664.413,91	2.563.266,67C
CONTAS DEVEDORAS	16.073.824,96D	23.222.400,81	17.805.842,45	21.490.383,32D
CONTAS CREDORAS	16.073.824,96C	20.003.706,73	25.420.265,09	21.490.383,32C
RESULTADO DO MES	0,00	5.764.785,89	2.563.266,67	3.201.519,22D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.764.785,89	2.563.266,67	3.201.519,22D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

ok 5

033 DIJL 14-00013954-7 21014 1342 76

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar.o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **AGOSTO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 28 (vinte e oito) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 52.027,75 (cinquenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70
• Agosto	R\$ 1.005.738,67

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	-
• Março	23.323 kg.
• Abril	110.534 kg.
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg.
• Julho	119.425 kg.
• Agosto	127.063 kg.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Das Vendas

O mês analisado as vendas mantiveram-se nos níveis anteriores – na proporção da quantidade produzida.

4. Do Setor Administrativo-Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no início dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$3.579.954,37 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em AGOSTO/2014;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

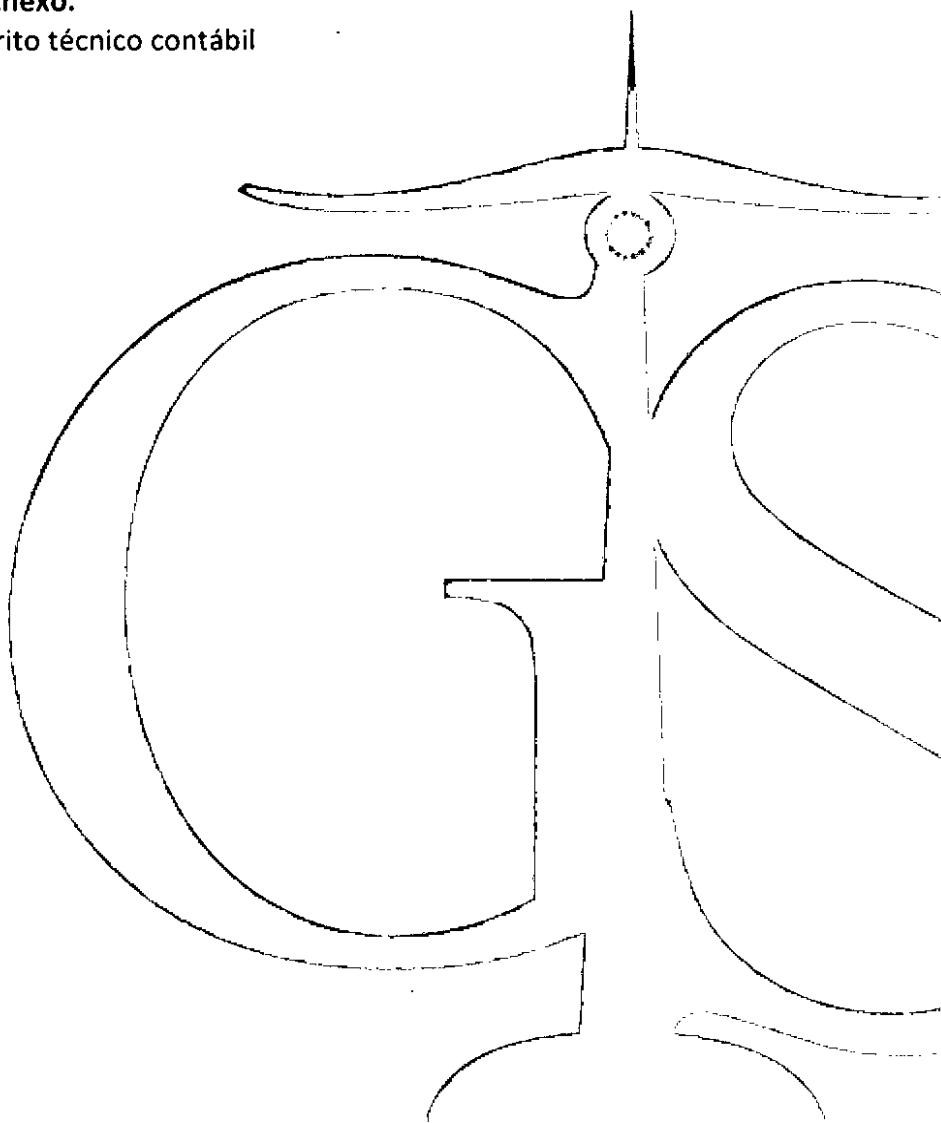
Brusque 10 de setembro de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de agosto de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 1.005.738,67, representado por vendas no mercado interno. Deste valor deve ser descontado, R\$ 35.284,87 por se tratar de devolução.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 28 funcionários. Deste número, 2 está afastado e 26 ativos. Número superior em 3 funcionários, se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 52.027,75.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.829,25 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.285,54.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 18.321,03.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 123.509,03.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 16.971,55.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 78.172,12.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.704,54.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 127.063,00 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a agosto/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 3.579.954,37. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.112.507,74. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 2.467.446,63). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 29.613.668,18. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.590.795,95 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 16.012.457,74. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos,*

Rua Felipe Schmidt, nº 136 – Sala 1 – Piso Superior – Bairro: São Luiz

88.351-000 - Brusque - SC

CNPJ/MF: 13.720.109/0001-45 – CRC: SC 007933/O-7 – CRA: SC 25797

Fone: (47) 3350-5000 - e-mail: silvio@sacount.com.br



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,26 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo, mas a empresa alega que ainda esta em fase de adequação a nova realidade, bem como ainda esta adequando o balancete, com conciliações de várias contas.

Brusque/SC, 20 de setembro de 2014.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.737.523,68D	4.211.265,50	3.936.331,44	16.012.457,74D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.292.762,60D	4.202.043,40	3.904.010,05	9.590.795,95D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.848,36D	896.373,55	895.505,65	3.716,26D
4	1.1.10.01	CAIXA	128,73D	1.574,25	1.585,90	117,08D
6	1.1.10.01.000	CAIXA GERAL FILIAL	106,13D	0,00	0,00	106,13D
5	1.1.10.01.000	CAIXA GERAL MATRIZ	22,60D	1.574,25	1.585,90	10,95D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.705,91D	894.799,30	893.919,75	3.585,46D
772	1.1.10.02.000	BANCO HSBC AG 0139 CC 0438322	25,36D	852.244,84	851.347,89	922,31D
790	1.1.10.02.000	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20000 1	0,00	42.085,90	42.085,90	0,00
1482	1.1.10.02.000	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20100 9	2.663,15D	0,00	0,00	2.663,15D
1617	1.1.10.02.000	BANCO ITAU SA AG 7849 CC 20000 6 FILIAL	17,40D	468,56	485,96	0,00
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
1104	1.1.10.04.000	SIDERURGIA	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.853.650,30D	1.028.010,07	925.200,40	5.956.459,97D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.857.673,16D	1.028.010,07	925.200,40	5.960.482,83D
1213696	1.1.20.10.001	ALLEQUIP IND E COM DE ELASTICADORES	14.615,64D	0,00	0,00	14.615,64D
5782751	1.1.20.10.001	BACK FREE CONFECCOES LTDA	1.148,40D	0,00	0,00	1.148,40D
510716	1.1.20.10.001	BARROS E SILVA MEIAS E MALHAS LTDA	23.072,12D	0,00	0,00	23.072,12D
1214081	1.1.20.10.001	BOUTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS C	9.129,17D	45.131,94	20.411,17	33.849,94D
5782130	1.1.20.10.001	BRUGGEMANN & CESAR IND E COM ATAC DE MAL	20.177,44D	0,00	0,00	20.177,44D
5783830	1.1.20.10.001	CARINA MUNHOZ	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5783091	1.1.20.10.001	COMERCIAL TEXTIL SUL BRASIL LTDA ME	73.224,80D	0,00	73.224,80	0,00
5783815	1.1.20.10.001	DANFOSS DO BRASIL IND E COM LTDA	2.945,08D	0,00	2.945,08	0,00
9599	1.1.20.10.001	DF MANSO IND COMERCIO DE MEIAS	8.733,97D	0,00	0,00	8.733,97D
5783900	1.1.20.10.001	FABIFER CONFECCOES LTDA ME	0,00	9.149,54	9.149,54	0,00
5783773	1.1.20.10.001	FOR GIRL IND E COM DE CONFECCOES LTDA	7.672,00D	114.215,98	121.707,96	180,02D
5783630	1.1.20.10.001	G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS DE C	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
5783828	1.1.20.10.001	GUSTAVO HENRIQUE CONRADI	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5783825	1.1.20.10.001	GUSTAVO PRADO FONTES	179,70D	0,00	0,00	179,70D
510397	1.1.20.10.001	IND E COM DE MALHAS PINGUIM LTDA	35.881,27D	69.945,76	35.881,27	69.945,76D
6389	1.1.20.10.001	IND TEXTIL PORTO FRANCO LTDA	11.657,57D	97.520,93	20.472,67	88.705,83D
5782093	1.1.20.10.001	INDUSFIL INDUSTRIA DE FIOS LTDA	0,00	64.169,11	64.169,11	0,00
5783676	1.1.20.10.001	ITEMA IND DE TECIDOS DE MALHAS LTDA	122.274,45D	120.065,40	242.339,85	0,00
5783829	1.1.20.10.001	IVAN TESCHE	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5783897	1.1.20.10.001	JOHNATHAN EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALLINI	5.411,73D	0,00	5.411,73	0,00
5783806	1.1.20.10.001	JUCEMAR CARARA DA SILVA ME	0,00	18.098,88	0,00	18.098,88D
505404	1.1.20.10.001	K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD	6.832,06D	0,00	0,00	6.832,06D
1213767	1.1.20.10.001	LYNEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	8.815,10D	0,00	8.815,10	0,00
501578	1.1.20.10.001	MALHARIA BRASLING LTDA	1.311,95D	0,00	1.311,95	0,00
1359	1.1.20.10.001	MALHARIA FIBRATEX LTDA	6.417,48D	0,38	6.417,86	0,00
1495	1.1.20.10.001	MALHARIA SIVITTEX LTDA	6.534,33D	0,00	0,00	6.534,33D
1213594	1.1.20.10.001	MALHAS KEEPER LTDA	0,00	55.639,47	55.639,47	0,00
5783725	1.1.20.10.001	MARP IND TEXTIL LTDA	95.494,45D	172.502,41	93.729,00	174.267,86D
500113	1.1.20.10.001	MASTRÓTEC IND TEXTIL LTDA	23.248,70D	0,00	0,00	23.248,70D
5783874	1.1.20.10.001	PABLOTEX IND DE PRO TEXTIL LTDA	0,00	121.624,71	121.624,71	0,00
511784	1.1.20.10.001	PAULATEX IND E COM DE MALHAS LTDA	0,00	105.001,01	0,00	105.001,01D
5781958	1.1.20.10.001	POLY EXIM EXPORTACAO E IMPORTACAO	5.272.811,65D	0,00	0,00	5.272.811,65D
1214642	1.1.20.10.001	PORTAL DO LAR ENXOVAIS LTDA	4.335,24D	0,00	0,00	4.335,24D
7569	1.1.20.10.001	PRÓDUTEX IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA	26.943,10D	13.455,92	38.630,64	1.768,38D
507522	1.1.20.10.001	QUALDU MALHAS LTDA	0,00	17.848,57	0,00	17.848,57D
5783826	1.1.20.10.001	RENATA MAGAGNIN	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5782050	1.1.20.10.001	RENATO FISCHER ME	8.913,85D	0,00	0,00	8.913,85D
500806	1.1.20.10.001	RIGOTEX DE AVELAR IND TEXTIL LTDA	0,00	2.052,12	0,00	2.052,12D
1213596	1.1.20.10.001	RODRIGO MENDONÇA VENTURA DE BARROS ME	5.028,28D	0,00	0,00	5.028,28D
506612	1.1.20.10.001	SÃO LUCAS MEIAS E MALHAS LTDA	3.166,03D	0,00	0,00	3.166,03D
1214468	1.1.20.10.001	SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.730,55D	0,00	1.730,55	0,00
1214299	1.1.20.10.001	TECENDO CONFECCOES LTDA	8.302,65D	0,00	0,00	8.302,65D
5783898	1.1.20.10.001	TEXTILFIO MALHAS LTDA	0,00	1.587,94	1.587,94	0,00
501635	1.1.20.10.001	WORK INTIMA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	11.424,80D	0,00	0,00	11.424,80D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
1873	1.1.20.20.001	(-) ENCARGOS JUROS NASTROTEC IND TEXTIL	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.204.562,41D	718.870,85	636.888,06	3.286.545,20D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	37,67D	0,00	6,00	31,67D
5782133	1.1.31.00.000	BIC BANCO CONTA CAUCAO C 42.102451-6	37,67D	0,00	6,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.805.672,82D	185.615,64	229.500,16	1.761.788,30D
730	1.1.34.05.000	COFINS A COMPENSAR - PER DCOMP	3.347,90D	0,00	0,00	3.347,90D
40	1.1.34.05.000	COFINS A RECUPERAR	501.192,08D	61.905,33	76.689,47	486.407,94D
1459	1.1.34.05.000	COFINS RECUPERAR IMOBILIZADO	3.386,24D	0,00	846,55	2.539,69D
1445	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR IMOBILIZADO	4.840,66D	0,00	1.210,16	3.630,50D
231015	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR IMOBILIZADO FILIAL MS	8.128,54D	653,86	687,95	8.094,45D
30	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	1.074.567,77D	11.496,77	2.283,33	1.083.781,21D
20	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR S	54.308,97D	98.119,71	130.949,22	21.479,46D
1826	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR S REMESSA DAS MAQUINAS	19.690,79D	0,00	0,00	19.690,79D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
29	1.1.34.05.000	IPI A RECUPERAR	12.270,67D	0,00	0,00	12.270,67D
719	1.1.34.05.000	IPI A RECUPERAR FILIAL	13.665,34D	0,00	0,00	13.665,34D
729	1.1.34.05.000	PIS A COMPENSAR - PER DCOMP	726,83D	0,00	0,00	726,83D
41	1.1.34.05.000	PIS A RECUPERAR	108.811,86D	13.439,97	16.649,69	105.602,14D
1457	1.1.34.05.000	PIS RECUPERAR IMOBILIZADO	735,17D	0,00	183,79	551,38D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.398.851,92D	533.255,21	407.381,90	1.524.725,23D
1264	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO IMPORTADORAS	248.378,79D	0,00	0,00	248.378,79D
39	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO SALARIO FILIAL	250,00D	5.776,00	6.026,00	0,00
988	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS DESPACHANTES ADUANEIROS	97.465,21D	0,00	0,00	97.465,21D
31	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS DESPESAS DE VIAGEM	1.699,98D	0,00	0,00	1.699,98D
987	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES EXTERIOR	640.859,14D	0,00	0,00	640.859,14D
890	1.1.35.01.000	ADTO DESPESAS DE IMPORTACAO	0,00	800,78	0,00	800,78D
33	1.1.35.01.000	POLY EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	82.500,00D	0,00	0,00	82.500,00D
24	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	327.698,80D	526.678,43	401.355,90	453.021,33D
53	1.1.5	ESTOQUE	231.701,53D	1.558.788,93	1.446.415,94	344.074,52D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	231.701,53D	1.558.788,93	1.446.415,94	344.074,52D
1015	1.1.50.10.000	PRODUTO ACABADO FILIAL	121.125,00D	386.166,08	288.205,74	219.085,34D
1014	1.1.50.10.000	PRODUTOS EM ELABORACAO FILIAL	17.632,00D	368.534,08	386.166,08	0,00
56	1.1.50.10.000	MATERIA-PRIMA FILIAL	92.944,53D	619.451,63	587.406,98	124.989,18D
55	1.1.50.10.000	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	0,00	87.092,99	87.092,99	0,00
510	1.1.50.10.000	TRANSITORIA TRANS. ESTOQUE ENTRE FILIAIS	0,00	97.544,15	97.544,15	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.444.761,08D	9.222,10	32.321,39	6.421.661,79D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	98.968,24D	7.603,00	1.051,11	105.520,13D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
1720	1.2.10.10.000	TITULO CAP OUROCAP BB 12 01 2012 1806297	999,21D	0,00	0,00	999,21D
1721	1.2.10.10.000	TITULO CAP OUROCAP BB 12 01 2012 180630X	999,21D	0,00	0,00	999,21D
1618	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 16 03 2011	9.033,10D	0,00	0,00	9.033,10D
1638	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 16 05 2011	12.495,70D	0,00	0,00	12.495,70D
1556	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 22 10 2010	3.716,28D	0,00	0,00	3.716,28D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	0,00	0,00	10.664,39D
1433	1.2.10.40.400	AÇÃO MONITÓRIA DAVID SOUCCAR ELIEZER	1.042,02D	0,00	0,00	1.042,02D
1432	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL BANCO ABC	53,02D	0,00	0,00	53,02D
1431	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL KAYBEE EXIM DO BRASIL	423,20D	0,00	0,00	423,20D
1430	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL BANCO ITAU	4.043,34D	0,00	0,00	4.043,34D
1429	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL POLY	824,79D	0,00	0,00	824,79D
1435	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL RJ N 1252013 62	3.722,50D	0,00	0,00	3.722,50D
1434	1.2.10.40.400	PROCESSO JUDICIAL - 0817350-04.2013.8.12.0001 TRANSP SANTIM	555,52D	0,00	0,00	555,52D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPARAR	4.120,89D	0,00	653,86	3.467,03D
426	1.2.10.50.600	ICMS IMOBILIZADO FILIAL MS LP	4.120,89D	0,00	653,86	3.467,03D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
1640	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 667 COT 115	3.321,05D	0,00	0,00	3.321,05D
1571	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 703 COT 867	5.101,15D	0,00	0,00	5.101,15D
1673	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 804 COT 873	3.564,27D	0,00	0,00	3.564,27D
1674	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 331	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1675	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 332	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1676	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 333	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1596	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 924 COT 774	1.590,96D	0,00	0,00	1.590,96D
1565	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 235 COTA 188	17.154,45D	0,00	0,00	17.154,45D
1147	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 644 COTA 134	2.549,09D	0,00	0,00	2.549,09D
1148	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 644 COTA 135	2.549,09D	0,00	0,00	2.549,09D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	11.926,25D	7.603,00	397,25	19.132,00D
81	1.2.10.70.000	EMPRESTIMO RAQUEL FROES DE MATTOS GUEDES	2.881,84D	7.603,00	0,00	10.484,84D
83	1.2.10.70.000	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	9.044,41D	0,00	397,25	8.647,16D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
1197	1.2.20.60.000	IMÓVEIS	180.370,80D	0,00	0,00	180.370,80D
1200	1.2.20.60.000	TERRENO	791.375,00D	0,00	0,00	791.375,00D
1107	1.2.20.60.000	VEICULOS	96.000,00D	0,00	0,00	96.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.203.991,43D	1.619,10	27.564,09	5.178.046,44D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
116	1.2.30.10.000	INSTALAÇÕES	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.005.888,98D	1.619,10	0,00	1.007.508,08D
120	1.2.30.20.000	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20.727,08D	1.619,10	0,00	22.346,18D
118	1.2.30.20.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	506.027,14D	0,00	0,00	506.027,14D
520	1.2.30.20.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.910,50D	0,00	0,00	40.910,50D
119	1.2.30.20.000	VEÍCULOS	438.224,26D	0,00	0,00	438.224,26D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	498.149,68C	0,00	12.179,26	510.328,94C
130	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIF	14.912,18C	0,00	252,40	15.164,58C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0003
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
125	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES	3.502,53C	0,00	65,33	3.567,86C
128	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	184.672,54C	0,00	4.216,89	188.889,43C
127	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	14.751,53C	0,00	340,90	15.092,43C
129	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	280.310,90C	0,00	7.303,74	287.614,64C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	282.992,56D	0,00	0,00	282.992,56D
667	1.2.35.01.000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.933,01D	0,00	0,00	16.933,01D
1110	1.2.35.01.000	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	4.113,77D	0,00	0,00	4.113,77D
668	1.2.35.01.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.229,08D	0,00	0,00	15.229,08D
1664	1.2.35.01.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FABRICA	167.722,16D	0,00	0,00	167.722,16D
666	1.2.35.01.000	MOVEIS E UTENSILIOS	19.772,87D	0,00	0,00	19.772,87D
1073	1.2.35.01.000	VEICULO	59.221,67D	0,00	0,00	59.221,67D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
1208	1.2.35.02.000	FABRICA	2.405.222,44D	0,00	0,00	2.405.222,44D
1401	1.2.35.02.000	INSTALACOES ESCRITORIO FABRICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1663	1.2.35.02.000	INSTALACOES FABRICA	1.493.186,17D	0,00	0,00	1.493.186,17D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
1770	1.2.35.50.000	CONTRATOS EM ANDAMENTO CONSTR FABRICA MS	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	533.613,74C	0,00	15.384,83	548.998,57C
1402	1.2.37.01.000	(-) DEPR. ACUMULADA INST. ESCRIT. FABRIC	1.261,76C	0,00	55,85	1.317,59C
1665	1.2.37.01.000	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES FABRICA	426.165,71C	0,00	12.436,11	438.601,82C
1074	1.2.37.01.000	(-) DEPRECIACAO VEICULO	48.420,46C	0,00	887,03	49.307,49C
1210	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA EQUIP. TELEFONICO	872,87C	0,00	34,28	907,15C
671	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERIC	7.755,42C	0,00	282,21	8.037,63C
861	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.041,30C	0,00	126,91	4.168,21C
1666	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MAQUINAS FABRICA	40.404,78C	0,00	1.397,69	41.802,47C
670	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	4.691,44C	0,00	164,77	4.856,21C
132	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	74.055,61D	0,00	3.706,19	70.349,42D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
524	1.2.40.20.000	MARCAS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
684	1.2.40.30.000	SOFTWARE	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
672	1.2.40.60.000	SOFTWARE E APLICATIVOS	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	147.713,09C	0,00	3.685,86	151.398,95C
131	1.2.40.70.000	(-) AMORTIZACAO DE MARCAS, DIR. PATENTES	91,12C	0,00	2,28	93,40C
685	1.2.40.70.000	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE E APLICATIVOS	147.621,97C	0,00	3.683,58	151.305,55C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	743,03C	0,00	20,33	763,36C
1334	1.2.40.80.000	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA SOFTWARE	743,03C	0,00	20,33	763,36C
149	2	PASSIVO	16.096.088,05C	3.866.991,01	4.161.795,85	16.390.892,89C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	37.063.765,20C	3.558.861,61	3.215.214,29	36.720.117,88C
382	2.1.1	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	24.116.505,92C	121.717,75	520.650,12	24.515.438,29C
151	2.1.10.1	EMPRESIMOS NACIONAIS	15.183.972,13C	0,00	178.560,94	15.362.533,07C
1693	2.1.10.10.000	BANCO BRADESCO CAPITAL GIRO NR 0000692	640.000,00C	0,00	40.000,00	680.000,00C
1696	2.1.10.10.000	BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/00579-2	1.479.083,47C	0,00	50.692,88	1.529.776,35C
1683	2.1.10.10.000	BANCO ITAU GIRO GARANT 77123609 8	6.045.287,29C	0,00	0,00	6.045.287,29C
1851	2.1.10.10.000	BANCO SAFRA CONTR 2509810	1.039.999,97C	0,00	60.000,00	1.099.999,97C
1773	2.1.10.10.000	BANCO VOTORANTIM CONTR 10132228	2.608.734,74C	0,00	0,00	2.608.734,74C
1424	2.1.10.10.000	BMW FINANCIERA-MINI COOPER CONTO18888/12	51.396,05C	0,00	2.336,18	53.732,23C
1890	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BANCO BIC 11966099 1235150	467.569,93C	0,00	0,00	467.569,93C
1734	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	407.377,38C	0,00	10.765,93	418.143,31C
5783599	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BCO ABC CONTR 2150212	189.580,63C	0,00	8.067,70	197.648,33C
1924	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BCO BRADESCO 7387889	130.056,21C	0,00	0,00	130.056,21C
1904	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1226905	391,47C	0,00	0,00	391,47C
1906	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1228673	321,44C	0,00	0,00	321,44C
1600	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1242942	21.672,00C	0,00	0,00	21.672,00C
1914	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1230689	992,00C	0,00	0,00	992,00C
1916	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1235189	58.240,00C	0,00	0,00	58.240,00C
1918	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1236962	1.290,55C	0,00	0,00	1.290,55C
1919	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1244442	46.440,00C	0,00	0,00	46.440,00C
1905	2.1.10.10.000	EMPRESIMO BIC BANCO CONTRATO 1245596	34.056,00C	0,00	0,00	34.056,00C
1562	2.1.10.10.000	EMPRESIMO CITIBANK CONTA GARANTIDA	1.465.230,20C	0,00	0,00	1.465.230,20C
1901	2.1.10.10.000	EMPRESIMO HAK PASSAMANARIA LTDA	43.176,84C	0,00	0,00	43.176,84C
1741	2.1.10.10.000	EMPRESIMO LUIS EDUARDO T. GUEDES	69.913,61C	0,00	0,00	69.913,61C
1781	2.1.10.10.000	EMPRESIMO MONICA LACROIX WACKER 24 PARC	55.975,57C	0,00	0,00	55.975,57C
1746	2.1.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA LAND ROVER-TOP CAR	214.344,00C	0,00	6.698,25	221.042,25C
1606	2.1.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA MINI COOPER	112.842,78C	0,00	0,00	112.842,78C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.804.756,37C	4.221,74	25.119,87	5.825.654,50C
17769	2.1.10.20.000	ABIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	113.008,66C	0,00	0,00	113.008,66C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0004
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1867	2.1.10.20.000	FIACAO SÃO BENTO	125.127,53C	0,00	0,00	125.127,53C
1760	2.1.10.20.000	GLOBAL SECURITIZADORA	170.802,77C	0,00	8.989,62	179.792,39C
1750	2.1.10.20.000	INCOFIOS IND DE FIOS E MALHAS	287.553,74C	0,00	10.705,69	298.259,43C
1747	2.1.10.20.000	LINK COML IMP E EXP LTDA	70.838,56C	0,00	2.724,56	73.563,12C
1748	2.1.10.20.000	POLY EXPORT IMP LTDA	4.949.972,57C	0,00	0,00	4.949.972,57C
1610	2.1.10.20.000	RV EMPILHADEIRAS LTDA	15.217,40C	4.221,74	2.700,00	13.695,66C
1744	2.1.10.20.000	TRUST IMP EXP	72.235,14C	0,00	0,00	72.235,14C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1486	2.1.10.40.000	EMPRESTIMO BRADESCO CONTRATO 01501301103	630.283,37C	0,00	0,00	630.283,37C
1487	2.1.10.40.000	EMPRESTIMO BRADESCO CONTRATO 01501301104	294.657,16C	0,00	0,00	294.657,16C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.059.467,70C	19,28	52.546,43	4.111.994,85C
1796	2.1.10.50.001	MANUFACTURA DEL SUR S A	210.461,38C	0,00	0,00	210.461,38C
1214126	2.1.10.50.001	MASCHINENFABRIK RIETER AG 5853450003	1.725.270,58C	0,00	0,00	1.725.270,58C
1797	2.1.10.50.001	NELAPSA NEGOCIACION LENARA DEL PER S A	89.394,92C	0,00	0,00	89.394,92C
1897	2.1.10.50.001	NILIT FIDERS	60.342,97C	0,00	2.011,43	62.354,40C
1841	2.1.10.50.001	RONALTEX S A	791.514,35C	19,28	0,00	791.495,07C
1874	2.1.10.50.001	VALENCIANA	1.182.483,50C	0,00	50.535,00	1.233.018,50C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.856.630,81D	117.476,73	264.422,88	1.709.684,66D
1597	2.1.10.90.000	ENCARGO BRADESCO CONTR 0000692	257.694,16D	20.666,67	22.550,81	255.810,02D
1756	2.1.10.90.000	ENCARGOS ABIMEX IMP E EXPORT	10.320,94D	0,00	0,00	10.320,94D
1739	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	37.875,00D	3.136,18	3.443,44	37.567,74D
1869	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 20/005792	297.453,54D	23.082,88	26.230,42	294.306,00D
1752	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO ITAU CONTR 77123609 8	693.891,60D	0,00	69.389,16	624.502,44D
1898	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINAN NILIT FIBERS	5.021,50D	313,03	504,18	4.830,35D
1731	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINAN.BMW MINI COOPER 01888812	4.034,16D	336,18	336,18	4.034,16D
1775	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC VOTORANTIM 1013228	134.689,28D	0,00	21.817,64	112.871,64D
1853	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC BANCO SAFRA CONTR 2509810	164.348,10D	17.001,53	11.334,35	170.015,28D
1868	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC FIAÇÃO SÃO BENTO	4.843,45D	0,00	719,15	4.124,30D
1757	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC SAFRA LAND ROVER	24.129,00D	2.010,75	2.010,75	24.129,00D
1929	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ICMS PARCELAMENTO PROC 241 2014	23.700,12D	1.975,01	1.975,01	23.700,12D
1936	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ALUGUEL FILIAL	559,66D	0,00	113,42	446,24D
1937	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ALUGUEL MATRIZ	1.711,98D	0,00	611,42	1.100,56D
1951	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB IRRF	0,00	3.247,94	3.103,62	144,32D
1950	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB PREV	0,00	40.224,76	38.437,00	1.787,76D
1835	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS ABC BANCO BRASIL	22.616,03D	1.454,83	2.248,38	21.822,48D
1891	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS BANCO BIC 11966099 1235150	50.636,94D	0,00	50.636,94	0,00
1928	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS BRADESCO 7387889	2.107,70D	0,00	1.045,13	1.062,57D
1911	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS HAK PASSAMANARIA LTDA	753,95D	0,00	150,85	603,10D
1829	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS INCOFIOS	37.780,32D	3.148,36	3.148,36	37.780,32D
791	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS LINK COMERCIAL	10.543,32D	878,61	878,61	10.543,32D
818	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS RITETER 5853450003	45.231,98D	0,00	0,00	45.231,98D
1607	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS SAFRA MINI COOPER	11.329,15D	0,00	1.618,45	9.710,70D
1787	2.1.10.90.000	ENCARGOS LUIS TAVARES GUEDÉS	10.598,05D	0,00	2.119,61	8.478,44D
1595	2.1.10.90.000	ENCARGOS RV EMPILHADEIRA LTDA	4.760,88D	0,00	0,00	4.760,88D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.036.619,34C	401.792,98	430.856,83	2.065.683,19C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.036.619,34C	401.792,98	430.856,83	2.065.683,19C
1779	2.1.20.40.000	ALBATROZ SECURITIZADORA S/A	47.189,69C	0,00	0,00	47.189,69C
1633	2.1.20.40.000	BANCO ITAU	255.593,00C	0,00	0,00	255.593,00C
1855	2.1.20.40.000	BRASIL SECURITIZADORA S/A	59.035,00C	0,00	0,00	59.035,00C
1436	2.1.20.40.000	CAPITAL RS FIDC MULTISSETORIAL	131.640,47C	207.344,08	265.950,28	190.246,67C
1729	2.1.20.40.000	FATURE FOMENTO MERCANTIL LTDA	244.770,77C	0,00	0,00	244.770,77C
1652	2.1.20.40.000	GLOBAL SECURITIZADORA	728.625,67C	0,00	0,00	728.625,67C
1455	2.1.20.40.000	PRO VALE SECURITIZADORA	63.852,96C	0,00	0,00	63.852,96C
1629	2.1.20.40.000	RNX FIDC MULTISSETORIAL LP	156.161,17C	194.448,90	164.906,55	126.618,82C
1860	2.1.20.40.000	SUL INVEST SECURITIZADORA CONTA CORRENTE	349.750,61C	0,00	0,00	349.750,61C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.106.597,82C	616.381,88	877.917,75	7.368.133,69C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.271.649,78C	616.381,88	877.917,75	4.533.185,65C
5783904	2.1.30.10.001	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	0,00	3.815,42	3.815,42	0,00
5783759	2.1.30.10.001	ADLER DARÓS ADV & ASSOCIADOS S/S	5.342,64C	0,00	0,00	5.342,64C
5783840	2.1.30.10.001	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	448,00C	0,00	0,00	448,00C
5783109	2.1.30.10.001	ALL BOX EMBALAGENS LTDA	17.346,86C	0,00	0,00	17.346,86C
1213896	2.1.30.10.001	AMGL COM DE MAT ELETRICOS E HIDRAUL LTDA	0,00	0,00	19,00	0,00
5783912	2.1.30.10.001	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	0,00	0,00	1.619,10	1.619,10C
11206	2.1.30.10.001	ARVOREDO DISTR DE PROD P LIMP LTDA ME	365,40C	0,00	0,00	365,40C
5782268	2.1.30.10.001	ATAÇADÃO DISTR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	0,00	134,17	134,17	0,00
5782226	2.1.30.10.001	AUTO POSTO ALIANÇA LTDA	5.401,41C	0,00	0,00	5.401,41C
5783839	2.1.30.10.001	AZARIAS E RANGEL LTDA ME	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00C
5782320	2.1.30.10.001	AZUL LINHAS AERÉAS BRASILEIRAS SA	346,18C	187,57	160,44	319,05C
5783841	2.1.30.10.001	BENITES & OLIVEIRA CONVENIENCIA LTDA	0,00	3.942,00	3.942,00	0,00
5782231	2.1.30.10.001	BEZERRA E HENRIQUE CONTAB E AUDIT SS LTD	29.500,02C	0,00	0,00	29.500,02C
10758	2.1.30.10.001	BRASIL TELECOM S/A	0,00	397,15	398,95	1,80C
15454	2.1.30.10.001	CAFEIIRA GARIBALDI COM E LOC DE EQ IND L	0,00	98,20	98,20	0,00
5782230	2.1.30.10.001	CAMPO GRANDE RENT A CAR LTDA ME	8.750,00C	0,00	0,00	8.750,00C
15771	2.1.30.10.001	CARGOFRAN TRANSPORTES LTDA	3.700,00C	0,00	0,00	3.700,00C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0005
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5783837	2.1.30.10.001	CARTONAGEM SAO JOSÉ LTDA	14.400,40C	4.392,00	9.292,00	19.300,40C
1213854	2.1.30.10.001	CENTRO AUTOMOTIVO PIONEIROS LTDA	4.056,55C	0,00	0,00	4.056,55C
5782330	2.1.30.10.001	COMANG COM DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	0,00	38,84	38,84	0,00
1213939	2.1.30.10.001	COOP DOS PRODUTOS DO CENTRO OESTE	426.783,21C	0,00	0,00	426.783,21C
5783754	2.1.30.10.001	COOPERATIVA DE TRANSP. AUTONOMOS DA CIDA	500,00C	0,00	0,00	500,00C
5783882	2.1.30.10.001	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE	0,00	369.985,28	489.440,04	119.454,76C
5783915	2.1.30.10.001	COOPERGLOBAL COOP PROD ALGODAO	0,00	0,00	120.719,59	120.719,59C
5783765	2.1.30.10.001	COZINHAS MUNDIAL LTDA ME	14.650,00C	0,00	0,00	14.650,00C
1106131	2.1.30.10.001	CRB FIOS E REPRESENTACOES LTDA	1.609,07C	0,00	0,00	1.609,07C
5783730	2.1.30.10.001	DALMO TRANSP RODOV DE CARGAS LTDA ME	6.123,13C	816,13	0,00	5.307,00C
1214125	2.1.30.10.001	DANFOSS DO BRASIL IND E COM LTDA	2.898,70C	2.898,70	0,00	0,00
5782250	2.1.30.10.001	DENARDI OCAMPOS & CIA LTDA	1.039,50C	0,00	0,00	1.039,50C
5783785	2.1.30.10.001	EFICAZ SOLUÇÕES HIG E LIMP E DESC EIRELL	1.207,65C	0,00	0,00	1.207,65C
5783791	2.1.30.10.001	EFIMAX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
805	2.1.30.10.001	EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC SA	13.866,72C	0,00	3,90	13.870,62C
1213754	2.1.30.10.001	EMPRESA ENÉRG DE MATO GROSSO DO SUL SA	327.057,84C	77.826,94	135.903,29	385.134,19C
293	2.1.30.10.001	ERIKA ALVES BEZERRA ME	0,00	338,85	338,85	0,00
3728	2.1.30.10.001	ERNESTO BORGES ADVOGADOS S S	9.439,58C	0,00	0,00	9.439,58C
5783772	2.1.30.10.001	EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA	1.053,90C	0,00	0,00	1.053,90C
5783771	2.1.30.10.001	FC CARGAS EXPRESS LTDA	22.447,87C	13.999,65	19.509,67	27.957,89C
1213934	2.1.30.10.001	FERNANDO MORITZ ME	2.829,91C	0,00	0,00	2.829,91C
10934	2.1.30.10.001	FGS EXPRESS SERV COL E ENTR PQ VOL LTD	26,25C	0,00	0,00	26,25C
5782199	2.1.30.10.001	FORZAN INDUSTRIAL LTDA	8.750,00C	0,00	0,00	8.750,00C
5783853	2.1.30.10.001	FREITAS MACEDO E DALCIN ADV. ASSOCIADOS	3.035,00C	22.093,80	23.500,00	4.411,20C
5783871	2.1.30.10.001	FUND. BLUMENAUENSE DE ESTUDOS TEXTEIS	160,50C	0,00	0,00	160,50C
5783783	2.1.30.10.001	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	8.886,76C	0,00	0,00	8.886,76C
5782322	2.1.30.10.001	G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS DE C	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
5783911	2.1.30.10.001	GENERAL BELT DO BRASIL COMERCIAL DE CORR	0,00	4.333,72	4.333,72	0,00
1545	2.1.30.10.001	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	1.321,67C	1.321,67	1.158,41	1.158,41C
5783834	2.1.30.10.001	GRANDE TRANSPORTES LTDA ME	22.099,98C	26.499,98	4.400,00	0,00
5783857	2.1.30.10.001	HENRIQUE BRUNS	0,00	212,00	212,00	0,00
1213642	2.1.30.10.001	HOTEL ADVANCED LTDA	190,00C	0,00	0,00	190,00C
5783866	2.1.30.10.001	IDL NET LTDA	199,00C	199,00	0,00	0,00
5783870	2.1.30.10.001	IDL NET LTDA - ME	0,00	0,00	199,90	199,90C
15754	2.1.30.10.001	IND TEXTIL PORTO FRANCO LTDA	20.472,67C	20.472,67	0,00	0,00
15283	2.1.30.10.001	INDUSTRIA DE MEIAS AVANTE LTDA	8.853,94C	0,00	0,00	8.853,94C
5782331	2.1.30.10.001	INST DE TECNOLOGIA P/ DESENVOLVIMENTO	3.684,89C	0,00	0,00	3.684,89C
12049	2.1.30.10.001	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRAS EDU ASS SOCIAL	139,22C	0,00	0,00	139,22C
5782265	2.1.30.10.001	INTERPORTI LOGÍSTICA S/A	110.048,88C	0,00	0,00	110.048,88C
1214589	2.1.30.10.001	J D PUBLICIDADES LTDA	300,00C	0,00	0,00	300,00C
5783917	2.1.30.10.001	JULIO CESAR FERNANDES TRAN ME	0,00	0,00	2.205,00	2.205,00C
5782197	2.1.30.10.001	LOPES COM REPRESENTAÇÕES TEXTEIS LTDA	5.510,00C	0,00	0,00	5.510,00C
072	2.1.30.10.001	LUFTEC COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	1.881,58C	0,00	0,00	1.881,58C
296	2.1.30.10.001	LUIS EDUARDO TAVARES GUEDES	0,00	5.668,60	5.668,60	0,00
5782215	2.1.30.10.001	LUMALOG TRANSPORTES LTDA	6.250,00C	0,00	0,00	6.250,00C
1214346	2.1.30.10.001	MAANGEL MALHAS LTDA EPP	1.626,44C	0,00	0,00	1.626,44C
1213819	2.1.30.10.001	MARANIL SERV E CONSULT IND E REPR LTDA	14.600,00C	0,00	0,00	14.600,00C
11426	2.1.30.10.001	MARLI TERESINHA DE MIRANDA & CIA LTDA ME	75,00C	75,00	18,00	18,00C
5782339	2.1.30.10.001	MARP IND TEXTIL LTDA	10.447,50C	0,00	0,00	10.447,50C
512219	2.1.30.10.001	MAXIMA CONTABILIDADE LTDA	101.312,62C	4.070,00	3.620,00	100.862,62C
5783910	2.1.30.10.001	MOTORI DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA.	0,00	343,60	343,60	0,00
15452	2.1.30.10.001	MULTICOLOR TEXTIL LTDA	5.174,22C	0,00	0,00	5.174,22C
10180	2.1.30.10.001	MULTILOG SA	1.241,30C	0,00	0,00	1.241,30C
5783899	2.1.30.10.001	MURILO R M SANTOS ANDRE TRANSP EIRELI ME	160,43C	160,43	0,00	0,00
5782326	2.1.30.10.001	N-TEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	3.806,80C	2.523,77	2.523,77	3.806,80C
5782259	2.1.30.10.001	OPERACIONAL CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	5.621,12C	0,00	0,00	5.621,12C
1213635	2.1.30.10.001	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	41.282,82C	4.017,26	2.094,11	39.359,67C
10386	2.1.30.10.001	ORSEGUPS ORG DE SERV SEG PRINC DA SERRA	2.878,09C	373,52	0,00	2.504,57C
1213865	2.1.30.10.001	PETEL MAT DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA	22.952,00C	0,00	0,00	22.952,00C
1213810	2.1.30.10.001	PICORELLI TRANSPORTES S A	7.611,54C	0,00	0,00	7.611,54C
1214809	2.1.30.10.001	PLASTICOS POLYALL IND COM LTDA MATRIZ	10.512,81C	0,00	0,00	10.512,81C
13195	2.1.30.10.001	PM DESPACHOS ADUANEIROS E REPR LTDA	9.340,23C	0,00	0,00	9.340,23C
1214808	2.1.30.10.001	POLY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	95.925,57C	0,00	0,00	95.925,57C
1213913	2.1.30.10.001	POUSADA MATO GROSSO LTDA	2.409,00C	2.409,00	1.863,02	1.863,02C
5783891	2.1.30.10.001	PREMIER VEICULOS LTDA	40,00C	6.040,00	6.000,00	0,00
1213606	2.1.30.10.001	PRO BANNER PLOTAGENS LTDA EPP	139,20C	0,00	0,00	139,20C
1214563	2.1.30.10.001	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.603.959,33C	0,00	0,00	1.603.959,33C
5782205	2.1.30.10.001	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	370,45C	0,00	0,00	370,45C
11647	2.1.30.10.001	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	74,94C	0,00	0,00	74,94C
5783720	2.1.30.10.001	REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA	93.871,84C	0,00	0,00	93.871,84C
1214129	2.1.30.10.001	RIETER SOUTH AMÉRICA COM IMP EXP REP LTD	3.988,17C	0,00	0,00	3.988,17C
15284	2.1.30.10.001	ROBERTO LUIZ DADAM FILHO ME	72.510,20C	0,00	0,00	72.510,20C
5783731	2.1.30.10.001	RODOMUNDO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA EPP	16.350,00C	0,00	0,00	16.350,00C
1214593	2.1.30.10.001	ROVACH INDUSTRIA TEXTIL LTDA	16.235,90C	0,00	0,00	16.235,90C
5782214	2.1.30.10.001	SENAI BRUSQUE	1.240,00C	0,00	0,00	1.240,00C
5782213	2.1.30.10.001	SERASA S A	863,28C	0,00	0,00	863,28C
1213787	2.1.30.10.001	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.312,02C	2.303,99	573,44	581,47C
1214007	2.1.30.10.001	SERSUOL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOC EPP	7.600,00C	0,00	0,00	7.600,00C
5783918	2.1.30.10.001	SEST - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS	0,00	0,00	274,00	274,00C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0006
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
12048	2.1.30.10.001	SESI SERVIÇO SOCIAL DA IND	628,00C	628,00	0,00	0,00
1213984	2.1.30.10.001	SHV GAS BRASIL LTDA	336,63C	504,94	504,94	336,63C
5783767	2.1.30.10.001	SILVA E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA	15.872,00C	0,00	0,00	15.872,00C
1213849	2.1.30.10.001	SPR SERVIÇOS DE RECEPÇÃO LTDA	96.477,26C	11.249,80	8.249,80	93.477,26C
1214122	2.1.30.10.001	SULLAIR DO BRASIL LTDA	2.869,98C	0,00	0,00	2.869,98C
1214005	2.1.30.10.001	SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS ESCRITORIO LTDA	2.317,11C	77,00	77,00	2.317,11C
15528	2.1.30.10.001	TECIDOS DONA FRANCISCA SA	7.991,90C	0,00	0,00	7.991,90C
1213623	2.1.30.10.001	TELECOMUNICAÇÕES DE S PAULO SA TELES	1.737,19C	2.515,79	1.357,66	579,06C
15565	2.1.30.10.001	TESSILE REPRESENTAÇÕES DE VENDAS LTDA	5.012,25C	0,00	0,00	5.012,25C
1213963	2.1.30.10.001	TNT MERCURIO CARGAS E ENC EXPRESS S/A	3.971,54C	227,46	0,00	3.744,08C
1213632	2.1.30.10.001	TOP CAR VEÍCULOS LTDA	8.422,37C	0,00	0,00	8.422,37C
1213608	2.1.30.10.001	TRANSP E LOGISTICA SANTIN LTDA ME	323.598,01C	0,00	0,00	323.598,01C
5783744	2.1.30.10.001	TRANSPORTADORA ARAGAO BARBOSA LTDA	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
5783732	2.1.30.10.001	TRANSPORTADORA SPENGLER LTDA EPP	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
15280	2.1.30.10.001	TRANSPORTES ADRE LTDA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
5783916	2.1.30.10.001	TRÉE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3832	2.1.30.10.001	TRICOLORE ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA ME	859,71C	0,00	0,00	859,71C
1566	2.1.30.10.001	TROMBINI EMBALAGENS S A FAROULIHA	36.414,75C	0,00	0,00	36.414,75C
1214594	2.1.30.10.001	TROP COMERCIO EXTERIOR LTDA	156.256,31C	0,00	0,00	156.256,31C
1213928	2.1.30.10.001	TRUTZSCHLER IND E COM DE MAQUINAS LTDA	0,00	67,24	1.324,59	1.257,35C
5782243	2.1.30.10.001	UNICOTTON COOPERATIVA DE PRODUTOS DE ALG	271.971,70C	0,00	0,00	271.971,70C
5020	2.1.30.10.001	UNIGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA ME	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
13030	2.1.30.10.001	UNIMED LIT COOP DE TRAB MED REG FOZ R IT	2.257,78C	2.257,78	2.371,81	2.371,81C
5783827	2.1.30.10.001	UNIVERSO ON LINE SA	12,55C	0,00	0,00	12,55C
1213647	2.1.30.10.001	VINHOLI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
5783903	2.1.30.10.001	VSC IND. E COM. DE EMBAL PLAST. LTDA	635,04C	3.795,96	3.160,92	0,00
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
1211017	2.1.30.20.001	AASTRID MIDDLE EAST FXZ	78.051,12C	0,00	0,00	78.051,12C
15783	2.1.30.20.001	BETTER COTTON INITIATIVE	6.483,25C	0,00	0,00	6.483,25C
15707	2.1.30.20.001	H.V.FILA COMPANY LIMITED	623.904,45C	0,00	0,00	623.904,45C
14074	2.1.30.20.001	HYOSUNG CORPORATION	62.499,80C	0,00	0,00	62.499,80C
5992	2.1.30.20.001	KAYBE EXIM PTE LTD	326.362,95C	0,00	0,00	326.362,95C
12117	2.1.30.20.001	TECOTEX S.A.C.I.F.I.Y.A	624.880,41C	0,00	0,00	624.880,41C
15781	2.1.30.20.001	WENDA CO.LTD.	1.028.518,47C	0,00	0,00	1.028.518,47C
13855	2.1.30.20.001	WINSOME TEXTILE INDUSTRIES LIMITED	84.247,59C	0,00	0,00	84.247,59C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.191.243,38C	1.705.626,30	778.078,27	263.695,35C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	199.329,77C	236.095,98	237.061,44	200.295,23C
180	2.1.40.10.001	COFINS A RECOLHER	0,00	76.689,47	76.689,47	0,00
182	2.1.40.10.001	CONTRIBS RETIDAS FONTE 4,65% A RECOLHER	316,56C	0,00	1.911,21	2.227,77C
172	2.1.40.10.001	ICMS A RECOLHER	0,00	2.283,33	2.283,33	0,00
827	2.1.40.10.001	ICMS DIFEREN. DE ALIQUOTA MS A RECOLHER	16.271,28C	0,00	0,00	16.271,28C
448	2.1.40.10.001	ICMS IMOBILIZADO A RECOLHER	4.840,62C	1.210,17	0,00	3.630,45C
1059	2.1.40.10.001	ICMS OUTRAS SAIDAS	220,10C	0,00	0,00	220,10C
1737	2.1.40.10.001	ICMS PARCELADO PROC 21100038088	82.952,87C	0,00	0,00	82.952,87C
1847	2.1.40.10.001	ICMS PARCELADO PROC PPD 241/2014 - FL	93.052,73C	7.754,39	7.754,39	93.052,73C
713	2.1.40.10.001	ICMS RECOLHER FILIAL MS	0,00	130.949,22	130.949,22	0,00
178	2.1.40.10.001	IRRF A RECOLHER	1.560,18C	559,71	824,13	1.824,60C
183	2.1.40.10.001	ISS RETIDO A RECOLHER	115,43C	0,00	0,00	115,43C
179	2.1.40.10.001	PIS A RECOLHER	0,00	16.649,69	16.649,69	0,00
32	2.1.40.2	IMPOSTOS A RECOLHER DIVIDA ATIVA	991.913,61C	1.003.403,38	11.489,77	0,00
213	2.1.40.20.001	COFINS DIVIDA ATIVA 1098 3402909 2011 09	137.962,02C	137.962,02	0,00	0,00
210	2.1.40.20.001	CONTRIBUICAO SOCIAL DIVIDA ATIVA PROC 1098 3504211 2014 68	86.592,44C	86.592,44	0,00	0,00
1932	2.1.40.20.001	DIVIDA ATIVA IRRF NA FONTE 9121400562470	78.399,27C	78.399,27	0,00	0,00
212	2.1.40.20.001	IMPOSTO DE RENDA DIVIDA ATIVA 1098 3402909 2011 09	164.868,63C	164.868,63	0,00	0,00
225	2.1.40.20.001	IMPOSTO DE RENDA DIVIDA ATIVA PROC 10983 504212 2014 11	229.974,34C	229.974,34	0,00	0,00
216	2.1.40.20.001	INSS DIVIDA ATIVA PROC 40497 455 4	27.121,36C	28.180,86	1.059,50	0,00
215	2.1.40.20.001	INSS DIVIDA ATIVA PROC 404974562	123.507,57C	128.332,43	4.824,86	0,00
214	2.1.40.20.001	INSS DIVIDA ATIVA PROC 41620 959 9	142.929,62C	148.513,21	5.583,59	0,00
224	2.1.40.20.001	INSS DIVIDA ATIVA PROC 416209602	558,36C	580,18	21,82	0,00
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	0,00	466.126,94	529.527,06	63.400,12C
137	2.1.40.30.001	PARCELAMENTO 12996 2014 IRRF	0,00	13.112,73	14.738,21	1.625,48C
1938	2.1.40.30.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN DEMAIS INPOSTOS	0,00	453.014,21	514.788,85	61.774,64C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	823.133,14C	666.345,13	560.533,75	717.321,76C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	194.106,12C	90.720,17	59.450,94	162.836,89C
37	2.1.50.10.001	13 SALARIO A PAGAR FILIAL	10.460,96C	0,00	0,00	10.460,96C
612	2.1.50.10.001	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS ASSISTS A RECOL	5.946,99C	1.071,80	38,72	4.913,91C
36	2.1.50.10.001	FERIAS A PAGAR FILIAL	6.604,04C	0,00	5.093,71	11.697,75C
38	2.1.50.10.001	IRRF FOLHA FILIAL	18.096,31C	800,03	1.661,81	18.958,09C
610	2.1.50.10.001	IRRF S FOLHA A RECOLHER	29.077,29C	11.401,87	1.672,42	19.347,84C
188	2.1.50.10.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.004,77C	7.016,20	7.016,20	6.004,77C
538	2.1.50.10.001	RESCISÕES A PAGAR	3.763,16C	3.763,16	0,00	0,00
35	2.1.50.10.001	RESCISÕES A PAGAR FILIAL	10.424,45C	751,85	6,19	9.678,79C
34	2.1.50.10.001	SALÁRIO A PAGAR FILIAL	90.211,38C	50.638,64	28.467,68	68.040,42C
187	2.1.50.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.472,77C	15.276,62	15.494,21	12.690,36C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0007
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
761	2.1.50.10.001	SERVIÇOS PREST TERCEIROS A PAGAR	1.044,00C	0,00	0,00	1.044,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	492.129,05C	148.348,38	21.186,58	364.967,25C
192	2.1.50.20.001	FGTS A RECOLHER	31.839,78C	1.239,53	1.239,53	31.839,78C
108	2.1.50.20.001	FGTS A RECOLHER FILIAL	73.131,51C	3.041,61	3.589,73	73.679,63C
191	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER	90.393,61C	2.776,06	3.506,35	91.123,90C
100	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER FILIAL	127.464,61C	8.402,59	7.791,54	126.853,56C
197	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER SOBRE NF SERVIÇOS	26.271,93C	1.019,64	0,00	25.252,29C
1892	2.1.50.20.001	INSS FATURAMENTO A RECOLHER	142.278,78C	131.868,95	4.039,79	14.449,62C
2002	2.1.50.20.001	INSS RETIDO A RECOLHER	748,83C	0,00	1.019,64	1.768,47C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	0,00	419.028,51	467.834,11	48.805,60C
136	2.1.50.30.001	PARCELAMENTO 12996 2014 INSS FATURAMENTO	0,00	144.165,19	162.227,43	18.062,24C
1939	2.1.50.30.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN PREVDENCIARIO	0,00	274.863,32	305.606,68	30.743,36C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	136.897,97C	8.248,07	12.062,12	140.712,02C
105	2.1.50.40.000	PROVISÃO PARA FGTS 13º SALARIO FILIAL	1.154,86C	13,30	233,96	1.375,52C
103	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA 13º SALARIO FILIAL	14.435,68C	166,25	2.924,61	17.194,04C
102	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA FÉRIAS FILIAL	45.885,90C	5.922,67	3.111,61	43.074,84C
107	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA FGTS FÉRIAS FILIAL	3.973,25C	456,08	237,33	3.754,50C
104	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA INSS 13º SALARIO FILIAL	4.157,49C	47,88	842,28	4.951,89C
106	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA INSS FÉRIAS FILIAL	14.303,75C	1.641,89	854,53	13.516,39C
195	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA 13º SALARIO	9.038,29C	0,00	1.291,18	10.329,47C
194	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	31.016,32C	0,00	1.716,67	32.732,99C
198	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FGTS	2.481,30C	0,00	137,31	2.618,61C
898	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FGTS 13º SALARIO	723,06C	0,00	103,29	826,35C
196	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA INSS	8.932,70C	0,00	495,71	9.428,41C
199	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA INSS 13º SALARIO	795,37C	0,00	113,64	909,01C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.789.665,60C	46.997,57	47.177,57	1.789.845,60C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.682.077,72C	3.601,96	0,00	1.678.475,76C
680	2.1.60.10.001	ADTO DE CLIENTES	1.682.077,72C	3.601,96	0,00	1.678.475,76C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	21.715,48C	2.854,15	4.633,51	23.494,84C
535	2.1.60.20.001	ALUGUEIS A PAGAR	3.590,84C	0,00	3.590,84	7.181,68C
540	2.1.60.20.001	ALUGUEIS A PAGAR FILIAL	860,00C	1.042,67	1.042,67	860,00C
534	2.1.60.20.001	ALUGUEL PARCELADO - FILIAL	3.489,84C	434,00	0,00	3.055,84C
533	2.1.60.20.001	ALUGUEL PARCELADO - MATRIZ	13.774,80C	1.377,48	0,00	12.397,32C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
1823	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO MATPAR	534.384,85D	0,00	0,00	534.384,85D
1820	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO PAR ENGENHARIA	154.199,88D	0,00	0,00	154.199,88D
825	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO SERVUSL	173.000,00D	0,00	0,00	173.000,00D
824	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO S M DE OLIVEIRA	194.200,00D	0,00	0,00	194.200,00D
553	2.1.60.30.001	CONTR EM ANDAMENTO PAR ENGENHARIA	181.278,61C	0,00	0,00	181.278,61C
552	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO SULTEX	28.258,00C	0,00	0,00	28.258,00C
551	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO MATPAR	436.223,09C	0,00	0,00	436.223,09C
556	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO S M DE OLIVEIRA	205.000,00C	0,00	0,00	205.000,00C
555	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO SERVUSL	183.166,00C	0,00	0,00	183.166,00C
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	107.731,43C	40.541,46	42.544,06	109.734,03C
1212	2.1.60.40.001	BANCO BRADESCO AG 3686 CC 131610-9	65.554,24C	0,00	0,00	65.554,24C
913	2.1.60.40.001	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20000 1	40.410,90C	40.410,90	42.085,90	42.085,90C
1695	2.1.60.40.001	BANCO ITAU SA AG 7849 CC 20000 6 FILIAL	130,56C	130,56	458,16	458,16C
1121	2.1.60.40.001	BANCO SAFRA CC 31280 6	1.635,73C	0,00	0,00	1.635,73C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.645.991,03C	308.129,40	946.581,56	9.284.443,19C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.390.096,04C	300.375,01	79.393,98	8.169.115,01C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	8.885.676,81C	178.560,94	0,00	8.707.115,87C
1765	2.2.10.10.000	BANCO BRADESCO CAPITAL GIRO 00000692 LP	2.491.225,40C	40.000,00	0,00	2.451.225,40C
1697	2.2.10.10.000	BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/00579-2	3.555.580,57C	50.692,88	0,00	3.504.887,69C
1852	2.2.10.10.000	BANCO SAFRA CONTR 2509810 - LP	1.778.704,74C	60.000,00	0,00	1.718.704,74C
1425	2.2.10.10.000	BMW FINANCEIRA-MINI COOPER CONT018888/12	18.689,35C	2.336,18	0,00	16.353,17C
1745	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	645.981,22C	10.765,93	0,00	635.215,29C
1833	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO BANCO ABC BANCO BRASIL	162.213,71C	8.067,70	0,00	154.146,01C
228	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO CESAR LOEFFLER	26.666,66C	0,00	0,00	26.666,66C
229	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO PABLO FREIRE RODRIGUES	51.681,66C	0,00	0,00	51.681,66C
230	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO RAFAEL SILVA HAMESTER	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
227	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO RODRIGO DALCIN RODRIGUES	66.537,00C	0,00	0,00	66.537,00C
16943	2.2.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA LAND ROVER - LP	13.396,50C	6.698,25	0,00	6.698,25C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	591.241,65C	22.419,87	0,00	568.821,78C
1258	2.2.10.20.001	ABIMEX IMPORTACAO EXPORTACAO	101.005,84C	0,00	0,00	101.005,84C
1861	2.2.10.20.001	GLOBAL SECURITIZADORA	224.740,51C	8.989,62	0,00	215.750,89C
1893	2.2.10.20.001	INCOFIOS INDUSTRIA DE FIOS E MALHAS LTDA	235.525,07C	10.705,69	0,00	224.819,38C
1896	2.2.10.20.001	LINK COMERCIAL IMPORT.EXPORTADORA LTDA	29.970,23C	2.724,56	0,00	27.245,67C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.395.128,41C	52.546,43	0,00	1.342.581,98C
1819	2.2.10.30.001	MASCHINENFABRIK RIETER AG 5853450003	834.864,46C	0,00	0,00	834.864,46C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0008
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1899	2.2.10.30.001	NILIT FIBERS	34.194,60C	2.011,43	0,00	32.183,17C
1875	2.2.10.30.001	VALENCIANA	526.069,35C	50.535,00	0,00	475.534,35C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	13.426,25C	5.307,15	5.389,95	13.509,05C
1238	2.2.10.40.000	EMPRESTIMO LUIS EDUARDO TAVARES GUEDES	13.426,25C	290,80	373,60	13.509,05C
1237	2.2.10.40.000	EMPRESTIMO RAQUEL FROES DE MATTOS GUEDES	0,00	4.173,90	4.173,90	0,00
1236	2.2.10.40.000	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	842,45	842,45	0,00
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.495.377,08D	41.540,62	74.004,03	2.462.913,67D
1870	2.2.10.50.001	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 20/005792	1.125.803,91D	0,00	23.082,88	1.102.721,03D
1766	2.2.10.50.001	ENCARGO BANCO BRADESCO 00000692 LP	491.559,42D	0,00	20.666,67	470.892,75D
1755	2.2.10.50.001	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	104.269,02D	0,00	3.136,18	101.132,84D
1952	2.2.10.50.001	ENCARGOS FIANCIEROS 12996 2014 RFB IRRF	0,00	3.103,62	0,00	3.103,62D
1900	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINAN NILIT FIBERS	2.891,98D	0,00	313,03	2.578,95D
1732	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINAN BMW MINI COOPER 01888812	2.689,44D	0,00	336,18	2.353,26D
1834	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANANC. ABC BANCO BRASIL	16.730,56D	0,00	1.454,83	15.275,73D
1854	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCO SAFRA CONTR 2509810 LP	504.011,60D	0,00	17.001,53	487.010,07D
1764	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCO SAFRA LAND ROVER LP	4.021,50D	0,00	2.010,75	2.010,75D
1259	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS ABIMEX	28.915,44D	0,00	0,00	28.915,44D
1930	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS ICMS PARCELADO PROC 241 2014	65.175,33D	0,00	1.975,01	63.200,32D
1894	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS INCOPIOS	69.264,03D	0,00	3.148,36	66.115,67D
1895	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS LINK COMERCIAL	9.664,61D	0,00	878,61	8.786,00D
1920	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS RIETER 58533450003	70.380,24D	0,00	0,00	70.380,24D
1949	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB PREV	0,00	38.437,00	0,00	38.437,00D
232	2.2.11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	255.894,99C	7.754,39	455.574,27	703.714,87C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	255.894,99C	7.754,39	0,00	248.140,60C
1931	2.2.11.11.001	ICMS PARCELADO FILIAL PROC 241 2014	255.894,99C	7.754,39	0,00	248.140,60C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	0,00	0,00	455.574,27	455.574,27C
1945	2.2.11.12.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN DEMAIS IMPOSTOS	0,00	0,00	442.718,43	442.718,43C
1943	2.2.11.12.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 RFB IRRF	0,00	0,00	12.855,84	12.855,84C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	411.613,31	411.613,31C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	411.613,31	411.613,31C
1948	2.2.12.01.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 INSS FATURAMENTO	0,00	0,00	141.292,57	141.292,57C
1947	2.2.12.01.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	270.320,74	270.320,74C
242	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	29.613.668,18D	0,00	0,00	29.613.668,18D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
245	2.4.10.10.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
252	2.4.40.10.001	DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
267	2.4.60.10.001	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.134.308,67D	1.033.269,71	65.544,55	2.102.033,83D
915	3.1	CUSTOS	723.662,58D	601.406,77	58.182,72	1.266.886,63D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICACAO	723.662,58D	601.406,77	58.182,72	1.266.886,63D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	520.333,03D	375.298,73	0,00	895.631,76D
1018	3.1.10.10.001	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	520.333,03D	375.298,73	0,00	895.631,76D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	56.820,12D	61.414,63	27.653,25	90.581,50D
1048	3.1.10.20.001	13 * SALARIO	2.719,35D	2.924,61	0,00	5.643,96D
1049	3.1.10.20.001	ALIMENTACAO	5.479,00D	3.942,00	23,00	9.398,00D
1050	3.1.10.20.001	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.371,81	0,00	2.371,81D
1051	3.1.10.20.001	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	75,00D	0,00	0,00	75,00D
1053	3.1.10.20.001	FERIAS	3.567,84D	3.111,61	0,00	6.679,45D
1054	3.1.10.20.001	FGTS	3.576,32D	3.591,64	0,00	7.167,96D
1055	3.1.10.20.001	INSS	5.270,70D	3.955,74	0,00	9.226,44D
1057	3.1.10.20.001	SALARIOS E ORDENADOS	36.131,91D	41.517,22	27.630,25	50.018,88D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	146.339,43D	164.693,41	30.529,47	280.503,37D
1077	3.1.10.30.001	ALUGUEL DE IMOVEIS - FILIAL	8.446,69D	1.042,67	0,00	9.489,36D
1052	3.1.10.30.001	ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
1066	3.1.10.30.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.094,03D	504,94	0,00	1.598,97D
1060	3.1.10.30.001	DEPRECIACAO AMORTIZACAO	15.346,34D	15.349,33	0,00	30.695,67D
1062	3.1.10.30.001	ENERGIA ELETRICA	88.432,03D	128.816,46	30.529,47	186.719,02D
1061	3.1.10.30.001	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.299,82D	6.708,31	0,00	9.008,13D
1082	3.1.10.30.001	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	13.398,66D	0,00	0,00	13.398,66D
1080	3.1.10.30.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	25,15	0,00	25,15D
1064	3.1.10.30.001	SERVICO DE TERCEIROS	17.321,86D	9.546,55	0,00	26.868,41D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO INDEDUTIVEL	170,00D	0,00	0,00	170,00D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0009
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1934	3.1.10.40.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	170,00D	0,00	0,00	170,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	410.646,09D	431.862,94	7.361,83	835.147,20D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	39.026,12D	35.787,24	1.948,43	72.864,93D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	29.780,14D	27.470,11	1.948,43	55.301,82D
312	3.2.10.40.001	FRETES E CARRETOS	29.780,14D	27.470,11	1.948,43	55.301,82D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	9.245,98D	8.317,13	0,00	17.563,11D
308	3.2.10.50.001	COMISSÕES	9.245,98D	8.317,13	0,00	17.563,11D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	371.619,97D	396.075,70	5.413,40	762.282,27D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	42.444,14D	31.133,62	0,00	73.577,76D
334	3.2.20.10.001	13º SALARIO	1.291,18D	1.291,18	0,00	2.582,36D
335	3.2.20.10.001	FERIAS	1.716,69D	1.716,67	0,00	3.433,36D
337	3.2.20.10.001	FGTS	1.480,18D	1.480,13	0,00	2.960,31D
336	3.2.20.10.001	INSS	21.704,08D	6.012,63	0,00	27.716,71D
332	3.2.20.10.001	PRO-LABORE	7.016,20D	7.016,20	0,00	14.032,40D
331	3.2.20.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	9.235,81D	13.616,81	0,00	22.852,62D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	83.201,21D	80.177,19	5.383,72	157.994,68D
355	3.2.20.20.001	ÁGUA E ESGOTO	29,64D	30,42	0,00	60,06D
341	3.2.20.20.001	ALUGUEL DE IMOVEIS	25.599,37D	3.590,84	0,00	29.190,21D
501730	3.2.20.20.001	ALVARA	311,95D	0,00	0,00	311,95D
518	3.2.20.20.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	307,70	0,00	307,70D
589	3.2.20.20.001	COPA E COZINHA	55,70D	135,24	0,00	190,94D
363	3.2.20.20.001	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	8.602,41D	8.617,21	0,00	17.219,62D
854	3.2.20.20.001	DESPESAS C/ IMPRESSOS	0,00	338,85	0,00	338,85D
800	3.2.20.20.001	DESPESAS C/CARTÓRIO	46,20D	424,97	0,00	471,17D
357	3.2.20.20.001	DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES	30,90D	28,65	0,00	59,55D
704	3.2.20.20.001	DESPESAS C/INTERNET	0,00	2.325,90	0,00	2.325,90D
365	3.2.20.20.001	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	12.979,74	0,00	12.979,74D
354	3.2.20.20.001	ENERGIA ELÉTRICA	395,92D	0,00	0,00	395,92D
596	3.2.20.20.001	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	0,00	75,00	0,00	75,00D
699	3.2.20.20.001	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	0,00	2.205,00	0,00	2.205,00D
707	3.2.20.20.001	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	25.039,98	0,00	25.039,98D
361	3.2.20.20.001	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	3.620,00	0,00	3.620,00D
348	3.2.20.20.001	IPTU	54,83D	114,83	0,00	169,66D
313	3.2.20.20.001	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	40,00D	0,00	0,00	40,00D
320	3.2.20.20.001	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	4.333,72	5.383,72	1.050,00C
601	3.2.20.20.001	MATERIAL DE CONSUMO	6.175,57D	9.150,20	0,00	15.325,77D
359	3.2.20.20.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6,50D	0,00	0,00	6,50D
777	3.2.20.20.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	212,00	0,00	212,00D
362	3.2.20.20.001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	36.938,31D	1.905,00	0,00	38.843,31D
350	3.2.20.20.001	TAXAS DIVERSAS	57,49D	0,00	0,00	57,49D
356	3.2.20.20.001	TELECOMUNICAÇÕES	4.856,42D	2.878,92	0,00	7.735,34D
346	3.2.20.20.001	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	1.863,02	0,00	1.863,02D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	221.803,25D	260.532,60	29,68	482.306,17D
371	3.2.20.30.001	DESCONTO CONCEDIDOS	340,38D	7,94	0,00	348,32D
374	3.2.20.30.001	DESPESAS BANCÁRIAS	3.218,66D	3.240,44	10,40	6.448,70D
372	3.2.20.30.001	JUROS DE MORA	14.562,44D	28.043,07	0,00	42.605,51D
368	3.2.20.30.001	JUROS PASSIVOS	5.054,36D	4.988,02	0,00	10.042,38D
1037	3.2.20.30.001	JUROS S/DESCONTO DE DUPLICATA	22.628,63D	0,00	0,00	22.628,63D
375	3.2.20.30.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	175.516,60D	219.846,23	19,28	395.343,55D
352	3.2.20.30.001	MULTAS DE MORA	482,18D	4.406,90	0,00	4.889,08D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.183,30D	2.195,11	0,00	3.378,41D
1139	3.2.20.40.001	COFINS S OUTRAS RECEITAS	253,33D	253,33	0,00	506,66D
701	3.2.20.40.001	ICMS BADA IMOBILIZADO	314,09D	173,67	0,00	487,76D
754	3.2.20.40.001	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	560,88D	990,86	0,00	1.551,74D
797	3.2.20.40.001	ICMS OUTRAS SAIDAS	0,00	722,25	0,00	722,25D
1140	3.2.20.40.001	PIS S OUTRAS RECEITAS	55,00D	55,00	0,00	110,00D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	22.988,07D	22.037,18	0,00	45.025,25D
1003	3.2.20.50.001	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	0,00	500,00	0,00	500,00D
1156	3.2.20.50.001	COPA E COZINHA	52,50D	30,00	0,00	82,50D
82111	3.2.20.50.001	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	7.303,74D	7.303,74	0,00	14.607,48D
818	3.2.20.50.001	DESPESAS C/VIAGENS	4.154,20D	5.281,05	0,00	9.435,25D
1382	3.2.20.50.001	DESPESAS COM MALOTES E CORREIOS	40,00D	0,00	0,00	40,00D
1391	3.2.20.50.001	ESTACIONAMENTO	0,00	1,00	0,00	1,00D
1007	3.2.20.50.001	FRETES E CARRETOS	1.135,26D	7.818,99	0,00	8.954,25D
999	3.2.20.50.001	INTERNET	774,72D	284,00	0,00	1.058,72D
910	3.2.20.50.001	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	6.488,78D	188,40	0,00	6.677,18D
1371	3.2.20.50.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	330,00	0,00	330,00D
1107526	3.2.20.50.001	OUTRAS TAXAS	137,90D	0,00	0,00	137,90D
820	3.2.20.50.001	SERVIÇO TERCEIROS	2.900,97D	300,00	0,00	3.200,97D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	775.744,30C	249.083,71	1.196.938,09	1.723.598,68C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	775.744,30C	249.083,71	1.196.938,09	1.723.598,68C

Empresa: - GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/08/2014 - 31/08/2014
 CONSOLIDADO -

Folha: 0010
 Número livro: 0001
 Emissão: 30/09/2014
 Hora: 17:21:10

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	986.627,70C	0,00	1.005.738,67	1.992.366,37C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	986.627,70C	0,00	1.005.738,67	1.992.366,37C
406	4.1.10.10.001	VENDA DE PRODUTOS	986.627,70C	0,00	1.005.738,67	1.992.366,37C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	211.445,77D	249.083,71	7.498,03	453.031,45D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	35.284,87	0,00	35.284,87D
417	4.1.20.10.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	35.284,87	0,00	35.284,87D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	211.445,77D	213.798,84	7.498,03	417.746,58D
428	4.1.20.30.001	(-) COFINS	74.983,71D	76.436,14	2.681,65	148.738,20D
426	4.1.20.30.001	(-) ICMS	6.077,14D	269,95	0,00	6.347,09D
715	4.1.20.30.001	(-) ICMS FILIAL MS	114.105,56D	120.498,06	4.234,18	230.369,44D
429	4.1.20.30.001	(-) PIS	16.279,36D	16.594,69	582,20	32.291,85D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	562,37C	0,00	183.701,39	184.263,76C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	562,37C	0,00	183.701,39	184.263,76C
434	4.1.30.10.001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	72,33C	0,00	183.210,96	183.283,29C
433	4.1.30.10.001	JUROS ATIVOS (OUTROS)	490,04C	0,00	490,43	980,47C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.737.523,68D	4.211.265,50	3.936.331,44	16.012.457,74D
PASSIVO	16.096.088,05C	3.866.991,01	4.161.795,85	16.390.892,89C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.134.308,67D	1.033.269,71	65.544,55	2.102.033,83D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	775.744,30C	249.083,71	1.196.938,09	1.723.598,68C
CONTAS DEVEDORAS	16.871.832,35D	5.244.535,21	4.001.875,99	18.114.491,57D
CONTAS CREDORAS	16.871.832,35C	4.116.074,72	5.358.733,94	18.114.491,57C
RESULTADO DO MES	0,00	967.725,16	947.854,38	19.870,78D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	358.564,37D	2.102.033,83	1.723.598,68	378.435,15D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

cdw 5

033 DIJ.14.00013955-4 231014 1343 00

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **SETEMBRO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 28 (vinte e oito) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 47.347,49 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* – verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Fevereiro	R\$ 721,21
• Março	R\$ 240.534,25
• Abril	R\$ 1.112.445,19
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70
• Agosto	R\$ 1.005.738,67
• Setembro	R\$ 1.074.056,36

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Fevereiro	-
• Março	23.323 kg.
• Abril	110.534 kg.
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg
• Julho	119.425 kg.
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Das Vendas

O mês analisado as vendas mantiveram-se nos níveis anteriores – na proporção da quantidade produzida.

4. Do Setor Administrativo-Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no início dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$3.407.047,16 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obtém sucesso.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - não quitado
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em SETEMBRO/2014;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

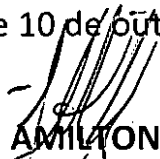
OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

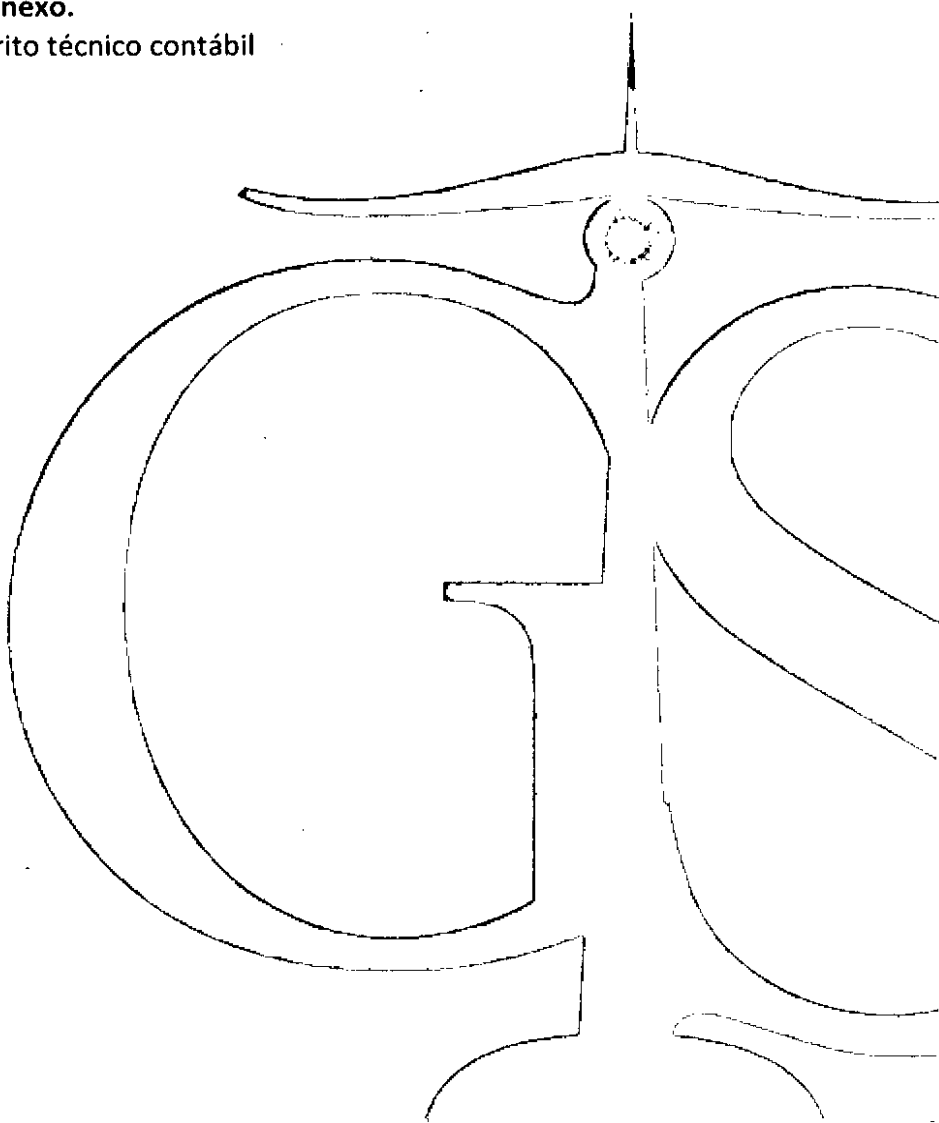
Brusque 10 de outubro de 2014


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatório do perito técnico contábil

Anexo II - Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de setembro de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 1.074.056,36, representado por vendas no mercado interno. Deste valor deve ser descontado, R\$ 155.004,78 por se tratar de devolução.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 27 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 26 ativos. Número idêntico ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 47.347,49.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.476,88 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.852,40.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 18.031,02.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 122.358,17.

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 16.824,25.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 77.493,58.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 10.196,52.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 116.193,06 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a setembro/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 3.407.047,16. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 731.398,56. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 2.675.648,60). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 29.613.668,18. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 10.181.463,88 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 16.582.330,70. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores)*). No Balanço estas informações são evidenciadas



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,27 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de outubro de 2014.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.012.457,74D	4.413.531,77	3.843.658,81	16.582.330,70D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.590.795,95D	4.400.534,38	3.809.866,45	10.181.463,88D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.716,26D	1.028.367,89	1.028.916,73	3.167,42D
4	1.1.10.01	CAIXA	117,08D	970,51	981,46	106,13D
6	1.1.10.01.000	CAIXA GERAL FILIAL	106,13D	0,00	0,00	106,13D
5	1.1.10.01.000	CAIXA GERAL MATRIZ	10,95D	970,51	981,46	0,00
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.585,46D	1.027.397,38	1.027.935,27	3.047,57D
772	1.1.10.02.000	BANCO HSBC AG 0139 CC 0438322	922,31D	983.481,48	984.019,37	384,42D
790	1.1.10.02.000	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20000 1	0,00	43.915,90	43.915,90	0,00
1482	1.1.10.02.000	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20100 9	2.663,15D	0,00	0,00	2.663,15D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
1104	1.1.10.04.000	SIDERURGIA	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.956.459,97D	1.202.877,35	1.015.463,53	6.143.873,79D
13	1.1.2.0.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.960.482,83D	1.202.877,35	1.015.463,53	6.147.896,65D
596	1.1.2.0.10.001	ALLEQUIP IND E COM DE ELASTICADORES	14.615,64D	0,00	0,00	14.615,64D
5926	1.1.2.0.10.001	AVAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	77.790,88	22.362,80	55.428,08D
5782751	1.1.2.0.10.001	BACK FREE CONFECÇÕES LTDA.	1.148,40D	0,00	0,00	1.148,40D
510716	1.1.2.0.10.001	BARROS E SILVA MEIAS E MALHAS LTDA	23.072,12D	0,00	0,00	23.072,12D
5783919	1.1.2.0.10.001	BIOTEX IND COM EXPORT DE CONFEC LTDA	0,00	90.200,21	87.142,27	3.057,94D
5783698	1.1.2.0.10.001	BLUFIBRAS IND E COM DE RESIDUOS TEXTEIS	0,00	9.989,94	6.546,45	3.443,49D
1214081	1.1.2.0.10.001	BOUTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS C	33.849,94D	0,00	33.849,94	0,00
5782130	1.1.2.0.10.001	BRUGGEMANN & CESAR IND E COM ATAC DE MAL	20.177,44D	0,00	0,00	20.177,44D
5783830	1.1.2.0.10.001	CARINA MUNHOZ	59,90D	0,00	0,00	59,90D
9599	1.1.2.0.10.001	DF MANSO IND COMERCIO DE MEIAS	8.733,97D	0,00	0,00	8.733,97D
5783896	1.1.2.0.10.001	FACIL IND E COM E EXPORTAÇÕES LTDA	0,00	101.296,39	101.296,39	0,00
5783927	1.1.2.0.10.001	FETISA INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES LTD	0,00	50.834,86	0,00	50.834,86D
5783773	1.1.2.0.10.001	FOR GIRL IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	180,02D	0,00	0,00	180,02D
5783630	1.1.2.0.10.001	G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS DE C	30.000,00D	28.211,73	58.037,69	174,04D
5783828	1.1.2.0.10.001	GUSTAVO HENRIQUE CONRADI	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5783825	1.1.2.0.10.001	GUSTAVO PRADO FONTES	179,70D	0,00	0,00	179,70D
510397	1.1.2.0.10.001	IND E COM DE MALHAS PINGUIM LTDA	69.945,76D	51.251,91	38.899,69	82.297,98D
6389	1.1.2.0.10.001	IND TEXTIL PORTO FRANCO LTDA	88.705,83D	87.860,93	93.195,60	83.371,16D
5782093	1.1.2.0.10.001	INDUSFIL INDUSTRIA DE FIOS LTDA	0,00	92.860,23	63.034,27	29.825,96D
5783676	1.1.2.0.10.001	ITEMA IND DE TECIDOS DE MALHAS LTDA	0,00	290.337,28	191.626,97	98.710,31D
5783829	1.1.2.0.10.001	IVAN TESCHE	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5783806	1.1.2.0.10.001	JUCEMAR CARARA DA SILVA ME	18.098,88D	0,00	9.303,93	8.794,95D
505404	1.1.2.0.10.001	K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD	6.832,06D	0,00	0,00	6.832,06D
5783921	1.1.2.0.10.001	LEB CONFECÇÕES LTDA	0,00	105.293,84	0,00	105.293,84D
1211495	1.1.2.0.10.001	MALHARIA SIVITTEX LTDA	6.534,33D	0,00	0,00	6.534,33D
133594	1.1.2.0.10.001	MALHAS KEEPER LTDA	0,00	51.158,78	51.158,78	0,00
725	1.1.2.0.10.001	MARP IND TEXTIL LTDA	174.267,86D	98.802,47	155.818,03	117.252,30D
500113	1.1.2.0.10.001	NASTROTEC IND TEXTIL LTDA	23.248,70D	0,00	0,00	23.248,70D
511784	1.1.2.0.10.001	PAULATEX IND E COM DE MALHAS LTDA	105.001,01D	38.034,20	56.501,72	86.533,49D
5781958	1.1.2.0.10.001	POLY EXIM EXPORTACAO E IMPORTACAO	5.272.811,65D	0,00	0,00	5.272.811,65D
1214642	1.1.2.0.10.001	PORTAL DO LAR ENXOVAIS LTDA	4.335,24D	0,00	0,00	4.335,24D
7569	1.1.2.0.10.001	PRODUTEX IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA	1.768,38D	0,00	905,64	862,74D
507522	1.1.2.0.10.001	QUALDU MALHAS LTDA	17.848,57D	9,26	9.659,18	8.198,65D
5783826	1.1.2.0.10.001	RENATA MAGAGNIN	59,90D	0,00	0,00	59,90D
5782050	1.1.2.0.10.001	RENATO FISCHER ME	8.913,85D	0,00	5.941,24	2.972,61D
500806	1.1.2.0.10.001	RIGOTEX DE AVELAR IND TEXTIL LTDA	2.052,12D	0,00	2.052,12	0,00
1213596	1.1.2.0.10.001	RODRIGO MENDONÇA VENTURA DE BARROS ME	5.028,28D	0,00	0,00	5.028,28D
506612	1.1.2.0.10.001	SAO LUCAS MEIAS E MALHAS LTDA	3.166,03D	0,00	0,00	3.166,03D
5783895	1.1.2.0.10.001	SO VESTIR MALHAS LTDA	0,00	28.944,44	28.130,82	813,62D
1214299	1.1.2.0.10.001	TECENDO CONFECÇÕES LTDA	8.302,65D	0,00	0,00	8.302,65D
501635	1.1.2.0.10.001	WORK INTIMA PRESTADORA DE SERVICO LTDA	11.424,80D	0,00	0,00	11.424,80D
1872	1.1.2.0.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
1873	1.1.2.0.20.001	(-) ENCARGOS JUROS NASTROTEC IND TEXTIL	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.286.545,20D	861.153,39	364.879,32	3.782.819,27D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
5782133	1.1.31.00.000	BIC BANCO CONTA CAUCAO C 42.102451-6	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.761.788,30D	223.228,69	262.553,94	1.722.463,05D
730	1.1.34.05.000	COFINS A COMPENSAR - PER DCOMP	3.347,90D	0,00	0,00	3.347,90D
40	1.1.34.05.000	COFINS A RECUPERAR	486.407,94D	61.836,32	89.527,21	458.717,05D
1459	1.1.34.05.000	COFINS RECUPERAR IMOBILIZADO	2.539,69D	0,00	846,55	1.693,14D
1445	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR IMOBILIZADO	3.630,50D	0,00	1.210,17	2.420,33D
231015	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR IMOBILIZADO FILIAL MS	8.094,45D	416,05	687,93	7.822,57D
30	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	1.083.781,21D	2.426,69	2.144,97	1.084.062,93D
20	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR MS	21.479,46D	144.235,87	147.627,74	18.087,59D
1826	1.1.34.05.000	ICMS A RECUPERAR S REMESSA DAS MAQUINAS	19.690,79D	0,00	0,00	19.690,79D
29	1.1.34.05.000	IPI A RECUPERAR	12.270,67D	888,75	888,75	12.270,67D
719	1.1.34.05.000	IPI A RECUPERAR FILIAL	13.665,34D	0,00	0,00	13.665,34D
729	1.1.34.05.000	PIS A COMPENSAR - PER DCOMP	726,83D	0,00	0,00	726,83D
41	1.1.34.05.000	PIS A RECUPERAR	105.602,14D	13.425,01	19.436,83	99.590,32D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1457	1.1.34.05.000	PIS RECUPERAR IMOBILIZADO	551,38D	0,00	183,79	367,59D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.524.725,23D	637.924,70	102.325,38	2.060.324,55D
1264	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO IMPORTADORAS	248.378,79D	0,00	0,00	248.378,79D
39	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO SALARIO FILIAL	0,00	4.983,35	4.983,35	0,00
988	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS DESPACHANTES ADUANEIROS	97.465,21D	0,00	0,00	97.465,21D
31	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS DESPESAS DE VIAGEM	1.699,98D	2.000,00	0,00	3.699,98D
987	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES EXTERIOR	640.859,14D	0,00	0,00	640.859,14D
890	1.1.35.01.000	ADTO DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	800,78D	0,00	0,00	800,78D
33	1.1.35.01.000	POLY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	82.500,00D	0,00	0,00	82.500,00D
24	1.1.35.01.000	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	453.021,33D	630.941,35	97.342,03	986.620,65D
53	1.1.5	ESTOQUE	344.074,52D	1.308.135,75	1.400.606,87	251.603,40D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	344.074,52D	1.308.135,75	1.400.606,87	251.603,40D
1015	1.1.50.10.000	PRODUTO ACABADO FILIAL	219.085,34D	394.898,51	473.824,29	140.159,56D
1014	1.1.50.10.000	PRODUTOS EM ELABORACAO FILIAL	0,00	412.428,89	394.898,51	17.530,38D
56	1.1.50.10.000	MATÉRIA-PRIMA FILIAL	124.989,18D	485.166,35	516.242,07	93.913,46D
55	1.1.50.10.000	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	0,00	8.413,50	8.413,50	0,00
510	1.1.50.10.000	TRANSITORIA TRANS. ESTOQUE ENTRE FILIAIS	0,00	7.228,50	7.228,50	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.421.661,79D	12.997,39	33.792,36	6.400.866,82D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105.520,13D	7.381,39	2.497,05	110.404,47D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
1720	1.2.10.10.000	TITULO CAP OUROCAP BB 12 01 2012 1806297	999,21D	0,00	0,00	999,21D
1721	1.2.10.10.000	TITULO CAP OUROCAP BB 12 01 2012 180630X	999,21D	0,00	0,00	999,21D
1618	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 16 03 2011	9.033,10D	0,00	0,00	9.033,10D
1638	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 16 05 2011	12.495,70D	0,00	0,00	12.495,70D
1556	1.2.10.10.000	TITULO DE CAPIT OUROCAP BB 22 10 2010	3.716,28D	0,00	0,00	3.716,28D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	10.664,39D	2.906,39	0,00	13.570,78D
1433	1.2.10.40.400	AÇÃO MONITÓRIA DAVID SCUCCAR ELIEZER	1.042,02D	0,00	0,00	1.042,02D
1432	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL BANCO ABC	53,02D	2.762,89	0,00	2.815,91D
1431	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL KAYBEE EXIM DO BRASIL	423,20D	0,00	0,00	423,20D
1430	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL BANCO ITAU	4.043,34D	0,00	0,00	4.043,34D
1429	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL POLY	824,79D	0,00	0,00	824,79D
1435	1.2.10.40.400	DEPOSITO JUDICIAL RJ N 1252013 62	3.722,50D	0,00	0,00	3.722,50D
1437	1.2.10.40.400	PROCESSO 036101-59.2012.8.24 BOGO IND E COM DE MEIAS LTDA	0,00	143,50	0,00	143,50D
1434	1.2.10.40.400	PROCESSO JUDICIAL - 0817350-04.2013.8.12.0001 TRANSP SANTIM	555,52D	0,00	0,00	555,52D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.467,03D	0,00	416,05	3.050,98D
1426	1.2.10.50.600	ICMS IMOBILIZADO FILIAL MS LP	3.467,03D	0,00	416,05	3.050,98D
77	1.2.10.60	CONSORCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
640	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 667 COT 115	3.321,05D	0,00	0,00	3.321,05D
1571	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 703 COT 867	5.101,15D	0,00	0,00	5.101,15D
1673	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 804 COT 873	3.564,27D	0,00	0,00	3.564,27D
1674	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 331	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1675	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 332	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1676	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 829 COT 333	3.061,05D	0,00	0,00	3.061,05D
1596	1.2.10.60.800	CONSORCIO BANCO BRASIL GRUPO 924 COT 774	1.590,96D	0,00	0,00	1.590,96D
1565	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 235 COTA 188	17.154,45D	0,00	0,00	17.154,45D
1147	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 644 COTA 134	2.549,09D	0,00	0,00	2.549,09D
1148	1.2.10.60.800	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 644 COTA 135	2.549,09D	0,00	0,00	2.549,09D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	19.132,00D	4.475,00	2.081,00	21.526,00D
81	1.2.10.70.000	EMPRESTIMO RAQUEL FROES DE MATTOS GUEDES	10.484,84D	3.400,00	1.265,64	12.619,20D
83	1.2.10.70.000	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	8.647,16D	1.075,00	815,36	8.906,80D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
1197	1.2.20.60.000	IMÓVEIS	180.370,80D	0,00	0,00	180.370,80D
1200	1.2.20.60.000	TERRENO	791.375,00D	0,00	0,00	791.375,00D
1107	1.2.20.60.000	VEICULOS	96.000,00D	0,00	0,00	96.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.178.046,44D	5.616,00	27.589,12	5.156.073,32D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
116	1.2.30.10.000	INSTALAÇÕES	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
120	1.2.30.20.000	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	22.346,18D	0,00	0,00	22.346,18D
118	1.2.30.20.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	506.027,14D	0,00	0,00	506.027,14D
520	1.2.30.20.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.910,50D	0,00	0,00	40.910,50D
119	1.2.30.20.000	VEÍCULOS	438.224,26D	0,00	0,00	438.224,26D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	510.328,94C	0,00	12.171,53	522.500,47C
130	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIF	15.164,58C	0,00	244,67	15.409,25C
125	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	3.567,86C	0,00	65,33	3.633,19C
128	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	188.889,43C	0,00	4.216,89	193.106,32C
127	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.092,43C	0,00	340,90	15.433,33C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
129	1.2.30.90.000	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	287.614,64C	0,00	7.303,74	294.918,38C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	282.992,56D	5.616,00	0,00	288.608,56D
667	1.2.35.01.000	COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.933,01D	0,00	0,00	16.933,01D
1110	1.2.35.01.000	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	4.113,77D	5.616,00	0,00	9.729,77D
668	1.2.35.01.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.229,08D	0,00	0,00	15.229,08D
1664	1.2.35.01.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FABRICA	167.722,16D	0,00	0,00	167.722,16D
666	1.2.35.01.000	MOVEIS E UTENSILIOS	19.772,87D	0,00	0,00	19.772,87D
1073	1.2.35.01.000	VEICULO	59.221,67D	0,00	0,00	59.221,67D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
1208	1.2.35.02.000	FABRICA	2.405.222,44D	0,00	0,00	2.405.222,44D
1401	1.2.35.02.000	INSTALACOES ESCRITORIO FABRICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1663	1.2.35.02.000	INSTALACOES FABRICA	1.493.186,17D	0,00	0,00	1.493.186,17D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
1770	1.2.35.50.000	CONTRATOS EM ANDAMENTO CONSTR FABRICA MS	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	548.998,57C	0,00	15.417,59	564.416,16C
1402	1.2.37.01.000	(-) DEPR. ACUMULADA INST. ESCRIT. FABRIC	1.317,59C	0,00	55,83	1.373,42C
1665	1.2.37.01.000	(-) DEPRECIACAO INSTALACOES FABRICA	438.601,82C	0,00	12.436,11	451.037,93C
1074	1.2.37.01.000	(-) DEPRECIACAO VEICULO	49.307,49C	0,00	887,03	50.194,52C
1210	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA EQUIP. TELEFONICO	907,15C	0,00	67,04	974,19C
671	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERIC	8.037,63C	0,00	282,21	8.319,84C
861	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.168,21C	0,00	126,91	4.295,12C
1666	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MAQUINAS FABRICA	41.802,47C	0,00	1.397,69	43.200,16C
670	1.2.37.01.000	(-)DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	4.856,21C	0,00	164,77	5.020,98C
132	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	70.349,42D	0,00	3.706,19	66.643,23D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
524	1.2.40.20.000	MARCAS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
684	1.2.40.30.000	SOFTWARE	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
672	1.2.40.60.000	SOFTWARE E APLICATIVOS	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	151.398,95C	0,00	3.685,86	155.084,81C
131	1.2.40.70.000	(-) AMORTIZACAO DE MARCAS, DIR. PATENTES	93,40C	0,00	2,28	95,68C
685	1.2.40.70.000	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE E APLICATIVOS	151.305,55C	0,00	3.683,58	154.989,13C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	763,36C	0,00	20,33	783,69C
334	1.2.40.80.000	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA SOFTWARE	763,36C	0,00	20,33	783,69C
149	2	PASSIVO	16.390.892,89C	1.611.380,51	2.366.910,63	17.146.423,01C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	36.720.117,88C	1.341.102,74	2.259.722,20	37.638.737,34C
382	2.1.1	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.515.438,29C	111.410,17	478.984,99	24.883.013,11C
151	2.1.10.1	EMPRESÍTIMOS NACIONAIS	15.362.533,07C	0,00	177.862,59	15.540.395,66C
1693	2.1.10.10.000	BANCO BRADESCO CAPITAL GIRO NR 0000692	680.000,00C	0,00	40.000,00	720.000,00C
1696	2.1.10.10.000	BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/00579-2	1.529.776,35C	0,00	50.430,58	1.580.206,93C
1683	2.1.10.10.000	BANCO ITAU GIRO GARANT 77123609 8	6.045.287,29C	0,00	0,00	6.045.287,29C
1851	2.1.10.10.000	BANCO SAFRA CONTR 2509810	1.099.999,97C	0,00	60.000,00	1.159.999,97C
1773	2.1.10.10.000	BANCO VOTORANTIM CONTR 10132228	2.608.734,74C	0,00	0,00	2.608.734,74C
1424	2.1.10.10.000	BMW FINANCIERA-MINI COOPER CONT018888/12	53.732,23C	0,00	2.336,18	56.068,41C
1890	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BANCO BIC 11966099 1235150	467.569,93C	0,00	0,00	467.569,93C
1734	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	418.143,31C	0,00	10.346,01	428.489,32C
5783599	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BCO ABC CONTR 2150212	197.648,33C	0,00	8.001,57	205.649,90C
1924	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BCO BRADESCO 7387889	130.056,21C	0,00	0,00	130.056,21C
1904	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1226905	391,47C	0,00	0,00	391,47C
1906	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1228673	321,44C	0,00	0,00	321,44C
1600	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1242942	21.672,00C	0,00	0,00	21.672,00C
1914	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1230689	992,00C	0,00	0,00	992,00C
1916	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1235189	58.240,00C	0,00	0,00	58.240,00C
1918	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1236962	1.290,55C	0,00	0,00	1.290,55C
1919	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1244442	46.440,00C	0,00	0,00	46.440,00C
1905	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO BIC BANCO CONTRATO 1245596	34.056,00C	0,00	0,00	34.056,00C
1562	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO CITIBANK CONTA GARANTIDA	1.465.230,20C	0,00	0,00	1.465.230,20C
1901	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO HAK PASSAMANARIA LTDA	43.176,84C	0,00	0,00	43.176,84C
1741	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO LUIS EDUARDO T. GUEDES	69.913,61C	0,00	50,00	69.963,61C
1781	2.1.10.10.000	EMPRESÍTIMO MONICA LACROIX WACKER 24 PARC	55.975,57C	0,00	0,00	55.975,57C
1746	2.1.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA LAND ROVER-TOP CAR	221.042,25C	0,00	6.698,25	227.740,50C
1606	2.1.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA MINI COOPER	112.842,78C	0,00	0,00	112.842,78C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.825.654,50C	37.031,60	74.632,40	5.863.255,30C
17769	2.1.10.20.000	ABIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	113.008,66C	0,00	4.702,70	117.711,36C
1867	2.1.10.20.000	FIAÇÃO SÃO BENTO	125.127,53C	0,00	0,00	125.127,53C
1760	2.1.10.20.000	GLOBAL SECURITIZADORA	179.792,39C	0,00	8.989,62	188.782,01C
1750	2.1.10.20.000	INCOFIOS IND DE FIOS E MALHAS	298.259,43C	0,00	10.705,69	308.965,12C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0004
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1747	2.1.10.20.000	LINK COML IMP E EXP LTDA	73.563,12C	0,00	2.724,56	76.287,68C
1878	2.1.10.20.000	NEGOCIACAO OPERACIONAL TEXTIL E OPERACIONAL CONSULTORIA	0,00	32.809,86	44.809,83	11.999,97C
1748	2.1.10.20.000	POLY EXPORT IMP LTDA	4.949.972,57C	0,00	0,00	4.949.972,57C
1610	2.1.10.20.000	RV EMPILHADEIRAS LTDA	13.695,66C	4.221,74	2.700,00	12.173,92C
1744	2.1.10.20.000	TRUST IMP EXP	72.235,14C	0,00	0,00	72.235,14C
156	2.1.10.4	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1486	2.1.10.40.000	EMPRESIMO BRADESCO CONTRATO 01501301103	630.283,37C	0,00	0,00	630.283,37C
1487	2.1.10.40.000	EMPRESIMO BRADESCO CONTRATO 01501301104	294.657,16C	0,00	0,00	294.657,16C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.111.994,85C	0,00	52.546,44	4.164.541,29C
1796	2.1.10.50.001	MANUFACTURA DEL SUR S A	210.461,38C	0,00	0,00	210.461,38C
1214126	2.1.10.50.001	MASCHINENFABRIK RIETER AG 5853450003	1.725.270,58C	0,00	0,00	1.725.270,58C
1797	2.1.10.50.001	NELAPSA NEGOCIACION LENARA DEL PER S A	89.394,92C	0,00	0,00	89.394,92C
1897	2.1.10.50.001	NILIT FIDERS	62.354,40C	0,00	2.011,44	64.365,84C
1841	2.1.10.50.001	RONTALTEX S A	791.495,07C	0,00	0,00	791.495,07C
1874	2.1.10.50.001	VALENCIANA	1.233.018,50C	0,00	50.535,00	1.283.553,50C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.709.684,66D	74.378,57	173.943,56	1.610.119,67D
1597	2.1.10.90.000	ENCARGO BRADESCO CONTR 0000692	255.810,02D	20.466,86	22.577,17	253.699,71D
1756	2.1.10.90.000	ENCARGOS ABIMEX IMP E EXPORT	10.320,94D	1.098,18	659,63	10.759,49D
1739	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	37.567,74D	2.716,26	3.401,95	36.882,05D
1869	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 20/005792	294.306,00D	22.820,58	25.968,12	291.158,46D
1752	2.1.10.90.000	ENCARGOS BANCO ITAU CONTR 77123609 8	624.502,44D	0,00	69.389,16	555.113,28D
1898	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINAN NILIT FIBERS	4.830,35D	296,04	489,12	4.637,27D
1731	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINAN.BMW MINI COOPER 01888812	4.034,16D	336,18	0,00	4.034,16D
1775	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC VOTORANTIM 1013228	112.871,64D	0,00	22.574,09	90.297,55D
1853	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC BANCO SAFRA CONTR 2509810	170.015,28D	17.001,53	11.334,35	175.682,46D
1868	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC FIAÇÃO SÃO BENTO	4.124,30D	0,00	670,78	3.453,52D
1757	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANC SAFRA LAND ROVER	24.129,00D	2.010,75	2.010,75	24.129,00D
1929	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ICMS PARCELAMENTO PROC 241 2014	23.700,12D	1.975,01	1.975,01	23.700,12D
1936	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ALUGUEL FILIAL	446,24D	0,00	61,20	385,04D
1937	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIRO ALUGUEL MATRIZ	1.100,56D	0,00	122,28	978,28D
1951	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB IRRF	144,32D	18,04	0,00	162,36D
1950	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB PREV	1.787,76D	223,47	0,00	2.011,23D
1835	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS ABC BANCO BRASIL	21.822,48D	1.388,70	2.182,25	21.028,93D
1928	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS BRADESCO 7387889	1.062,57D	0,00	705,44	357,13D
1911	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS HAK PASSAMANARIA LTDA	603,10D	0,00	134,09	469,01D
1829	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS INCOFIOS	37.780,32D	3.148,36	3.148,36	37.780,32D
1791	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS LINK COMERCIAL	10.543,32D	878,61	878,61	10.543,32D
1818	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS RITETER 5853450003	45.231,98D	0,00	0,00	45.231,98D
1607	2.1.10.90.000	ENCARGOS FINANCEIROS SAFRA MINI COOPER	9.710,70D	0,00	1.618,45	8.092,25D
1787	2.1.10.90.000	ENCARGOS LUIS TAVARES GUEDES	8.478,44D	0,00	2.119,61	6.358,83D
595	2.1.10.90.000	ENCARGOS RV EMPILHADEIRA LTDA	4.760,88D	0,00	1.586,96	3.173,92D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.065.683,19C	436.925,72	619.509,24	2.248.266,71C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.065.683,19C	436.925,72	619.509,24	2.248.266,71C
1779	2.1.20.40.000	ALBATROZ SECURITIZADORA S/A	47.189,69C	0,00	0,00	47.189,69C
1633	2.1.20.40.000	BANCO ITAU	255.593,00C	0,00	0,00	255.593,00C
1855	2.1.20.40.000	BRASIL SECURITIZADORA S/A	59.035,00C	0,00	0,00	59.035,00C
1436	2.1.20.40.000	CAPITAL RS FIDC MULTISSETORIAL	190.246,67C	235.290,88	338.113,03	293.068,82C
1729	2.1.20.40.000	FATURE FOMENTO MERCANTIL LTDA	244.770,77C	0,00	0,00	244.770,77C
1652	2.1.20.40.000	GLOBAL SECURITIZADORA	728.625,67C	0,00	0,00	728.625,67C
1455	2.1.20.40.000	PRO VALE SECURITIZADORA	63.852,96C	0,00	0,00	63.852,96C
1629	2.1.20.40.000	RNX FIDC MULTISSETORIAL LP	126.618,82C	201.634,84	281.396,21	206.380,19C
1860	2.1.20.40.000	SUL INVEST SECURITIZADORA CONTA CORRENTE	349.750,61C	0,00	0,00	349.750,61C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.368.133,69C	359.811,77	741.805,17	7.750.127,09C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.533.185,65C	359.811,77	741.805,17	4.915.179,05C
5783759	2.1.30.10.001	ADLER DAROS ADV & ASSOCIADOS S/S	5.342,64C	0,00	0,00	5.342,64C
5783840	2.1.30.10.001	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	448,00C	448,00	512,00	512,00C
5783109	2.1.30.10.001	ALL BOX EMBALAGENS LTDA	17.346,86C	0,00	0,00	17.346,86C
5783912	2.1.30.10.001	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	1.619,10C	0,00	0,00	1.619,10C
11206	2.1.30.10.001	ARVOREDO DISTR DE PROD P LIMP LTDA ME	365,40C	0,00	0,00	365,40C
5782268	2.1.30.10.001	ATACADAO DISTR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	359,16	359,16	0,00
5782226	2.1.30.10.001	AUTO POSTO ALIANCA LTDA	5.401,41C	0,00	0,00	5.401,41C
5783839	2.1.30.10.001	AZARIAS E RANGEL LTDA ME	3.400,00C	0,00	0,00	3.400,00C
5782328	2.1.30.10.001	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	319,05C	253,93	397,04	462,16C
5783841	2.1.30.10.001	BENITES & OLIVEIRA CONVENIENCIA LTDA	0,00	8.748,00	9.801,00	1.053,00C
5782231	2.1.30.10.001	BEZERRA E HENRIQUE CONTAB E AUDIT SS LTD	29.500,02C	2.500,00	2.500,00	29.500,02C
10758	2.1.30.10.001	BRASIL TELECOM S/A	1,80C	1,80	0,00	0,00
5782230	2.1.30.10.001	CAMPO GRANDE RENT A CAR LTDA ME	8.750,00C	0,00	0,00	8.750,00C
15771	2.1.30.10.001	CARGOFRAN TRANSPORTES LTDA	3.700,00C	0,00	0,00	3.700,00C
5783837	2.1.30.10.001	CARTONAGEM SAO JOSE LTDA	19.300,40C	19.264,75	21.464,75	21.500,40C
1213854	2.1.30.10.001	CENTRO AUTOMOTIVO PIONEIROS LTDA	4.056,55C	0,00	0,00	4.056,55C
5783923	2.1.30.10.001	COABRA COOP AGRO INDL C OESTE DO BRASIL	0,00	0,00	222.233,90	222.233,90C
1213939	2.1.30.10.001	COOP DOS PRODUTOS DO CENTRO OESTE	426.783,21C	33.372,46	0,00	393.410,75C
5783754	2.1.30.10.001	COOPERATIVA DE TRANSP. AUTONOMOS DA CIDA	500,00C	0,00	0,00	500,00C
5783882	2.1.30.10.001	COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE	119.454,76C	0,00	233.765,20	353.219,96C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0005
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5783915	2.1.30.10.001	COOPERGLOBAL COOP PROD ALGODAO	120.719,59C	0,00	0,00	120.719,59C
5783765	2.1.30.10.001	COZINHAS MUNDIAL LTDA ME	14.650,00C	0,00	0,00	14.650,00C
1106131	2.1.30.10.001	CRB FIOS E REPRESENTACOES LTDA	1.609,07C	0,00	0,00	1.609,07C
5783730	2.1.30.10.001	DALMO TRANSP RODOV DE CARGAS LTDA ME	5.307,00C	0,00	0,00	5.307,00C
5782250	2.1.30.10.001	DENARDI OCAMPOS & CIA LTDA	1.039,50C	0,00	0,00	1.039,50C
5783785	2.1.30.10.001	EFICAZ SOLUÇÕES HIG E LIMP E DESC EIRELL	1.207,65C	0,00	0,00	1.207,65C
5783791	2.1.30.10.001	EFIMAX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
805	2.1.30.10.001	EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM SA	13.870,62C	3,90	0,00	13.866,72C
1213754	2.1.30.10.001	EMPRESA ENERG DE MATO GROSSO DO SUL SA	385.134,19C	135.903,29	145.511,70	394.742,60C
1213728	2.1.30.10.001	ERNESTO BORGES ADVOGADOS S S	9.439,58C	0,00	0,00	9.439,58C
5783772	2.1.30.10.001	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	1.053,90C	0,00	0,00	1.053,90C
5783771	2.1.30.10.001	FC CARGAS EXPRESS LTDA	27.957,89C	36.231,22	24.846,24	16.572,91C
5783922	2.1.30.10.001	FCD TRANSPORTES LTDA ME	0,00	0,00	6.069,72	6.069,72C
1213934	2.1.30.10.001	FERNANDO MORITZ ME	2.829,91C	0,00	0,00	2.829,91C
10934	2.1.30.10.001	FGS EXPRESS SERV COL E ENTR PQ VOL LTD	26,25C	0,00	0,00	26,25C
5782199	2.1.30.10.001	FORZAN INDUSTRIAL LTDA	8.750,00C	0,00	0,00	8.750,00C
5783853	2.1.30.10.001	FREITAS MACEDO E DALCIN ADV. ASSOCIADOS	4.441,20C	0,00	0,00	4.441,20C
971	2.1.30.10.001	FUND. BLUMENAUENSE DE ESTUDOS TEXTEIS	160,50C	160,50	0,00	0,00
685	2.1.30.10.001	FUNDAÇÃO BLUMENAUENSE DE ESTUDOS TEXTEIS	0,00	0,00	31,00C	31,00C
5783783	2.1.30.10.001	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	8.886,76C	0,00	0,00	8.886,76C
5782322	2.1.30.10.001	G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS DE C	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
5783911	2.1.30.10.001	GENERAL BELT DO BRASIL COMERCIAL DE CORR	0,00	4.333,72	4.333,72	0,00
1545	2.1.30.10.001	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	1.158,41C	1.158,41	1.084,00	1.084,00C
5782188	2.1.30.10.001	GRANPONTO MAN EM EQ DE PONTO LTDA ME	0,00	55,00	55,00	0,00
5783857	2.1.30.10.001	HENRIQUE BRUNS	0,00	212,00	212,00	0,00
1213642	2.1.30.10.001	HOTEL ADVANCED LTDA	190,00C	0,00	0,00	190,00C
5783866	2.1.30.10.001	IDL NET LTDA	0,00	199,90	399,80	199,90C
5783870	2.1.30.10.001	IDL NET LTDA - ME	199,90C	199,90	0,00	0,00
15283	2.1.30.10.001	INDUSTRIA DE MEIAS AVANTE LTDA	8.853,94C	0,00	0,00	8.853,94C
5782331	2.1.30.10.001	INST DE TECNOLOGIA P/ DESENVOLVIMENTO	3.684,89C	0,00	0,00	3.684,89C
12049	2.1.30.10.001	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS EDU ASS SOCIAL	139,22C	0,00	0,00	139,22C
5782265	2.1.30.10.001	INTERPORTI LOGISTICA S/A	110.048,88C	0,00	0,00	110.048,88C
1214589	2.1.30.10.001	J O PUBLICIDADES LTDA	300,00C	0,00	0,00	300,00C
5783920	2.1.30.10.001	J MOREIRA EMBALAGENS LTDA	0,00	206,15	206,15	0,00
5783917	2.1.30.10.001	JULIO CESAR FERNANDES TRAN ME	2.205,00C	2.200,00	0,00	5,00C
5782197	2.1.30.10.001	LOPES COM REPRESENTAÇÕES TEXTEIS LTDA	5.510,00C	0,00	0,00	5.510,00C
5783072	2.1.30.10.001	LUFTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA	1.881,58C	0,00	0,00	1.881,58C
5782296	2.1.30.10.001	LUIS EDUARDO TAVARES GUEDES	0,00	7.085,03	7.085,03	0,00
5782215	2.1.30.10.001	LUMALOG TRANSPORTES LTDA	6.250,00C	0,00	0,00	6.250,00C
1214346	2.1.30.10.001	MAANGEL MALHAS LTDA EPP	1.626,44C	0,00	0,00	1.626,44C
1213819	2.1.30.10.001	MARANIL SERV E CONSULT IND E REPRES LTDA	14.600,00C	0,00	0,00	14.600,00C
11426	2.1.30.10.001	MARLI TERESINHA DE MIRANDA & CIA LTDA ME	18,00C	18,00	86,00	86,00C
5782339	2.1.30.10.001	MARP IND TEXTIL LTDA	10.447,50C	0,00	0,00	10.447,50C
219	2.1.30.10.001	MAXIMA CONTABILIDADE LTDA	100.862,62C	3.620,00	4.757,38	102.000,00C
3452	2.1.30.10.001	MULTICOLOR TEXTIL LTDA	5.174,22C	0,00	0,00	5.174,22C
10180	2.1.30.10.001	MULTILOG SA	1.241,30C	0,00	0,00	1.241,30C
5782326	2.1.30.10.001	N-TEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	3.806,80C	3.361,95	3.362,17	3.807,02C
5782259	2.1.30.10.001	OPERACIONAL CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	5.621,12C	5.621,12	0,00	0,00
1213635	2.1.30.10.001	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	39.359,67C	41.282,82	4.017,26	2.094,11C
10386	2.1.30.10.001	ORSEGUPS ORG DE SERV SEG PRINC DA SERRA	2.504,57C	0,00	0,00	2.504,57C
5383890	2.1.30.10.001	PAPERSUL MAT. ESCR E LIMPEZA LTDA EPP	0,00	128,04	128,04	0,00
1213865	2.1.30.10.001	PETEL MAT DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA	22.952,00C	0,00	0,00	22.952,00C
1213810	2.1.30.10.001	PICORELLI TRANSPORTES S A	7.611,54C	0,00	0,00	7.611,54C
1214809	2.1.30.10.001	PLASTICOS POLYALL IND COM LTDA MATRIZ	10.512,81C	14.738,53	13.398,66	9.172,94C
13195	2.1.30.10.001	PM DESPACHOS ADUANEIROS E REPR LTDA	9.340,23C	0,00	0,00	9.340,23C
1214808	2.1.30.10.001	POLY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	95.925,57C	0,00	0,00	95.925,57C
1213913	2.1.30.10.001	POUSADA MATO GROSSO LTDA	1.863,02C	1.863,02	1.651,00	1.651,00C
1213606	2.1.30.10.001	PRO BANNER PLOTAGENS LTDA EPP	139,20C	0,00	0,00	139,20C
1214563	2.1.30.10.001	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.603.959,33C	0,00	0,00	1.603.959,33C
5782205	2.1.30.10.001	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	370,45C	0,00	0,00	370,45C
11647	2.1.30.10.001	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	74,94C	0,00	0,00	74,94C
5783720	2.1.30.10.001	REICHERT AGRPECUÁRIA LTDA	93.871,84C	0,00	0,00	93.871,84C
1214129	2.1.30.10.001	RIETER SOUTH AMERICA COM IMP EXP REP LTD	3.988,17C	0,00	0,00	3.988,17C
15284	2.1.30.10.001	ROBERTO LUIZ DADAM FILHO ME	72.510,20C	4.000,00	0,00	68.510,20C
5783731	2.1.30.10.001	RODOMUNDO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA EPP	16.350,00C	0,00	0,00	16.350,00C
1214593	2.1.30.10.001	ROYACH INDUSTRIA TEXTIL LTDA	16.235,90C	0,00	0,00	16.235,90C
5782214	2.1.30.10.001	SENAT BRUSQUE	1.240,00C	0,00	0,00	1.240,00C
5782213	2.1.30.10.001	SERASA S A	863,28C	0,00	0,00	863,28C
1213787	2.1.30.10.001	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	581,47C	69,55	69,55	581,47C
1214007	2.1.30.10.001	SERVUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOC EPP	7.600,00C	0,00	0,00	7.600,00C
5783918	2.1.30.10.001	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS	274,00C	644,00	370,00	0,00
1213984	2.1.30.10.001	SHV GAS BRASIL LTDA	336,63C	600,88	792,74	528,49C
5783767	2.1.30.10.001	SILVA E RÓCHA CONSTRUÇÕES LTDA	15.872,00C	0,00	0,00	15.872,00C
1213849	2.1.30.10.001	SPR SERVIÇOS DE RECEPÇÃO LTDA	93.477,26C	8.249,80	8.249,80	93.477,26C
1214122	2.1.30.10.001	SULLAIR DO BRASIL LTDA	2.869,98C	0,00	0,00	2.869,98C
1214005	2.1.30.10.001	SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS ESCRITORIO LTDA	2.317,11C	125,50	125,50	2.317,11C
15528	2.1.30.10.001	TECIDOS DONA FRANCISCA S SA	7.991,90C	0,00	0,00	7.991,90C
1213623	2.1.30.10.001	TELECOMUNICAÇÕES DE S PAULO SA TELES P	579,06C	1.806,35	6.843,28	5.615,99C
15565	2.1.30.10.001	TESSILE REPRESENTAÇÕES DE VENDAS LTDA	5.012,25C	0,00	0,00	5.012,25C

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0006
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1213963	2.1.30.10.001	TNT MERCURIO CARGAS E ENIC EXPRESS S/A	3.744,08C	0,00	0,00	3.744,08C
1213632	2.1.30.10.001	TOP CAR VEICULOS LTDA	8.422,37C	0,00	0,00	8.422,37C
1213608	2.1.30.10.001	TRANSP E LOGISTICA SANTIN LTDA ME	323.598,01C	0,00	0,00	323.598,01C
5783744	2.1.30.10.001	TRANSPORTADORA ARAGAO BARBOSA LTDA	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
5783732	2.1.30.10.001	TRANSPORTADORA SPENGLER LTDA EPP	5.500,00C	0,00	0,00	5.500,00C
15280	2.1.30.10.001	TRANSPORTES ADRE LTDA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
5783916	2.1.30.10.001	TREE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	4.938,39	4.938,39	0,00
5783832	2.1.30.10.001	TRICOLORE ENOBRECIMENTO TEXTIL LTDA ME	859,71C	0,00	0,00	859,71C
1211566	2.1.30.10.001	TROMBINI EMBALAGENS S A FAROUPILHA	36.414,75C	7.145,00	6.813,75	36.083,50C
1214594	2.1.30.10.001	TROP COMERCIO EXTERIOR LTDA	156.256,31C	0,00	0,00	156.256,31C
1213928	2.1.30.10.001	TRUTZSCHLER IND E COM DE MAQUINAS LTDA	1.257,35C	1.321,89	326,24	261,70C
5782243	2.1.30.10.001	UNICOTTON COOPERATIVA DE PRODUTOS DE ALG	271.971,70C	0,00	0,00	271.971,70C
13030	2.1.30.10.001	UNIMED LIT COOP DE TRAB MED REG FOZ R IT	2.371,81C	4.727,09	2.355,28	0,00
5783827	2.1.30.10.001	UNIVERSO ON LINE SA	12,55C	0,00	0,00	12,55C
1213647	2.1.30.10.001	VINHOLI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
5783903	2.1.30.10.001	VSC IND. E COM. DE EMBAL. PLAST. LTDA	0,00	2.652,72	2.652,72	0,00
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	0,00	2.834.948,04C
.017	2.1.30.20.001	AASTRID MIDDLE EAST FZX	78.051,12C	0,00	0,00	78.051,12C
15783	2.1.30.20.001	BETTER COTTON INITIATIVE	6.483,25C	0,00	0,00	6.483,25C
15707	2.1.30.20.001	H.V.FILA COMPANY LIMITED	623.904,45C	0,00	0,00	623.904,45C
14074	2.1.30.20.001	HYOSUNG CORPORATION	62.499,80C	0,00	0,00	62.499,80C
5992	2.1.30.20.001	KAYBE EXIM PTE LTD	326.362,95C	0,00	0,00	326.362,95C
12117	2.1.30.20.001	TECOTEX S.A.C.I.F.L.Y.A	624.880,41C	0,00	0,00	624.880,41C
15781	2.1.30.20.001	WENDA CO.LDT.	1.028.518,47C	0,00	0,00	1.028.518,47C
13855	2.1.30.20.001	WINSOME TEXTILE INDUSTRIES LIMITED	84.247,59C	0,00	0,00	84.247,59C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.695,35C	287.337,30	277.239,74	253.597,79C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	200.295,23C	276.784,63	274.591,06	198.101,66C
180	2.1.40.10.001	COFINS A RECOLHER	0,00	89.527,21	89.527,21	0,00
182	2.1.40.10.001	CONTRIBS RETIDAS FONTE 4,65% A RECOLHER	2.227,77C	929,59	244,68	1.542,86C
172	2.1.40.10.001	ICMS A RECOLHER	0,00	2.144,97	2.144,97	0,00
1827	2.1.40.10.001	ICMS DIFEREN. DE ALIQUOTA MS A RECOLHER	16.271,28C	0,00	0,00	16.271,28C
1448	2.1.40.10.001	ICMS IMOBILIZADO A RECOLHER	3.630,45C	1.210,17	0,00	2.420,28C
1059	2.1.40.10.001	ICMS OUTRAS SAIDAS	220,10C	0,00	0,00	220,10C
1737	2.1.40.10.001	ICMS PARCELADO PROC 21100038088	82.952,87C	0,00	0,00	82.952,87C
1847	2.1.40.10.001	ICMS PARCELADO PROC PPD 241/2014 - FL	93.052,73C	7.754,39	7.754,39	93.052,73C
713	2.1.40.10.001	ICMS RECOLHER FILIAL MS	0,00	147.627,74	147.627,74	0,00
1996	2.1.40.10.001	ICMS REMESSA EMPRESTIMO FL	0,00	6.669,00	6.669,00	0,00
171	2.1.40.10.001	IPI A RECOLHER - FL	0,00	888,75	888,75	0,00
178	2.1.40.10.001	IRRF A RECOLHER	1.824,60C	595,98	297,49	1.526,11C
183	2.1.40.10.001	ISS RETIDO A RECOLHER	115,43C	0,00	0,00	115,43C
179	2.1.40.10.001	PIS A RECOLHER	0,00	19.436,83	19.436,83	0,00
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	63.400,12C	10.552,67	2.648,68	55.496,13C
137	2.1.40.30.001	PARCELAMENTO 12996 2014 IRRF	1.625,48C	256,89	74,74	1.443,33C
1938	2.1.40.30.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN DEMAIS IMPOSTOS	61.774,64C	10.295,78	2.573,94	54.052,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	717.321,76C	78.688,25	97.224,49	735.858,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	162.836,89C	62.310,59	56.772,10	157.298,40C
37	2.1.50.10.001	13 SALARIO A PAGAR FILIAL	10.460,96C	657,70	0,00	9.803,26C
612	2.1.50.10.001	CONTRIBUICOES SINDICAIS ASSISTS A RECOL	4.913,91C	38,72	83,99	4.959,18C
36	2.1.50.10.001	FERIAS A PAGAR FILIAL	11.697,75C	5.093,71	0,00	6.604,04C
38	2.1.50.10.001	IRRF FOLHA FILIAL	18.958,09C	0,00	1.668,36	20.626,45C
610	2.1.50.10.001	IRRF S FOLHA A RECOLHER	19.347,84C	3.333,40	2.184,04	18.198,48C
188	2.1.50.10.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.004,77C	7.016,20	7.016,20	6.004,77C
35	2.1.50.10.001	RESCISOES A PAGAR FILIAL	9.678,79C	790,15	0,00	8.888,64C
34	2.1.50.10.001	SALARIO A PAGAR FILIAL	68.040,42C	29.309,98	28.161,30	66.891,74C
187	2.1.50.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.690,36C	16.070,73	17.658,21	14.277,84C
761	2.1.50.10.001	SERVIÇOS PREST TERCEIROS A PAGAR	1.044,00C	0,00	0,00	1.044,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	364.967,25C	8.539,47	21.689,66	378.117,44C
192	2.1.50.20.001	FGTS A RECOLHER	31.839,78C	0,00	1.412,65	33.252,43C
108	2.1.50.20.001	FGTS A RECOLHER FILIAL	73.679,63C	793,10	3.064,13	75.950,66C
191	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER	91.123,90C	7.672,39	8.696,56	92.148,07C
100	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER FILIAL	126.853,56C	73,98	6.472,51	133.252,09C
197	2.1.50.20.001	INSS A RECOLHER SOBRE NF SERVIÇOS	25.252,29C	0,00	0,00	25.252,29C
1892	2.1.50.20.001	INSS FATURAMENTO A RECOLHER	14.449,62C	0,00	1.024,17	15.473,79C
2002	2.1.50.20.001	INSS RETIDO A RECOLHER	1.768,47C	0,00	1.019,64	2.788,11C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	48.805,60C	7.415,20	2.393,10	43.783,50C
136	2.1.50.30.001	PARCELAMENTO 12996 2014 INSS FATURAMENTO	18.062,24C	2.872,62	821,47	16.011,09C
1939	2.1.50.30.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN PREVDENCIARIO	30.743,36C	4.542,58	1.571,63	27.772,41C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	140.712,02C	422,99	16.369,63	156.658,66C
105	2.1.50.40.000	PROVISÃO PARA FGTS 13º SALARIO FILIAL	1.375,52C	10,92	221,86	1.586,46C
103	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA 13º SALARIO FILIAL	17.194,04C	136,52	2.773,08	19.830,60C
102	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA FÉRIAS FILIAL	43.074,84C	236,24	3.294,54	46.133,14C
107	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA FGTS FÉRIAS FILIAL	3.754,50C	0,00	248,51	4.003,01C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0007
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
104	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA INSS 13º SALARIO FILIAL	4.951,89C	39,31	798,64	5.711,22C
106	2.1.50.40.001	PROVISÃO PARA INSS FÉRIAS FILIAL	13.516,39C	0,00	894,44	14.410,83C
195	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	10.329,47C	0,00	2.102,69	12.432,16C
194	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.732,99C	0,00	4.154,90	36.887,89C
198	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FGTS	2.618,61C	0,00	332,40	2.951,01C
898	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA FGTS 13º SALARIO	826,35C	0,00	168,22	994,57C
196	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA INSS	9.428,41C	0,00	1.195,32	10.623,73C
199	2.1.50.40.001	PROVISÕES PARA INSS 13º SALARIO	909,01C	0,00	185,03	1.094,04C
200	2.1.6	OUTROS CREDITORES	1.789.845,60C	66.929,53	44.958,57	1.767.874,64C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.678.475,76C	14.811,80	0,00	1.663.663,96C
680	2.1.60.10.001	ADTO DE CLIENTES	1.678.475,76C	14.811,80	0,00	1.663.663,96C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	23.494,84C	10.031,83	1.042,67	14.505,68C
535	2.1.60.20.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.181,68C	7.181,68	0,00	0,00
540	2.1.60.20.001	ALUGUEIS A PAGAR FILIAL	860,00C	1.042,67	1.042,67	860,00C
534	2.1.60.20.001	ALUGUEL PARCELADO - FILIAL	3.055,84C	430,00	0,00	2.625,84C
533	2.1.60.20.001	ALUGUEL PARCELADO - MATRIZ	12.397,32C	1.377,48	0,00	11.019,84C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
1823	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO MATPAR	534.384,85D	0,00	0,00	534.384,85D
1820	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO PAR ENGENHARIA	154.199,88D	0,00	0,00	154.199,88D
1825	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO SERVUSL	173.000,00D	0,00	0,00	173.000,00D
1824	2.1.60.30.001	(-) ADIANTAMENTO S M DE OLIVEIRA	194.200,00D	0,00	0,00	194.200,00D
553	2.1.60.30.001	CONTR EM ANDAMENTO PAR ENGENHARIA	181.278,61C	0,00	0,00	181.278,61C
552	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO SULTEX	28.258,00C	0,00	0,00	28.258,00C
551	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO MATPAR	436.223,09C	0,00	0,00	436.223,09C
556	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO S M DE OLIVEIRA	205.000,00C	0,00	0,00	205.000,00C
555	2.1.60.30.001	CONTRATOS EM ANDAMENTO SERVUSL	183.166,00C	0,00	0,00	183.166,00C
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	109.734,03C	42.085,90	43.915,90	111.564,03C
1212	2.1.60.40.001	BANCO BRADESCO AG 3686 CC 131610-9	65.554,24C	0,00	0,00	65.554,24C
913	2.1.60.40.001	BANCO ITAU SA AG 6382 CC 20000 1	42.085,90C	42.085,90	43.915,90	43.915,90C
1695	2.1.60.40.001	BANCO ITAU SA AG 7849 CC 20000 6 FILIAL	458,16C	0,00	0,00	458,16C
1121	2.1.60.40.001	BANCO SAFRA CC 31280 6	1.635,73C	0,00	0,00	1.635,73C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.284.443,19C	270.277,77	107.188,43	9.121.353,85C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.169.115,01C	257.481,60	107.188,43	8.018.821,84C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	8.707.115,87C	177.812,59	0,00	8.529.303,28C
1765	2.2.10.10.000	BANCO BRADESCO CAPITAL GIRO 00000692 LP	2.451.225,40C	40.000,00	0,00	2.411.225,40C
1697	2.2.10.10.000	BANCO DO BRASIL CONTRATO 20/00579-2	3.504.887,69C	50.430,58	0,00	3.454.457,11C
1852	2.2.10.10.000	BANCO SAFRA CONTR 2509810 - LP	1.718.704,74C	60.000,00	0,00	1.658.704,74C
1425	2.2.10.10.000	BMW FINANCEIRA-MINI COOPER CONTO18888/12	16.353,17C	2.336,18	0,00	14.016,99C
745	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	635.215,29C	10.346,01	0,00	624.869,28C
1833	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO BANCO ABC BANCO BRASIL	154.146,01C	8.001,57	0,00	146.144,44C
228	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO CESAR LOEFFLER	26.666,66C	0,00	0,00	26.666,66C
229	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO PABLO FREIRE RODRIGUES	51.681,66C	0,00	0,00	51.681,66C
230	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO RAFAEL SILVA HAMESTER	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
227	2.2.10.10.000	EMPRESTIMO RODRIGO DALCIN RODRIGUES	66.537,00C	0,00	0,00	66.537,00C
16943	2.2.10.10.000	FINANCIAMENTO SAFRA LAND ROVER - LP	6.698,25C	6.698,25	0,00	0,00
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	568.821,78C	27.122,57	32.809,86	574.509,07C
1258	2.2.10.20.001	ABIMEX IMPORTACAO EXPORTACAO	101.005,84C	4.702,70	0,00	96.303,14C
1861	2.2.10.20.001	GLOBAL SECURITIZADORA	215.750,89C	9.899,62	0,00	206.761,27C
1893	2.2.10.20.001	INCOFIOS INDUSTRIA DE FIOS E MALHAS LTDA	224.819,38C	10.705,69	0,00	214.113,69C
1896	2.2.10.20.001	LINK COMERCIAL IMPORT.EXPORTADORA LTDA	27.245,67C	2.724,56	0,00	24.521,11C
1887	2.2.10.20.001	NEGOCIACAO OPERACIONAL TEXTIL E OPERACIONAL CONSULTORIA LP	0,00	0,00	32.809,86	32.809,86C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.342.581,98C	52.546,44	0,00	1.290.035,54C
1819	2.2.10.30.001	MASCHINENFABRIK RIETER AG 5853450003	834.864,46C	0,00	0,00	834.864,46C
1899	2.2.10.30.001	NILIT FIBERS	32.183,17C	2.011,44	0,00	30.171,73C
1875	2.2.10.30.001	VALENCIANA	475.534,35C	50.535,00	0,00	424.999,35C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	13.509,05C	0,00	0,00	13.509,05C
1238	2.2.10.40.000	EMPRESTIMO LUIS EDUARDO TAVARES GUEDES	13.509,05C	0,00	0,00	13.509,05C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.462.913,67D	0,00	74.378,57	2.388.535,10D
1870	2.2.10.50.001	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 20/005792	1.102.721,03D	0,00	22.820,58	1.079.900,45D
1766	2.2.10.50.001	ENCARGO BANCO BRADESCO 00000692 LP	470.892,75D	0,00	20.466,86	450.425,89D
1755	2.2.10.50.001	ENCARGOS BANCO BRASIL CONTR 4000509 7	101.132,84D	0,00	2.716,26	98.416,58D
1952	2.2.10.50.001	ENCARGOS FIANCEIROS 12996 2014 RFB IRRF LP	3.103,62D	0,00	18,04	3.085,58D
1900	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINAN NILIT FIBERS	2.578,95D	0,00	296,04	2.282,91D
1732	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINAN BMW MINI COOPER 01888812	2.353,26D	0,00	336,18	2.017,08D
1834	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANANC. ABC BANCO BRASIL	15.275,73D	0,00	1.388,70	13.887,03D
1854	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANANC BANCO SAFRA CONTR 2509810 - LP	487.010,07D	0,00	17.001,53	470.008,54D
1764	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANANC SAFRA LAND ROVER LP	2.010,75D	0,00	2.010,75	0,00
1259	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS ABIMEX	28.915,44D	0,00	1.098,18	27.817,26D
1930	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS ICMS PARCELADO PROC 241 2014	63.200,32D	0,00	1.975,01	61.225,31D
1894	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS INCOFIOS	66.115,67D	0,00	3.148,36	62.967,31D

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0008
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1895	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS LINK COMERCIAL	8.786,00D	0,00	878,61	7.907,39D
1920	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS RIETER 58533450003	70.380,24D	0,00	0,00	70.380,24D
1949	2.2.10.50.001	ENCARGOS FINANCEIROS 12996 2014 RFB PREV LP	38.437,00D	0,00	223,47	38.213,53D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	703.714,87C	10.403,07	0,00	693.311,80C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	248.140,60C	7.754,39	0,00	240.386,21C
1931	2.2.11.11.001	ICMS PARCELADO FILIAL PROC 241 2014 LP	248.140,60C	7.754,39	0,00	240.386,21C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	455.574,27C	2.648,68	0,00	452.925,59C
1945	2.2.11.12.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN DEMAIS IMPOSTOS LP	442.718,43C	2.573,94	0,00	440.144,49C
1943	2.2.11.12.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 RFB IRRF LP	12.855,84C	74,74	0,00	12.781,10C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	411.613,31C	2.393,10	0,00	409.220,21C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	411.613,31C	2.393,10	0,00	409.220,21C
1948	2.2.12.01.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 INSS FATURAMENTO LP	141.292,57C	821,47	0,00	140.471,10C
1947	2.2.12.01.001	PARCELAMENTO LEI 12996 2014 PGFN PREVIDENCIARIO LP	270.320,74C	1.571,63	0,00	268.749,11C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.613.668,18D	0,00	0,00	29.613.668,18D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
245	2.4.10.10.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
252	2.4.40.10.001	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
267	2.4.60.10.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.102.033,83D	1.085.286,49	54.767,65	3.132.552,67D
915	3.1	CUSTOS	1.266.886,63D	715.654,55	40.226,64	1.942.314,54D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	1.266.886,63D	715.654,55	40.226,64	1.942.314,54D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	895.631,76D	473.824,29	0,00	1.369.456,05D
1018	3.1.10.10.001	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	895.631,76D	473.824,29	0,00	1.369.456,05D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	90.581,50D	66.681,85	4.205,97	153.257,38D
1048	3.1.10.20.001	13 º SALARIO	5.643,96D	2.773,08	0,00	8.417,04D
1049	3.1.10.20.001	ALIMENTAÇÃO	9.398,00D	10.313,00	22,00	19.689,00D
1050	3.1.10.20.001	ASSISTENCIA MEDICA	2.371,81D	0,00	0,00	2.371,81D
1051	3.1.10.20.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATROMAL	75,00D	345,14	0,00	420,14D
1053	3.1.10.20.001	FERIAS	6.679,45D	3.294,54	0,00	9.973,99D
1054	3.1.10.20.001	FGTS	7.167,96D	3.523,58	0,00	10.691,54D
055	3.1.10.20.001	INSS	9.226,44D	5.024,42	0,00	14.250,86D
1057	3.1.10.20.001	SALARIOS E ORDENADOS	50.018,88D	41.608,09	4.183,97	87.443,00D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	280.503,37D	174.948,41	36.020,67	419.431,11D
1077	3.1.10.30.001	ALUGUEL DE IMOVEIS - FILIAL	9.489,36D	1.042,67	0,00	10.532,03D
1052	3.1.10.30.001	ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.700,00D	2.700,00	0,00	5.400,00D
1066	3.1.10.30.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.598,97D	792,74	0,00	2.391,71D
1060	3.1.10.30.001	DEPRECIACAO AMORTIZACAO	30.695,67D	15.382,09	0,00	46.077,76D
1091	3.1.10.30.001	DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	0,00	86,00	0,00	86,00D
1062	3.1.10.30.001	ENERGIA ELETRICA	186.719,02D	138.434,30	32.808,92	292.344,00D
1061	3.1.10.30.001	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.008,13D	4.659,96	3.211,75	10.456,34D
1085	3.1.10.30.001	MATERIAL COM SEGURANÇA	0,00	69,55	0,00	69,55D
1082	3.1.10.30.001	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	13.398,66D	0,00	0,00	13.398,66D
1080	3.1.10.30.001	MATERIAL DE ESCRITORIO	25,15D	55,00	0,00	80,15D
1081	3.1.10.30.001	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	235,76	0,00	235,76D
1064	3.1.10.30.001	SERVIÇO DE TERCEIROS	26.868,41D	11.490,34	0,00	38.358,75D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICACAO INDEDUTIVEL	170,00D	0,00	0,00	170,00D
1934	3.1.10.40.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	170,00D	0,00	0,00	170,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	835.147,20D	369.631,94	14.541,01	1.190.238,13D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	72.864,93D	41.855,16	2.374,40	112.345,69D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	55.301,82D	31.248,87	2.374,40	84.176,29D
312	3.2.10.40.001	FRETES E CARRETOS	55.301,82D	31.248,87	2.374,40	84.176,29D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	17.563,11D	10.606,29	0,00	28.169,40D
308	3.2.10.50.001	COMISSÕES	17.563,11D	10.606,29	0,00	28.169,40D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	762.282,27D	327.776,78	12.166,61	1.077.892,44D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	73.577,76D	44.531,21	7.672,39	110.436,58D
334	3.2.20.10.001	13º SALARIO	2.582,36D	2.102,69	0,00	4.685,05D
335	3.2.20.10.001	FERIAS	3.433,36D	6.947,52	0,00	10.380,88D
337	3.2.20.10.001	FGTS	2.960,31D	1.913,27	0,00	4.873,58D
336	3.2.20.10.001	INSS	27.716,71D	8.893,32	7.672,39	28.937,64D
332	3.2.20.10.001	PRO-LABORE	14.032,40D	7.016,20	0,00	21.048,60D

Empresa: **GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: • 08.784.317/0001-78
 Período: • 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0009
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
331	3.2.20.10.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	22.852,62D	17.658,21	0,00	40.510,83D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	157.994,68D	48.539,81	4.494,22	202.040,27D
355	3.2.20.20.001	ÁGUA E ESGOTO	60,06D	29,64	0,00	89,70D
341	3.2.20.20.001	ALUGUEL DE IMOVEIS	29.190,21D	0,00	0,00	29.190,21D
501730	3.2.20.20.001	ALVARA	311,95D	0,00	0,00	311,95D
518	3.2.20.20.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	307,70D	0,00	0,00	307,70D
589	3.2.20.20.001	COPA E COZINHA	190,94D	0,00	0,00	190,94D
363	3.2.20.20.001	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	17.219,62D	8.609,48	0,00	25.829,10D
854	3.2.20.20.001	DESPESAS C/ IMPRESSOS	338,85D	0,00	0,00	338,85D
800	3.2.20.20.001	DESPESAS C/CARTÓRIO	471,17D	200,00	0,00	671,17D
357	3.2.20.20.001	DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES	59,55D	61,10	0,00	120,65D
676	3.2.20.20.001	DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	2.126,00	0,00	2.126,00D
704	3.2.20.20.001	DESPESAS C/INTERNET	2.325,90D	0,00	0,00	2.325,90D
1135	3.2.20.20.001	DESPESAS C/SOFTWARE	0,00	1.838,85	0,00	1.838,85D
365	3.2.20.20.001	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	12.979,74D	5.889,80	0,00	18.869,54D
354	3.2.20.20.001	ENERGIA ELÉTRICA	395,92D	230,30	0,00	626,22D
596	3.2.20.20.001	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	75,00D	0,00	0,00	75,00D
699	3.2.20.20.001	ESTACIONAMENTOS E PEDÁGIOS	2.205,00D	0,00	0,00	2.205,00D
707	3.2.20.20.001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	25.039,98D	0,00	0,00	25.039,98D
361	3.2.20.20.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.620,00D	2.500,00	0,00	6.120,00D
348	3.2.20.20.001	IPTU	169,66D	114,93	0,00	284,59D
313	3.2.20.20.001	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	40,00D	0,00	0,00	40,00D
320	3.2.20.20.001	MANUTENÇÃO E REPAROS	1.050,00C	5.383,72	4.333,72	0,00
601	3.2.20.20.001	MATERIAL DE CONSUMO	15.325,77D	16.506,43	0,00	31.832,20D
359	3.2.20.20.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6,50D	128,04	0,00	134,54D
777	3.2.20.20.001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	212,00D	212,00	0,00	424,00D
362	3.2.20.20.001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	38.843,31D	2.386,28	160,50	41.069,09D
350	3.2.20.20.001	TAXAS DIVERSAS	57,49D	0,00	0,00	57,49D
356	3.2.20.20.001	TELECOMUNICAÇÕES	7.735,34D	2.323,24	0,00	10.058,58D
346	3.2.20.20.001	VIAGENS E ESTADIAS	1.863,02D	0,00	0,00	1.863,02D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	482.306,17D	208.201,97	0,00	690.508,14D
371	3.2.20.30.001	DESCONTO CONCEDIDOS	348,32D	0,00	0,00	348,32D
374	3.2.20.30.001	DESPESAS BANCÁRIAS	6.448,70D	3.241,74	0,00	9.690,44D
372	3.2.20.30.001	JUROS DE MORA	42.605,51D	19.176,43	0,00	61.781,94D
368	3.2.20.30.001	JUROS PASSIVOS	10.042,38D	14.259,60	0,00	24.301,98D
1037	3.2.20.30.001	JUROS S/DESCONTO DE DUPLICATA	22.628,63D	0,00	0,00	22.628,63D
375	3.2.20.30.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	395.343,55D	171.448,89	0,00	566.792,44D
352	3.2.20.30.001	MULTAS DE MORA	4.889,08D	75,31	0,00	4.964,39D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.378,41D	2.475,58	0,00	5.853,99D
1139	3.2.20.40.001	COFINS S OUTRAS RECEITAS	506,66D	253,33	0,00	759,99D
701	3.2.20.40.001	ICMS BAIXA IMOBILIZADO	487,76D	669,68	0,00	1.157,44D
754	3.2.20.40.001	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	1.551,74D	977,52	0,00	2.529,26D
797	3.2.20.40.001	ICMS OUTRAS SAIDAS	722,25D	520,05	0,00	1.242,30D
1140	3.2.20.40.001	PIS S OUTRAS RECEITAS	110,00D	55,00	0,00	165,00D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEUTÍVEIS	45.025,25D	24.028,21	0,00	69.053,46D
1003	3.2.20.50.001	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	500,00D	75,00	0,00	575,00D
1156	3.2.20.50.001	COPA E COZINHA	82,50D	30,00	0,00	112,50D
82111	3.2.20.50.001	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	14.607,48D	7.303,74	0,00	21.911,22D
818	3.2.20.50.001	DESPESAS C/VIAGENS	9.435,25D	5.302,41	0,00	14.737,66D
1382	3.2.20.50.001	DESPESAS COM MALOTES E CORREIOS	40,00D	0,00	0,00	40,00D
1391	3.2.20.50.001	ESTACIONAMENTO	1,00D	0,00	0,00	1,00D
1007	3.2.20.50.001	FRETES E CARRETOS	8.954,25D	4.776,97	0,00	13.731,22D
999	3.2.20.50.001	INTERNET	1.058,72D	0,00	0,00	1.058,72D
910	3.2.20.50.001	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	6.677,18D	5.780,09	0,00	12.457,27D
899	3.2.20.50.001	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	760,00	0,00	760,00D
1371	3.2.20.50.001	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	330,00D	0,00	0,00	330,00D
1107526	3.2.20.50.001	OUTRAS TAXAS	137,90D	0,00	0,00	137,90D
820	3.2.20.50.001	SERVIÇO TERCEIROS	3.200,97D	0,00	0,00	3.200,97D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.723.598,68C	404.619,23	1.249.480,91	2.568.460,36C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.723.598,68C	404.619,23	1.249.480,91	2.568.460,36C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.992.366,37C	0,00	1.174.656,36	3.167.022,73C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.992.366,37C	0,00	1.174.656,36	3.167.022,73C
406	4.1.10.10.001	VENDA DE PRODUTOS	1.992.366,37C	0,00	1.174.656,36	3.167.022,73C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	453.031,45D	404.619,23	32.938,51	824.712,17D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	35.284,87D	155.004,78	0,00	190.289,65D
417	4.1.20.10.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	35.284,87D	155.004,78	0,00	190.289,65D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	417.746,58D	249.614,45	32.938,51	634.422,52D
428	4.1.20.30.001	(-) COFINS	148.738,20D	89.273,88	11.780,36	226.231,72D
426	4.1.20.30.001	(-) ICMS	6.347,09D	0,00	0,00	6.347,09D
715	4.1.20.30.001	(-) ICMS FILIAL MS	230.369,44D	140.958,74	18.600,57	352.727,61D
429	4.1.20.30.001	(-) PIS	32.291,85D	19.381,83	2.557,58	49.116,10D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/09/2014 - 30/09/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0010
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	184.263,76C	0,00	1.517,02	185.780,78C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	184.263,76C	0,00	1.517,02	185.780,78C
434	4.1.30.10.001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	183.283,29C	0,00	1.230,62	184.513,91C
433	4.1.30.10.001	JUROS ATIVOS (OUTROS)	980,47C	0,00	286,40	1.266,87C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	40.369,02	40.369,02C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	40.369,02	40.369,02C
1004	4.1.50.10.001	CREDITO PRESUMIDO ICMS FILIAL MS	0,00	0,00	40.369,02	40.369,02C

RESÚMIO DO BALANCETE

ATIVO	16.012.457,74D	4.413.531,77	3.843.658,81	16.582.330,70D
PASSIVO	16.390.892,89C	1.611.380,51	2.366.910,63	17.146.423,01C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.102.033,83D	1.085.286,49	54.767,65	3.132.552,67D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.723.598,68C	404.619,23	1.249.480,91	2.568.460,36C
CONTAS DEVEDORAS	18.114.491,57D	5.498.818,26	3.898.426,46	19.714.883,37D
CONTAS CREDORAS	18.114.491,57C	2.015.999,74	3.616.391,54	19.714.883,37C
RESULTADO DO MES	0,00	1.030.518,84	844.861,68	185.657,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	378.435,15D	3.132.552,67	2.568.460,36	564.092,31D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DIJ.14.00019203-7 01/214 1379 201

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **OUTUBRO/2014**, nos seguintes termos <



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 27 (vinte e sete) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 51.099,73 (cinquenta e um mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70
• Agosto	R\$ 1.005.738,67
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg
• Julho	119.425 kg.
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.

Das Vendas

O mês analisado as vendas mantiveram-se nos níveis anteriores – na proporção da quantidade produzida – tendo um aumento de 5% em relação ao mês anterior.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$3.577.801,54 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo registra-se que a empresa obterá sucesso.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que, após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - parcelado
- IR - quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

Registre-se também as constantes viagens ao estado de Mato Grosso do Sul para acompanhamento da atividade produtiva na unidade de Campo Grande.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em OUTUBRO/2014;



Gilson A. Sgrott
ADVOCADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

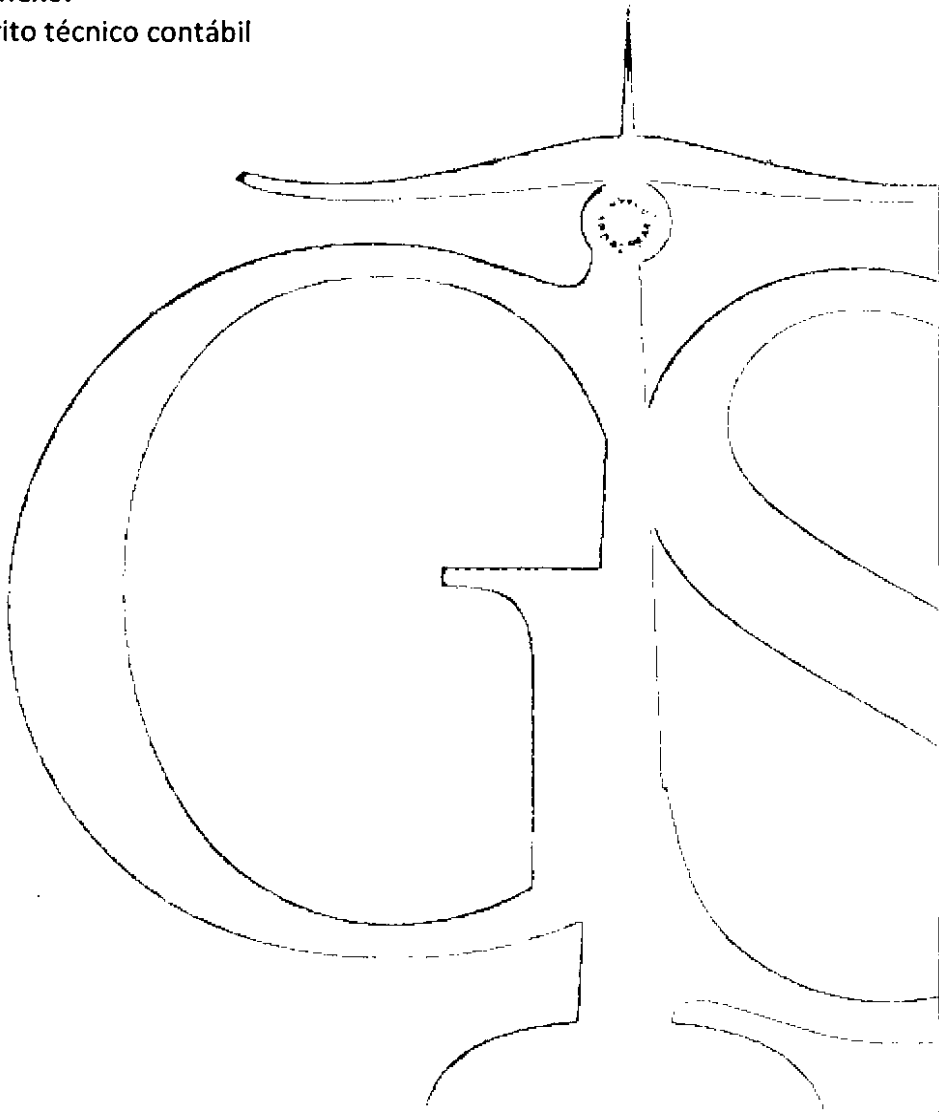
Brusque 10 de novembro de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOCADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de outubro de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 1.100.967,15, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 27 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 26 ativos. Número idêntico ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 51.099,73.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.680,70 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.740,72 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 18.226,21 e foi parcelado, juntamente com outros meses.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.098.788,01

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 93.260,60.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 429.561,98.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 11.111,21.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 122.396,00 kg, impulsionada pela boa qualidade do algodão, bem como pouco tempo de paradas, para troca de peças das máquinas, representando um aumento de 5,33% em relação ao mês anterior.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a outubro/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 3.577.801,54. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 721.122,52. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 2.856.679,02). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 29.613.668,18. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 10.432.356,96 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 16.805.216,27. Um dos índices



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

contábeis para verificação da situação da empresa é o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante*). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,27 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de novembro de 2014.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/10/2014 - 31/10/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.582.330,70D	4.219.316,21	3.996.430,64	16.805.216,27D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.181.463,88D	4.213.090,54	3.962.197,46	10.432.356,96D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.167,42D	1.075.390,77	1.075.672,46	2.885,73D
4	1.1.10.01	CAIXA	106,13D	1.350,27	1.350,22	106,18D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.047,57D	1.074.040,50	1.074.322,24	2.765,83D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.143.873,79D	1.111.295,03	1.102.380,47	6.152.788,35D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.147.896,65D	1.111.295,03	1.102.380,47	6.156.811,21D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.782.819,27D	646.073,87	299.976,58	4.128.916,56D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.722.463,05D	201.495,15	242.956,42	1.681.001,78D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	2.060.324,55D	444.578,72	57.020,16	2.447.883,11D
53	1.1.5	ESTOQUE	251.603,40D	1.380.330,87	1.484.167,95	147.766,32D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	251.603,40D	1.380.330,87	1.484.167,95	147.766,32D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.400.866,82D	6.225,67	34.233,18	6.372.859,31D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.404,47D	4.329,47	1.994,21	112.739,73D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	0,00	0,00	13.570,78D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.050,98D	0,00	314,47	2.736,51D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	21.526,00D	4.329,47	1.679,74	24.175,73D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.156.073,32D	1.896,20	28.532,78	5.129.436,74D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	948,10	948,10	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	522.500,47C	0,00	12.151,78	534.652,25C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	288.608,56D	948,10	0,00	289.556,66D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	564.416,16C	0,00	15.432,90	579.849,06C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	66.643,23D	0,00	3.706,19	62.937,04D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	155.084,81C	0,00	3.685,86	158.770,67C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	783,69C	0,00	20,33	804,02C
149	2	PASSIVO	17.146.423,01C	2.060.403,30	2.454.043,25	17.540.062,96C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	37.638.737,34C	1.753.896,14	2.273.545,89	38.158.387,09C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.883.013,11C	99.631,65	465.863,43	25.249.244,89C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	15.540.395,66C	91,29	190.839,69	15.731.144,06C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.863.255,30C	1.521,74	28.358,64	5.890.092,20C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.164.541,29C	0,00	52.565,71	4.217.107,00C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.610.119,67D	98.018,62	194.099,39	1.514.038,90D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.248.266,71C	416.318,51	399.286,89	2.231.235,09C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.248.266,71C	416.318,51	399.286,89	2.231.235,09C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.750.127,09C	524.855,84	828.525,61	8.053.796,86C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.915.179,05C	524.855,84	822.638,12	5.212.961,33C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.834.948,04C	0,00	5.887,49	2.840.835,53C
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	253.597,79C	408.434,16	333.738,84	178.902,47C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	198.101,66C	397.881,49	331.090,16	131.310,33C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	55.496,13C	10.552,67	2.648,68	47.592,14C
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	735.858,00C	207.176,05	160.064,00	688.745,95C
186	2.1.50.1	OBRIGACOES COM O PESSOAL	157.298,40C	64.936,40	60.319,07	152.681,07C
190	2.1.50.2	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	378.117,44C	75.664,32	27.044,58	329.497,70C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	43.783,50C	54.211,81	60.888,87	50.460,56C
193	2.1.50.4	PROVISOES	156.658,66C	12.363,52	11.811,48	156.106,62C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.767.874,64C	97.479,93	86.067,12	1.756.461,83C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.663.663,96C	47.123,04	32.106,87	1.648.647,79C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	14.505,68C	6.440,99	8.224,35	16.289,04C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	111.564,03C	43.915,90	45.735,90	113.384,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.121.353,85C	306.507,16	180.497,36	8.995.344,05C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.018.821,84C	293.710,99	72.673,62	7.797.784,47C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	8.529.303,28C	190.839,69	0,00	8.338.463,59C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	574.509,07C	28.358,64	0,00	546.150,43C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.290.035,54C	52.546,43	0,00	1.237.489,11C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	13.509,05C	1.000,00	1.420,40	13.929,45C
220	2.2.10.5	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.388.535,10D	20.966,23	71.253,22	2.338.248,11D
232	2.2.11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	693.311,80C	10.403,07	107.823,74	790.732,47C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	240.386,21C	7.754,39	62.002,06	294.633,88C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	452.925,59C	2.648,68	45.821,68	496.098,59C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	409.220,21C	2.393,10	0,00	406.827,11C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	409.220,21C	2.393,10	0,00	406.827,11C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.613.668,18D	0,00	0,00	29.613.668,18D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/10/2014 - 31/10/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

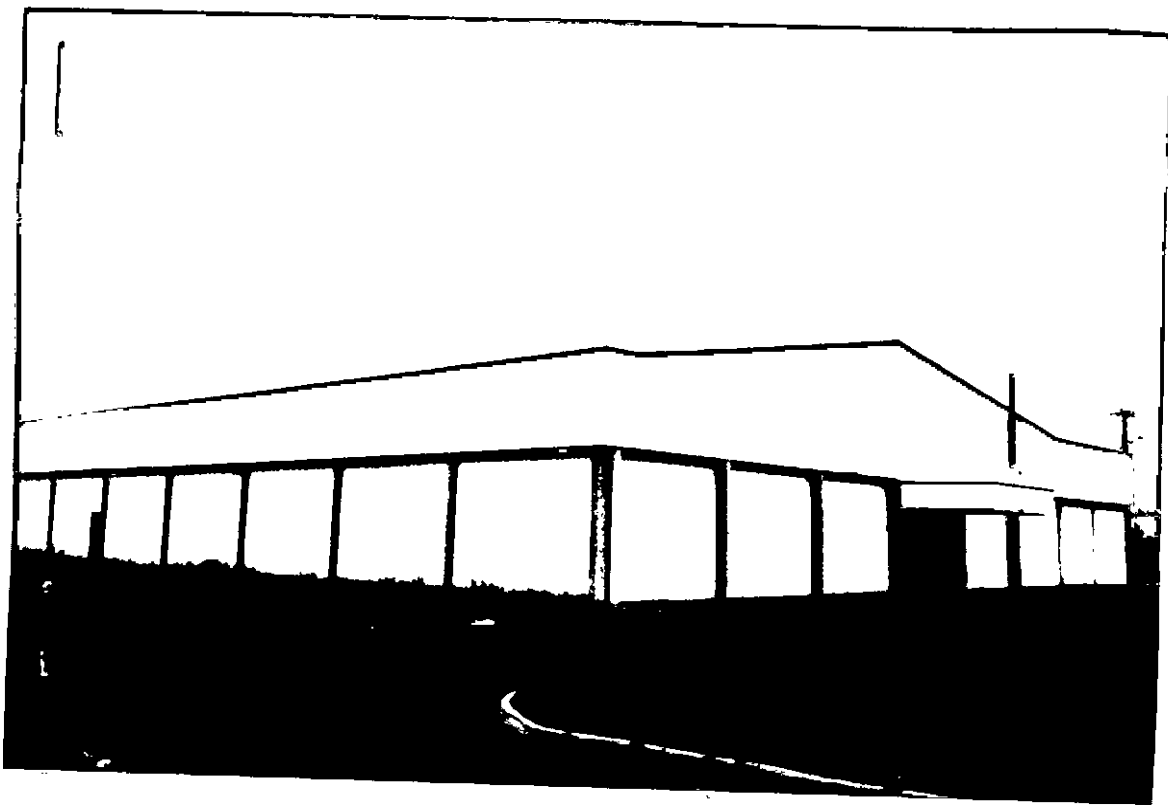
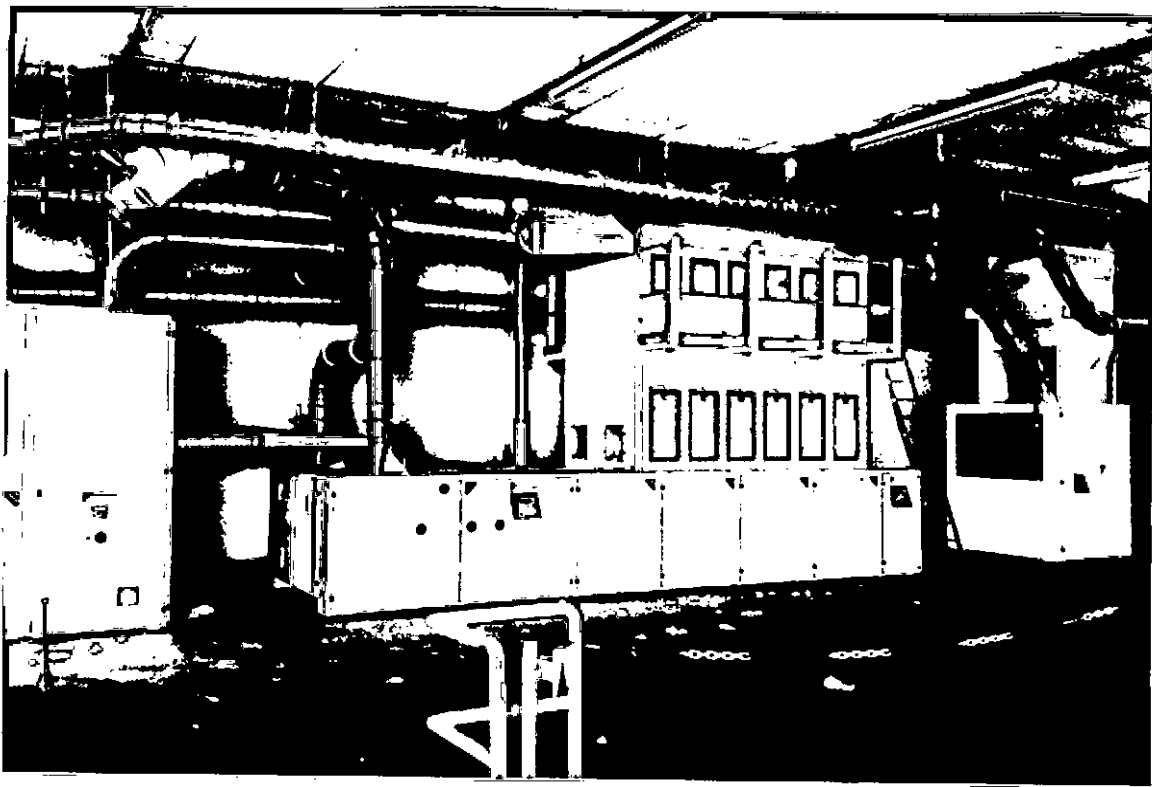
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.132.552,67D	1.157.129,41	65.223,11	4.224.458,97D
915	3.1	CUSTOS	1.942.314,54D	786.259,49	38.992,04	2.689.581,99D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	1.942.314,54D	786.259,49	38.992,04	2.689.581,99D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	1.369.456,05D	547.677,05	0,00	1.917.133,10D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	153.257,38D	62.156,44	7.850,58	207.563,24D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	419.431,11D	176.426,00	31.141,46	564.715,65D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO INDEDUTIVEL	170,00D	0,00	0,00	170,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.190.238,13D	370.869,92	26.231,07	1.534.876,98D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	112.345,69D	41.617,99	2.668,25	151.295,43D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	84.176,29D	32.636,19	2.668,25	114.144,23D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	28.169,40D	8.981,80	0,00	37.151,20D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.077.892,44D	329.251,93	23.562,82	1.383.581,55D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	110.436,58D	36.511,54	4.279,05	142.669,07D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	202.040,27D	70.404,86	3,66	272.441,47D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	690.508,14D	200.310,53	19.280,11	871.538,56D
376	3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.853,99D	1.199,76	0,00	7.053,75D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	69.053,46D	20.825,24	0,00	89.878,70D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.568.460,36C	236.113,23	1.157.265,15	3.489.612,28C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.568.460,36C	236.113,23	1.157.265,15	3.489.612,28C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.167.022,73C	0,00	1.111.120,99	4.278.143,72C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	3.167.022,73C	0,00	1.111.120,99	4.278.143,72C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	824.712,17D	236.113,23	0,00	1.060.825,40D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	190.289,65D	0,00	0,00	190.289,65D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	634.422,52D	236.113,23	0,00	870.535,75D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	185.780,78C	0,00	3.881,65	189.662,43C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	185.780,78C	0,00	3.881,65	189.662,43C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40.369,02C	0,00	42.262,51	82.631,53C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	40.369,02C	0,00	42.262,51	82.631,53C

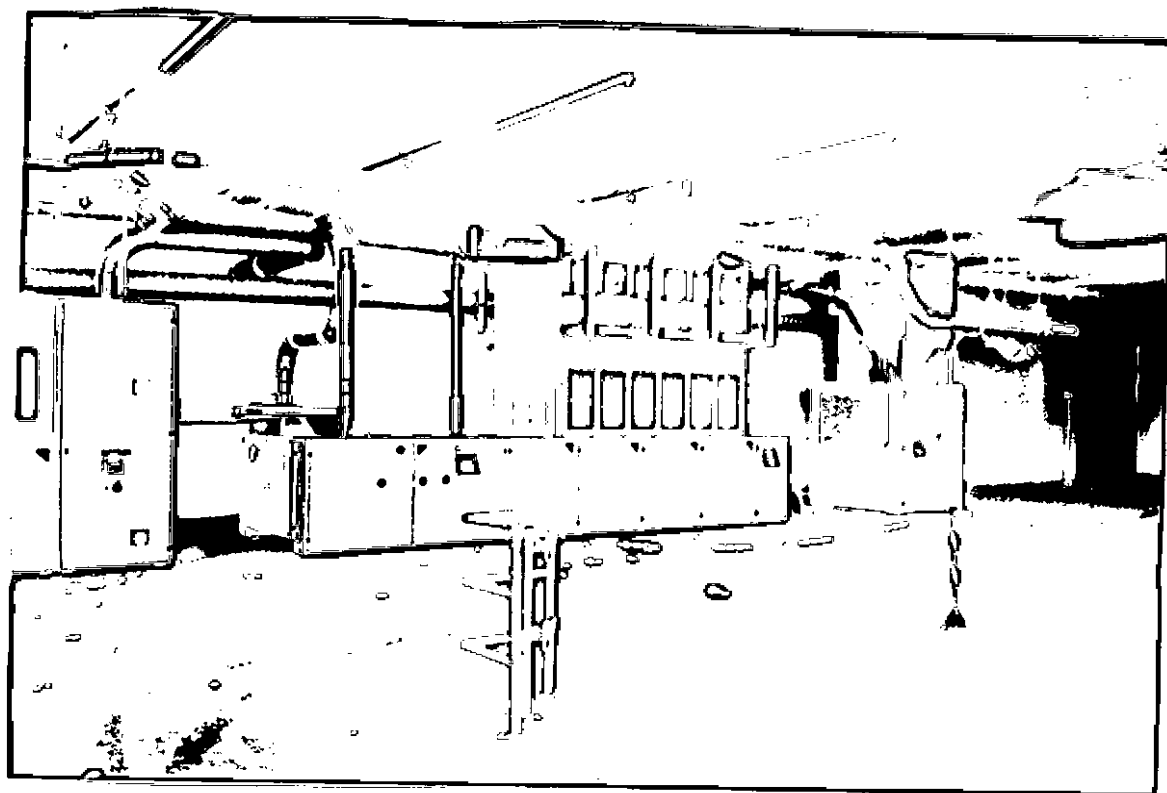
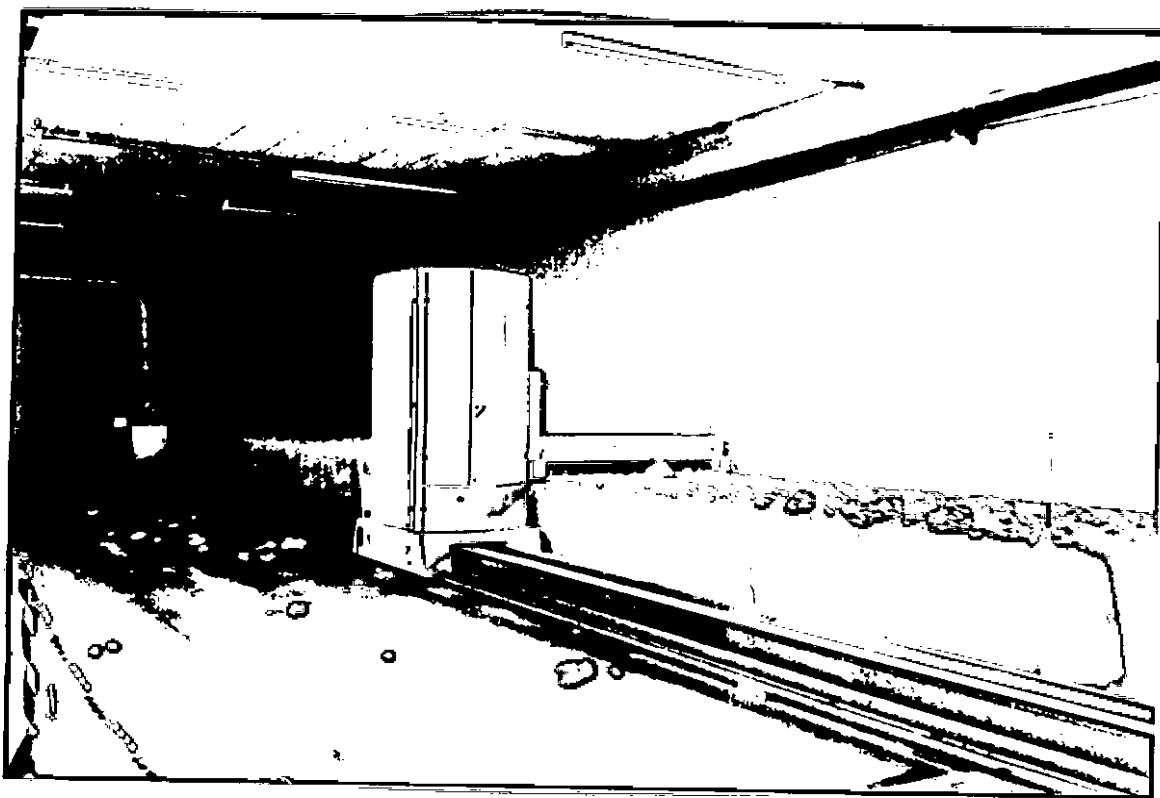
RESUMO DO BALANCETE

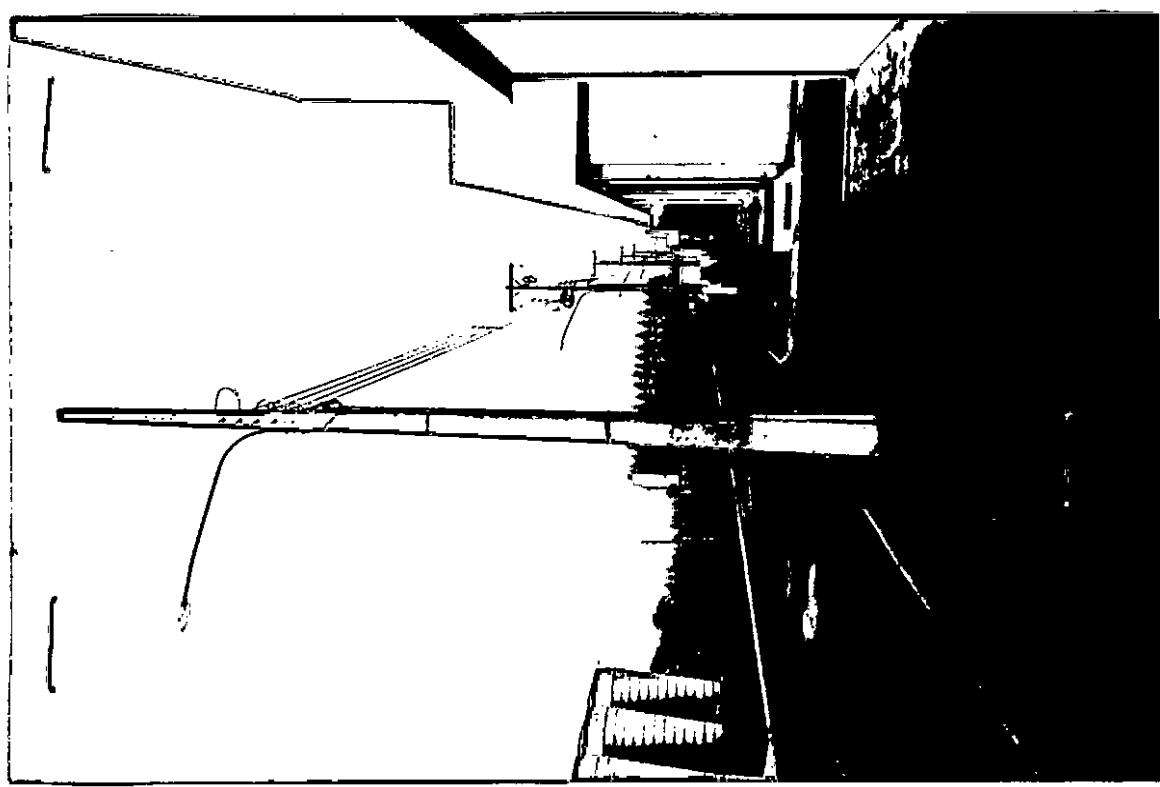
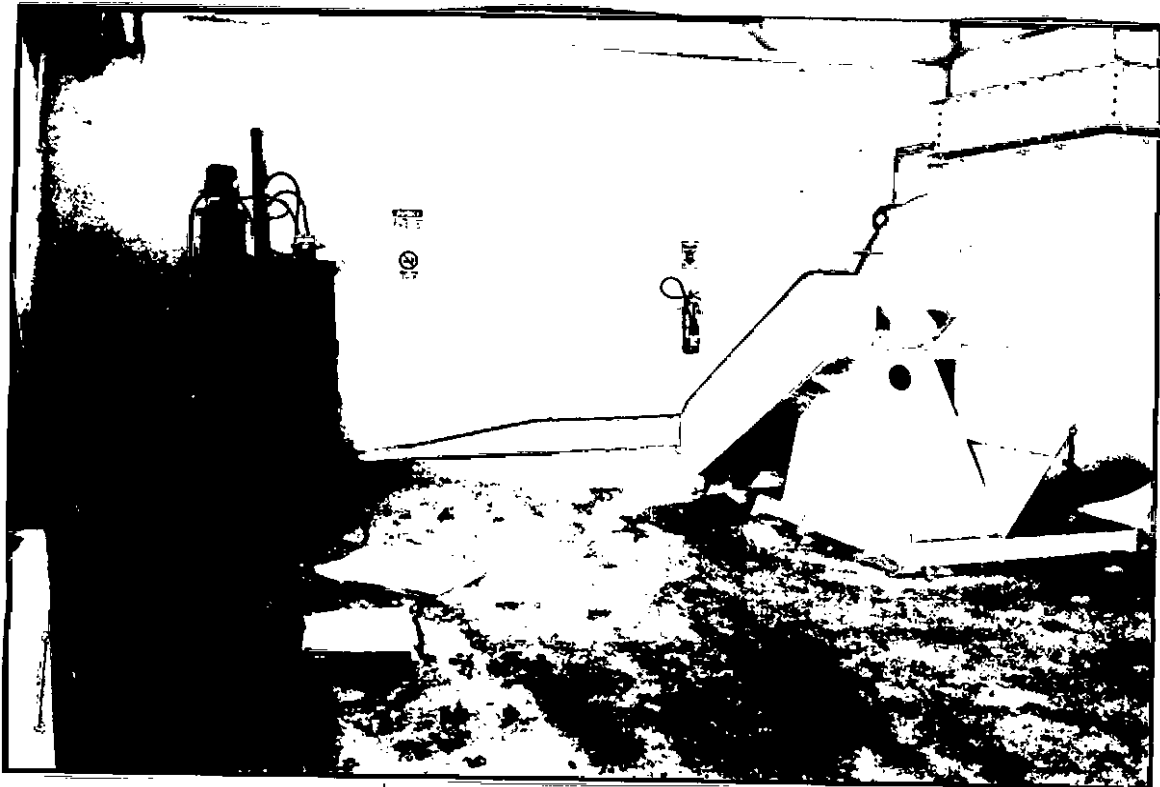
ATIVO	16.582.330,70D	4.219.316,21	3.996.430,64	16.805.216,27D
PASSIVO	17.146.423,01C	2.060.403,30	2.454.043,25	17.540.062,96C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.132.552,67D	1.157.129,41	65.223,11	4.224.458,97D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.568.460,36C	236.113,23	1.157.265,15	3.489.612,28C
CONTAS DEVEDORAS	19.714.883,37D	5.376.445,62	4.061.653,75	21.029.675,24D
CONTAS CREDORAS	19.714.883,37C	2.296.516,53	3.611.308,40	21.029.675,24C
RESULTADO DO MES	0,00	1.091.906,30	921.151,92	170.754,38D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	564.092,31D	4.224.458,97	3.489.612,28	734.846,69D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500 *
 CPF: 633.181.309-82

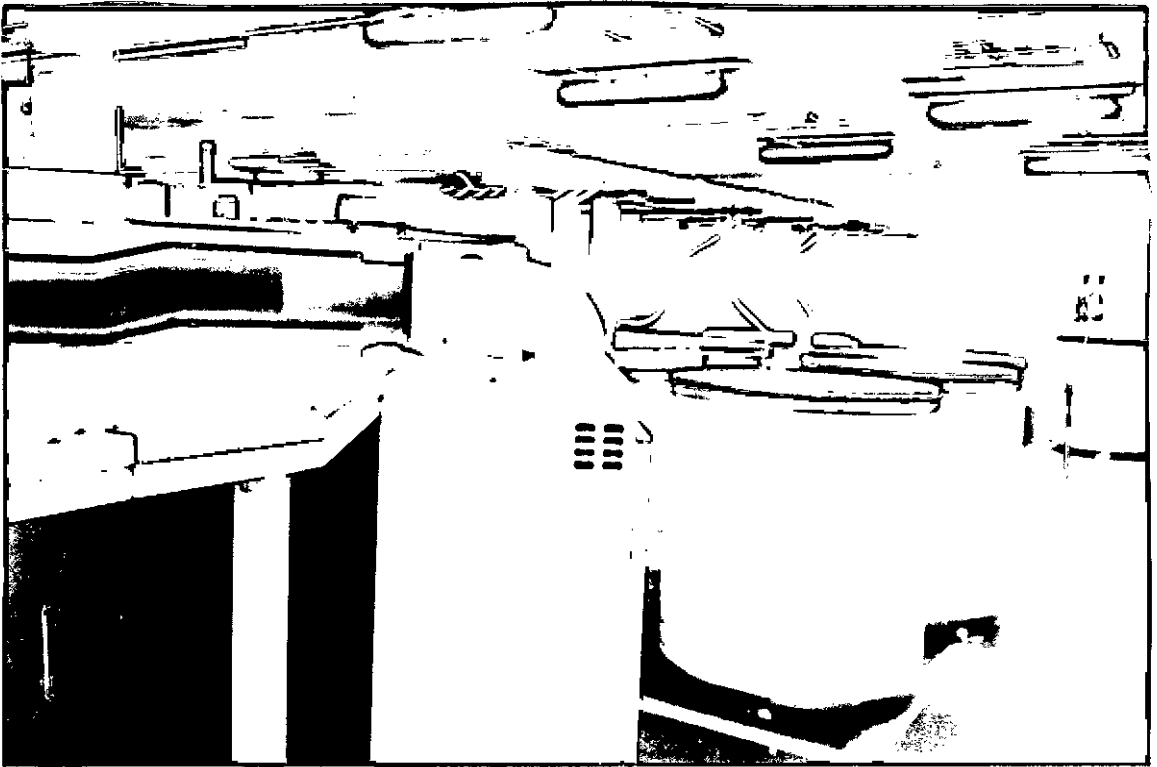
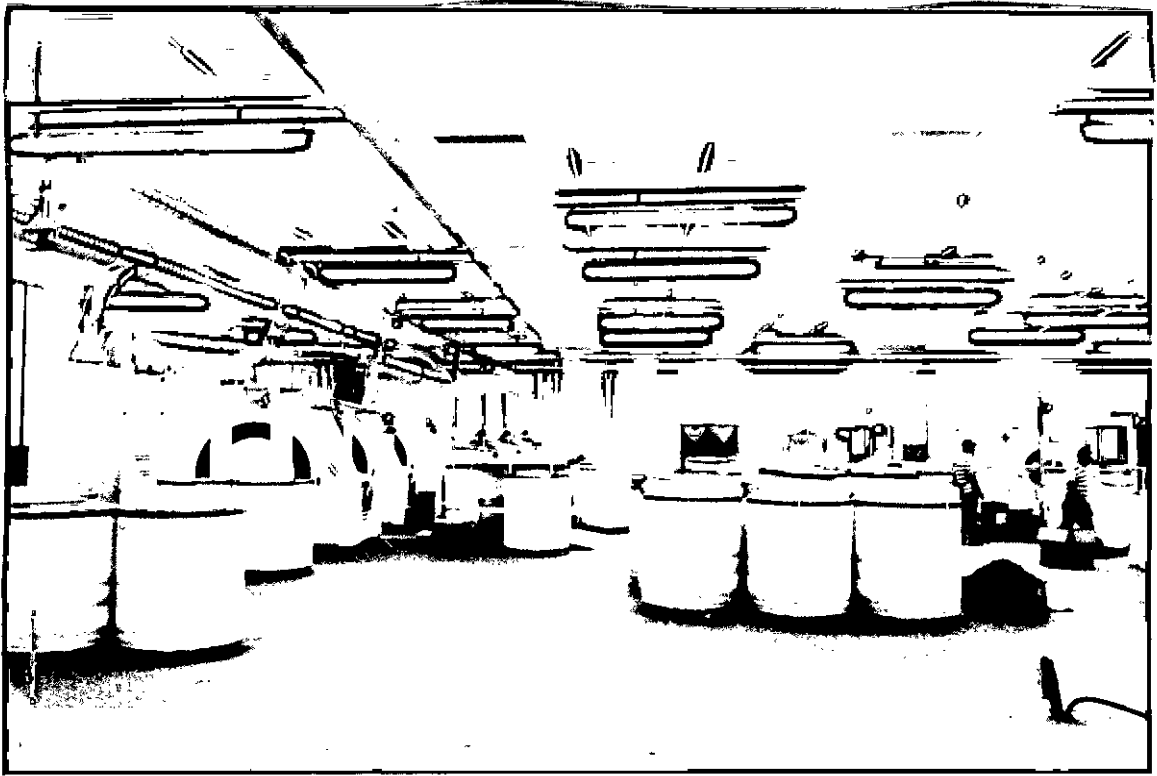


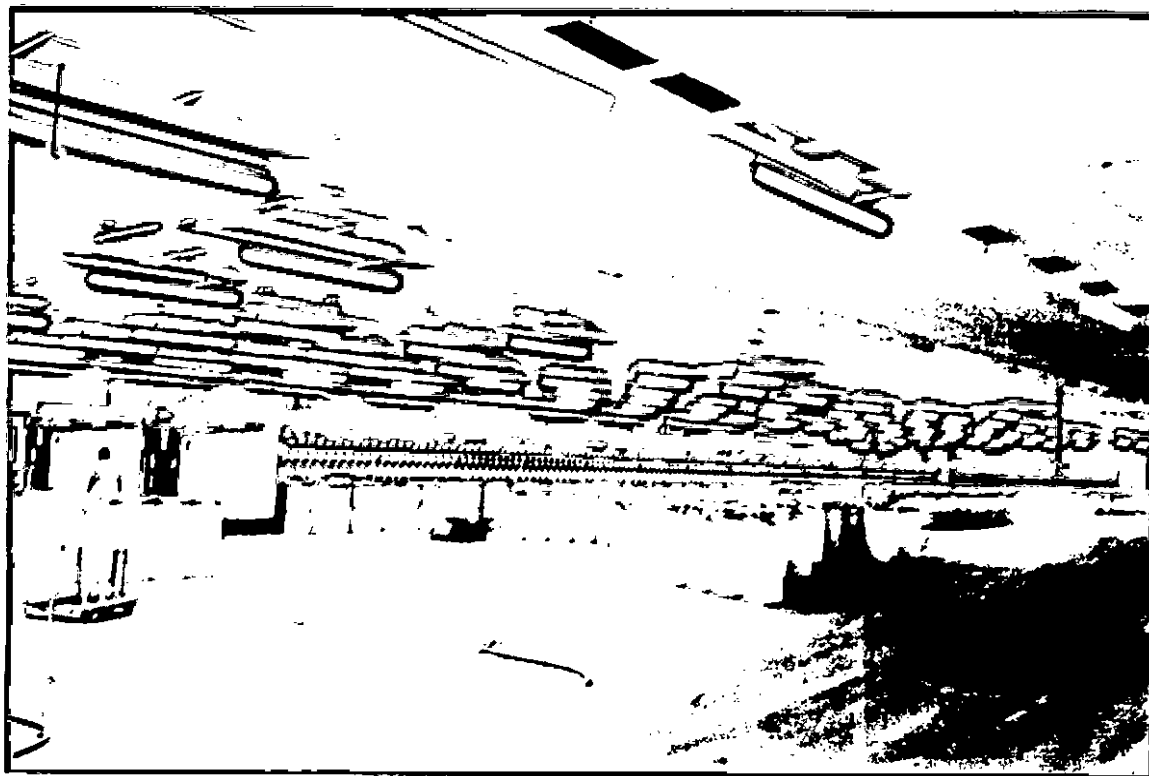


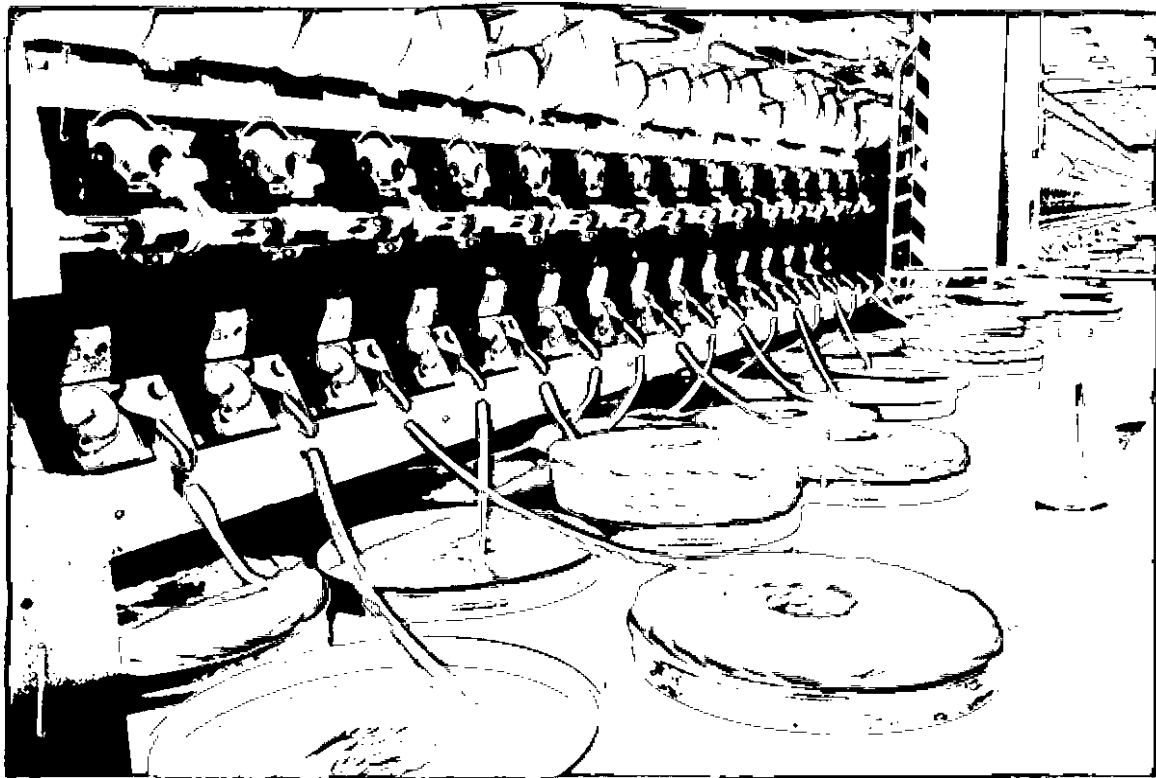


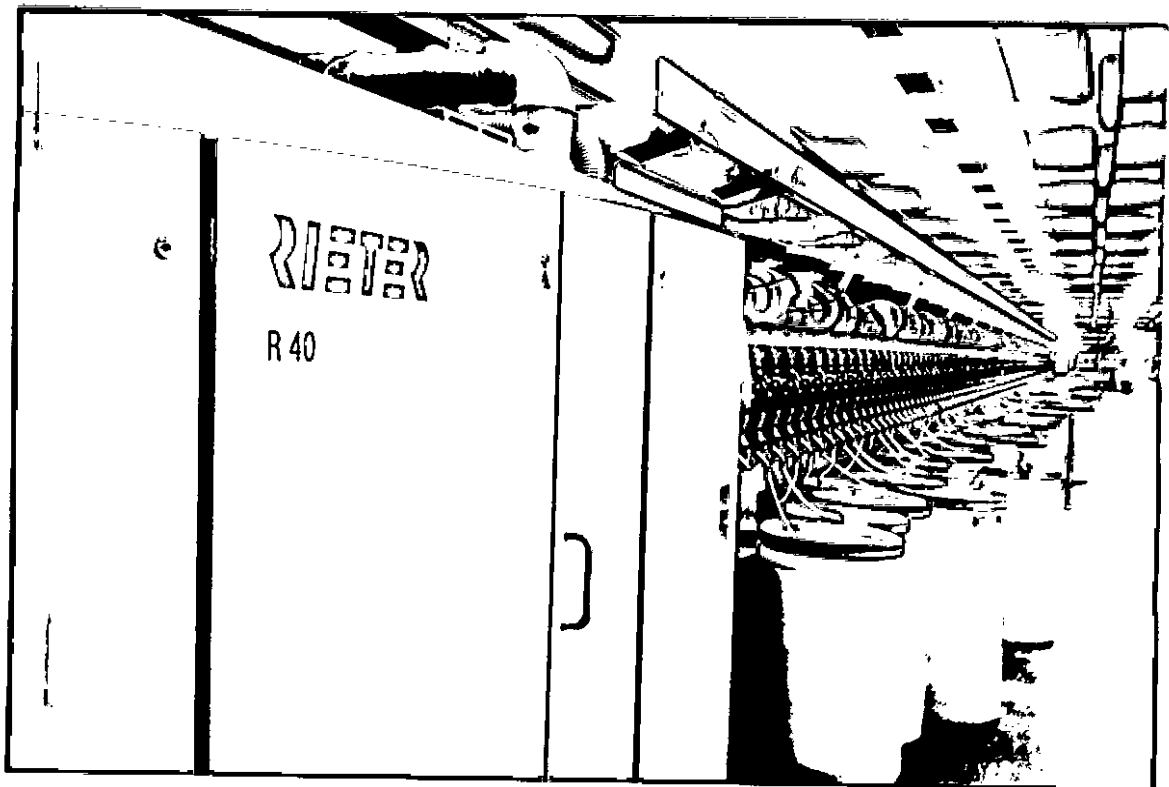
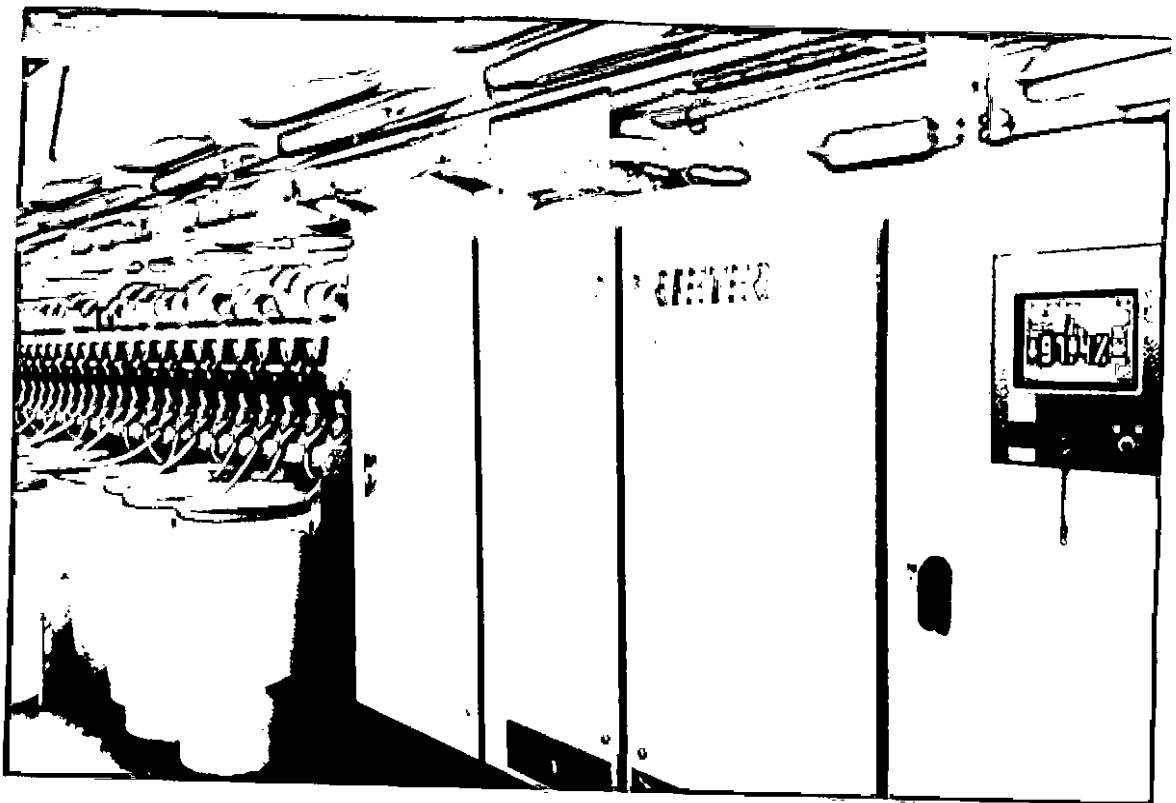


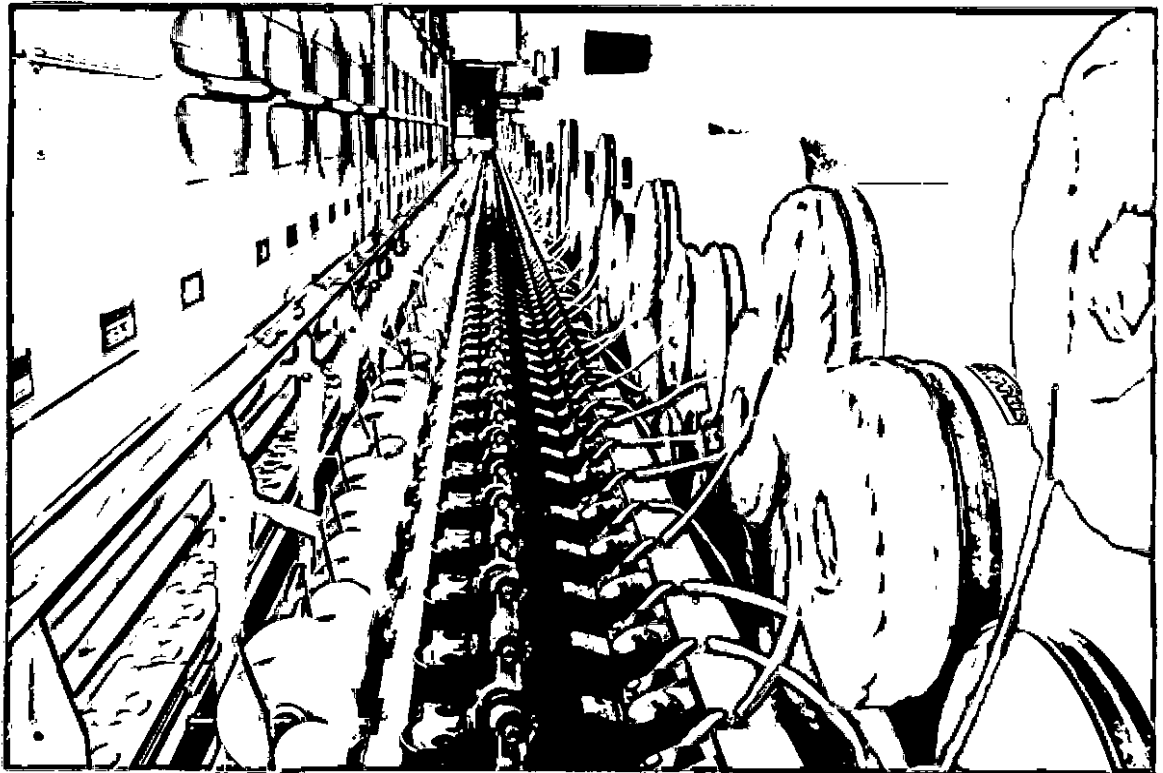


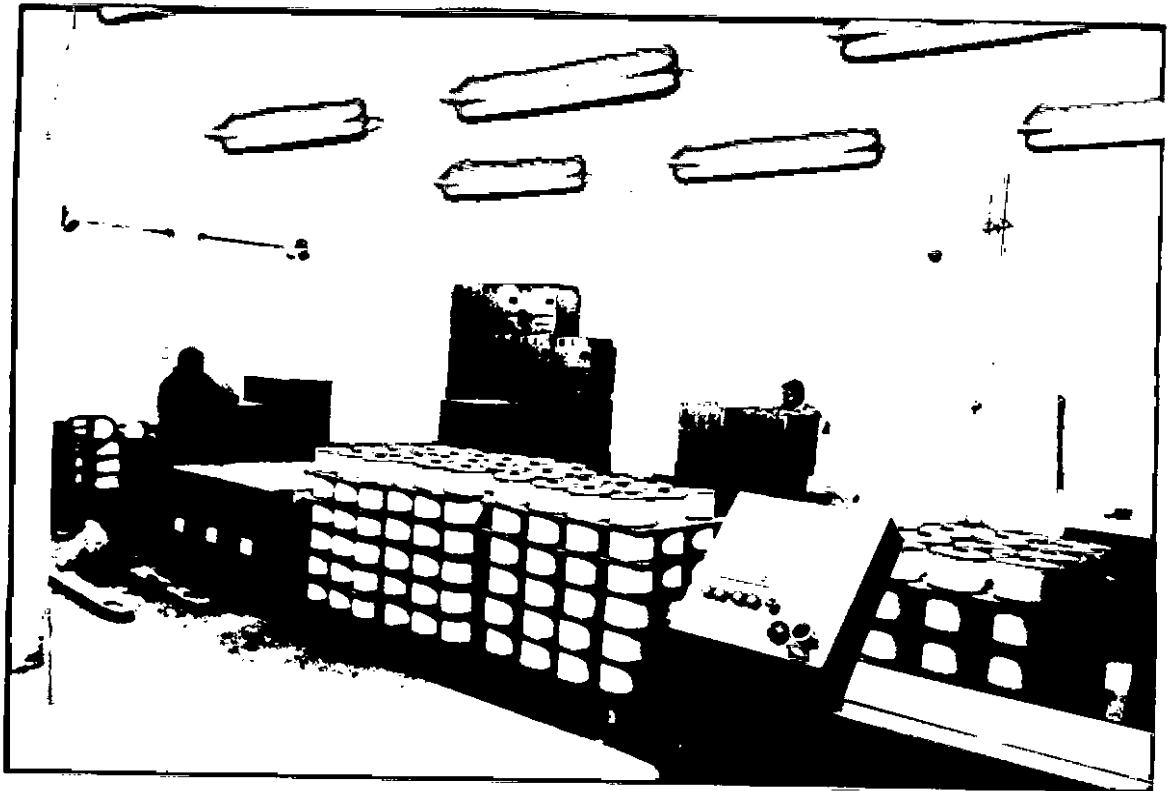


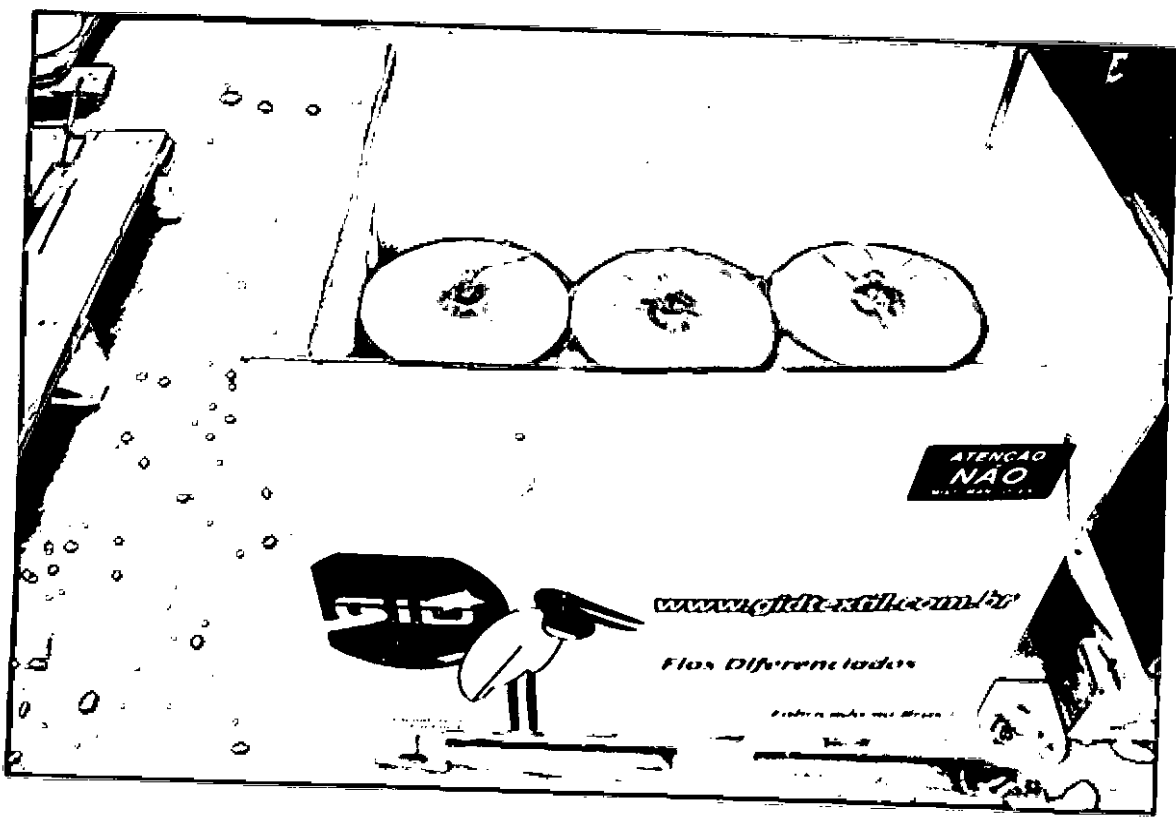
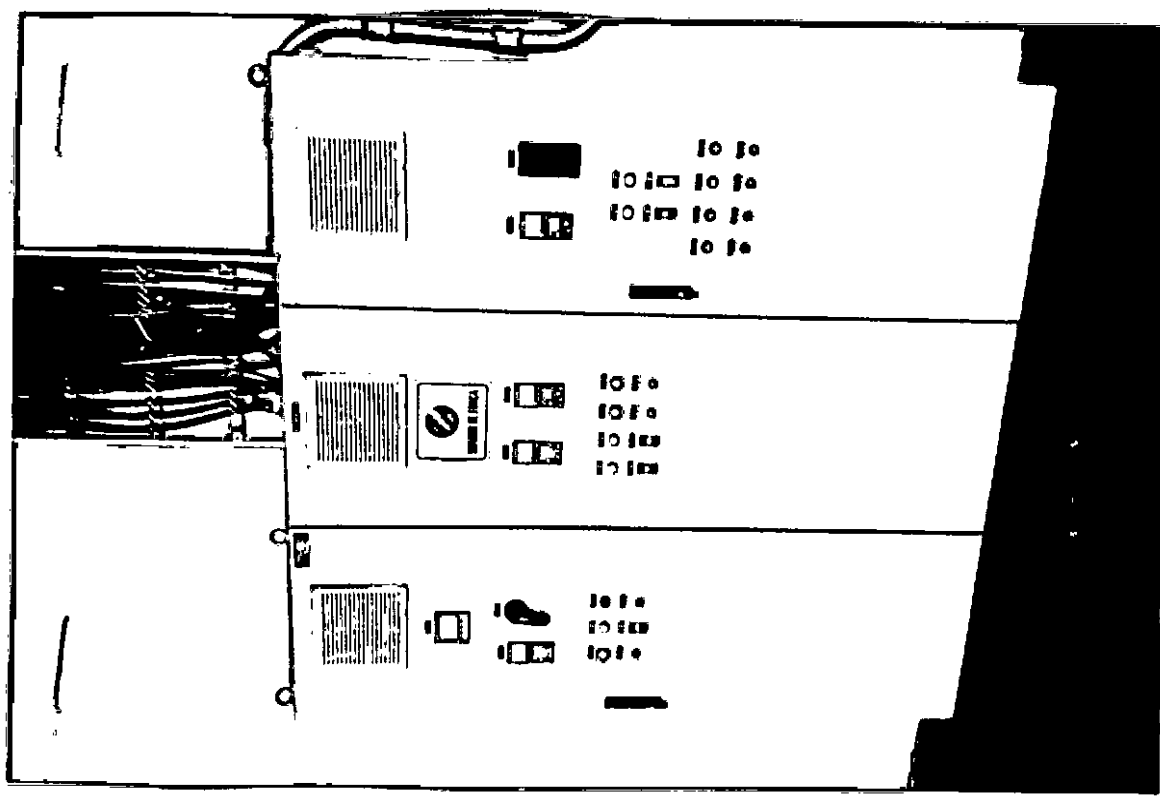


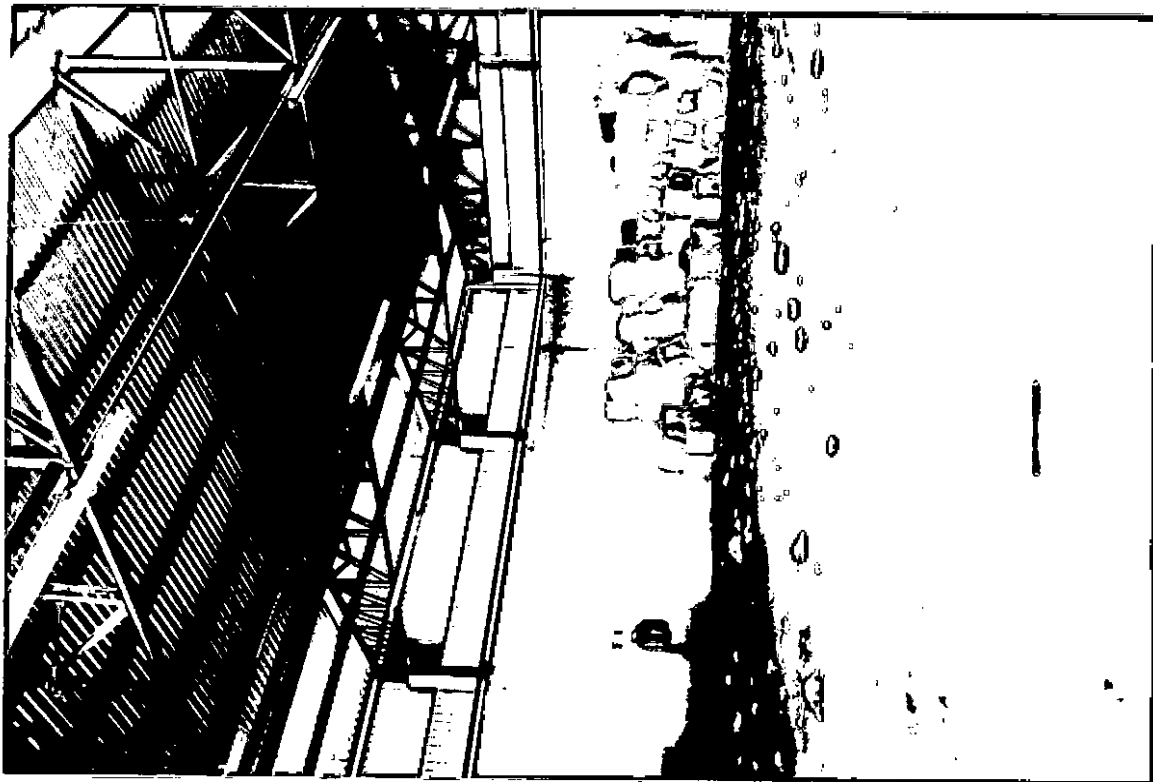














Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **NOVEMBRO/2014**, nos seguintes termos

033 01.JJ.15.00006459-6 040315 1448 30

ceg J. P. 19



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 27 (vinte e sete) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 75.218,70 (setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70
• Agosto	R\$ 1.005.738,67
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg
• Julho	119.425 kg.
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg

Das Vendas

O mês analisado as vendas tiveram uma pequena redução, em decorrência das previsão de menor atividade no mês de dezembro, quando as empresas compradoras concedem férias coletivas.



4. Do Setor Administrativo-Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$3.804.177,69 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

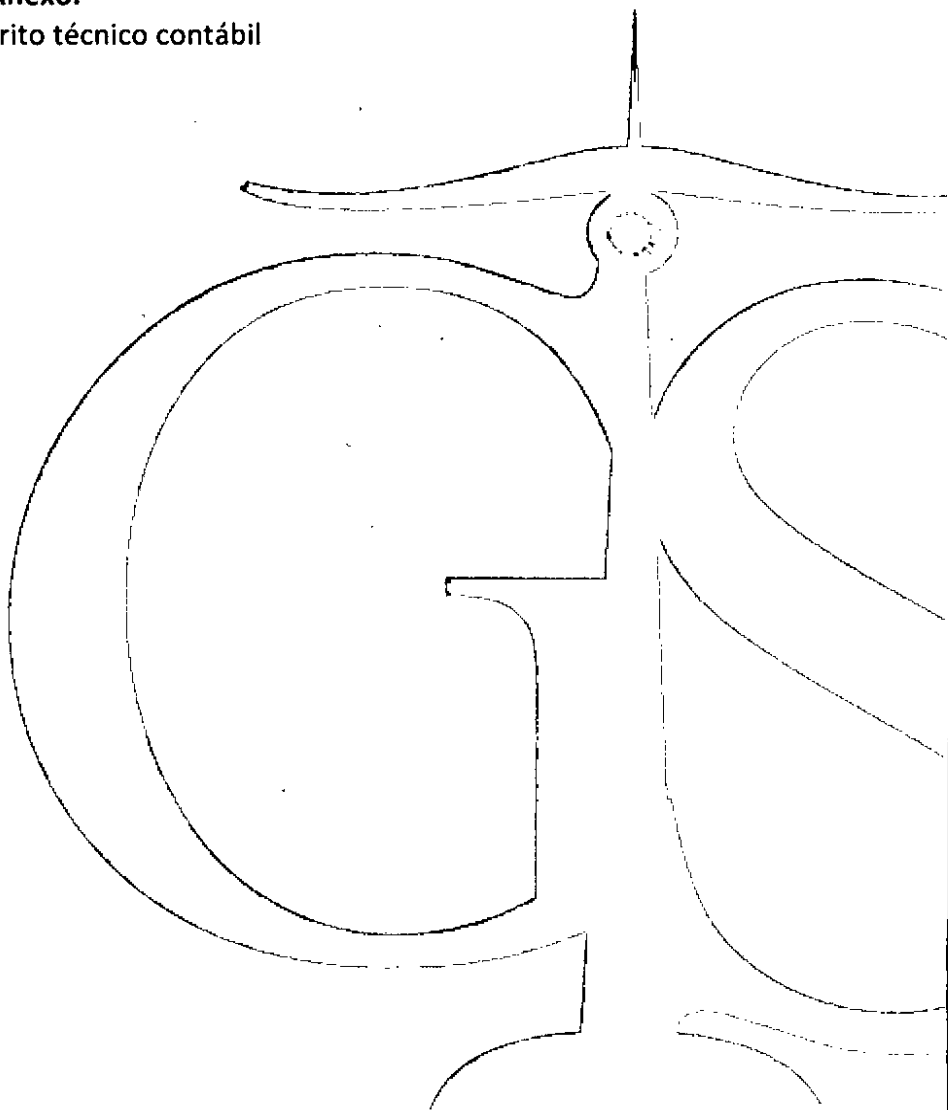
Brusque 10 de dezembro de 2014

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de novembro de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 937.769,27, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 28 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 27 ativos. Número maior em 1 funcionário se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 75.218,70.

O FGTS teve o valor de R\$ 5.935,63 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.890,03 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 18.138,19 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.083.507,25

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 88.040,17.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 405.516,36.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.339,86.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 117.592,32 kg, impulsionada pela boa qualidade do algodão, bem como pouco tempo de paradas, para troca de peças das máquinas. O valor representa uma diminuição de 4,08% em relação ao mês anterior, justificando pela diminuição de dias trabalhados.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a novembro/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 3.804.177,69. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 734.302,19. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 3.069.875,50). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 29.613.668,18. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 10.446.847,13 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos*

Rua Felipe Schmidt, nº 136 – Sala 1 – Piso Superior – Bairro: São Luiz
88.351-000 - Brusque - SC

CNPJ/MF: 13.720.109/0001-45 – CRC: SC 007933/O-7 – CRA: SC 25797

Fone: (47) 3350-5000 - e-mail: silvio@sacont.com.br



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

da companhia, expressos em moeda local) de R\$ 16.789.355,32. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,27 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de dezembro de 2014.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GÚEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 09.784.317/0001-78
 Período: 01/11/2014 - 30/11/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.805.216,27D	3.733.526,92	3.749.387,87	16.789.355,32D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.432.356,96D	3.731.205,08	3.716.714,91	10.446.847,13D
3	1.1.1	DISPONIVEL	2.885,73D	950.926,55	947.718,36	6.093,92D
4	1.1.10.01	CAIXA	106,18D	576,24	576,24	106,18D
7	1.1.10.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.765,83D	950.350,31	947.142,12	5.974,02D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.152.788,35D	949.776,60	1.068.994,52	6.033.570,43D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.156.811,21D	949.776,60	1.068.994,52	6.037.593,29D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.128.916,56D	579.893,62	422.734,91	4.286.075,27D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.681.001,78D	167.551,20	203.722,95	1.644.830,03D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	2.447.883,11D	412.342,42	219.011,96	2.641.213,57D
53	1.1.5	ESTOQUE	147.766,32D	1.250.608,31	1.277.267,12	121.107,51D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	147.766,32D	1.250.608,31	1.277.267,12	121.107,51D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.372.859,31D	2.321,84	32.672,96	6.342.508,19D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	112.739,73D	185,29	1.363,00	111.562,02D
1	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
2	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	0,00	0,00	13.570,78D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.736,51D	0,00	314,46	2.422,05D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	24.175,73D	185,29	1.048,54	23.312,48D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.129.436,74D	2.136,55	27.603,77	5.103.969,52D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-) DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	534.652,25C	0,00	12.151,78	546.804,03C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	289.556,66D	2.136,55	0,00	291.693,21D
1400	1.2.35.02	BENS IMÓVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-) DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	579.849,06C	0,00	15.451,99	595.301,05C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	62.937,04D	0,00	3.706,19	59.230,85D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	158.770,67C	0,00	3.685,86	162.456,53C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	804,02C	0,00	20,33	824,35C
149	2	PASSIVO	17.540.106,96C	2.202.218,88	2.412.734,08	17.750.622,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	38.158.431,09C	1.641.686,65	2.327.957,86	38.844.702,30C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.249.244,89C	86.297,96	735.577,20	25.898.524,13C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	15.731.144,06C	50,00	190.745,55	15.921.839,61C
9	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.890.092,20C	1.521,74	28.395,87	5.916.966,33C
6	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.217.107,00C	0,00	320.328,20	4.537.435,20C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.514.038,90D	84.726,22	196.107,58	1.402.657,54D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.231.235,09C	564.675,35	406.460,98	2.073.020,72C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.231.235,09C	564.675,35	406.460,98	2.073.020,72C
164	2.1.3	FORNECEDORES	8.053.840,86C	566.273,22	748.634,11	8.236.201,75C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.213.005,33C	566.273,22	748.634,11	5.395.366,22C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.840.835,53C	0,00	0,00	2.840.835,53C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	178.902,47C	212.934,84	217.426,66	183.394,29C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	131.310,33C	212.934,84	214.777,98	133.153,47C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	47.592,14C	0,00	2.648,68	50.240,82C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	688.745,95C	151.618,84	153.172,67	690.299,78C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	152.681,07C	101.294,02	99.056,01	150.443,06C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	329.497,70C	23.416,59	35.702,03	341.783,14C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	50.460,56C	0,00	3.368,03	53.828,59C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	156.106,62C	26.908,23	15.046,60	144.244,99C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.756.461,83C	59.886,44	66.686,24	1.763.261,63C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.648.647,79C	11.300,39	17.250,00	1.654.597,40C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	16.289,04C	2.850,15	2.085,34	15.524,23C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	113.384,03C	45.735,90	47.350,90	114.999,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.995.344,05C	560.532,23	84.776,22	8.519.588,04C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.797.784,47C	545.441,92	84.776,22	7.337.118,77C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	8.338.463,59C	190.654,26	0,00	8.147.809,33C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	546.150,43C	28.395,87	0,00	517.754,56C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	1.237.489,11C	320.328,20	0,00	917.160,91C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	13.929,45C	6.063,59	50,00	7.915,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.338.248,11D	0,00	84.726,22	2.253.521,89D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	790.732,47C	12.697,21	0,00	778.035,26C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	294.633,88C	9.073,60	0,00	285.560,28C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	496.098,59C	3.623,61	0,00	492.474,98C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	406.827,11C	2.393,10	0,00	404.434,01C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	406.827,11C	2.393,10	0,00	404.434,01C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.613.668,18D	0,00	0,00	29.613.668,18D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/11/2014 - 30/11/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número Livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.503.921,31D	0,00	0,00	32.503.921,31D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.224.502,97D	1.054.348,97	58.968,12	5.219.883,82D
915	3.1	CUSTOS	2.689.581,99D	649.481,16	36.241,66	3.302.821,49D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	2.689.581,99D	649.481,16	36.241,66	3.302.821,49D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	1.917.133,10D	387.690,73	0,00	2.304.823,83D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	207.563,24D	76.607,18	4.316,40	279.854,02D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	564.715,65D	185.183,25	31.925,26	717.973,64D
1933	3.1.10.4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO INDEDUTIVEL	170,00D	0,00	0,00	170,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.534.920,98D	404.867,81	22.726,46	1.917.062,33D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	151.295,43D	31.220,24	1.684,98	180.830,69D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	114.144,23D	19.841,89	1.684,98	132.301,14D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	37.151,20D	11.378,35	0,00	48.529,55D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.383.625,55D	373.647,57	21.041,48	1.736.231,64D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	142.669,07D	41.844,81	20.991,48	163.522,40D
331	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	272.485,47D	85.647,27	0,00	358.132,74D
332	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	871.538,56D	213.196,48	0,00	1.084.735,04D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	89.878,70D	29.330,33	50,00	119.159,03D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.053,75D	3.628,68	0,00	10.682,43D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	3.489.612,28C	203.059,01	972.063,71	4.258.616,98C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.489.612,28C	203.059,01	972.063,71	4.258.616,98C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.278.143,72C	0,00	937.769,27	5.215.912,99C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	4.278.143,72C	0,00	937.769,27	5.215.912,99C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.060.825,40D	203.059,01	390,76	1.263.493,65D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	190.289,65D	3.783,06	0,00	194.072,71D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	870.535,75D	199.275,95	390,76	1.069.420,94D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	189.662,43C	0,00	0,00	189.662,43C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	189.662,43C	0,00	0,00	189.662,43C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	82.631,53C	0,00	33.903,68	116.535,21C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	82.631,53C	0,00	33.903,68	116.535,21C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.805.216,27D	3.733.526,92	3.749.387,87	16.789.355,32D
PASSIVO	17.540.106,96C	2.202.218,88	2.412.734,08	17.750.622,16C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.224.502,97D	1.054.348,97	58.968,12	5.219.883,82D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	3.489.612,28C	203.059,01	972.063,71	4.258.616,98C
CONTAS DEVEDORAS	21.029.719,24D	4.787.875,89	3.808.355,99	22.009.239,14D
CONTAS CREDORAS	21.029.719,24C	2.405.277,89	3.384.797,79	22.009.239,14C
RESULTADO DO MES	0,00	995.380,85	769.004,70	226.376,15D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	734.890,69D	5.219.883,82	4.258.616,98	961.266,84D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrrott.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

ag. J. P. 14

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

033 DIJT.15.00006460-7 040315 1448 64

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **DEZEMBRO/2014**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 27 (vinte e sete) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 64.627,62 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial – *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Maio	R\$ 879.568,65
• Junho	R\$ 990.901,41
• Julho	R\$ 986.627,70
• Agosto	R\$ 1.005.738,67
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Maio	99.231 kg.
• Junho	107.649 kg
• Julho	119.425 kg.
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.

No período analisado a empresa realizou uma ampla paralisação das atividades para total limpeza dos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

maquinários, o que permite retornar com maior agilidade a atividade produtiva.

Das Vendas

O mês analisado as vendas tiveram-se reduzidas em relação aos meses anteriores, em decorrência reduzida na atividade nos meses de dezembro e janeiro, quando as empresas compradoras concedem férias coletivas, tendo assim menor produção.

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no início dos trabalhos.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$ 4.064.931,20 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - parcelado
- IR - quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Registre-se também as constantes viagens as estado de Mato Grosso do Sul para acompanhamento da atividade produtiva na unidade de Campo Grande.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em DEZEMBRO/2014;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

Brusque 20 de janeiro de 2015.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço

ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2014**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de dezembro de 2014.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 667.083,88, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 27 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 26 ativos. Número maior em 1 funcionário se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 64.627,65.

O FGTS teve o valor de R\$ 7.172,66 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 8.116,18 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 16.102,34 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.093.812,65

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 85.281,57.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 392.810,09.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 6.670,84.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 85.147,00 kg, diminuição ocasionada pelas férias coletivas.

RESULTADO CONTÁBIL


Neste balancete entregue pela empresa, para o período compreendido entre janeiro/2014 a dezembro/2014, percebe-se, um prejuízo de R\$ 4.064.931,20. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 791.422,84. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 3.273.510,36). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 33.068.013,62. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 10.477.088,22 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 16.787.971,07. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,27 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de janeiro de 2015.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/12/2014 - 31/12/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.789.355,32D	2.895.479,76	2.896.864,01	16.787.971,07D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.446.847,13D	2.895.479,76	2.865.238,67	10.477.088,22D
3	1.1.1	DISPONIVEL	6.093,92D	890.208,53	885.242,36	11.060,09D
4	1.1.10.01	CAIXA	106,18D	223,00	279,55	49,63D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.974,02D	689.985,53	684.962,81	10.996,74D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.033.570,43D	676.313,76	627.279,02	6.082.605,17D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.037.593,29D	676.313,76	627.279,02	6.086.628,03D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.286.075,27D	390.583,29	497.291,67	4.179.366,89D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CRÉDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.644.830,03D	126.639,85	143.166,30	1.628.303,58D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	2.641.213,57D	263.943,44	354.125,37	2.551.031,64D
53	1.1.5	ESTOQUE	121.107,51D	938.374,18	855.425,62	204.056,07D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	121.107,51D	938.374,18	855.425,62	204.056,07D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.342.508,19D	0,00	31.625,34	6.310.882,85D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	111.562,02D	0,00	310,04	111.251,98D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	0,00	0,00	13.570,78D
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.422,05D	0,00	310,04	2.112,01D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	23.312,48D	0,00	0,00	23.312,48D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.103.969,52D	0,00	27.609,11	5.076.360,41D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	546.804,03C	0,00	12.151,78	558.955,81C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	291.693,21D	0,00	0,00	291.693,21D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	595.301,05C	0,00	15.457,33	610.758,38C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	59.230,85D	0,00	3.706,19	55.524,66D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	162.456,53C	0,00	3.685,86	166.142,39C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	824,35C	0,00	20,33	844,68C
149	2	PASSIVO	17.186.529,85C	2.088.951,01	2.348.320,27	17.445.899,11C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	38.844.702,30C	1.800.226,34	2.275.672,41	39.320.148,37C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.898.524,13C	75.146,60	443.366,97	26.266.744,50C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	15.921.839,61C	0,00	192.332,01	16.114.171,62C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.916.966,33C	2.721,74	28.755,91	5.943.000,50C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
1795	2.1.10.5	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.537.435,20C	0,00	52.546,44	4.589.981,64C
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.402.657,54D	72.424,86	169.732,61	1.305.349,79D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.073.020,72C	351.069,20	618.645,70	2.340.597,22C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.073.020,72C	351.069,20	618.645,70	2.340.597,22C
164	2.1.3	FORNECEDORES	8.236.201,75C	900.779,17	799.293,37	8.134.715,95C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.395.366,22C	900.779,17	799.293,37	5.293.880,42C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.840.835,53C	0,00	0,00	2.840.835,53C
169	2.1.4	OBRIÇOES TRIBUTÁRIAS	183.394,29C	157.017,30	158.249,99	184.626,98C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	133.153,47C	146.464,63	155.601,31	142.290,15C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	50.240,82C	10.552,67	2.648,68	42.336,83C
185	2.1.5	OBRIÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	690.299,78C	245.127,42	203.239,64	648.412,00C
186	2.1.50.1	OBRIÇOES COM O PESSOAL	150.443,06C	113.059,64	108.059,37	145.442,79C
190	2.1.50.2	OBRIÇOES PREVIDENCIARIAS	341.783,14C	35.222,16	56.440,56	363.001,54C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	53.828,59C	8.390,14	3.368,03	48.806,48C
193	2.1.50.4	PROVISOES	144.244,99C	88.455,48	35.371,68	91.161,19C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.763.261,63C	71.086,65	52.876,74	1.745.051,72C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.654.597,40C	17.294,76	0,00	1.637.302,64C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	15.524,23C	6.440,99	3.590,84	12.674,08C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	114.999,03C	47.350,90	49.285,90	116.934,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.519.588,04C	288.724,67	72.647,86	8.303.511,23C
218	2.2.1	PASSIVO EDGÍVEL A LONGO PRAZO	7.337.118,77C	273.634,36	72.647,86	7.136.132,27C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	8.147.809,33C	192.332,01	0,00	7.955.477,32C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	517.754,56C	28.755,91	0,00	488.998,65C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	917.160,91C	52.546,44	0,00	864.614,47C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	7.915,86C	0,00	223,00	8.138,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.253.521,89D	0,00	72.424,86	2.181.097,03D
232	2.2.11	OBRIÇOES TRIBUTÁRIAS	778.035,26C	12.697,21	0,00	765.338,05C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	285.560,28C	9.073,60	0,00	276.486,68C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	492.474,98C	3.623,61	0,00	488.851,37C
221	2.2.12	OBRIÇOES TRABALHISTAS	404.434,01C	2.393,10	0,00	402.040,91C
222	2.2.12.01	OBRIÇOES TRABALHISTAS	404.434,01C	2.393,10	0,00	402.040,91C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.177.760,49D	0,00	0,00	30.177.760,49D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/12/2014 - 31/12/2014
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.068.013,62D	0,00	0,00	33.068.013,62D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.068.013,62D	0,00	0,00	33.068.013,62D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.087.331,15D	1.026.127,56	219.857,91	2.893.600,80D
915	3.1	CUSTOS	1.360.506,95D	614.976,08	197.506,21	1.777.976,82D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	1.360.506,95D	614.976,08	197.506,21	1.777.976,82D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	935.367,78D	188.401,30	0,00	1.123.769,08D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	126.596,64D	64.988,94	2.609,64	188.975,94D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	298.542,53D	361.585,84	194.896,57	465.231,80D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	726.824,20D	411.151,48	22.351,70	1.115.623,98D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	68.485,00D	41.790,23	3.937,31	106.337,92D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	48.124,85D	26.090,01	1.978,81	72.236,05D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	20.360,15D	15.700,22	1.958,50	34.101,87D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	658.339,20D	369.361,25	18.414,39	1.009.286,06D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	53.085,82D	71.897,94	15.709,49	109.274,27D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	156.092,47D	77.023,59	2.699,90	230.416,16D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	394.226,90D	203.639,86	5,00	597.861,76D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	50.105,57D	15.061,12	0,00	65.166,69D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.828,44D	1.738,74	0,00	6.567,18D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.690.156,62C	141.756,19	687.272,33	2.235.672,76C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.690.156,62C	141.756,19	687.272,33	2.235.672,76C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.048.890,26C	0,00	667.083,88	2.715.974,14C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	2.048.890,26C	0,00	667.083,88	2.715.974,14C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	438.781,48D	141.755,29	0,00	580.536,77D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	3.783,06D	0,00	0,00	3.783,06D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	434.998,42D	141.755,29	0,00	576.753,71D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3.881,65C	0,90	1.465,88	5.346,63C
431	4.1.30.1	JURÓS E DESCONTOS	3.881,65C	0,90	1.465,88	5.346,63C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	76.166,19C	0,00	18.722,57	94.888,76C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	76.166,19C	0,00	18.722,57	94.888,76C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.789.355,32D	2.895.479,76	2.896.864,01	16.787.971,07D
PASSIVO	17.186.529,85C	2.088.951,01	2.348.320,27	17.445.899,11C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.087.331,15D	1.026.127,56	219.857,91	2.893.600,80D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.690.156,62C	141.756,19	687.272,33	2.235.672,76C
CONTAS DEVEDORAS	18.876.686,47D	3.921.607,32	3.116.721,92	19.681.571,87D
CONTAS CREDORAS	18.876.686,47C	2.230.707,20	3.035.592,60	19.681.571,87C
RESULTADO DO MES	0,00	806.269,65	545.516,14	260.753,51D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	397.174,53D	2.893.600,80	2.235.672,76	657.928,04D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DIJ.15.00012620-8 140515 1503 64

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **JANEIRO/2015**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 28 (vinte e oito) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 47.387,31 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Agosto	R\$ 1.005.738,67
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88
• Janeiro	R\$ 967.868,69

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.
• Janeiro	95.247 Kg.

Das Vendas

Mantiveram-se as vendas dentro da capacidade de produção máxima de 107.000 Kg. prevendo-se um aumento em relação aos meses anteriores, em decorrência da retomada das atividades pelas empresas de tecelagem clientes.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$122.853,77 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - quitado
- INSS - parcelado
- IR - quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

Registre-se também as constantes viagens ao estado de Mato Grosso do Sul para acompanhamento da atividade produtiva na unidade de Campo Grande.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em JANEIRO/2015;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

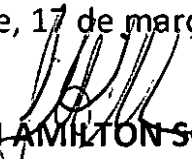
OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

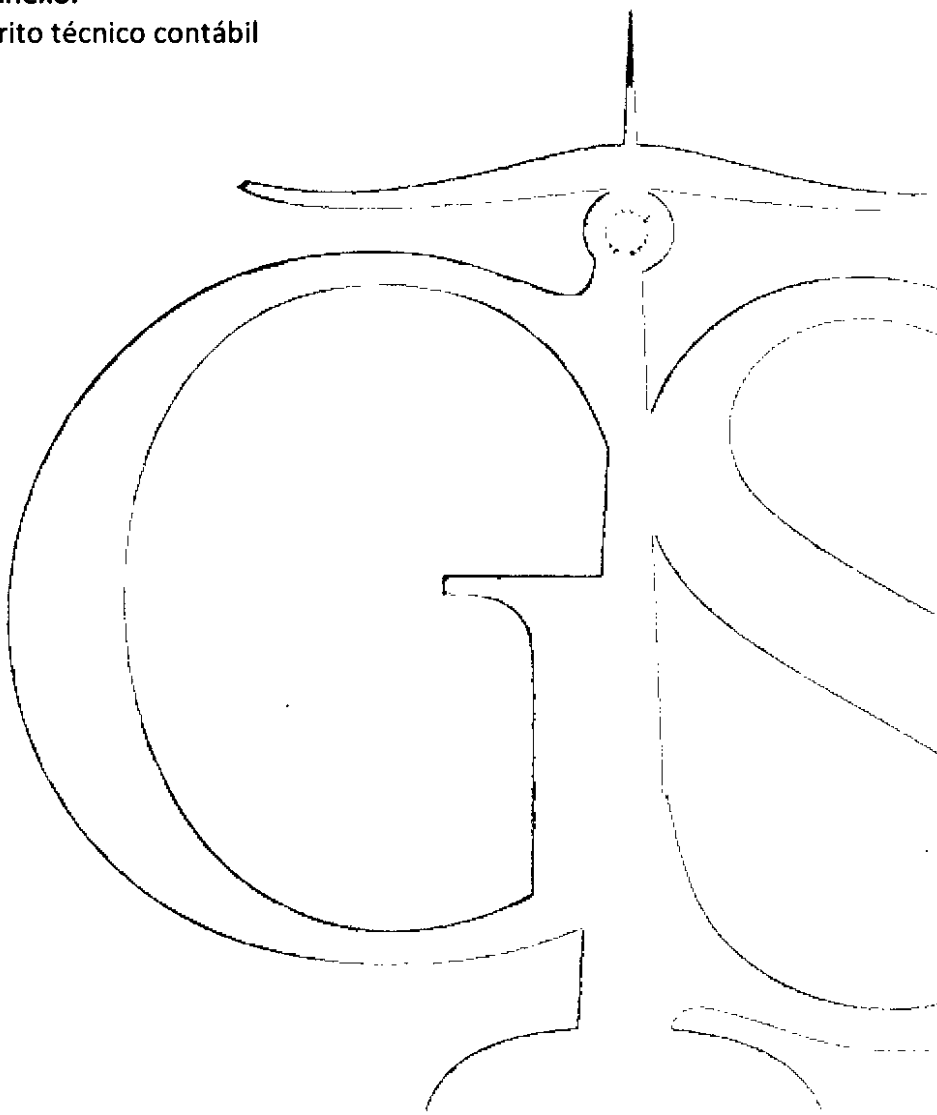
Brusque, 17 de março de 2015.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço





CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de janeiro de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 967.868,69, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 29 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 28 ativos. Número maior em 2 funcionários se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 47.387,31.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.456,40 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.393,91 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 15.302,40 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.092.937,33

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 82.955,26.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 382.094,69.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 9.672,21.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 95.247,75 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 122.853,77. O valor do lucro operacional foi de R\$ 121.237,11. A diferença entre o valor total e o operacional, é dividido a despesas financeiras (R\$ 244.090,88). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 30.835.688,53. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.901.877,02 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 16.197.365,17. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores)*). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,24 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de fevereiro de 2015.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/01/2015 - 31/01/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/03/2015
 Hora: 11:44:44

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.787.971,07D	3.490.474,80	4.081.080,70	16.197.365,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.477.088,22D	3.473.247,31	4.048.458,51	9.901.877,02D
3	1.1.1	DISPONIVEL	11.060,09D	874.573,03	882.185,55	3.447,57D
4	1.1.10.01	CAIXA	49,63D	100,00	137,10	12,53D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.996,74D	874.473,03	882.048,45	3.421,32D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.082.605,17D	969.934,72	611.282,78	6.441.257,11D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.086.628,03D	969.934,72	611.282,78	6.445.279,97D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.179.366,89D	555.861,42	1.711.398,52	3.023.829,39D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.628.303,58D	192.934,90	207.042,11	1.614.196,37D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	2.551.031,64D	362.926,52	1.504.356,81	1.409.601,35D
53	1.1.5	ESTOQUE	204.056,07D	1.072.878,14	843.591,26	433.342,95D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	204.056,07D	1.072.878,14	843.591,26	433.342,95D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.310.882,85D	17.227,49	32.622,19	6.295.488,15D
70	1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	111.251,98D	427,49	100,00	111.579,47D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	0,00	0,00	13.570,78D
	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.112,01D	427,49	0,00	2.539,50D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	23.312,48D	0,00	100,00	23.212,48D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.076.360,41D	16.800,00	28.815,99	5.064.344,42D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECAÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	558.955,81C	0,00	12.165,44	571.121,25C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	291.693,21D	16.800,00	1.185,95	307.307,26D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECAÇÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	610.758,38C	0,00	15.464,60	626.222,98C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	55.524,66D	0,00	3.706,20	51.818,46D
122	1.2.40.20	MARCAS DIRETOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	166.142,39C	0,00	3.685,87	169.828,26C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	844,68C	0,00	20,33	865,01C
149	2	PASSIVO	16.787.971,07C	5.645.414,05	5.177.661,92	16.320.218,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	39.320.148,37C	3.338.605,79	4.581.551,42	40.563.094,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.266.744,50C	534.581,32	2.460.042,20	28.192.205,38C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	16.114.171,62C	0,00	1.610.819,01	17.724.990,63C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.943.000,50C	2.721,74	28.793,16	5.969.071,92C
156	2.1.10.4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	0,00	924.940,53C
17	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	4.589.981,64C	0,00	619.629,13	5.209.610,77C
	1.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.305.349,79D	531.859,58	200.800,90	1.636.408,47D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.340.597,22C	418.492,60	633.066,44	2.555.171,06C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.340.597,22C	418.492,60	633.066,44	2.555.171,06C
164	2.1.3	FORNECEDORES	8.134.715,95C	1.981.812,53	1.048.793,81	7.201.697,23C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.293.880,42C	1.981.812,53	1.048.793,81	4.360.861,70C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.840.835,53C	0,00	0,00	2.840.835,53C
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	184.626,98C	214.739,29	218.847,48	188.735,17C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	142.290,15C	214.739,29	216.198,80	143.749,66C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	42.336,83C	0,00	2.648,68	44.985,51C
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	648.412,00C	79.377,95	102.695,82	671.729,87C
186	2.1.50.1	OBRIGACOES COM O PESSOAL	145.442,79C	62.753,40	66.132,23	148.821,62C
190	2.1.50.2	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	363.001,54C	9.018,41	20.515,32	374.498,45C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	48.806,48C	974,93	3.368,03	51.199,58C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	91.161,19C	6.631,21	12.680,24	97.210,22C
200	2.1.6	OUTROS CRÉDITOS	1.745.051,72C	109.602,10	118.105,67	1.753.555,29C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.637.302,64C	51.502,69	48.365,42	1.634.165,37C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	12.674,08C	8.813,51	18.724,35	22.584,92C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	116.934,03C	49.285,90	51.015,90	118.664,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.303.511,23C	2.306.808,26	596.110,50	6.592.813,47C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.136.132,27C	2.291.717,96	596.110,50	5.440.524,81C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	7.955.477,32C	1.610.819,01	52.476,66	6.397.134,97C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	488.998,65C	28.793,16	0,00	460.205,49C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	864.614,47C	619.629,13	0,00	244.985,34C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	8.138,86C	0,00	0,00	8.138,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	2.181.097,03D	32.476,66	543.633,84	1.669.939,85D
232	2.2.11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	765.338,05C	12.697,20	0,00	752.640,85C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	276.486,68C	9.073,59	0,00	267.413,09C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	488.851,37C	3.623,61	0,00	485.227,76C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	402.040,91C	2.393,10	0,00	399.647,81C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	402.040,91C	2.393,10	0,00	399.647,81C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.835.688,53D	0,00	0,00	30.835.688,53D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	938.068,33	39.104,31	898.964,02D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/01/2015 - 31/01/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/03/2015
 Hora: 11:44:44

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
915	3.1	CUSTOS	0,00	543.417,14	30.632,69	512.784,45D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	0,00	543.417,14	30.632,69	512.784,45D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	0,00	325.479,34	0,00	325.479,34D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	0,00	67.644,64	4.962,34	62.682,30D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	150.293,16	25.670,35	124.622,81D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	394.651,19	8.471,62	386.179,57D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	31.761,14	1.651,50	30.109,64D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	21.251,08	1.651,50	19.599,58D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	10.510,06	0,00	10.510,06D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	362.890,05	6.820,12	356.069,93D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	31.727,08	6.820,12	24.906,96D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	0,00	55.413,69	0,00	55.413,69D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	244.090,88	0,00	244.090,88D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	30.754,40	0,00	30.754,40D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	904,00	0,00	904,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	206.283,41	982.393,66	776.110,25C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	206.283,41	982.393,66	776.110,25C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	967.838,68	967.838,68C
1.1.10.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	967.838,68	967.838,68C
4.1.2		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	206.283,41	131,26	206.152,15D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	617,70	0,00	617,70D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	205.665,71	131,26	205.534,45D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	213,77	213,77C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	213,77	213,77C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	14.209,95	14.209,95C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	14.209,95	14.209,95C

RESUMÃO DO BALANCETE

ATIVO	16.787.971,07D	3.490.474,80	4.081.080,70	16.197.365,17D
PASSIVO	16.787.971,07C	5.645.414,05	5.177.661,92	16.320.218,94C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	938.068,33	39.104,31	898.964,02D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	206.283,41	982.393,66	776.110,25C
CONTAS DEVEDORAS	16.787.971,07D	4.428.543,13	4.120.185,01	17.096.329,19D
CONTAS CREDORAS	16.787.971,07C	5.851.697,46	6.160.055,58	17.096.329,19C
RESULTADO DO MES	0,00	898.964,02	776.110,25	122.853,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.964,02	776.110,25	122.853,77D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 706.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DXXI.15.00017149-1 240615 1620 20

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

**RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR**

relativas ao mês de **FEVEREIRO/2015**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 27 (vinte e sete) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (um) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 48.719,47 (quarenta e oito mil, setecentos e dezanove reais e quarenta e sete centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88
• Janeiro	R\$ 967.868,69
• Fevereiro	R\$ 604.204,96

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.
• Janeiro	95.247 Kg.
• Fevereiro	95.560 Kg.

Das Vendas

Mantiveram-se as vendas dentro da capacidade de produção máxima de 107.000 Kg. prevendo-se um aumento em relação aos meses anteriores, em decorrência da retomada das atividades pelas empresas de tecelagem clientes.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, aumentando-a na proporção da sua capacidade de caixa.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no início dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$4.757.315,36 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado (informada aos Administradores quanto as conseqüências do não pagamento desses contribuição e da retenção)
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em Fevereiro/2015;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

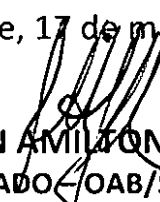
OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Nestes Termos,

É o Relatório.

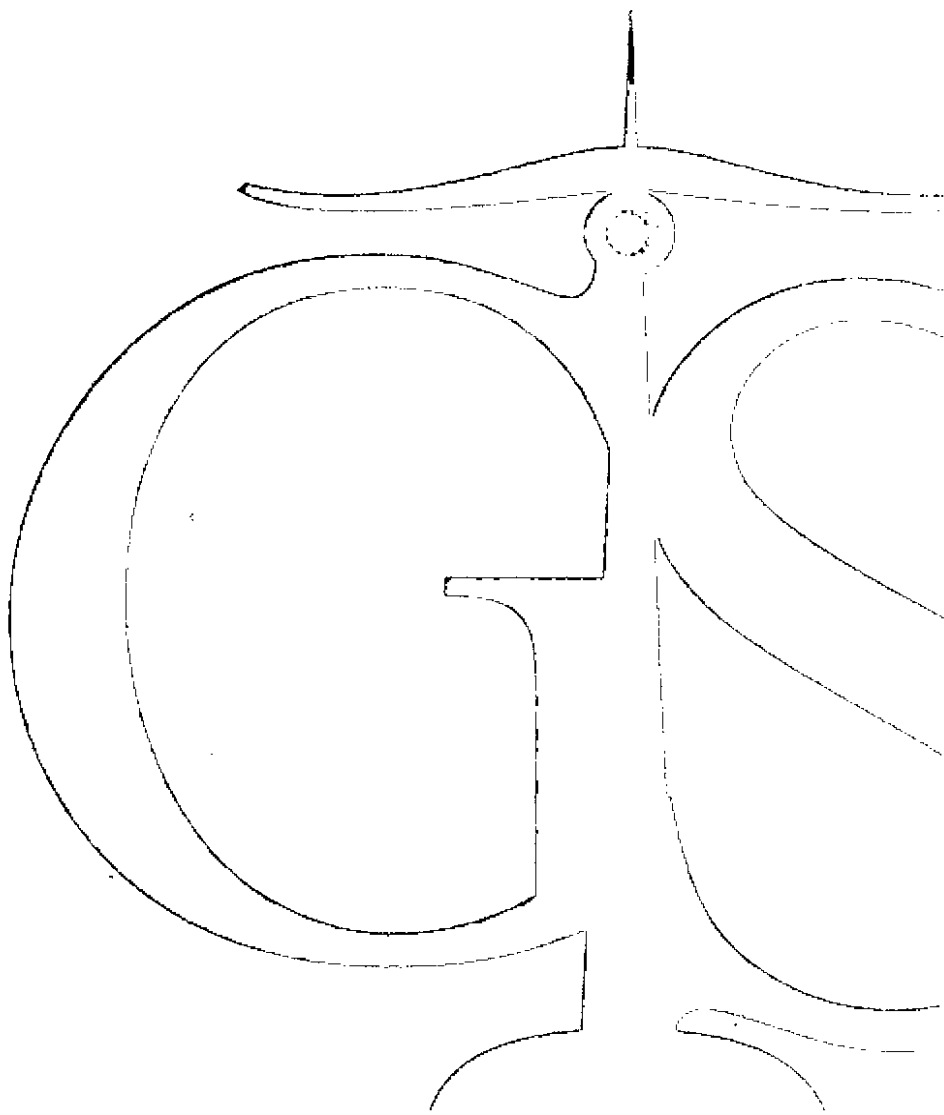
Brusque, 17 de março de 2015.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de fevereiro de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 604.204,96, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

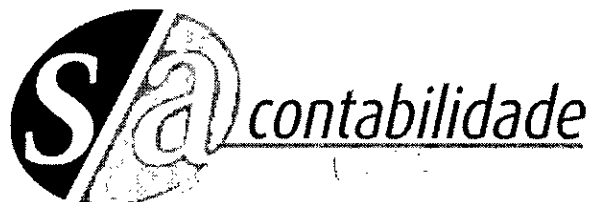
A empresa terminou o mês com o total de 27 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 26 ativos. Número menor em 2 funcionários se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 48.719,47.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.521,83 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.884,08 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 14.295,19 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.093.599,74

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 73.536,81.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 338.713,01.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 4.939,75.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 95.560,72 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015 a fevereiro/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 4.757.315,36. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 187.756,62. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 4.325.467,86). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 30.835.688,53. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.431.834,65 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.695.566,08. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,21 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de março de 2015.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/02/2015 - 28/02/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	16.197.365,17D	2.713.118,67	3.214.917,76	15.695.566,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.901.877,02D	2.713.118,67	3.183.161,04	9.431.834,65D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.447,57D	752.730,15	752.593,22	3.584,50D
4	1.1.10.01	CAIXA	12,53D	751,00	751,00	12,53D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.421,32D	751.979,15	751.842,22	3.558,25D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.441.257,11D	675.959,23	1.025.232,44	6.091.983,90D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.445.279,97D	675.959,23	1.025.232,44	6.096.006,76D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	0,00	0,00	4.022,86C
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.000.891,10D	184.156,92	160.326,83	3.024.721,19D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.591.258,08D	100.568,84	130.128,65	1.561.698,27D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.409.601,35D	83.588,08	30.198,18	1.462.991,25D
53	1.1.5	ESTOQUE	456.281,24D	1.100.272,37	1.245.008,55	311.545,06D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	456.281,24D	1.100.272,37	1.245.008,55	311.545,06D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.295.488,15D	0,00	31.756,72	6.263.731,43D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	111.579,47D	0,00	1.076,66	110.502,81D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	0,00	0,00	13.570,78D
	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.539,50D	0,00	325,66	2.213,84D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	23.212,48D	0,00	751,00	22.461,48D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.064.344,42D	0,00	26.973,86	5.037.370,56D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO ACUMUL	571.121,25C	0,00	12.165,44	583.286,69C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	307.307,26D	0,00	0,00	307.307,26D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACAO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	626.222,98C	0,00	14.808,42	641.031,40C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	51.818,46D	0,00	3.706,20	48.112,26D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	169.828,26C	0,00	3.685,87	173.514,13C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	865,01C	0,00	20,33	885,34C
149	2	PASSIVO	16.320.218,94C	1.900.807,90	6.033.470,40	20.452.881,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.563.094,00C	1.581.771,28	5.827.158,25	44.808.480,97C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.192.205,38C	84.551,59	2.583.579,05	30.691.232,84C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	17.724.990,63C	0,00	131.716,75	17.856.707,38C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	5.969.071,92C	1.200,00	28.830,41	5.996.702,33C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	924.940,53C	0,00	303.011,78	1.227.952,31C
1700	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	5.209.610,77C	0,00	1.962.747,99	7.172.358,76C
	2.1.10.9	(-) FONECEDORES NEGOCIACAO A APROPRIAR	1.636.408,47D	83.351,59	157.272,12	1.562.487,94D
	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.555.171,06C	608.453,34	367.495,76	2.314.213,48C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.555.171,06C	608.453,34	367.495,76	2.314.213,48C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.201.697,23C	491.056,12	2.442.268,62	9.152.909,73C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.360.861,70C	485.168,63	497.801,93	4.373.495,00C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	2.840.835,53C	5.887,49	1.944.466,69	4.779.414,73C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	188.735,17C	150.398,61	141.335,92	179.672,48C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	143.749,66C	137.197,26	138.687,24	145.239,64C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	44.985,51C	13.201,35	2.648,68	34.432,84C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	671.729,87C	156.700,00	186.030,80	701.060,67C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	148.821,62C	50.956,43	64.515,27	162.380,42C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	374.498,45C	39,47	29.370,06	403.829,04C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	51.199,58C	90.466,43	76.360,05	37.093,20C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	97.210,22C	15.237,67	15.785,42	97.757,97C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.753.555,29C	90.611,62	106.448,10	1.769.391,77C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.634.165,37C	29.837,31	26.444,00	1.630.772,06C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	22.584,92C	9.758,41	27.413,20	40.239,71C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	118.664,03C	51.015,90	52.590,90	120.239,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.592.813,47C	319.036,62	206.312,15	6.480.089,00C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.440.524,81C	230.954,31	206.312,15	5.415.882,65C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	6.397.134,97C	131.716,75	35.889,50	6.301.307,72C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	460.205,49C	28.830,41	0,00	431.375,08C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	244.985,34C	69.614,73	103.047,84	278.418,45C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	8.138,86C	0,00	0,00	8.138,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	1.669.939,85D	792,42	67.374,81	1.603.357,46D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	752.640,85C	12.697,19	0,00	739.943,66C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	267.413,09C	9.073,58	0,00	258.339,51C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	485.227,76C	3.623,61	0,00	481.604,15C
221	2.2.12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	399.647,81C	75.385,12	0,00	324.262,69C
222	2.2.12.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	399.647,81C	75.385,12	0,00	324.262,69C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.835.688,53D	0,00	0,00	30.835.688,53D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	898.964,02D	5.151.520,77	113.717,28	5.936.767,51D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.217/0001-78
 Período: 01/02/2015 - 28/02/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
915	3.1	CUSTOS	512.784,45D	609.587,36	41.801,77	1.080.570,04D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	512.784,45D	609.587,36	41.801,77	1.080.570,04D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	325.479,34D	385.900,65	0,00	711.379,99D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	62.682,30D	62.775,10	11.320,69	114.136,71D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	124.622,81D	160.911,61	30.481,08	255.053,34D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	386.179,57D	4.541.933,41	71.915,51	4.856.197,47D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	30.109,64D	45.778,99	4.302,23	71.586,40D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	19.599,58D	42.763,99	4.302,23	58.061,34D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	10.510,06D	3.015,00	0,00	13.525,06D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	356.069,93D	4.496.154,42	67.613,28	4.784.611,07D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	24.906,96D	47.634,10	0,00	72.541,06D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	55.413,69D	31.503,96	0,00	86.917,65D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	244.090,88D	4.393.081,14	67.613,28	4.569.558,74D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	30.754,40D	23.838,33	0,00	54.592,73D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	904,00D	96,89	0,00	1.000,89D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	776.110,25C	238.623,66	641.965,56	1.179.452,15C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	776.110,25C	238.623,66	641.965,56	1.179.452,15C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	967.838,68C	0,00	604.204,96	1.572.043,64C
	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	967.838,68C	0,00	604.204,96	1.572.043,64C
	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	206.152,15D	238.623,66	23.159,20	421.616,61D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	617,70D	110.230,11	0,00	110.847,81D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	205.534,45D	128.393,55	23.159,20	310.768,80D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	213,77C	0,00	6.407,11	6.620,88C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	213,77C	0,00	6.407,11	6.620,88C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.209,95C	0,00	8.194,29	22.404,24C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	14.209,95C	0,00	8.194,29	22.404,24C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.197.365,17D	2.713.118,67	3.214.917,76	15.695.566,08D
PASSIVO	16.320.218,94C	1.900.807,90	6.033.470,40	20.452.881,44C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	898.964,02D	5.151.520,77	113.717,28	5.936.767,51D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	776.110,25C	238.623,66	641.965,56	1.179.452,15C
CONTAS DEVEDORAS	17.096.329,19D	7.864.639,44	3.328.635,04	21.632.333,59D
CONTAS CREDORAS	17.096.329,19C	2.139.431,56	6.675.435,96	21.632.333,59C
RESULTADO DO MES	0,00	5.037.803,49	403.341,90	4.634.461,59D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	122.853,77D	5.936.767,51	1.179.452,15	4.757.315,36D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033.DIJI.15.00017150-2 260615 1621 364

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **MARCO/2015**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 28 (vinte e oito) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 2 (dois) funcionários afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 46.849,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88
• Janeiro	R\$ 967.868,69
• Fevereiro	R\$ 604.204,96
• Março	R\$ 427.682,31

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.
• Janeiro	95.247 Kg.
• Fevereiro	95.560 Kg.
• Março	8.389 Kg.

Das Vendas

Em decorrência do ato de busca e apreensão de bens da unidade fabril, por empresa credora, a



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Recuperanda reduziu drasticamente sua produção, restando comprometida após algumas semanas do ato de construção.

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, comprometida agora com a retirada de equipamentos da linha de produção.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$6.439.672,67 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado (informada aos Administradores quanto as conseqüências do não pagamento dessa contribuição e da retenção)
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

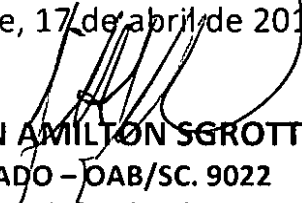
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em Março/2015;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

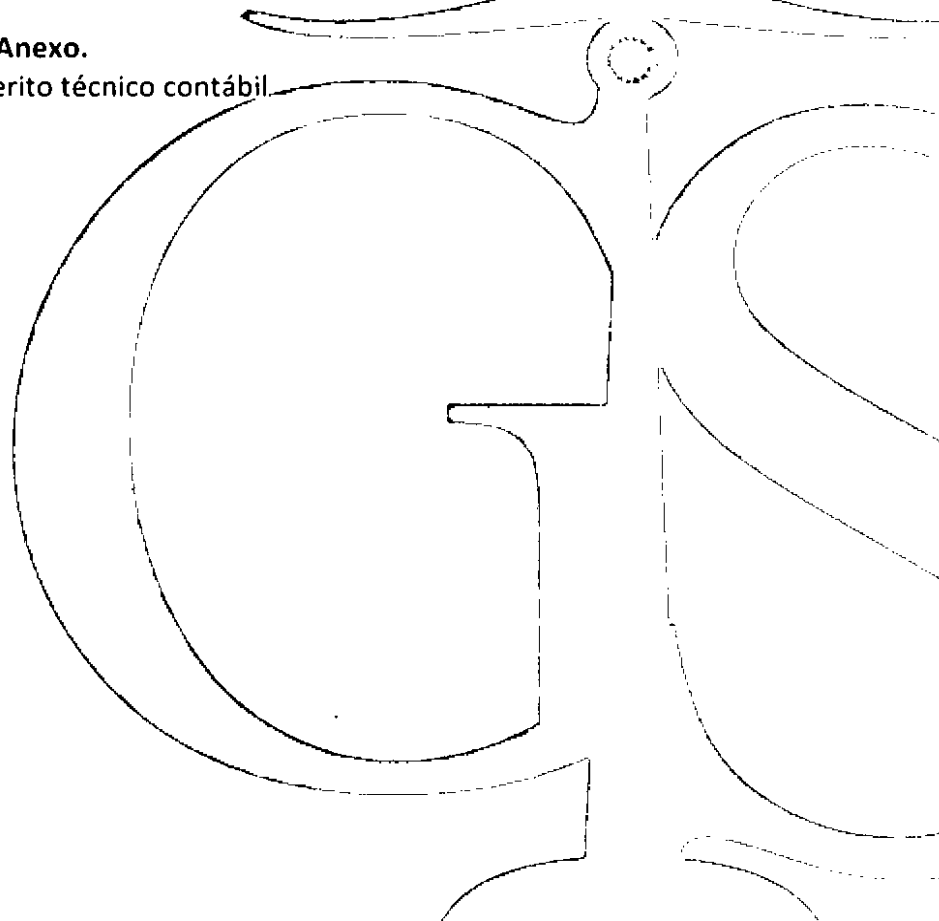
Brusque, 17 de abril de 2015.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatório do perito técnico contábil.

Anexo II - Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de março de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 427.682,31, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 29 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 28 ativos. Número maior em 2 funcionários se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 46.849,64.

O FGTS teve o valor de R\$ 4.561,36 e foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 4.347,66 e foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 13.536,84 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.056.118,38

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 72.592,78.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 334.364,75.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 4.276,82.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 8.389,80 kg. Este valor caiu significativamente devido a retirada de máquinas por parte de um credor.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015 a março/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 6.439.672,67. O valor do lucro operacional foi de R\$ 9.261,77. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 6.276.633,78). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 30.835.688,53. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.292.060,14 e um ATIVO TOTAL (*o Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.769.210,10. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,20 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de abril de 2015.

SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/03/2015 - 31/03/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.729.545,58D	1.944.593,55	1.904.929,03	15.769.210,10D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.465.814,15D	1.424.093,63	1.597.847,64	9.292.060,14D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.584,50D	488.081,48	482.602,05	9.063,93D
4	1.1.10.01	CAIXA	12,53D	296,95	223,74	85,74D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.558,25D	487.784,53	482.378,31	8.964,47D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIÁVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	6.091.983,90D	431.705,17	545.107,10	5.978.581,97D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.096.006,76D	427.682,31	545.107,10	5.978.581,97D
1872	1.1.20.2	(-) ENCARGOS JUROS APROPR DUPL. RECEBER	4.022,86C	4.022,86	0,00	0,00
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.024.721,19D	235.327,48	267.179,49	2.992.869,18D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.561.698,27D	101.508,44	133.025,17	1.530.181,54D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.462.991,25D	133.819,04	134.154,32	1.462.655,97D
53	1.1.5	ESTOQUE	345.524,56D	268.979,50	302.959,00	311.545,06D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	345.524,56D	268.979,50	302.959,00	311.545,06D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.263.731,43D	520.499,92	307.081,39	6.477.149,96D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.502,81D	16.417,92	296,95	126.623,78D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.570,78D	3.538,01	0,00	17.108,79D
	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.213,84D	12.879,91	0,00	15.093,75D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	22.461,48D	0,00	296,95	22.164,53D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.037.370,56D	504.082,00	303.078,24	5.238.374,32D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	235.000,00	235.000,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	583.286,69C	0,00	12.165,43	595.452,12C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	307.307,26D	269.082,00	40.202,50	536.186,76D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	641.031,40C	0,00	15.710,31	656.741,71C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	48.112,26D	0,00	3.706,20	44.406,06D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APPLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APPLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACÖES ACUMULADAS	173.514,13C	0,00	3.685,87	177.200,00C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACÖES ACUMULADAS FILIAL	885,34C	0,00	20,33	905,67C
149	2	PASSIVO	20.452.881,44C	1.352.196,17	3.108.197,50	22.208.882,77C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	44.808.480,97C	1.121.978,86	3.050.379,26	46.736.881,37C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.691.232,84C	64.140,79	1.352.683,02	31.979.775,07C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	17.856.707,38C	0,00	131.147,42	17.987.854,80C
1789	2.1.10.2	FONECEDORES EM NEGOCIACAO	5.996.702,33C	2.721,74	28.865,25	6.022.845,84C
156	2.1.10.4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	1.227.952,31C	0,00	140.705,63	1.368.657,94C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	7.172.358,76C	0,00	905.732,78	8.078.091,54C
	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCIEROS A APROPRIAR	1.562.487,94D	61.419,05	146.231,94	1.477.675,05D
	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.314.213,48C	499.447,05	377.546,16	2.192.312,59C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.314.213,48C	499.447,05	377.546,16	2.192.312,59C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.152.909,73C	311.475,49	986.424,07	9.827.858,31C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.373.495,00C	311.475,49	438.772,06	4.500.791,57C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	4.779.414,73C	0,00	547.652,01	5.327.066,74C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	179.672,48C	119.366,69	131.488,66	191.794,45C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	145.239,64C	119.366,69	128.839,98	154.712,93C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	34.432,84C	0,00	2.648,68	37.081,52C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	701.060,67C	59.707,52	107.436,50	748.789,65C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	162.380,46C	58.683,57	64.378,55	168.075,44C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	403.829,04C	922,38	21.207,84	424.114,50C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	37.093,20C	0,00	2.928,32	40.021,52C
193	2.1.50.4	PROVISÖES	97.757,97C	101,57	18.921,79	116.578,19C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.769.391,77C	67.841,32	94.800,85	1.796.351,30C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.630.772,06C	3.206,11	26.876,85	1.654.442,80C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	40.239,71C	12.044,31	13.313,10	41.508,50C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	120.239,03C	52.590,90	54.610,90	122.259,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.480.089,00C	230.217,31	57.818,24	6.307.689,93C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.415.882,65C	215.566,71	57.818,24	5.258.134,18C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	6.301.307,72C	131.147,42	0,00	6.170.160,30C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	431.375,08C	28.865,25	0,00	402.509,83C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	278.418,45C	55.389,68	3.408,55	226.437,32C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	8.138,86C	0,00	0,00	8.138,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCIEROS A APROPRIAR LP	1.603.357,46D	164,36	54.409,69	1.549.112,13D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	739.943,66C	12.697,21	0,00	727.246,45C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	258.339,51C	9.073,60	0,00	249.265,91C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	481.604,15C	3.623,61	0,00	477.980,54C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	324.262,69C	1.953,39	0,00	322.309,30C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	324.262,69C	1.953,39	0,00	322.309,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.835.688,53D	0,00	0,00	30.835.688,53D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.725.941,66D	0,00	0,00	33.725.941,66D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.902.788,01D	2.126.956,89	37.143,70	7.992.601,20D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/03/2015 - 31/03/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
915	3.1	CUSTOS	1.046.590,54D	271.666,63	33.355,44	1.284.901,73D
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	1.046.590,54D	271.666,63	33.355,44	1.284.901,73D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	677.400,49D	33.979,50	0,00	711.379,99D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	114.136,71D	74.171,52	2.397,18	185.911,05D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	255.053,34D	163.515,61	30.958,26	387.610,69D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	4.856.197,47D	1.855.290,26	3.788,26	6.707.699,47D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	71.586,40D	17.005,94	1.243,21	87.349,13D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	58.061,34D	15.013,37	1.243,21	71.831,50D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	13.525,06D	1.992,57	0,00	15.517,63D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.784.611,07D	1.838.284,32	2.545,05	6.620.350,34D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	72.541,06D	32.473,01	0,00	105.014,06D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	86.917,65D	39.888,68	2.500,00	124.306,33D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	4.569.558,74D	1.707.120,08	45,04	6.276.633,78D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	54.592,73D	46.469,43	0,00	101.062,16D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,89D	12.333,12	0,00	13.334,01D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.179.452,15C	90.882,49	464.358,87	1.552.928,53C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.179.452,15C	90.882,49	464.358,87	1.552.928,53C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.572.043,64C	0,00	427.682,31	1.999.725,95C
	4.1.1.0.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.572.043,64C	0,00	427.682,31	1.999.725,95C
	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	421.616,61D	90.882,49	0,00	512.499,10D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	110.847,81D	0,00	0,00	110.847,81D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	310.768,80D	90.882,49	0,00	401.651,29D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	6.620,88C	0,00	4.022,86	10.643,74C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	6.620,88C	0,00	4.022,86	10.643,74C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.404,24C	0,00	32.653,70	55.057,94C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	22.404,24C	0,00	32.653,70	55.057,94C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.729.545,58D	1.944.593,55	1.904.929,03	15.769.210,10D
PASSIVO	20.452.881,44C	1.352.196,17	3.108.197,50	22.208.882,77C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.902.788,01D	2.126.956,89	37.143,70	7.992.601,20D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.179.452,15C	90.882,49	464.358,87	1.552.928,53C
CONTAS DEVEDORAS	21.632.333,59D	4.071.550,44	1.942.072,73	23.761.811,30D
CONTAS CREDORAS	21.632.333,59C	1.443.078,66	3.572.556,37	23.761.811,30C
RESULTADO DO MES	0,00	2.089.813,19	373.476,38	1.716.336,81D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.723.335,86D	7.992.601,20	1.552.928,53	6.439.672,67D

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DJJ1-15-00017151-0 28615 1621 80

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **ABRIL/2015**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 27 (vinte e oito) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (UM) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 47.561,67 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Devedora retornou



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

plenamente as suas atividades passando a obter faturamento no período.

Para o presente mês o faturamento da empresa Devedora foi o seguinte:

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor</u>
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88
• Janeiro	R\$ 967.868,69
• Fevereiro	R\$ 604.204,96
• Março	R\$ 427.682,31
• Abril	R\$ 587.008,53

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.
• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.
• Janeiro	95.247 Kg.
• Fevereiro	95.560 Kg.
• Março	8.389 Kg.
• Abril	48.065 Kg

Das Vendas

Em decorrência do ato de busca e apreensão de bens da unidade fabril, por empresa credora, a



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Recuperanda reduziu drasticamente sua produção, restando comprometida após algumas semanas do ato de constrição.

4. Do Setor Administrativo-

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, comprometida agora com a retirada de equipamentos da linha de produção.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório, bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$5.573.594,87 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado (informada aos Administradores quanto as conseqüências do não pagamento dessa contribuição e da retenção)
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

6. Do Administrador

No corrente mês, foram realizados diversos atendimentos de credores, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou ao procedimento da Recuperação.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em Abril/2015;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

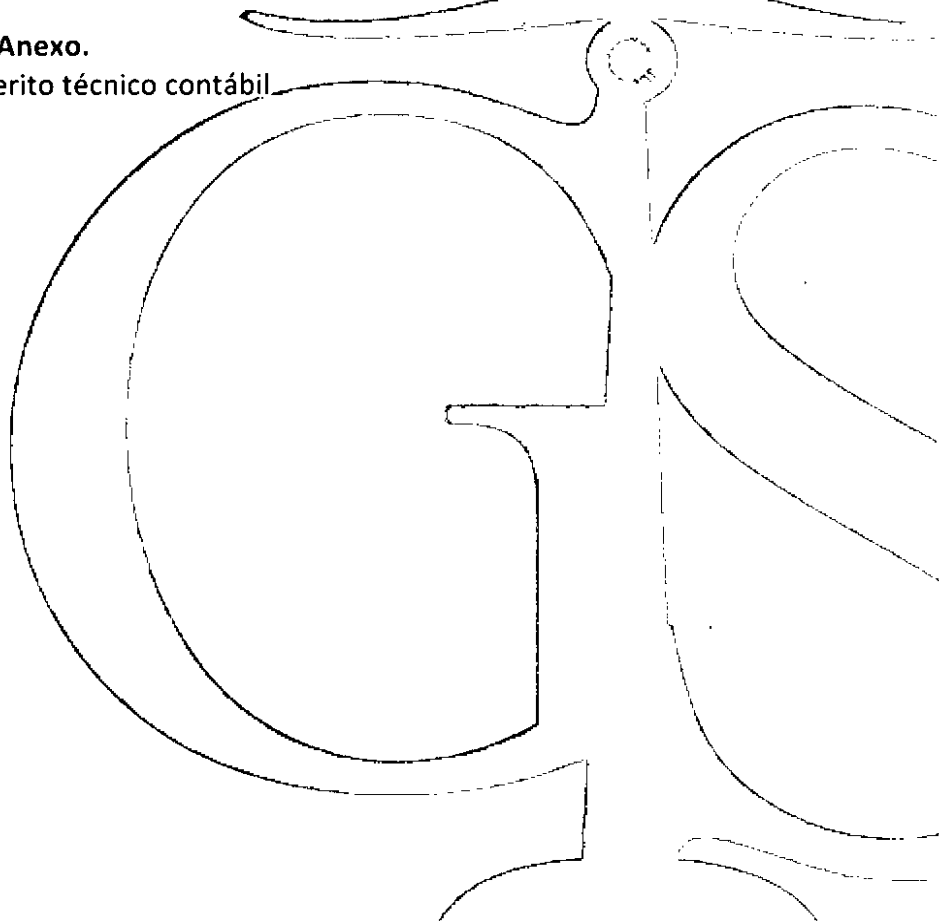
Brusque, 17 de abril de 2015.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO - OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I - Relatório do perito técnico contábil

Anexo II - Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de abril de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 587.008,53, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 27 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 26 ativos. Número menor em 2 funcionários se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 47.561,67.

O FGTS teve o valor de R\$ 5.169,34 e não foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.723,01 e não foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 16.520,19 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.059.813,85

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 64.048,38.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 295.008,71.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 5.870,09.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 48.065,80 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

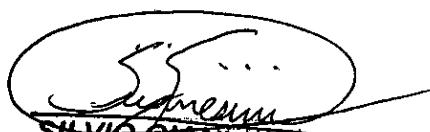
Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015 a abril/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 5.573.594,87. O valor do lucro operacional foi de R\$ 696.238,17. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 6.446.473,41). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 37.275.361,20. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 9.258.316,87 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.712.569,33. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,20 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de maio de 2015.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/04/2015 - 30/04/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.769.210,10D	1.976.010,65	2.032.651,42	15.712.569,33D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.292.060,14D	1.965.818,65	1.999.561,92	9.258.316,87D
3	1.1.1	DISPONIVEL	9.063,93D	605.182,40	609.950,69	4.295,64D
4	1.1.10.01	CAIXA	85,74D	0,00	51,55	34,19D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.964,47D	605.182,40	609.899,14	4.247,73D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.2	CLIENTES	5.978.581,97D	588.290,94	535.401,61	6.031.471,30D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.978.581,97D	588.290,94	535.401,61	6.031.471,30D
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.992.869,18D	275.004,22	282.233,52	2.985.639,88D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.530.181,54D	73.429,74	125.800,82	1.477.810,46D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.462.655,97D	201.574,48	156.432,70	1.507.797,75D
53	1.1.5	ESTOQUE	311.545,06D	497.341,09	571.976,10	236.910,05D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	311.545,06D	497.341,09	571.976,10	236.910,05D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.477.149,96D	10.192,00	33.089,50	6.454.252,46D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	126.623,78D	0,00	500,00	126.123,78D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
77	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	17.108,79D	0,00	0,00	17.108,79D
78	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	15.093,75D	0,00	0,00	15.093,75D
79	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	22.164,53D	0,00	500,00	21.664,53D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.238.374,32D	10.192,00	28.883,30	5.219.683,02D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	0,00	7.839,00D
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	595.452,12C	0,00	12.096,60	607.548,72C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	536.186,76D	10.192,00	0,00	546.378,76D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	656.741,71C	0,00	16.786,70	673.528,41C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	44.406,06D	0,00	3.706,20	40.699,86D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	177.200,00C	0,00	3.685,87	180.885,87C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	905,67C	0,00	20,33	926,00C
149	2	PASSIVO	15.769.210,10C	2.346.836,36	1.424.117,79	14.846.491,53C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.736.881,37C	2.156.126,59	1.369.412,21	45.950.166,99C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.979.775,07C	699.977,14	327.929,74	31.607.727,67C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	17.987.854,80C	0,00	128.585,53	18.116.440,33C
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	6.022.845,84C	2.721,74	28.902,50	6.049.026,60C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	1.368.657,94C	91.471,40	0,00	1.277.186,54C
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	8.078.091,54C	553.046,22	16.601,48	7.541.646,80C
2.1.10.9		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.477.675,05D	52.737,78	153.840,23	1.376.572,60D
1.1.2		DUPLICATAS DESCONTADAS	2.192.312,59C	328.087,01	275.122,41	2.139.347,99C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.192.312,59C	328.087,01	275.122,41	2.139.347,99C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.827.858,31C	716.213,04	261.698,32	9.373.343,59C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.500.791,57C	359.193,30	261.698,32	4.403.296,59C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	5.327.066,74C	357.019,74	0,00	4.970.047,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	191.794,45C	136.278,33	137.299,13	192.815,25C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	154.712,93C	133.554,91	134.650,45	155.808,47C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	37.081,52C	2.723,42	2.648,68	37.006,78C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	748.789,65C	82.075,27	123.464,61	790.178,99C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	168.075,44C	63.838,66	75.908,34	180.145,12C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	424.114,50C	3.776,80	29.115,61	449.453,31C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	40.021,52C	1.953,38	2.928,32	40.996,46C
193	2.1.50.4	PROVISÕES	116.578,19C	12.506,43	15.512,34	119.584,10C
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.796.351,30C	193.495,80	243.898,00	1.846.753,50C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.654.442,80C	107.088,00	184.557,10	1.731.911,90C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	41.508,50C	31.796,90	3.000,00	12.711,60C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	122.259,03C	54.610,90	56.340,90	123.989,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.307.689,93C	190.709,77	54.705,58	6.171.685,74C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.258.134,18C	176.059,17	54.705,58	5.136.780,59C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	6.170.160,30C	128.585,53	0,00	6.041.574,77C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	402.509,83C	28.902,50	0,00	373.607,33C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	226.437,32C	18.571,14	0,00	207.866,18C
1157	2.2.10.4	EMPRESIMO PESSOAS LIGADAS	8.138,86C	0,00	0,00	8.138,86C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	1.549.112,13D	0,00	54.705,58	1.494.406,55D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	727.246,45C	12.697,21	0,00	714.549,24C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	249.265,91C	9.073,60	0,00	240.192,31C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	477.980,54C	3.623,61	0,00	474.356,93C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	322.309,30C	1.953,39	0,00	320.355,91C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	322.309,30C	1.953,39	0,00	320.355,91C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.275.361,20D	0,00	0,00	37.275.361,20D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.614,33D	0,00	0,00	40.165.614,33D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.614,33D	0,00	0,00	40.165.614,33D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	657.700,35	12.468,38	645.231,97D
915	3.1	CUSTOS	0,00	343.831,82	11.769,28	332.062,54D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/04/2015 - 30/04/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	0,00	343.831,82	11.769,28	332.062,54D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	0,00	184.382,01	0,00	184.382,01D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	0,00	78.672,10	4.864,77	73.807,33D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	80.777,71	6.904,51	73.873,20D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	313.868,53	699,10	313.169,43D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	33.863,89	0,00	33.863,89D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	22.582,20	0,00	22.582,20D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	11.281,69	0,00	11.281,69D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	280.004,64	699,10	279.305,54D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	39.103,03	0,00	39.103,03D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	0,00	25.863,74	539,20	25.324,54D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	169.999,53	159,90	169.839,63D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEUTÍVEIS	0,00	44.233,62	0,00	44.233,62D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	804,72	0,00	804,72D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	124.739,31	1.636.049,08	1.511.309,77C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	124.739,31	1.636.049,08	1.511.309,77C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	587.008,53	587.008,53C
404	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	587.008,53	587.008,53C
404	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	124.739,31	6.397,85	118.341,46D
404	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	124.739,31	6.397,85	118.341,46D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	999.056,90	999.056,90C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	1.390,51	1.390,51C
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	997.666,39	997.666,39C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	43.585,80	43.585,80C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	43.585,80	43.585,80C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.769.210,10D	1.976.010,65	2.032.651,42	15.712.569,33D
PASSIVO	15.769.210,10C	2.346.836,36	1.424.117,79	14.846.491,53C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	657.700,35	12.468,38	645.231,97D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	124.739,31	1.636.049,08	1.511.309,77C
CONTAS DEVEDORAS	15.769.210,10D	2.633.711,00	2.045.119,80	16.357.801,30D
CONTAS CREDORAS	15.769.210,10C	2.471.575,67	3.060.166,87	16.357.801,30C
RESULTADO DO MES	0,00	645.231,97	1.511.309,77	866.077,80C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	645.231,97	1.511.309,77	866.077,80C

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
 CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DJJ.15.00017152-7 26015 1622 06

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,
advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de **ADMINISTRADOR
JUDICIAL**, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação
Judicial em epigrafe, vem com o devido acato perante Vossa
Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e
Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de **MAIO/2015**, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise, constatou-se que a empresa encontra-se com 25 (vinte e cinco) funcionários nas duas unidades, sendo que deste número há 1 (UM) funcionário afastado por algum tipo de benefício previdenciário.

Os salários devidos aos trabalhadores nesse mês foram quitados integralmente e atingiu a quantia de R\$ 33.908,56 (trinta e três mil, novecentos e oito reais cinquenta e seis centavos).

Os empregados atuantes na cidade de Campo Grande-MS, paralisaram as atividades ao final do mês, sem necessidade de comparecer aos trabalhos, haja vista a não continuidade dos negócios por falta de capital de giro e equipamentos que permitam um percentual de produtividade adequada.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

3. Do Setor de Produção

Objetivando verificar se a empresa também atende a outro princípio da Recuperação Judicial - *manutenção da fonte produtora* - verificou-se o setor de produção da empresa Devedora.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda encontra-se com suas atividades paralisadas, ao final do mês, devido a falta de capital de giro e falta de equipamentos (latas para deslocamento de fios) necessários a atividade.

Somente comercializou os produtos já confeccionados:

Mês do Faturamento	Valor
• Setembro	R\$ 1.074.056,36
• Outubro	R\$ 1.100.967,15
• Novembro	R\$ 937.769,27
• Dezembro	R\$ 667.083,88
• Janeiro	R\$ 967.868,69
• Fevereiro	R\$ 604.204,96
• Março	R\$ 427.682,31
• Abril	R\$ 587.008,53
• Maio	R\$ 238.772,89

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

Produção	Quantidade
• Agosto	127.063 kg
• Setembro	116.196 kg.



Gilson A. Sgrott

ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

• Outubro	122.396 kg.
• Novembro	117.592 Kg.
• Dezembro	85.147 Kg.
• Janeiro	95.247 Kg.
• Fevereiro	95.560 Kg.
• Março	8.389 Kg.
• Abril	48.065 Kg.
• Maio	35.246 Kg.

Das Vendas

Não houve vendas após a paralisação das atividades.

4. Do Setor Administrativo-Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade, tendo-se assim conhecimento do destino dos produtos faturados.

Em relação as atividades administrativas, constata-se que o interesse dos administradores da Devedora é no sentido de manter a atividade produtiva, comprometida agora com a retirada de equipamentos da linha de produção.

Destaca-se ainda a total colaboração da Administração e Funcionários no atendimento a informações e documentos necessários a realização deste Relatório bem como a verificação dos créditos realizada no inicio dos trabalhos.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Quanto a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$8.570.148,43 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para controle das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado (informada aos Administradores quanto as consequências do não pagamento dessa contribuição e da retenção)
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido

acato perante V.Exa. requerer:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

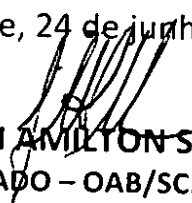
a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em maio/2015;

b) Seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

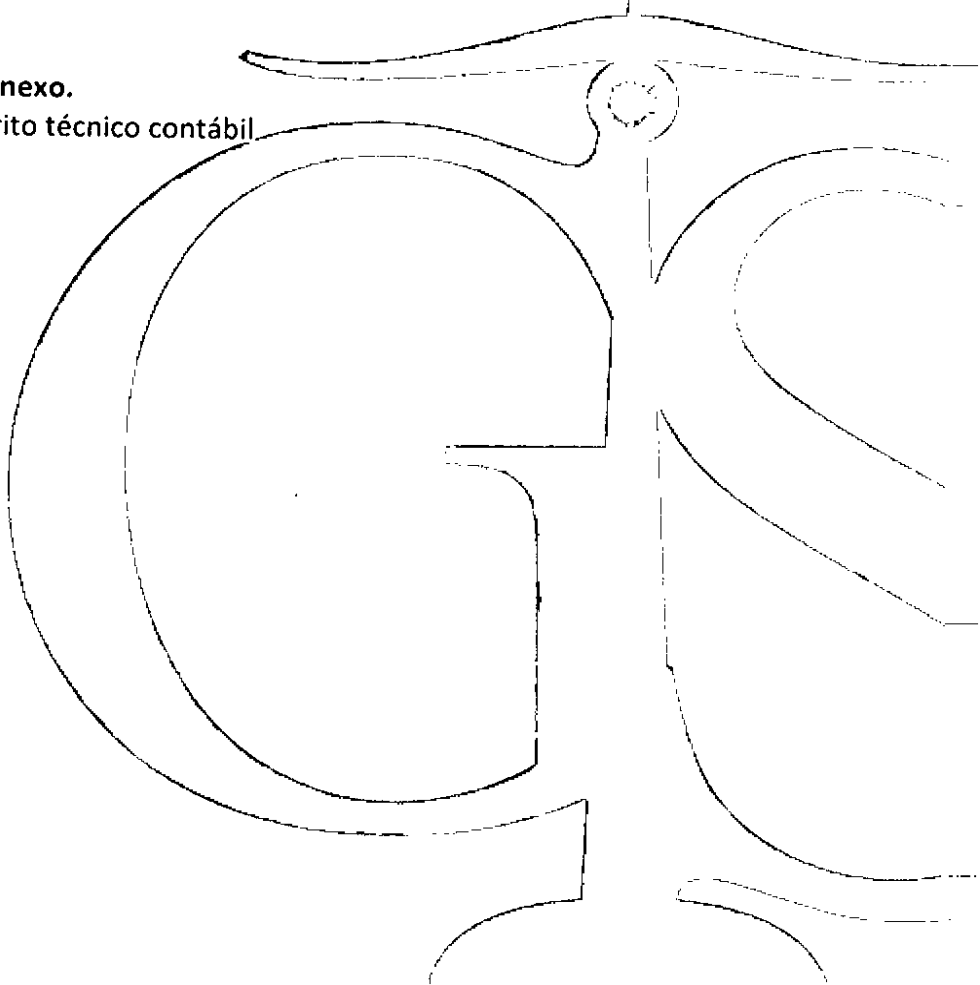
Brusque, 24 de junho de 2015.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE MAIO / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de maio de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 238.772,89, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês com o total de 25 funcionários. Deste número, 1 está afastado e 24 ativos. Número menor em 2 funcionários se comparado ao mês anterior.

Os salários do mês foram quitados integralmente no valor de R\$ 33.908,56.

O FGTS teve o valor de R\$ 3.723,17 e não foi pago totalmente.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 3.038,49 e não foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 10.061,65 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.072.490,55

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 63.484,27.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 292.410,37.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 1.996,77.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão foi de 35.246,00 kg.

RESULTADO CONTÁBIL

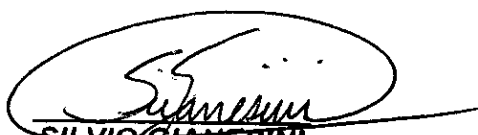
Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015 a maio/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 8.570.148,43. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.301.643,81. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 6.446.473,41). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 37.275.361,20. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 8.938.695,09 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.389.866,47. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,19 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de junho de 2015.



SILVIO GIANESINI
CPF: 528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/05/2015 - 31/05/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	15.712.569,33d	799.300,92	1.122.003,78	15.389.866,47d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.258.316,87d	761.270,56	1.080.892,34	8.938.695,09d
3	1.1.1	DISPONIVEL	4.295,64d	253.844,40	254.303,83	3.836,21d
4	1.1.10.01	CAIXA	34,19d	190,63	206,63	18,19d
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.247,73d	253.653,77	254.097,20	3.804,30d
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIÁVEL	13,72d	0,00	0,00	13,72d
12	1.1.2	CLIENTES	6.031.471,30d	238.772,89	410.956,93	5.859.287,26d
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	6.031.471,30d	238.772,89	410.956,93	5.859.287,26d
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.985.639,88d	123.721,17	136.566,93	2.972.794,12d
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67d	0,00	0,00	31,67d
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.477.810,46d	56.454,53	57.526,64	1.476.738,35d
23	1.1.35.01	ADJANTAMENTOS	1.507.797,75d	67.266,64	79.040,29	1.496.024,10d
53	1.1.5	ESTOQUE	236.910,05d	144.932,10	279.064,65	102.777,50d
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	236.910,05d	144.932,10	279.064,65	102.777,50d
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.454.252,46d	38.030,36	41.111,44	6.451.171,38d
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	126.123,78d	2.318,36	0,00	128.442,14d
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50d	0,00	0,00	27.243,50d
82	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	17.108,79d	0,00	0,00	17.108,79d
84	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPARAR	15.093,75d	2.318,36	0,00	17.412,11d
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21d	0,00	0,00	45.013,21d
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	21.664,53d	0,00	0,00	21.664,53d
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80d	0,00	0,00	1.067.745,80d
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80d	0,00	0,00	1.067.745,80d
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.219.683,02d	35.712,00	37.405,24	5.217.989,78d
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00d	0,00	0,00	7.839,00d
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08d	0,00	0,00	1.007.508,08d
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIÇÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	607.548,72c	0,00	12.096,60	619.645,32c
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	546.378,76d	35.712,00	8.303,04	573.787,72d
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61d	0,00	0,00	3.905.108,61d
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70d	0,00	0,00	1.033.925,70d
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIÇÃO, AMORT. E EXAUSTAO FILIAL	673.528,41c	0,00	17.005,60	690.534,01c
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	40.699,86d	0,00	3.706,20	36.993,66d
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00d	0,00	0,00	273,00d
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73d	0,00	0,00	221.018,73d
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00d	0,00	0,00	1.220,00d
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	180.885,87c	0,00	3.685,87	184.571,74c
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	926,00c	0,00	20,33	946,33c
149	2	PASSIVO	14.846.491,53c	1.359.399,28	2.301.094,68	15.788.186,93c

150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.950.166,99c	1.025.533,50	1.821.021,16	46.745.654,65c
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.607.727,67c	480.924,64	1.020.920,70	32.147.723,73c
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	18.116.440,33c	0,00	128.188,00	18.244.628,33c
1789	2.1.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	6.049.026,60c	1.521,74	28.938,54	6.076.443,40c
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	1.277.186,54c	0,00	79.013,54	1.356.200,08c
1795	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	7.541.646,80c	423.127,18	629.156,68	7.747.676,30c
867	2.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	1.376.572,60d	56.275,72	155.623,94	1.277.224,38d
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.139.347,99c	146.005,76	0,00	1.993.342,23c
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	2.139.347,99c	146.005,76	0,00	1.993.342,23c
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.373.343,59c	71.107,02	525.604,77	9.827.841,34c
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.403.296,59c	71.107,02	218.401,73	4.550.591,30c
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	4.970.047,00c	0,00	307.203,04	5.277.250,04c
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	192.815,25c	58.493,64	62.664,52	196.986,13c
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	155.808,47c	58.493,64	60.015,84	157.330,67c
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	37.006,78c	0,00	2.648,68	39.655,46c
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	790.178,99c	92.338,47	107.031,17	804.871,69c
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	180.145,12c	58.797,08	59.699,30	181.047,34c
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	449.453,31c	9.076,21	15.884,31	456.261,41c
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	40.996,46c	0,00	2.928,32	43.924,78c
193	2.1.50.4	PROVISÃO	119.584,10c	24.465,18	28.519,24	123.638,16c
200	2.1.6	OUTROS CREDORES	1.846.753,50c	176.663,97	104.800,00	1.774.889,53c
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.731.911,90c	111.473,33	36.560,16	1.656.998,73c
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	12.711,60c	8.849,74	10.228,94	14.090,80c
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03d	0,00	0,00	21.859,03d
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	123.989,03c	56.340,90	58.010,90	125.659,03c
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.171.685,74c	333.865,78	479.913,62	6.317.733,58c
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.136.780,59c	319.215,18	479.913,62	5.297.479,03c
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	6.041.574,77c	128.188,00	0,00	5.913.386,77c
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	373.607,33c	28.938,54	0,00	344.668,79c
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	207.866,18c	153.117,67	426.514,22	481.262,73c
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	8.138,86c	0,00	190,63	8.329,49c
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR LP	1.494.406,55d	8.970,97	53.208,77	1.450.168,75d
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	714.549,24c	12.697,21	0,00	701.852,03c
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	240.192,31c	9.073,60	0,00	231.118,71c
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	474.356,93c	3.623,61	0,00	470.733,32c
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	320.355,91c	1.953,39	0,00	318.402,52c
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	320.355,91c	1.953,39	0,00	318.402,52c
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.275.361,20d	0,00	159,90	37.275.201,30d
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13c	0,00	0,00	2.390.253,13c
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13c	0,00	0,00	2.390.253,13c
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00c	0,00	0,00	500.000,00c
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00c	0,00	0,00	500.000,00c
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.614,33d	0,00	159,90	40.165.454,43d
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.614,33d	0,00	159,90	40.165.454,43d
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	645.231,97d	1.284.927,44	52.917,18	1.877.242,23d
915	3.1	CUSTOS	332.062,54d	365.140,21	45.867,41	651.335,34d
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	332.062,54d	365.140,21	45.867,41	651.335,34d

1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	184.382,01d	134.132,55	0,00	318.514,56d
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	73.807,33d	67.071,72	16.089,32	124.789,73d
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	73.873,20d	163.935,94	29.778,09	208.031,05d
295	3.2	DESPEAS OPERACIONAIS	313.169,43d	919.787,23	7.049,77	1.225.906,89d
296	3.2.1	DESPEAS COM VENDAS	33.863,89d	10.302,47	382,03	43.784,33d
311	3.2.10.4	DESPEAS COM ENTREGA	22.582,20d	6.050,00	382,03	28.250,17d
314	3.2.10.5	DESPEAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	11.281,69d	4.252,47	0,00	15.534,16d
329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	279.305,54d	909.484,76	6.667,74	1.182.122,56d
330	3.2.20.1	DESPEAS COM PESSOAL	39.103,03d	28.299,96	4.450,85	62.952,14d
353	3.2.20.2	DESPEAS GERAIS	25.324,54d	36.415,32	0,00	61.739,86d
367	3.2.20.3	DESPEAS FINANCEIRAS	169.839,63d	822.031,51	0,00	991.871,14d
814	3.2.20.5	DESPEAS INDEDUTÍVEIS	44.233,62d	22.631,59	0,00	66.865,21d
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	804,72d	106,38	2.216,89	1.305,79c
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.511.309,77c	286.106,14	253.718,14	1.478.921,77c
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.511.309,77c	286.106,14	253.718,14	1.478.921,77c
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	587.008,53c	0,00	238.772,89	825.781,42c
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	587.008,53c	0,00	238.772,89	825.781,42c
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	118.341,46d	89.835,33	5.986,60	202.190,19d
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	39.096,08	0,00	39.096,08d
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	118.341,46d	50.739,25	5.986,60	163.094,11d
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	999.056,90c	196.270,81	289,80	803.075,89c
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	1.390,51c	0,00	289,80	1.680,31c
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	997.666,39c	196.270,81	0,00	801.395,58c
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	43.585,80c	0,00	8.668,85	52.254,65c
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	43.585,80c	0,00	8.668,85	52.254,65c

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.712.569,33d	799.300,92	1.122.003,78	15.389.866,47d
PASSIVO	14.846.491,53c	1.359.399,28	2.301.094,68	15.788.186,33c
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	645.231,97d	1.284.927,44	52.917,18	1.877.242,23d
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.511.309,77c	286.106,14	253.718,14	1.478.921,77c
CONTAS DEVEDORAS	16.357.801,30d	2.084.228,36	1.174.920,96	17.267.108,70d
CONTAS CREDORAS	16.357.801,30c	1.645.505,42	2.554.812,82	17.267.108,70c
RESULTADO DO MES	0,00	1.232.010,26	-32.388,00	1.264.398,26d
RESULTADO DO EXERCÍCIO	866.077,80c	1.877.242,23	1.478.921,77	398.320,46d

LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02064500
CPF: 633.181.309-82



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAJAÍ – SANTA CATARINA.**

033 DIJL 15.00023222-9 10015 1655 174

Vara 13

Dependência aos Autos da
Recuperação Judicial nº 0001141-24.2014.8.24.0033
Guedes Importação e Distribuição Ltda - ME

ANÁLISE DAS CONTAS MENSAIS

GILSON AMILTON SGROTT,

advogado, OAB/SC sob nº 9022, na condição de ADMINISTRADOR JUDICIAL, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem com o devido acato perante Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei e Falências e Recuperação de Empresas – LFR, apresentar o

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
RELATIVO AS ATIVIDADES DO DEVEDOR

relativas ao mês de JUNHO/2015, nos seguintes termos



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

1. Da forma do Relatório

Esse Administrador Judicial e equipe averiguaram a atividade da Empresa Devedora mediante a análise de três áreas distintas.

2. Do Setor de Pessoal

A fim de atender um dos princípios da Recuperação Judicial – *manutenção do emprego dos trabalhadores* – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como os Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês em análise a empresa Recuperanda realizou a demissão de todos os seus funcionários, devido a total paralização das atividades.

Permanecem apenas na unidade de Campo Grande-MS o serviço de segurança e em Itajaí o serviço administrativo e contábil.

Não houve o pagamento de salários mais tão das rescisões trabalhistas que importou em R\$ 176.619,86 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

3. Do Setor de Produção

Não há produção no presente mês.

Somente foram comercializados produtos já confeccionados:



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

<u>Mês do Faturamento</u>	<u>Valor.</u>
• Janeiro	R\$ 967.868,69
• Fevereiro	R\$ 604.204,96
• Março	R\$ 427.682,31
• Abril	R\$ 587.008,53
• Maio	R\$ 238.772,89
• Junho	R\$ 11.541,64

Junto ao relatório do Contador segue os números da produção instalada e realizada, sendo que a produção ocorre no município de Campo Grande – MS.

<u>Produção</u>	<u>Quantidade</u>
• Janeiro	95.247 Kg.
• Fevereiro	95.560 Kg.
• Março	8.389 Kg.
• Abril	48.065 Kg
• Maio	35.246 Kg
• Junho	0

Das Vendas

Não houve vendas futuras.

4. Do Setor Administrativo

Financeiro

No centro da análise encontra-se o setor que administra a empresa Devedora com suas decisões de comando bem como realiza a sua contabilidade.



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Informa tão somente que a situação econômico-financeira, conforme Balancetes, apresenta um resultado líquido do exercício de (-)R\$8.603.933,33 (doc. anexo).

O passivo da empresa continua a descoberto, com o valor de sua dívida superior ao seu patrimônio, já em relação a capacidade de ter recursos suficientes para prosseguir na atividade e quitar obrigações a curto prazo.

Por fim, registra-se a constante presença do perito técnico nomeado pelo Juízo, junto à empresa, para acompanhamento das contas.

5. Dos Tributos e Contribuições

Informa que após o pedido de Recuperação assim se apresenta as contribuições e demais tributos:

- FGTS - não quitado
- INSS - não quitado (informada aos Administradores quanto as conseqüências do não pagamento dessa contribuição e da retenção)
- IR - não quitado
- ICMS - saldo credor
- PIS - saldo credor
- COFINS - saldo credor

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

- a) o recebimento do primeiro relatório de atividades do Devedor, a fim de identificar a sua atividade desde o pedido de recuperação em JUNHO/2015;



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O


OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

b) Seja, após a devida análise pelos
órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,
É o Relatório.

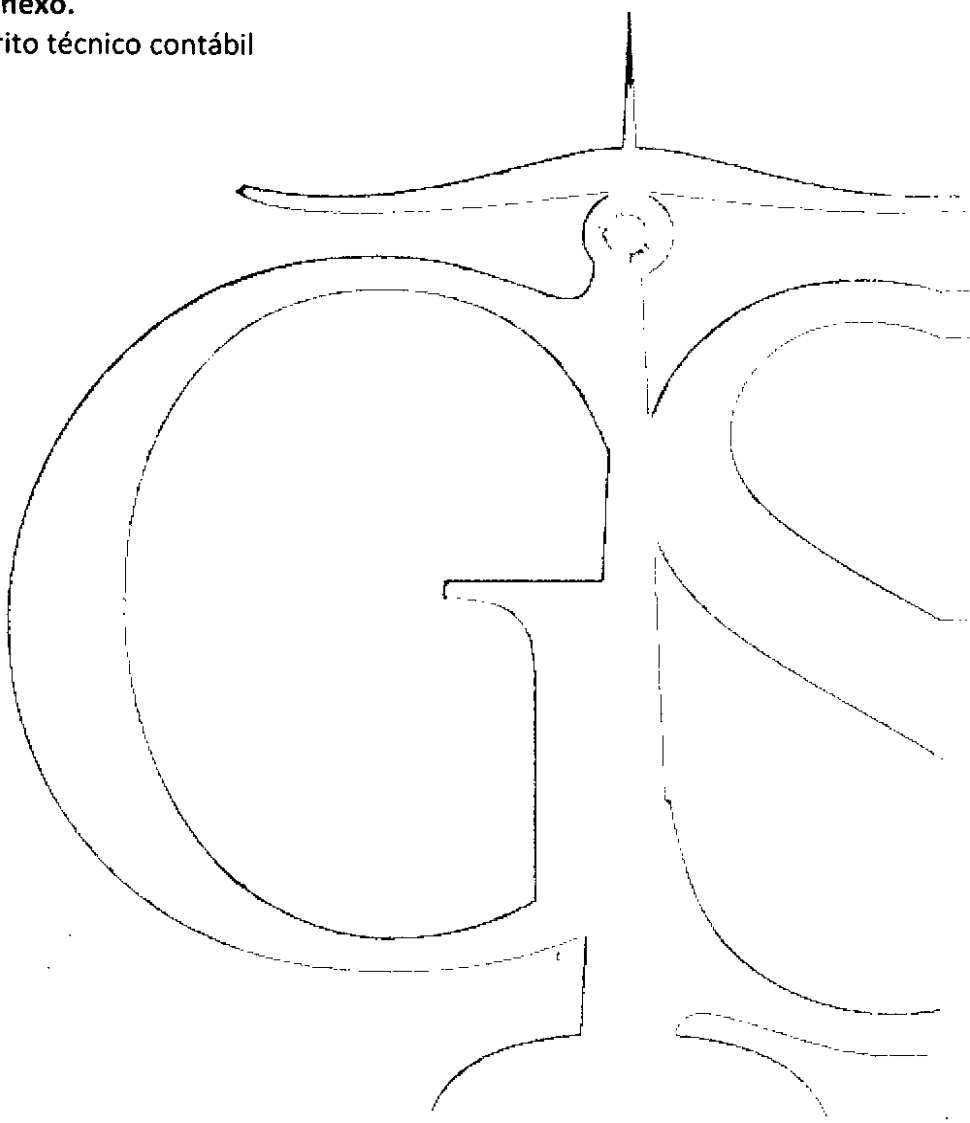
Brusque, 30 de julho de 2015.


GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial na Recup. Judicial
de Guedes Imp. Export. Ltda.

Rol de Documentos em Anexo.

Anexo I – Relatório do perito técnico contábil

Anexo II – Balanço



ANEXO I

RELATÓRIO DO PERITO TÉCNICO CONTÁBIL



AO

**Administrador Judicial da Recuperação da empresa:
GID – GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Dr. Gilson Amilton Sgrott**

**POSIÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA EMPRESA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 2015**

Segue abaixo, após análise dos relatórios e documentos fornecidos pela empresa, algumas observações que achamos importantes para vossa tomada de decisão, referente ao mês de junho de 2015.

FATURAMENTO

A empresa no mês em questão teve faturamento no valor de R\$ 11.541,64, representado por vendas no mercado interno.

RECURSOS HUMANOS

A empresa terminou o mês sem funcionários, devido a demissão de todo o quadro funcional.

Não houve salários no mês, devido a rescisão de todos os funcionários, que importou no valor de R\$ 176.619,86, que não foram pagas.

O FGTS teve o valor de R\$ 65.801,80 e não foi pago.

IR (COD 0561) no valor de R\$ 2.020,22 e não foi pago.

O valor do INSS do mês foi no valor de R\$ 15.596,67 e não foi pago.



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

SITUAÇÃO COM RELAÇÃO AOS IMPOSTOS

ICMS: Saldo credor de R\$ 1.056.118,38

PIS: Saldo credor no valor de R\$ 65.329,16.

COFINS: Saldo credor no valor de R\$ 300.908,08.

INSS SOBRE O FATURAMENTO: No valor de R\$ 115,42.

PRODUÇÃO MENSAL

A empresa dispõe de uma capacidade de produção mensal de 107.710 kg, e no mês em questão não obteve nenhuma produção.

RESULTADO CONTÁBIL

Neste balancete entregue pela empresa, para o período de janeiro/2015 a junho/2015, percebe-se, um prejuízo de R\$ 8.603.933,33. O valor do prejuízo operacional foi de R\$ 1.252.608,80. A diferença entre o valor total e o operacional, é devido a despesas financeiras (R\$ 7.351.324,43). O Passivo está a Descoberto (*que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, ainda assim ficaria devendo tal valor*) no valor total de R\$ 37.275.361,20. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (*que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos*) no valor de R\$ 8.824.151,78 e um ATIVO TOTAL (*O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local*) de R\$ 15.241.702,58. Um dos índices contábeis para verificação da situação da empresa é o INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (*Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como*



CRC/SC: 007933/O-7 e CRA/SC: 25797

Ativo Circulante e Passivo Circulante). No balancete apresentado pela empresa, este valor é de 0,19 o que nos apresenta um quadro importante com relação a capacidade da empresa em ter recursos suficientes para quitar as suas obrigações a curto prazo.

Brusque/SC, 20 de julho de 2015.

SILVIO GIANESINI
CPF/528 302 849-68
CRC/SC: 013782-O-9
CRA/SC: 25797

ANEXO II

BALANÇO

Empresa: **QUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/06/2015 - 30/06/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	15.389.866,47D	119.137,13	267.301,02	15.241.702,58D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.938.695,09D	119.137,13	233.680,44	8.824.151,78D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.836,21D	74.953,84	75.890,81	2.899,24D
4	1.1.10.01	CAIXA	18,19D	50,00	47,60	20,59D
7	1.1.10.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.804,30D	74.903,84	75.843,21	2.864,93D
1099	1.1.10.04	APLICACOES FINANCEIRAS RENDA VARIAVEL	13,72D	0,00	0,00	13,72D
12	1.1.1.2	CLIENTES	5.859.287,26D	11.541,64	103.686,85	5.767.142,05D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	5.859.287,26D	11.541,64	103.686,85	5.767.142,05D
914	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.972.794,12D	32.641,65	10.967,47	2.994.468,30D
18	1.1.31.00	BLOQUEIO CREDITO BANCARIO	31,67D	0,00	0,00	31,67D
28	1.1.34.05	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.476.738,35D	29.941,65	3.618,27	1.503.061,73D
23	1.1.35.01	ADIANTAMENTOS	1.496.024,10D	2.700,00	7.349,20	1.491.374,90D
53	1.1.5	ESTOQUE	102.777,50D	0,00	43.135,31	59.642,19D
54	1.1.50.10	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	102.777,50D	0,00	43.135,31	59.642,19D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.451.171,38D	0,00	33.620,58	6.417.550,80D
70	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	128.442,14D	0,00	790,07	127.652,07D
71	1.2.10.10	APLICACAO FINANCEIRA	27.243,50D	0,00	0,00	27.243,50D
	1.2.10.40	DEPÓSITOS JUDICIAIS	17.108,79D	0,00	0,00	17.108,79D
	1.2.10.50	TRIBUTOS A RECUPERAR	17.412,11D	0,00	740,07	16.672,04D
77	1.2.10.60	CONSÓRCIOS	45.013,21D	0,00	0,00	45.013,21D
80	1.2.10.70	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	21.664,53D	0,00	50,00	21.614,53D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
101	1.2.20.60	OUTROS INVESTIMENTOS	1.067.745,80D	0,00	0,00	1.067.745,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	5.217.989,78D	0,00	29.124,31	5.188.865,47D
112	1.2.30.10	BENS IMÓVEIS	7.839,00D	0,00	7.839,00D	
117	1.2.30.20	BENS MÓVEIS	1.007.508,08D	0,00	0,00	1.007.508,08D
124	1.2.30.90	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO ACUMUL	619.645,32C	0,00	12.096,60	631.741,92C
665	1.2.35.01	BENS MOVEIS - FILIAL	573.787,72D	0,00	0,00	573.787,72D
1400	1.2.35.02	BENS IMOVEIS FILIAL	3.905.108,61D	0,00	0,00	3.905.108,61D
123	1.2.35.50	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.033.925,70D	0,00	0,00	1.033.925,70D
669	1.2.37.01	(-)DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUSTÃO FILIAL	690.534,01C	0,00	17.027,71	707.561,72C
132	1.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	36.993,66D	0,00	3.706,20	33.287,46D
122	1.2.40.20	MARCAS DIREITOS E PATENTES	273,00D	0,00	0,00	273,00D
133	1.2.40.30	SOFTWARES E APLICATIVOS	221.018,73D	0,00	0,00	221.018,73D
134	1.2.40.60	SOFTWARES E APLICATIVOS - FILIAL	1.220,00D	0,00	0,00	1.220,00D
144	1.2.40.70	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	184.571,74C	0,00	3.685,87	188.257,61C
1333	1.2.40.80	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS FILIAL	946,33C	0,00	20,33	966,66C
149	2	PASSIVO	15.788.186,93C	959.163,69	844.784,40	15.673.807,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	46.745.654,65C	680.799,12	791.691,13	46.856.546,66C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.147.723,73C	280.436,62	343.098,74	32.210.385,85C
151	2.1.10.1	EMPRESTIMOS NACIONAIS	18.244.628,33C	0,00	127.708,64	18.372.336,97C
1789	2.1.10.2	FONECEDORES EM NEGOCIACAO	6.076.443,40C	0,00	28.975,77	6.105.419,17C
156	2.1.10.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	1.356.200,08C	32.509,89	0,00	1.323.690,19C
17	2.1.10.5	FONECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	7.747.676,30C	196.733,40	46.346,66	7.597.289,56C
1	1.1.10.9	(-) ENCARGOS FINANCIADOS A APROPRIAR	1.277.224,38D	51.193,33	140.067,67	1.188.350,04D
73	2.1.2	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.993.342,23C	41.540,39	0,00	1.951.801,84C
1012	2.1.20.4	DUPLICATAS DESCONTADAS	1.993.342,23C	41.540,39	0,00	1.951.801,84C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.827.841,34C	129.220,53	98.233,69	9.796.854,50C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES NACIONAIS	4.550.591,30C	4.014,52	98.233,69	4.644.810,47C
168	2.1.30.2	FORNECEDORES EXTERIOR	5.277.250,04C	125.206,01	0,00	5.152.044,03C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	196.986,13C	2.452,60	14.207,70	208.741,23C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	157.330,67C	2.452,60	11.559,02	166.437,09C
1941	2.1.40.3	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	39.655,46C	0,00	2.648,68	42.304,14C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	804.871,69C	168.500,63	272.667,84	909.038,90C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	181.047,34C	20.171,10	193.333,59	354.209,83C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	456.261,41C	5.805,04	54.746,67	505.203,04C
135	2.1.50.3	PARCELAMENTOS TRABALHISTA	43.924,78C	0,00	2.928,32	46.853,10C
193	2.1.50.4	PROVISÃO	123.638,16C	142.524,49	21.659,26	2.772,93C
200	2.1.6	OUTROS CREDITORES	1.774.889,53C	58.648,35	63.483,16	1.779.724,34C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.656.998,73C	637,45	0,00	1.656.361,28C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	14.090,80C	0,00	3.722,26	17.813,06C
203	2.1.60.3	CONTRATOS SERVIÇOS ANDAMENTO FABRICA MS	21.859,03D	0,00	0,00	21.859,03D
204	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	125.659,03C	58.010,90	59.760,90	127.409,03C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.317.733,58C	278.364,57	53.093,27	6.092.462,28C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.297.479,03C	263.713,97	53.093,27	5.086.858,33C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	5.913.386,77C	127.708,64	0,00	5.785.678,13C
1790	2.2.10.2	FORNECEDORES EM NEGOCIACAO	344.668,79C	28.975,77	0,00	315.693,02C
1798	2.2.10.3	FORNECEDORES NEGOCIACAO EXTERIOR	481.262,73C	46.871,69	0,00	434.391,04C
1157	2.2.10.4	EMPRESTIMO PESSOAS LIGADAS	8.329,49C	0,00	0,00	8.329,49C
220	2.2.10.6	(-) ENCARGOS FINANCIADOS A APROPRIAR LP	1.450.168,75D	60.157,87	53.093,27	1.457.233,35D
232	2.2.11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	701.852,03C	12.697,21	0,00	689.154,82C
233	2.2.11.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	231.118,71C	9.073,60	0,00	222.045,11C
1942	2.2.11.12	PARCELAMENTO LEI 12996 2014	470.733,32C	3.623,61	0,00	467.109,71C
221	2.2.12	OBRIGACOES TRABALHISTAS	318.402,52C	1.953,39	0,00	316.449,13C
222	2.2.12.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	318.402,52C	1.953,39	0,00	316.449,13C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.275.201,30D	0,00	0,00	37.275.201,30D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.390.253,13C	0,00	0,00	2.390.253,13C
257	2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1023	2.4.40.1	RESERVAS DE LUCROS	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
264	2.4.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.454,43D	0,00	0,00	40.165.454,43D
265	2.4.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.165.454,43D	0,00	0,00	40.165.454,43D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.877.242,23D	438.566,22	77.867,66	2.237.940,79D
915	3.1	CUSTOS	651.335,34D	251.777,63	60.297,30	842.815,67D

Empresa: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 08.784.317/0001-78
 Período: 01/06/2015 - 30/06/2015
 CONSOLIDADO

Folha: 0002
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1016	3.1.1	CUSTO DE FABRICAÇÃO	651.335,34D	251.777,63	60.297,30	842.815,67D
1017	3.1.10.1	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO	318.514,56D	43.135,31	0,00	361.649,87D
1019	3.1.10.2	CUSTO DE PESSOAL	124.789,73D	100.213,48	42.659,58	182.343,63D
1020	3.1.10.3	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	208.031,05D	108.428,84	17.637,72	298.822,17D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.225.906,89D	186.788,59	17.570,36	1.395.125,12D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	43.784,33D	38,00	0,00	43.822,33D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	28.250,17D	38,00	0,00	28.288,17D
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	15.534,16D	0,00	0,00	15.534,16D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.182.122,56D	186.750,59	17.570,36	1.351.302,79D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	62.952,14D	78.232,42	17.570,36	123.614,20D
353	3.2.20.2	DESPESAS GERAIS	61.739,86D	17.357,60	0,00	79.097,46D
367	3.2.20.3	DESPESAS FINANCEIRAS	991.871,14D	82.819,61	0,00	1.074.690,75D
814	3.2.20.5	DESPESAS INDEUTÍVEIS	66.865,21D	8.340,96	0,00	75.206,17D
376	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.305,79C	0,00	0,00	1.305,79C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.478.921,77C	51.385,24	378.299,20	1.805.835,73C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.478.921,77C	51.385,24	378.299,20	1.805.835,73C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	825.781,42C	0,00	11.541,64	837.323,06C
404	4.1.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	825.781,42C	0,00	11.541,64	837.323,06C
404	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	202.190,19D	51.385,24	10.398,19	243.177,24D
414	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	39.096,08D	48.932,64	0,00	88.028,72D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	163.094,11D	2.452,60	10.398,19	155.148,52D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	803.075,89C	0,00	353.009,37	1.156.085,26C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	1.680,31C	0,00	80,00	1.760,31C
436	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	801.395,58C	0,00	352.929,37	1.154.324,95C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	52.254,65C	0,00	3.350,00	55.604,65C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	52.254,65C	0,00	3.350,00	55.604,65C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	15.389.866,47D	119.137,13	267.301,02	15.241.702,58D
PASSIVO	15.788.186,93C	959.163,69	844.784,40	15.673.807,64C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.877.242,23D	438.566,22	77.867,66	2.237.940,79D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.478.921,77C	51.385,24	378.299,20	1.805.835,73C
CONTAS DEVEDORAS	17.267.108,70D	557.703,35	345.168,68	17.479.643,37D
CONTAS CREDORAS	17.267.108,70C	1.010.548,93	1.223.083,60	17.479.643,37C
RESULTADO DO MES	0,00	360.698,56	326.913,96	33.784,60D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	398.320,46D	2.237.940,79	1.805.835,73	432.105,06D

HENRIQUE GIL GUEDES
 ADMINISTRADOR
 CRR: 006.772.080-30

ELIANE CRISTINA ANDRADE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC02064500
 CPF: 633.181.309-82

Evento 641

Evento:

PEDIDO_DE_HABILITACAO

Data:

08/10/2020 13:42:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

641



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
4ª Vara Cível

1344

JUNTADA

Em 10/12/2014, junto Petição que segue.

Ednilson Luiz de Souza

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

1345

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAÍ - SEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA**

*rec
distribuídos*

Proc. n. 0001141.24.2014.8.24.0033

033.DJ.14.00017515-3 21114 187 15

**KAYBEE EXIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.941/0001-99, com
sede no Brasil na Avenida Angélica, Cj. 143,
Higienópolis - São Paulo - SP, Cep.: 01.228-000,
por sua advogada infra-assinada (Procuração
Anexa), com escritório situado nesta cidade, à
Avenida Professor Othon Gama D'Eça n. 677 - Sala
1005 - Edifício The Office Avenida -
Florianópolis - SC - Cep.: 88015-240, onde recebe
intimações e avisos referente ao presente
processo, vêm, à presença de V. Exa., nos autos
de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Guedes Importação e
Distribuição Ltda** que se processa por este MM.
Juízo, requerer a **RATIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE
SEU CRÉDITO**, de acordo com os requisitos do art.
9.º da Lei de Falências, expondo o seguinte:

1. Que é credor quirografário da empresa sob
recuperação judicial, pela quantia de R\$
457.960,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil,
novecentos e sessenta reais e setenta e nove
centavos) conforme publicado em Edital de Relação
de Credores na data de 18.08.2014 na presente
Recuperação Judicial.

2. Que o crédito é representado pelo Instrumento
Particular de Novação Contratual Mediante

PA

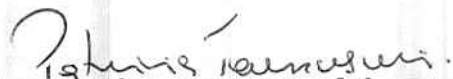
1346/

Prestação de Caução Fidejussória (doc.anexo.01) com garantia apresentada por um cheque (doc. anexo 02) e uma Nota Promissória (doc.anexo03), ambos vencidos em data de 30.08.2012, que atualizados até a data do pedido de recuperação judicial distribuído em 27.01.2014 é de R\$ 582.582,45 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos, conforme demonstrativo de Cálculo Monetário Análítico (doc. anexo.04).

3. Que seu crédito refere-se ao descumprimento com o Instrumento Particular de Novação de Dívida (doc.anexo.01) com garantia fidejussória de um cheque (doc.anexo.02) e uma Nota Promissória (doc.anexo.03) ambos no valor da dívida original, seguindo às cópias autenticadas e originais dos referidos documentos, nos termos do Parágrafo único do artigo 9º da lei de Falências.

3. À vista do exposto, requer seja Ratificado seu Crédito no respectivo quadro geral dos credores da empresa que obteve pedido de recuperação judicial declinado, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente, e que todas as correspondências e intimações pessoais sejam feitas em nome do advogado no seu endereço profissional acima identificado.

Itajaí, 21 de Novembro de 2014.


Patricia Tarnoswki Azevedo
OAB-SC n. 22.898-A

Evento 642

Evento:

JUNTADA_DE_PROCURACAO

Data:

08/10/2020 13:43:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

642

1347

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KAYBEE EXIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 05.779.941/0001-99, com sede na Avenida Angélica, Cj. 143, Higienópolis – São Paulo –SP, Cep.: 01228-000, devidamente representada por seu procurador, Sr. Mussa Sciamia, Italiano, portador da cédula de identidade nº w350570-M e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 479.571.908-04.

OUTORGADOS: PATRICIA TARNOSWKI, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SC** sob o n.º **22.898-A** e CPF sob o n.º 804.820.310-34 com endereço profissional na Avenida Prof. Othon Gama D’Eça nº 677, Edifício The Office Avenida, Sala 1005, Centro, Florianópolis/SC, fone/fax (48) 3223.4565.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o (a) Outorgante acima nomeado (a) e qualificado (a), nomeia e constitui seus procuradores os advogados acima nomeados e qualificados, a quem confere(m) amplos poderes ad judicium et extra, podendo receber citações e intimações, representá-los em repartições públicas municipais, estaduais, federais, entidades, autarquias e Juntas Comerciais, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para representar a outorgante na Recuperação Judicial nº 033.14.001141-5 (0001141.24.2014.8.24.0033) onde a mesma figura como credora.

Florianópolis, 13 de Novembro de 2014.

11º
SANTA CECÍLIA
[Handwritten signature]

Mussa Sciamia
Administrador
CPF: 479.571.908-04

KAYBEE EXIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.779.941/0001-99

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub - Santa Cecília
Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço, por semelhança, a firma de: **MUSSA SCIAMIA**, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 14 de novembro de 2014.
 Em Teste da verdade.

Qtd 1; R\$ 4,50; Cód. [2014334111074400041471]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEMEMENDAS E CUI RASUFAC

REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
 Escrevente Autorizado

PIRMA
 1073AA486783

Evento 643

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:43:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

643

Doc. 01

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOVAÇÃO CONTRATUAL MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO
FIDEJUSSÓRIA**

1346

VENDEDOR: Kaybee Exim Do Brasil Importação Exportação Ltda, registrada no CNPJ: 05.779.941/0001-99, com sede na Avenida Angélica, Cj 143, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP: 01.228-000; e

COMPRADORES: Trust Importação e Exportação Ltda., registrada no CNPJ: 07.426.908/0001-00, com sede na Rodovia BR 101, km 113, nr. 1825. Galpão B - Bairro Salseiros - Itajai - SC - CEP: 88.311-600; e

Guedes Importação e Distribuição Ltda., registrada no CNPJ: 08.784.317/0001-78, com sede na Rua Pedro Pereira Mafra, 147. Ressacada, Itajaí - SC - CEP: 88.307-320.

Declararam as partes acima identificadas que:

i) Neste ato estão representadas em conformidade com os respectivos atos constitutivos, e que estão cientes de todos deveres e responsabilidades assumidas em virtude de tal;

ii) Que este instrumento rege-se pelos princípios do livre consentimento e da boa fé, e que a regra pacta sunt servanda é prevalente nas relações aqui existentes; e

iii) Que aceitam como válidas informações trocadas através de meio eletrônico e que, para todos os fins, aceitam o aviso de recebimento de mensagem eletrônica como prova suficiente de ciência da parte notificada.

Considerando que as partes:

iv. Que as partes acima descritas são pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas e ativas;

v. Que as empresas supracitadas tem interesse em regular suas relações comerciais, pelo presente instrumento; e

vi. Reconhecem perfectibilizada a compra e venda dos bens objeto das Faturas Comerciais mencionadas na Cláusula 1.1, nos termos do artigo 529 do Código Civil;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1349

Considerando que o COMPRADORES:

vii. Tem interesse em adquirir as mercadorias descritas no presente na sua integralidade, e que, para garantia da fiel execução do contrato, emitirão títulos de crédito em garantia fidejussória, e que tais títulos poderão ser descontados progressivamente pelo VENDEDOR, em seu proveito próprio, ou transferidos à terceiros, caso o negócio jurídico não seja realizado em conformidade como disposto no presente;

viii. Detém conhecimento técnico suficiente para garantir o desembaraço aduaneiro das mercadorias que se encontram em situação de Entrepasto Aduaneiro, pelas Declarações de números: 12/0037286-9; 11/1794957-7; 11/1724738-6; 11/2330062-5; 11/2347248-5; 11/2375420-0; e 11/2158711-0. Sendo que será de sua responsabilidade solicitar ao VENDEDOR todos documentos que julgar necessários para tal; e

ix. Detém capital ou acesso a meios de crédito em quantidade compatível com o integral financiamento das operações internacionais a serem promovidas em prol do VENDEDOR, bem como das despesas de armazenagem e eventuais *demurrages* ocasionados pelo negócio jurídico objeto do presente;

Vem as partes, pelo presente instrumento particular de novação contratual mediante prestação de garantia fidejussória, tendo suas relações justas e contratadas, firmar o presente que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Pelo presente, as partes contratantes vêm expressar sua intenção na novação de dívida representada pelas Faturas Comerciais (*Commercial Invoice*) sob nºs: SISG11-101110; SISG11-100870; SISG11-102196; SISG11-100840; SISG11-101141; SISG11-102357; SISG11-101620; SISG11-101952; e SISG11-102305, que fazem parte integrante do Anexo "A" ao presente instrumento; e

1.2 – Firmado o presente instrumento, será considerada a novação dos saldos devedores das Faturas Comerciais mencionadas na Cláusula 1.1, tornando-se imediatamente vigente o presente, sob todos aspectos legais e comerciais.

ds

U.

1350/

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Reconhecem os COMPRADORES serem sujeitos passivos (devedores) da importância de USD 473.790,23 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa dólares e vinte e três centavos de dólar), que será liquidada sob o câmbio do dia do efetivo pagamento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – A importância de USD 38,319.93 (trinta e oito mil, trezentos e dezenove dólares e noventa e três centavos de dólar) referente a saldo da Fatura Comercial SISG11-101110 (VISCOSE OPEN END NE 30/1) será liquidada pelo câmbio do Registro da Declaração de Importação até a data de 15 de março de 2012;

3.2 – A importância remanescente, no importe de USD 435,470.40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta dólares e quarenta centavos de dólar), está vinculada as Faturas Comerciais sob nºs: SISG11-101110; SISG11-100870; SISG11-102196; SISG11-100840; SISG11-101141; SISG11-102357; SISG11-101620; e SISG11-101952; sendo que este valor representa globalmente 70% (setenta por cento) do valor efetivo das mesmas, visto que os COMPRADORES já realizaram adiantamento de 30% (trinta por cento), nos termos da tabela descrita no Anexo “B” ao presente instrumento, que representa o memorial descritivo dos adiantamentos realizados;

3.3 – Sendo assim, o saldo descrito na Cláusula 3.2 será liquidado gradativamente pelos COMPRADORES, dividido nas frações correspondentes a cada Fatura Comercial ali disposta, por ordem de preferência pela sua aquisição;

3.4 – Responsabiliza-se o VENDEDOR em emitir 1 (uma) a 1 (uma) as novas Faturas Comerciais substitutivas àquelas descritas na Cláusula 1.1, consignando-as perante a entidade financeira (banco) eleito pelos COMPRADORES, ficando desde já os COMPRADORES responsáveis pela sua retirada:

§ 1º - As partes convencionam que os COMPRADORES gozarão de prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento do saldo da Fatura Comercial recebida nos termos do caput do presente, outrossim, caso não seja cumprido o prazo acima descrito, perderão os COMPRADORES todos adiantamentos pecuniários realizados ao VENDEDOR em relação a mercadoria,

ds
UH

1351

obrigando-se ainda ao endosso de todos documentos à terceiro(s) indicado(s) pelo VENDEDOR; e

§ 2º - Define-se que o VENDEDOR desobriga-se a emitir Faturas Comerciais substitutivas às dispostas na Cláusula 1.1, da forma descrita no caput, caso os VENDEDORES não tenham liquidado a sua antecessora;

3.5 – Fica desde já justo e contratado que meras discrepâncias à documentação enviada pelo VENDEDOR não dará direito aos COMPRADORES de negar o recebimento da documentação consignada junto à instituição financeira, bem como de realizar o pagamento das mercadorias ali descritas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 – Tem por justo e contratado as partes que o COMPRADOR garantirá a fiel execução dos termos do presente, mediante a emissão de 2 (dois) Títulos de Créditos representados pela Nota Promissória de nº 001, firmada mediante reconhecimento em Cartório de Registro Público (Autenticação), contendo ordem de pagamento à vista a partir da data de assinatura do presente, e pelo Cheque Caução do Banco do Brasil, Ag: 0305-0, c/c 46.068-0 de número 850698, contendo ordem de pagamento à vista da assinatura do presente, ambos no importe de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

4.2 – Fica desde já justo e contratado que os títulos acima mencionados tornar-se-ão imediatamente exigíveis na ocorrência de quaisquer situações que impliquem no não pagamento da novação ora contratada; e

4.3 – Executados todos os termos do presente instrumento, estando todas mercadorias consignadas às Faturas Comerciais descritas na Cláusula 1.1 devidamente pagas e não havendo débitos dos COMPRADORES junto ao VENDEDOR, este deverá restituir o emitente dos títulos descritos na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA PENAL

5.1 – O descumprimento às cláusulas do presente instrumento obrigará aos COMPRADORES no pagamento de multa contratual no importe de 20% (vinte por cento) sob o valor do

1352/

montante objeto da novação, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUCESSÃO

6.1 – O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e seus sucessores, vedado o arrependimento e admitida a sua rescisão apenas pelo não pagamento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ELEIÇÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

7.1 – Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução deste contrato deverá ser resolvido por meio de mediação ou arbitragem pelo CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE ITAJAÍ – SC, constituído na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11.08.2001, com sede na Rua Paulo Kleis Júnior, 26, fundos, Bairro São Vicente nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, nos termos de seu Estatuto e de acordo com a Lei nº 9.307 de 23/09/1996.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

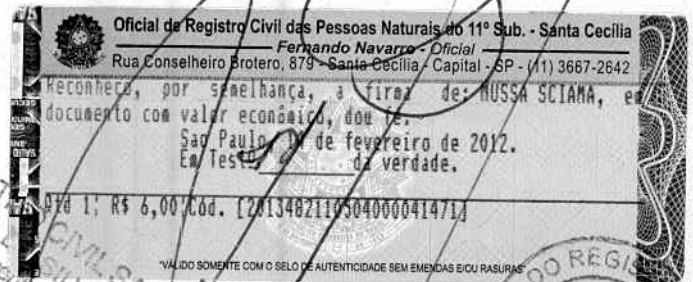
- 8.1. As partes convencionam que os “ADITAMENTOS” ao presente contrato, principalmente aos que impliquem em alterações das cláusulas pactuadas, poderão ser feitos por “ADENDOS”.
- 8.2. Os “adendos” para serem considerados “aditamentos” a este contrato deverão obedecer ao seguinte procedimento: a)- nela constará expressamente que se trata de “Adendo ao instrumento particular de novação contratual mediante prestação de garantia fidejussória”; b)- constará também à concordância expressa (de acordo e assinatura) pelos representantes das partes.
- 8.3. Os casos omissos do presente contrato serão regulados pelas legislações pertinentes à época.



1353

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e data, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os devidos fins de direito.

Itajaí, 13 de fevereiro de 2012.



110 SANTA CECÍLIA

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
ROBERTO L. SILVA SARDINHA
Escritor Autorizado



Kaybee Exim Do Brasil Importação Exportação Ltda.

Trust Importação e Exportação Ltda

3º TABELIONATO DE ITAJAÍ

08.784.317/0001-78

Guedes Importação e Distribuição Ltda GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Luís Henrique Guedes
CPF: 006.772.080-30
RG: 6079081491

Rua Pedro Pereira Mafra, 147 - Lt 007
Ressacada- CEP 88307-320
L ITAJAÍ - SC

Testemunhas:

1: Pamela Tannosuci Araujo
CPF: 804.820.310-34

2: [Handwritten Signature]
CPF: 028802549-06

ITAJAÍ - SC
RUA MANOEL VIEIRA GARCÃO, 03 - 1º ANDAR
ITAJAÍ - SC

Luís Henrique Guedes
GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabela: Suelli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Ed. Catarinense
1º Andar - Centro - Cep. 88301-425 - Itajaí-SC
E-mail: tabelionato@itajai3.com.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[3kd49S23] - LUIS HENRIQUE GIL GUEDES Que.....
assina por GUEDES IMPORTAÇÃO E.....
DISTRIBUIÇÃO LTDA.....

Em test. da verdade. 0343382-7
Itajaí-SC, 13/02/2012

**JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA
ESCREVENTE NOTARIAL**

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,15- Selo 1,30= total 3,45 Selo nº.CPU14400-XX4W

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
Juliana Cardoso de Andrade Fronza
Escrevente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - 1º Andar
ITAJAÍ - SANTA CATARINA



1354 ✓

ANEXO A – FATURAS COMERCIAIS

1354 ✓

1355/

ANEXO B – MEMORIAL DESCRITIVO DE ADIANTAMENTOS REALIZADOS

Fatura Comercial Nº	Descrição da Mercadoria	Valor do Produto (USD)	Sinal de Negócio (USD)	Saldo Remanescente (USD)
100870	30/1 POLYESTER HOS/WAXED YARN	77.405,93 ✓	23.221,78	54.184,15
102196	75/34 NIM POLYESTER TEXTURED YARN	66.181,50	19.800,00	46.381,50
100840	30/1 OPEN END VISCOSE HOS/WAXED YARN	97.255,20 ✓	29.176,56 + Crédito 29.758,81	38.319,83 ✓
101141	40D SPANDEX	112.190,40	33.657,12	78.533,28 ✓
102357	30/1 OPEN END VISCOSE HOS/WAXED YARN	91.300,80	28.581,12	62.719,68
101620	30/1 POLYESTER/VISCOSE 67:33 HOS/WAXED YARN	72.742,92	21.822,88	50.920,04
101952	30/1 POLYESTER/VISCOSE 67:33 HOS/WAXED YARN	72.742,92	21.822,88	50.920,04
102305	30/1 POLYESTER/COTTON 52:48 COMBED HOS/WAXED YARN	77.295,83	23.803,96	53.491,87 ✓
	TOTAL	667.115,50	231.645,11	435.470,40

Doc-02

1356

NOTA PROMISSÓRIA

nº 001

Valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Data: 13/02/2012

POR VALOR RECEBIDO, PELO PRESENTE A EMPRESA **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.784.317/0001-78 com sede na Rua Pedro Pereira Mafra, nº 147, Lote 097, Bairro Ressacada, Itajaí/SC, CEP: 88.307-320, pagarei à **KAYBEE EXIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.779.941/0001-99 a quantia de Trezentos e Oitenta Mil Reais (R\$ 380.000,00).

Pagamento será efetuado em UMA ÚNICA parcela na data de 20 de fevereiro de 2012 em moeda corrente do país.

No caso de não pagamento ou omissão do valor total por mais de 30 dias, essa nota estará considerada vencida.

Emitente assinou esta nota promissória neste dia 13 de fevereiro de 2012.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


 08.784.317/0001-78
GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Rua Pedro Pereira Mafra, 147 - Lt 097
 Ressacada- CEP 88307-320
ITAJAÍ - SC
 Luís Henrique Guedes
 CPF: 006.772.080-30
 RG: 6079081491

Testemunhas:

- Nome PATRICIA TANOSUMI ARAUJO
CPF 804.820.317-34
- Nome [Handwritten Signature]
CPF 028802549-06

Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
 Tabela: Suelli Canziani Gazerique
 Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Ed. Catarinense
 1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
 Fone/Fax: 47. 3348-7137
 e-mail: tabelionato@canziani.com.br
 inscrita no CNPJ nº 08.784.317/0001-78
 expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [Handwritten Signature] - LUIS HENRIQUE GIL GUEDES Que...
 assina por GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Em test. da verdade, 0343388-3
 Itajaí-SC, 13/02/2012
 JULIANA CARDOSO DE ANDRADE FRONZA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Contém
 dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 2,15- Selo 1,30=
 total 3,45 Selo nº. CPU14387-T34G

3º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
 Juliana Cardoso de Andrade Fronza
 Escrevente Notarial
 Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Itajaí-SC
 CEP 88301-425

Doc. 03
1357

1.º Depósito
30/08/2012 -

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
016 001 0303 0 4 48.088-0 9 800 030698 1
016 001 0303 0 4 48.088-0 9 800 030698 1
Pague por este cheque a quantia de R\$ 380.000,00

a Kaybee S/A do Brasil Imp & Exp.
ITAJAI
e centavos acima
ou à sua ordem
de FEVEREIRO de 2012

---+TAM
00.000.000/0305.03 5C
ITAJAI
RUA FELIPE SCHMIDT 454
CONFECÇÃO: 01/2012
GIEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 08.784.317/0001-78
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2007





RANIERI ANGIOLETTI
PERITO CONTADOR

Impresso em: 03/11/2014 15:17:36

Página: 1

Doc-0.4
1356

Demonstrativo de Cálculo Monetário Analítico

Dados do Cálculo

Calculado em: 03/11/2014

Corrigido até: 31/10/2014

Processo: Embargos à Execução

Requerente: Guedes Importação e Distribuição Ltda

Requerido: Kaybee Exim do Brasil Importação e Exportação Ltda

Juros de 1,00 % ao mês/simples a partir de 30/08/2012 até 31/10/2014

Juros de ao mês/simples a partir do Vencimento até

Multa de:

Honorários:

Indexador utilizado: TJSC - (INPC desde 07/1995)

01/04/1981 - ORTN - Lei 6.899 e Decreto 86.649/81	01/01/1989 - Expurgo 42,72%
01/03/1986 - OTN - Decreto Lei 2.284/86	01/03/1990 - Expurgo 0,20%
01/02/1989 - BTN - Lei 7.730/89 e Lei 7.777/89	01/04/1990 - Expurgo 12,82%
01/06/1989 - IGP-M - Resolução 12/94-GP, Circular 36/94 e 52/94	01/05/1990 - Expurgo 1,83%
01/06/1994 - URV - Resolução 12/94-GP	01/02/1991 - Expurgo 0,70%
01/07/1994 - IPC-r - Resolução 12/94 e Circular 32/95	
01/07/1995 - INPC - Provimento 13/95	

Observação

Processo n. 033.13.000686-9

Base de Cálculo

Valor Original de: 456.000,00 em 30/08/2012

Data	% Variação	Valor Correção	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Juros	Valor Total	Moeda
31/08/2012	0,01	66,19	456.066,19	0,00	0,00	456.066,19	Real
30/09/2012	0,63	2.873,22	458.939,41	4.589,39	0,00	463.528,80	Real
31/10/2012	0,71	3.258,47	462.197,88	9.243,96	0,00	471.441,84	Real
30/11/2012	0,54	2.495,87	464.693,75	13.940,81	0,00	478.634,56	Real
31/12/2012	0,74	3.438,73	468.132,48	18.725,30	0,00	486.857,78	Real
31/01/2013	0,92	4.306,82	472.439,30	23.621,97	0,00	496.061,27	Real
28/02/2013	0,52	2.456,68	474.895,99	28.177,16	0,00	503.073,15	Real
31/03/2013	0,60	2.849,38	477.745,36	33.442,18	0,00	511.187,54	Real
30/04/2013	0,59	2.818,70	480.564,06	38.445,12	0,00	519.009,18	Real
31/05/2013	0,35	1.681,97	482.246,03	43.402,14	0,00	525.648,17	Real
30/06/2013	0,28	1.350,29	483.596,32	48.359,63	0,00	531.955,95	Real
31/07/2013	0,00	0,00	483.596,32	53.195,60	0,00	536.791,92	Real
31/08/2013	0,16	773,75	484.370,08	58.124,41	0,00	542.494,49	Real
30/09/2013	0,27	1.307,80	485.677,88	63.138,12	0,00	548.816,00	Real
31/10/2013	0,61	2.962,64	488.640,51	68.409,67	0,00	557.050,18	Real
30/11/2013	0,54	2.638,66	491.279,17	73.691,88	0,00	564.971,05	Real
31/12/2013	0,72	3.537,21	494.816,38	79.170,62	0,00	573.987,00	Real
31/01/2014	0,63	3.117,34	497.933,72	84.648,73	0,00	582.582,45	Real
28/02/2014	0,64	3.186,78	501.120,50	89.867,61	0,00	590.988,11	Real
31/03/2014	0,82	4.109,19	505.229,69	95.993,64	0,00	601.223,33	Real
30/04/2014	0,78	3.940,79	509.170,48	101.834,10	0,00	611.004,58	Real



RANIERI ANGIOLETTI
PERITO CONTADOR

Impresso em: 03/11/2014 15:17:36

Página: 2

1359/

Demonstrativo de Cálculo Monetário Analítico

Data	% Variação	Valor Correção	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Juros	Valor Total	Moeda
31/05/2014	0,60	3.055,02	512.225,50	107.567,36	0,00	619.792,86	Real
30/06/2014	0,26	1.331,79	513.557,29	112.982,60	0,00	626.539,89	Real
31/07/2014	0,13	667,62	514.224,91	118.271,73	0,00	632.496,64	Real
31/08/2014	0,18	925,60	515.150,52	123.636,12	0,00	638.786,64	Real
30/09/2014	0,49	2.524,24	517.674,75	129.418,69	0,00	647.093,44	Real
31/10/2014	0,00	0,00	517.674,75	134.595,44	0,00	652.270,19	Real

Totalizadores

Principal Atualizado:	517.674,75
Juros de 1,00 % ao mês/simples a partir de 30/08/2012 até 31/10/2014:	134.595,44
Juros de 0,00 % ao mês/simples a partir do Vencimento até :	0,00
Subtotal	652.270,19
Multa de 0,00 %:	0,00
Total do Principal Atualizado	652.270,19
Honorários Advocatícios de 0,00 %:	0,00
Total das Despesas:	0,00
Total dos Adiantamentos:	0,00
Total da Atualização:	652.270,19

Evento 644

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:44:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

644



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

1369

CERTIDÃO

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas
Requerente e Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

CERTIFICO, para os devidos fins, que a petição protocolizada pelo sr. Administrador Judicial, sob o n. 19203-7, datada de 09/12/2014, encontra-se alocada em pasta separada conforme bem determinado pelo despacho de fls. 1334, item 02.

O referido é verdade, do que dou fé.

Itajaí (SC), 10 de dezembro de 2014.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Evento 645

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:44:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

645



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Itajaí
4ª Vara Cível

3363
f

CERTIDÃO

Autos nº 0001141-24.2014.8.24.0033

Ação: Recuperação Judicial/Empresas

Requerente e Interessado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME e outros

CERTIFICO, para os devidos fins, que as petições de números: 14.10011749-3, 14.10016157-3, 14.10017781-0, 14.10018623-1 e 14.10019213-4, pertenciam às Impugnações de números: 0143904-48, 0143905-33, 0143009-18, 0143907-03 e 0143908-8 e por determinação judicial foram, transladadas para os autos em epígrafe, cancelando-se àquelas.

O referido é verdade, do que dou fé.

Itajaí (SC), 11 de dezembro de 2014.

Ednilson Luiz de Souza
Chefe de Cartório

Evento 646

Evento:

JUNTADA_DE_OBJECAO_AO_PLANO_DE_RECUPERACAO_JUDICIAL

Data:

08/10/2020 13:45:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

646

Paulo Barboza

02
1225
OFF
fls. 1

Sociedade de Advogados

362
4

EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITAJAÍ - ESTADO DE SANTA CATARINA

0143904-48

Caro juiz

Referente

Rec. Judicial Nº 0001141-24.2014.8.24.0033 que tramita perante esta
Comarca

BANCO ABC BRASIL S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ
sob nº 28.195.667/0001-06, com sede na Capital do Estado de
São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400 -
4º andar - Itaim Bibi, neste ato representada na forma de seus
estatutos sociais e por seus advogados que ao final
subscrevem (procuração e substabelecimentos anexos) ,vem
respeitosamente à honrosa presença de V. Exa. junto aos autos
da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GUEDES IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, com fundamento no art.53, § único e art.
55 da Lei nº 11.101, de 9-2-2005, apresentar a presente

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

I- SÍNTESE DO PLANO

O Plano apresentado pela Recuperanda se mostra extremamente
superficial, vez que não obtém sucesso na verificação de qual
o percentual de Deságio separadamente quanto a cada Classe de
credor.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA. Protocolado em 08/08/2014 às 15:34:04, sob o número WJJI.14.10011749-3. Para acessar os autos processuais, acesse o site
http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80022 e o código 14D594E.

Paulo Barboza

03
1226
CAM
fls. 2

Sociedade de Advogados

1363
4

O plano, em sua totalidade resta vinculado a projeções de faturamento que não detém certeza de viabilidade.

Descreve que os Débitos Trabalhistas serão pagos em 1 (um) ano, afirma que os Credores Quirografários terão seus pagamentos em 20 meses com carência a contar da aprovação do plano. E apresenta menção de que o Plano é para pagamento em 8 (oito) anos.

Por fim, indica a viabilidade e possibilidade de Alienação de um imóvel na Rua Wyllyhening, 27 - apto 801 - Ed. Vila Florena, sem demonstrar, por termos circunstanciais, que futuro capital seria possível de adicionar dose positiva ao estado de Recuperanda.

II - DAS RAZÕES DA PRESENTE OBJEÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial tal como apresentado pela empresa-recuperanda, no que concerne ao pagamento aos credores Bancários, se mostra além de taxativo, ausente de razoabilidade, mostrando-se absolutamente **não vantajoso** aos Credores, eis que fere o principio do equilíbrio contratual:

Pois bem, sabendo que, especificamente no que tange a este credor, Banco ABC Brasil S/A, que encontra-se arrolado como credor quirografário, instituição financeira, credor de um valor total, de R\$. 305.875,30 (trezentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), conforme impugnação já apresentada, oriundo das Cédulas de Créditos Bancário nº 8260100 com juros

Paulo Barboza

04 1227 AM
fis. 3

Sociedade de Advogados

4364
4

remuneratórios já relativamente baixo, eis que prevê o equivalente a cálculos mês a mês exponencialmente "pro-rata temporis", logo, não pode esta instituição concordar com o Plano apresentado.

Prima facie, no tocante a periodicidade dos pagamentos, o parcelamento num total de 10 anos, entende-se demasiadamente extensivo e alongado, pois, contabilizar tais pagamentos no decorrer de aproximadamente 10 anos, teríamos uma desvalorização da moeda seja por provável e futura influência do mercado exterior por incertezas macroeconômicas do país, o que dentro dos 10 anos mencionados, equivaleria a desvalorização da moeda projetada frente aos juros contratados inicialmente.

Ainda é mais preocupante, quando o plano oferece o pagamento dos credores sem discriminar deságio de sobre o valor apontado na relação de credores.

Ademais, o plano de recuperação apresentado prevê eventos de aceleração de pagamentos de forma anual com perspectiva INCERTA de atividades projetadas, não aduz garantias e aporte de novos recursos no curso da Recuperação. Sustenta toda improvável viabilidade, em novas perspectivas de aumento junto ao faturamento bruto mensal, lastreado em realização de investimentos em três máquinas a serem adquiridas passados 2(dois) anos de PRJ. No mais, prevê ainda de forma muito sucinta, sem muita especificidade, aplicação de um percentual pré-estabelecido sobre a dívida remanescente.

Paulo Barboza

05 14228
AM

fls. 4

Sociedade de Advogados

1365
4

Diante de toda a visão global acima, cabe informar que os bancos são instituições financeiras cuja finalidade é otimizar a alocação de capitais financeiros próprios e/ou de terceiros, obedecendo a uma co-relação de risco, custo e prazo que atenda aos objetivos dos seus patrocinadores, incluindo pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em sua operação como acionistas, clientes, colaboradores, Cooperados, fornecedores, agências reguladoras do mercado onde a organização opere. Sua essencial e vital necessidade é a obtenção de lucro sobre todas as operações realizadas.

Oras, se o Banco, ora representante da Objeção ao Plano, operacionalizou com a Recuperanda visando lucratividade, não pode o mesmo, neste momento, concordar em obter prejuízo com pagamentos alongados atualizados por índices não demonstrados de forma clara, sobre o seu valor em crédito ou mesmo prolongar o adimplemento contratual por 10 anos. Não se trata de instituição sem fins lucrativos ou filantropia, mas sim personalidade jurídica que dentro do panorama nacional, representa equilíbrio financeiro entre ativos nacionais e estrangeiros.

Por outro lado é cediço que o escopo maior do instituto da Recuperação Judicial é o de atender ao mandamento constitucional da *função social* da empresa, propiciando mecanismos realmente efetivos no soerguimento da empresa em dificuldades. Porém, deve-se levar em consideração

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80022 e o código 14D594E.

Paulo Barboza

06
1229
AM
fls. 5

Sociedade de Advogados

1366
P

o princípio da razoabilidade, proporcionalidade e equilíbrio das relações contratuais.

Entretanto, a proposta de pagamento, tal como apresentada, não pode ser levada a efeito, mormente se considerarmos o valor dos débitos oriundos do inadimplemento dos contratos, o tempo decorrido desde a sua celebração e, ainda, o prazo estimado para o recebimento do crédito, sob pena de se inviabilizar a recuperação, ao menos parcial, do crédito a que o credor faz jus por força do próprio contrato celebrado entre as partes.

Outro ponto que merece destaque, é a eventual liberação das garantias e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, inclusive por força de fiança e aval que tenha sido prestada aos credores para assegurar o pagamento de qualquer tipo crédito.

Não se pode olvidar, que tal pedido restaria absolutamente abusivo.

Ainda que pese sobre a recuperanda a continuidade dos negócios da empresa de forma viável, bem como a manutenção de empregos e o pagamento dos credores, vale ressaltar:

Os credores da Recuperanda, embora sujeitos aos futuros efeitos da decisão proferida na ação de Recuperação Judicial, manter-se-ão intocados quanto aos direitos que possuam contra os co-obrigados ou co-devedores solidários a exemplo dos avalistas e fiadores de títulos de créditos emitidos pela recuperanda, é o que a letra da lei nº 11.101/05 trás em termos:

Paulo Barboza

07
1230
AM
fls. 6

Sociedade de Advogados

1367
1

Art. 49. *Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.*

§ 1º *Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.*

Portanto, liberar ou quitar garantias e obrigações de avalistas e/ou fiadores se mostraria um tanto quanto temerários aos credores, primeiramente que trata-se de uma ilegalidade e numa segunda análise, carrega ao credores a insegurança absoluta de que as obrigações não mais poderão ser cumpridas. Cabe ainda ressaltar o ferimento ao princípio da obrigatoriedade dos contratos, pois se os avalistas e garantidores das operações revelaram-se co-obrigados em determinados contratos, não podem estes, ao seu tempo, serem desobrigados por força de procedimento intentado pela Recuperanda, vez que as obrigações são paralelas e solidárias.

Por fim, diante de todo o relatado, entende este peticionário, não haver o atendimento integral do requisito do Plano de Recuperação constante do art.53, inciso I e II da Lei 11.101/05, pois os meios de recuperação e viabilidade econômica não se mostram concretizadas em sua essência.

De forma derradeira, ainda cabe rechaçar a possibilidade de venda de imóvel indicado e localizado na Rua WyllyHening, nº 27, ap 801 do Edifício Villa Florence, vez que sua propriedade não restou demonstrada. Ao que parece, os

Paulo Barboza

Sociedade de Advogados

08 l
1031
CPM
fls. 7
1368
4

Avalistas da Recuperanda tentam dissipar seus patrimônios por meio de via transversa, tão somente para impedir a afetação de bens em créditos extraconcursais.

III- DO PEDIDO

Ante o exposto, por não concordar com os termos apresentados pela recuperanda no Plano de Recuperação Judicial, o **BANCO ABC BRASIL S/A**, manifesta expressa **OBJEÇÃO** ao Plano e respectivo aditamento apresentado pela devedora, aguardando a convocação da Assembleia Geral de Credores nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05.

Requer, por fim, que as futuras intimações sejam publicadas, igualmente, em nome do **Dr. PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA, OAB/SP 97.272**, determinando-se ao ofício deste r. juízo as competentes anotações, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA
OAB/SP 97.272

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80022 e o código 14D594E.

Evento 647

Evento:

DOCUMENTO_DIGITALIZADO

Data:

08/10/2020 13:45:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

647



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Itajaí
4ª Vara Cível

1369

4

Copias

Autos nº 0143904-48.2014.8.24.0033

Ação: Impugnação de Crédito/Recuperação judicial e Falência

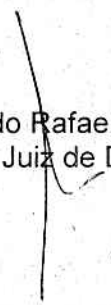
Impugnante: Banco ABC Brasil S/A

Impugnado: Guedes Importação e Distribuição Ltda ME

A presente objeção ao plano de recuperação judicial (e todas as demais que forem apresentadas) não necessitam autuação.

Proceda-se, pois, ao traslado da petição para os autos da recuperação judicial, cancelando-se a autuação e distribuição.

Itajaí (SC), 14 de novembro de 2014.


Ricardo Rafael dos Santos
Juiz de Direito

Evento 648

Evento:

JUNTADA_DE_OBJECAO_AO_PLANO_DE_RECUPERACAO_JUDICIAL

Data:

08/10/2020 13:46:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

648

022
fls. 1
1370
4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAJAÍ – ESTADO DE SANTA CATARINA

APENSO AOS AUTOS Nº: 0001141-24.2014.8.24.0033 (033.14.001141-5)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECUPERANDA: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME

014.3905-33

BANCO VOTORANTIM S/A, já qualificado nos autos acima em referência, por seu procurador, vem a Vossa Excelência, em atenção à publicação do Edital do Plano de Recuperação Judicial, afixado em 18/08/2014, manifestar sua **OBJEÇÃO** com fundamento no art. 55 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos.

Nos autos da ação de recuperação judicial movida pela sociedade recuperanda acima em referência foi proferida decisão, em 18/08/2014, determinando a afixação do Edital que faz alusão o art. 7º, §2, da Lei 11.101/05. Ato contínuo foi relacionado o crédito do Banco Votorantim S/A na Classe *Quirografário*, com valor declarado de R\$ 740.000,00.

Entretanto, depreende-se do teor do 1º Edital, a que faz alusão o art. 7º, §1, da Lei 11.101/05, que o crédito do Impugnante constava da *lista consolidada de credores quirografários – acima de R\$ 100.000,01*: com valor declarado de R\$ 2.052.000,00.

Por conseguinte, imperioso notar que a classificação atual resta de todo imprecisa, tanto no que se refere à natureza, quanto aos valores do crédito do Banco Votorantim S/A.

É certo que na qualidade de credor sujeito à recuperação judicial, o Banco Votorantim possui legitimidade para questionar o Plano de Recuperação Judicial, ao que cumpre, então, discordar do Plano apresentado pela Recuperanda, por não atender o disposto na lei de recuperação judicial.

Como é sabido, o plano é o requisito fundamental do processo de recuperação judicial. A lei arrola no art. 50 os meios que constituem as hipóteses de viabilização da recuperação, sem limitá-las.

Assim, o Plano deve detalhar os meios para a revitalização da empresa e deve demonstrar de maneira clara sua viabilidade econômico-financeira, a forma e o prazo de pagamento dos credores. Demais disso, o plano deve ser coerente, consistente, sustentável, exequível. Se não atender esses requisitos básicos ele não pode ser aprovado para não deixar os credores vulneráveis.

O fato é que de nada vale um Plano destinado a atender o formalismo da lei, mas que desde logo se mostra inviável.

6

01433905-33.2014.8.24.0033 180914 1639 06

apob

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Protocolado em 27/08/2014 às 17:26:16, sob o número WJJI.14.10016157-3. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 1644078.

O Plano apresentado não descreve cabalmente como a sociedade pretende retomar suas atividades e voltar a dar lucro; nada foi dito sobre a viabilidade econômica da empresa. O Plano não explica de onde virão os recursos financeiros decorrentes de suas operações regulares e eventuais novos investimentos, simplesmente não previstos.

A necessidade de faturamento mínimo é óbvia em todo qualquer negócio, mais ainda para uma empresa com dívidas como a Recuperanda. Inexplicavelmente não há qualquer projeção de fluxo de caixa. Que o modelo de gestão anterior deve ser revisto também não há dúvida, mas nada há no plano que demonstre a preocupação da Recuperanda em sanear a administração.

O Plano se destina a informar, esclarecer, descrever, mostrar as medidas e providências que podem realmente recuperar a empresa. Contudo, nada contém de concreto que permita acreditar na recuperação da empresa. É sem dúvida fator de insegurança jurídica para os credores. Em relação à empresa em recuperação é preciso avaliar o seu atributo econômico, mas também e especialmente a sua viabilidade financeira, isto é, a sua capacidade de gerar recursos para suportar todos os desembolsos necessários.

A lei concede à empresa em crise liberdade para propor alternativas para a sua recuperação. Mas a superação só ocorre com suficiente geração de caixa, o que não está demonstrado no Plano apresentado pela Recuperanda. Esse é o fator fundamental do Plano de Recuperação e a Recuperanda não foi capaz de mostrar como pretende gerar caixa. As obrigações da empresa, novas e antigas, são saldadas com o produto do caixa, ao qual pode ser agregado o resultado da venda de ativos, aporte de sócios, financiamentos de longo prazo entre outras alternativas. Mas o caixa se faz mesmo é com o resultado das vendas.

Este é o ponto central a ser considerado para fins de recuperação da empresa em crise financeira. No entanto o plano não informa nem detalha as metas da Recuperanda para incrementar o caixa e assim viabilizar a sua preservação e atender seus compromissos, sobretudo a viabilizar o pagamento aos credores.

Portanto, a presente Objeção ao Plano de Recuperação está no sentido de discordar das formas aventadas de pagamento aos credores, é dizer não concordamos com a venda de bens, a carência, o deságio e o longo prazo para pagamento (10 anos), restando incompatível com as premissas do Banco os termos do item 11.2 do plano.

Nesses termos, pede deferimento.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2014.

-- assinado digitalmente --

SERGIO SCHULZE
OAB/SC 7629

LT 488

Evento 649

Evento:

JUNTADA_DE_PROCURACAO

Data:

08/10/2020 13:47:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP sob nº 362.406/11-0 em 08/09/2011, neste ato representada nos termos da cláusula sétima, parágrafo único, do contrato social por seus Administradores, MILTON ROBERTO PEREIRA e MARCOS LIMA MONTEIRO, acima qualificados, reeleitos através do contrato social consolidado em 29/04/2011, registrado na JUCESP sob nº 362.405/11-5, em 08/09/2011, das quais uma cópia autenticada, juntamente com o Contrato Social consolidado e o cartão do CNPJ, ficam arquivados nestas Notas na pasta 165 sob número de ordem 137, os quais declaram sob responsabilidade civil e penal, que permanecem investidos no mandato como Diretores, e **VOTOFANTIM - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 14º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-008, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.170.892/0001-31, com seu contrato social consolidado em 27 de julho de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP sob nº 356.617/11-7 em 06/09/2011, neste ato representada nos termos das cláusulas sexta e sétima, parágrafo único, do contrato social por seus Administradores, MILTON ROBERTO PEREIRA e MARCOS LIMA MONTEIRO, acima qualificados, eleitos através da alteração contratual realizada em 27 de julho de 2011, acima mencionada, da qual uma cópia autenticada do contrato social consolidado e o cartão do CNPJ ficam arquivados nestas Notas na pasta 165 sob número de ordem 136. Os presentes, mediante a documentação apresentada, foram reconhecidos como os próprios por mim, escrevente do que dou fé, ante mim, pelos Outorgantes na forma representada foi dito que, por este público instrumento e forma de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **ANA LUCIA BARJAS FERREIRA DE BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 7.731.560 e no CPF/MF sob nº 134.488.138-69; **DANIELA MUSSOLINI LLORCA SANCHEZ ANDREI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 163.227 e no CPF/MF sob nº 250.798.498-86; **JOSÉ ROBERTO SALVINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 177.780 e no CPF/MF sob nº 129.538.808-10; **LIVIA ALVES VISNEVSKI FROES COELHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 183.415 e no CPF/MF sob nº 269.491.098-06; **MARCEL TRIGO WATANABE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 173.333 e no CPF/MF sob nº 187.975.628-58; **RUDMILA ONHA CRUZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 221.775 e no CPF/MF sob nº 280.696.468-70; **VIVIANI APARECIDA BACCHINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 160.046 e no CPF/MF sob nº 153.812.648-60; **ANA BEATRIZ PEREIRA DO AMARAL VINHAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 109.338 e no CPF/MF sob nº 088.251.708-23; **MELISSA BOVO DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 207.434 e no CPF/MF sob nº 27783494803; **RODRIGO PEREIRA CUANO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.456 e no CPF/MF sob nº 273.295.848-06; **MARIANNA SUCENA DE CERQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 255.447 e no CPF/MF sob nº 224.785.338-20, todos domiciliados nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 14º andar, aos quais conferem poderes específicos para **agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação**, representá-los no foro em geral, com a cláusula *ad iudicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo ainda, promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito deles Outorgantes, defender nas ações contrárias, atribuindo para esse fim, os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, celebrar acordos, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, proceder ao levantamento de guias, nomear prepostos, bem como praticar todas as quaisquer outras medidas necessarias a defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes.

13731 082
AUTENTICADO
1644079

Valido para
SELO DE AUTENTICIDADE
1644079
1084ASB1876

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site http://www.jfsc.jus.br/portal. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/SC e o código 1644079.



21º Tabelião de Notas
SAO PAULO - CAPITAL
LUIZ ATTONSO SPABNUOLO-MEDINA
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO: 3318
PAGINA: 251/253
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA: 2

defende-lo nas contrarias, acompanhando-as em qualquer Juizo, Instancia ou Tribunal, inclusive receber as citações e intimações, emitir notificações Judiciais e Extrajudiciais, inclusive para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeitos legais, apresentar e emitir títulos de qualquer natureza para protesto em cartório, em nome do outorgante, emitir e assinar cartas de anuência, para os respectivos cancelamentos, bem como emitir e assinar cartas de preposição, receber valores e bens, levantar depósitos judiciais, levantar depósitos extrajudiciais de artigo 890, § 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do art. 890, § 1º do CPC, participar e exercer o direito de voto nas assembleias de credores, assinar requerimentos para os Cartórios de Registro de Imóveis para a consolidação do imóvel alienado fiduciariamente em nome dos Outorgantes, revogar mandatos contidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou substabelecidos, prestação de contas. Os poderes da presente procuração poderão ser substabelecidos com e sem reservas de iguais poderes, dando tudo, por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento deste mandado, **que terá validade por prazo indeterminado.** Os dados referentes à qualificação dos procuradores, foram declarados pelos Outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim, o disseram, dou fe, pediram-me e lavrei a presente que lida foi achada em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. (Emolumentos: R\$ 66,58, Estado R\$ 18,92, IPESP R\$ 14,02, Reg. Civil R\$ 3,50, Tribunal Justiça R\$ 3,50, Santa Casa R\$ 0,66, Total R\$ 107,18, Guia 45/2011). Eu, MARCELO APARECIDO BRITO, escrevente autorizado, a lavrei, Eu, GERALDO JAIRO DE SOUZA, Tabelião Substituto, a subscrevi e assino (a.a.) -- MILTON ROBERTO PEREIRA -- MARGOS LIMA MONTEIRO -- MARCELO APARECIDO BRITO -- GERALDO JAIRO DE SOUZA -- Nada Mais. Traslada em seguida. Eu, MARCELO APARECIDO BRITO, Escrevente Autorizado, a digitei, fiz imprimir e conferi. Eu, ~~GERALDO JAIRO DE SOUZA~~; GERALDO JAIRO DE SOUZA, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

Gerardo Jairo de Souza
GERALDO JAIRO DE SOUZA
Tabelião Substituto



10842602375921.000135352-0 S. Paulo

21º TABELIÃO DE NOTAS de Luíza Badaro, 388 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Rua Líbero Badaro, 388 - São Paulo - SP - 01008-000
Telefone: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br
Site: www.21tabeliao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente com rubrica e assinatura conforme original apresentado.

03 REV. 2014

Valido e autentico com o selo de autenticidade
Rogério Pereira
SELOS SACOS PROVA
AUTENTICAÇÃO
R\$ 2,60
10842602375921.000135352-0

1373, 072
fls. 6**SUBSTABELECIMENTO**

RODRIGO PEREIRA CUANO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 195.456, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, substabelece os poderes conferidos pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.588.111/0001-03, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP, nos termos da procuração por instrumento público lavrada no 21º Tabelião de Notas no Livro 3318 às páginas 251/253 ("Outorgante"), aos advogados ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.027.329-72, na OAB/SC sob o n.º 9755, OAB/PR sob o n.º 31073-A, OAB/RS sob o n.º 63896-A e na OAB/SP sob o n.º 298923; DIEGO DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 351.543.968-47 e OAB/SC 33.773; EDUARDO DE JESUS CIZEWSKI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.456.269-03 e na OAB/SC 26.569; EVANDRO AFONSO RATHUNDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 821.227.099-87 e na OAB/SC sob o n.º 13.094; FABIANA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 807.795.069-87 e na OAB/SC sob o n.º 22388-B; FRANCIELE DA ROZA COLLA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.737.179-23 e na OAB/PR sob o n.º 48206; FERNANDO OSOWSKI NUNES, inscrito no CPF sob n.º 003.875.059-70 e OAB/SC n.º 21870; GABRIELA BENDO DE AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.694.839-25 e OAB/SC sob o n.º 26.090; GISLEINE BUSNARDO, inscrita no CPF sob o n.º 032.026.739-39 e OAB/SC 32514; GERMANO GUSTAVO LINZMEYER, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.434.919-59 e OAB/SC sob o n.º 23.781; HARRY FRIEDRICHSEN JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.201.379-10 e OAB/SC sob o n.º 27.584; JASIELY ÂNGELA SCHAPITZ MERTENS, inscrita no CPF sob o n.º 033.569-129-33, e na OAB/SC sob o n.º 21.064; JULIANA MUHLMANN PROVEZI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.565.789-06 e na OAB/SC sob o n.º 17.074; KATHERINE DEBARBA, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.302.079-00 e na OAB/SC sob o n.º 16.950; KATIA REGINA NASCIMENTO BARLAVENTO SALES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.336.359-70 e na OAB/SC sob o n.º 13.349; LEONARDO OSORIO TELES, inscrito no CPF sob o n.º 021.786.837-11 e OAB/SC 35.807-B; LETICIA TORQUATO VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 891.039.989-91 e na OAB/SC sob o n.º 12.088;; MARIZA HELSDINGEN ANTUNES, inscrita no CPF sob o n.º 024.726.299-40 e na OAB/SC sob o n.º 18.596; MICHELE GEIGER JACOB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.099.939-70 e na OAB/SC sob o n.º 1668-B; MILTON BAIROS DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.445.050-72 e na OAB/SC sob o n.º 15.829; OLIVER JANDER COSTA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 846.332.209-34 e na OAB/SC 17.076; PAULA SIGNORI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.532.999-66 e na OAB/SC sob o n.º 24.660; RENATA PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 930.994.101-44 e na OAB/PR sob o n.º 38.959; SERGIO SCHULZE, inscrito no CPF/MF sob n.º 312.387.349-87, na OAB/SC sob n.º 7.629, OAB/PR sob n.º 31034/A, OAB/RS sob n.º 63.894-A, OAB/SP sob n.º 298.933, OAB/MG sob n.º 139.082, OAB/MT sob n.º 16.807-A e na OAB/RJ sob n.º 176.786; SANDRA MARIZA RATHUNDE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 351.198.889-68 e na OAB/SC sob o n.º 25.462; TATIANA VALESCA VROBLEWSKI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.745.999-19 e OAB/PR sob o n.º 27.293; UESLEM MACHADO FRANCISCO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.863.429-02 e na OAB/SC sob o n.º 28.865 ("Outorgados"), todos na qualidade de integrantes de **SERGIO SCHULZE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita no

Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 1644079.


1376 081
4 fls. 7

CNPJ 81.144.396/0001-42 e na OAB/SC sob o n.º 441/99, na OAB/PR sob o n.º 1016/2001 e na OAB/RS sob o n.º 2801/06, com endereço profissional na Rua Dona Francisca nº. 285, centro, na cidade de Joinville/SC, com os poderes contidos na cláusula "ad judicia", para o fim de, em conjunto ou separadamente, independentemente ordem de nomeação, defenderem os direitos e interesses do Outorgante no Pedido de Recuperação Judicial promovido por **GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, processo nº 033.14.001141-5 (0001141-24.2014.8.24.0033) em tramite perante a 4ª Vara Cível de Itajaí, Estado de Santa Catarina, comparecer e participar das Assembleias Gerais de Credores da Recuperanda, deliberar a respeito do Plano de Recuperação Judicial, manifestando seu voto, aprovando-o, rejeitando-o ou abstendo-se, e ainda, sugerir modificações ao mesmo ou requerer a falência do devedor, assinando atas e demais documentos que se fizerem necessários. O presente mandato é outorgado no foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição pública, cartórios de títulos e documentos podendo, os Outorgados proporem e defenderem nas ações competentes até final decisão, usando de recursos, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, ratificar e protestar contratos, notificar, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento deste mandato, **que terá validade por prazo indeterminado.**

São Paulo, 05 de março de 2014.



RODRIGO PEREIRA CUANO
OAB/SP nº 195.456

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 1644079.

Evento 650

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:48:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

650

137709

JUCESP PROTOCOLO
0.639.141/10-9

fls. 8



BANCO VOTORANTIM S.A.
CNPJ/MF Nº 59.588.111/0001-03
NIRE 35.300.525.353

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL** - Dia 30 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO** - Convocações publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 21/04/2010, 23/04/2010 e 24/04/2010, e no "Diário do Comércio", nos dias 22/04/2010, 23/04/2010 e 26/04/2010.
- 3. PRESENÇA** - Acionistas representando 100% das ações com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", bem como o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Srs. João Batista Donizete de Souza e Pedro Carlos de Mello, respectivamente.
- 4. MESA DIRIGENTE** - Aldemir Bendine, Presidente; José Ermirio de Moraes Neto, Secretário.
- 5. PUBLICAÇÕES** - Os documentos previstos no Parágrafo 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" em 19/02/2010.
- 6. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS** - Por unanimidade de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovados:
 - (i) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, incluindo as despesas administrativas e de pessoal, e as demais Demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Protocolado em 27/08/2014 às 17:26:16, sob o número WJJI.14.10016157-3. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.jsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

3378-10

3378-10

Conseqüentemente, foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, que totalizou R\$ 801.774.337,84 (oitocentos e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos): (i) R\$ 40.088.716,89 (quarenta milhões, oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) foram destinados para a Reserva Legal; (ii) R\$ 190.421.000,00 (cento e noventa milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) foram provisionados para distribuição aos acionistas como dividendos mínimos obrigatórios do exercício, a serem pagos em 2010, observada a proporção das respectivas participações no capital social; (iii) R\$ 569.526.403,46 (quinhentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos) foram destinados para a Reserva para Expansão e (iv) R\$ 1.738.217,49 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) registrados como ajuste de exercícios anteriores, no reconhecimento da equivalência patrimonial da controlada BV Financeira S.A. CFI, que reverteu crédito tributário decorrente de incentivo tecnológico;

(ii) A indicação dos Srs. **José Ermírio de Moraes Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.432.222-7 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 817.568.288-49; domiciliado na sede social e **Aldemir Bendine**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.126.451 SSP/SP e do CPF/MF nº 043.980.408-62, com domicílio na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, CEP 70073-901, eleitos em 28/09/2009, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se em 2011, para os cargos de, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade;

(iii) A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Sociedade, dos Srs. (i) **Pedro Carlos de Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 661698 SSP/DF e do CPF/MF sob nº 132.520.380-72, com domicílio na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, CEP 70073-901; (ii) **Daniel André Stieler**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8024381686 SSP/RS e do CPF/MF sob nº 391.145.110-53, com domicílio na Cidade de Brasília,



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407E.

1379
4
fls. 10

Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 3º Andar, CEP 70073-901; (iii) **João Batista Donizete de Souza**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.832.021-2 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 198.101.216-87, com domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e (iv) **Antonio Joaquim Ferreira Custódio**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.554.643-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 449.329.288-15, com domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri nº 255, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01448-000, como membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Srs. (i) **Alexandre Ronald de Almeida Cardoso**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 762.198 SSP/DF e do CPF/MF sob nº 297.744.891-87, com domicílio na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, CEP 70073-901; (ii) **Eduardo Cesar Pasa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1044834388 SSP/RS e do CPF/MF sob nº 541.035.920-87, com domicílio na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, CEP 70073-901; (iii) **Paulo Alberto Schibuola**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3258983 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 059674658-04, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Bélgica, 480 - Alphaville Residencial I, CEP 06474-050; e (iv) **José Luiz Gimenes Caiafa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.059.054-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 011.062.678-85, com domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri nº 255, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01448-000, como seus respectivos membros suplentes. A posse dos Srs. Daniel André Stieler e Paulo Alberto Schibuola em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. O mandato dos conselheiros fiscais ora eleitos vigorará até a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se em 2011. Os Srs. **Pedro Carlos de Mello** e **João Batista Donizete de Souza** serão, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal até a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se em 2011. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos (i) preenchem os requisitos mencionados na Resolução nº 3.041, de 28.11.2002, do Banco Central do Brasil,



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

conforme alterada, e (ii) não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil; e

(iv) Fixar a remuneração anual global dos Conselheiros Fiscais no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês por Conselheiro.

7. DELIBERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - Por unanimidade de votos, foram aprovados:

(i) As contas dos administradores e das demonstrações financeiras anuais das sociedades controladas pelo Banco Votorantim S.A. ("Banco"), a saber: BV Financeira S.A. - CFI, BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A., Votorantim Asset DTVM Ltda., Votorantim CTVM Ltda., Banco Votorantim Securities Inc e Votorantim Bank Limited ("Sociedades Controladas"), bem como a proposta dos órgãos da administração referente à destinação do lucro das Sociedades Controladas;

(ii) A Proposta da Administração para remuneração global máxima dos Administradores do Banco e das Sociedades Controladas para o exercício de 2010, incluindo honorários e gratificações, no montante de R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais);

(iii) Ratificar o pagamento no montante de R\$ 98.271.555,78 (noventa e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente à remuneração dos administradores do Banco e Sociedades Controladas relativa ao exercício de 2009;

(iv) O aumento do capital social, mediante a capitalização dos lucros do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, das sociedades controladas;

(v) A ratificação das deliberações tomadas em 11/02/2010, para aprovar a alteração do Artigo 11, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte e nova redação:

"Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de notificação pessoal, via correspondência registrada ou via e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho. A notificação de convocação deverá incluir (i) a data, hora e local da reunião; (ii)



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

a ordem do dia; e (iii) cópias de todos os documentos e propostas relacionados aos assuntos incluídos na ordem do dia."

(vi) A alteração do Artigo 26, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte e nova redação:

"Parágrafo 2º - Para o exercício de cargo na Ouvidoria deverão ser observadas as condições básicas previstas pelo Conselho Monetário Nacional."

(vii) A consolidação do Estatuto Social, que constitui o Anexo I a esta ata (Anexo I - Estatuto Social).

8. OBSERVAÇÕES FINAIS - a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (aa) Aldemir Bendine, Presidente; José Ermírio de Moraes Neto, Secretário; p. Votorantim Finanças S.A., José Ermírio de Moraes Neto e Marcus Olyntho de Camargo Arruda; p. Banco do Brasil S.A., Paulo Rogério Caffarelli; José Ermírio de Moraes Neto; Marcus Olyntho de Camargo Arruda; Wilson Masao Kuzuhara, Aldemir Bendine, Paulo Rogério Caffarelli e Ivan de Souza Monteiro.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES NETO
Secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO O REGISTRO
SOM O NÚMERO... 262.689/10-8
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

JUCESP

142
1382
fls. 13

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

Anexo I

Estatuto Social do Banco Votorantim S.A.



Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código

152

1383, fls. 14

**ESTATUTO SOCIAL
DO
BANCO VOTORANTIM S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

Artigo 1º – O Banco Votorantim S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º – A Sociedade tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar agências ou escritórios de representações e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º – A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos comerciais e aos bancos de investimento, inclusive câmbio, através das respectivas carteiras, na conformidade das disposições legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, participação essa condicionada às limitações estabelecidas pela legislação em vigor.

Artigo 4º – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º – O capital subscrito é de R\$ 3.994.896.446,65 (três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 81.538.822.950 (oitenta e um bilhões quinhentos e trinta e oito milhões oitocentas e vinte e duas mil novecentas e cinquenta) ações, sendo 66.713.582.406 (sessenta e seis bilhões, setecentos e treze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.825.240.544 (quatorze bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

1384
4
162
fls. 15

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas Assembléias Gerais e gozarão de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo 3º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 4.644.896.446,65 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O Conselho de Administração deliberará sobre a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais dentro do capital autorizado, fixando a quantidade de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de integralização, bem como as demais condições e procedimentos referentes a cada emissão, com a prévia opinião do Conselho Fiscal. Em qualquer hipótese, não poderão ser emitidas ações preferenciais que excedam a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Sociedade.

Parágrafo 4º - Respeitadas as disposições de acordos de acionistas, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações de qualquer espécie ou classe, proporcionalmente à sua participação no capital social da Sociedade, e na emissão de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável, por acordo de acionistas e pelo presente Estatuto Social.

Artigo 7º - A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - O Conselho de Administração é um órgão normativo, de deliberação colegiada, que tem a função primordial de fixar as diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade, verificar e acompanhar a sua execução.



1385 170
7
fls. 16

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros escolhidos entre indivíduos qualificados e de reputação ilibada, com experiência na área de atuação da Sociedade, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição.

Parágrafo 2º - Dentre os eleitos, a Assembléia Geral indicará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que exercerão os respectivos cargos por 1 (um) ano, de modo que, após tal prazo, a Assembléia Geral nomeará, dentre os conselheiros com mandato vigente, os novos Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação em vigor, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo 4º - O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração eleitos por meio da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de janeiro 2009 e da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2009 vigorará, excepcionalmente, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2011.

Parágrafo 5º - Nos casos de indisponibilidade temporária ou vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral com a finalidade de preencher o cargo vago correspondente. Caso o conselheiro substituído seja o presidente do Conselho, a presidência passará para o vice-presidente do Conselho, até a posse do novo presidente do Conselho.

Artigo 9º - Ressalvado o disposto no Artigo 10 abaixo, as resoluções do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto da maioria dos membros presentes na reunião do Conselho de Administração.

Artigo 10 - Além das demais matérias previstas em lei, cuja aprovação se dará na forma do Artigo 9º acima, as seguintes matérias são de competência privativa do Conselho de Administração e a sua aprovação está condicionada ao voto favorável de, no mínimo, 4 (quatro) membros do Conselho de Administração:



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

1386 181
4

- (i) a decisão sobre (a) emissão, pela Sociedade, de ações dentro do limite do capital autorizado; (b) proposta, à Assembléia Geral de Acionistas, de emissão de ações em limite superior ao capital autorizado; e (c) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Sociedade, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, observado que, com relação a contratos futuros, de opções e derivativos, aplicar-se-á o disposto no Artigo 10 (ix) abaixo;
- (ii) a aprovação, pela Sociedade e por sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, de participação em outras sociedades ou de associações com outras sociedades, cujo valor envolvido seja superior a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Sociedade;
- (iii) a aprovação do orçamento anual, bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (iv) a autorização da contratação, pela Sociedade, de qualquer operação que envolva valores superiores a 1% (hum por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, relacionada à aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Sociedade, inclusive marcas e propriedade intelectual, exceto se expressamente previsto no plano anual de negócios da Sociedade;
- (v) a aprovação prévia para celebração de contratos entre a Sociedade, sociedades por esta controladas direta ou indiretamente e/ou suas controladoras ou sociedades sob controle comum, e qualquer de seus empregados, acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Sociedade ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades, exceto por operações bancárias em condições de mercado e no curso ordinário dos negócios da Sociedade, das sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, de suas controladoras ou sociedades sob controle comum;
- (vi) a realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Sociedade e/ou por sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, de direitos em valor agregado superior a 1% (hum por cento) do patrimônio líquido da Sociedade;
- (vii) o desenvolvimento de novos negócios pela Sociedade e/ou por sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, exceto por novas atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos negócios já existentes;



1387
198
fls. 18

- (viii) eleição, demissão ou substituição dos auditores independentes da Sociedade e/ou de sociedades por esta controladas direta ou indiretamente;
- (ix) a aprovação e alteração do plano de negócios e das políticas de crédito e de risco de tesouraria que deverão abranger, também, contratos futuros, de opções e derivativos, além de estipular a competência do tesoureiro da Sociedade, do Comitê de Risco de Crédito e do Conselho de Administração para aprovar operações em razão do tipo de operação e valor financeiro envolvido;
- (x) a decisão sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- (xi) a eleição e destituição dos membros da Diretoria da Sociedade;
- (xii) a eleição e destituição dos membros dos comitês de assessoramento, inclusive do comitê de auditoria;
- (xiii) a apreciação das matérias a serem submetidas à Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade, de modo que o Conselho de Administração da Sociedade emita seu posicionamento a respeito da aprovação ou não dessas matérias; e
- (xiv) criação de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, agências, filiais, bem como a criação de sucursais e/ou escritórios de representação no exterior.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração da Sociedade que tenham por objeto a matéria prevista no artigo 10(i)(c) acima serão tomadas em reunião exclusiva a ser realizada no 3º (terceiro) dia útil a contar da respectiva convocação. Somente na hipótese destas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, não haverá quorum de instalação e a referida matéria poderá ser deliberada pelo voto da maioria dos conselheiros presentes, não se aplicando, nesta hipótese, o quorum qualificado previsto no artigo 10 acima.

Artigo 11 - O Conselho de Administração da Sociedade deverá se reunir, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou por, pelo menos, 2 (dois) membros do Conselho de Administração.



202
1388
fls. 19

Parágrafo 1º - As reuniões serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de notificação pessoal, via correspondência registrada ou via e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho. A notificação de convocação deverá incluir (i) a data, hora e local da reunião; (ii) a ordem do dia; e (iii) cópias de todos os documentos e propostas relacionados aos assuntos incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º - A notificação de convocação poderá ser dispensada quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes.

Artigo 12 - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros ou, em segunda convocação, com a mesma antecedência de 5 (cinco) dias úteis, com qualquer número de conselheiros presentes.

Parágrafo 1º - Será considerado presente à reunião, qualquer membro do Conselho que dela participe por meio de vídeo-conferência, teleconferência, internet ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite discussão em tempo real entre os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Sociedade e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 13 - Durante as reuniões do Conselho de Administração: (a) um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro, desde que o conselheiro presente apresente uma autorização por escrito do conselheiro ausente, que poderá ser enviada por meio de fac-símile ou e-mail; (b) qualquer conselheiro poderá estar acompanhado de um ou mais membros dos comitês de assessoramento, previstos nos artigos 10 (x) e 14, conforme o caso, que não terão direito de voto, mas que poderão participar da reunião e das discussões sobre a ordem do dia; e (c) o voto dado por um conselheiro ausente que envie seu voto por meio de fac-símile, e-mail, telefone ou através de meios eletrônicos prováveis e reconhecidos será considerado válido se confirmado, por escrito e com a assinatura original do referido conselheiro, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização da reunião em que tal voto tiver sido proferido.

Artigo 14 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

210
1389
9
fls. 20

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Sociedade ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Artigo 15 - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata que deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade.

Parágrafo Único - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Sociedade que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 16 - A Diretoria da Sociedade será composta por 2 (dois) a 15 (quinze) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, de 1 (um) a 3 (três) Diretores Vice-Presidentes e até 11 (onze) Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos, independentemente de caução, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação em vigor, mediante termo de posse lavrado e assinado no livro próprio, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo 2º - A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença de, no mínimo, a maioria simples dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 4º - O prazo do mandato dos Diretores eleitos por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de janeiro de 2009 vigorará,



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

13890
4
202
fls. 21

excepcionalmente, até primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2011.

Parágrafo 5º - Nos casos de impedimentos ou vacância do cargo de membro da Diretoria, o Diretor Presidente designará qualquer outro membro para exercer as funções do impedido ou ausente, o qual deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância no cargo de Diretor Presidente, caberá ao presidente do Conselho de Administração a indicação do novo Diretor Presidente, que deverá ser, preferencialmente, indicado dentre os demais diretores da Sociedade, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 17 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente estatuto, atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) cumprir e fazer cumprir todas as deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta para destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e
- (e) representar a Sociedade perante quaisquer repartições e órgãos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observando o disposto no artigo 19 abaixo.

Artigo 18 - Compete especificamente:

I - ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;



23
1391
7
fis. 22

- b) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, conferindo a qualquer Diretor as tarefas não previstas neste Estatuto; e
- c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

II - Ao Diretor Vice-Presidente, assistir o Diretor Presidente, substituindo-o em suas ausências ou impedimentos, inclusive coordenando e supervisionando as atividades dos demais Diretores.

III - Aos Diretores sem denominação específica, as tarefas que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Artigo 19 - Todos os atos que impliquem em assunção de responsabilidade pela Sociedade, inclusive a prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, serão sempre praticados:

- a) por dois Diretores, em conjunto;
- b) por um Diretor conjuntamente com um procurador;
- c) por dois procuradores, em conjunto, nomeados na forma do disposto no artigo 20;
- d) por um único procurador, em casos especiais, investido de poderes específicos para a prática do ato para o qual foi constituído.

Artigo 20 - A Sociedade poderá, por dois de seus Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes e o tempo de duração conferidos nos respectivos mandatos, ressalvados quanto ao prazo as procurações "Ad Judicia".

Artigo 21 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade.

**CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 22 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, composto por 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal devem ser pessoas naturais residentes no País, que preencham os requisitos legais e serão eleitos anualmente



242
1392 fls. 23
f

pela Assembléa Geral Ordinária, a qual lhes fixará a remuneração e designará o Presidente e o Vice-Presidente.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro fiscal, assumirá um de seus suplentes, até o término do mandato. Caso a vacância seja no cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, a Assembléa Geral poderá indicar outro conselheiro integrante do Conselho Fiscal para assumir o cargo vago.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação em vigor, mediante termo de posse lavrado e assinado no livro próprio, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo 4º - O prazo do mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos por meio da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2009 vigorará, excepcionalmente, até a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 2010.

**CAPÍTULO V
DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Artigo 23 - O Comitê de Auditoria será composto por 04 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) deles designado coordenador, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Caso um membro efetivo deixe de ocupar, permanentemente, o seu cargo, antes do término do respectivo mandato, assumirá o seu respectivo suplente. Caso o respectivo suplente não possa substituir o membro efetivo, o membro do Conselho de Administração que indicou o membro do Comitê de Auditoria a ser substituído deverá indicar um substituto para preencher o referido cargo.

Parágrafo 2º - Pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

Parágrafo 3º - Este Comitê de Auditoria será único para a Sociedade e suas controladas, nos termos da legislação vigente.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.fjsc.jus.br/portal>. informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/800028 e o código 164407B.

252

1393
9
fls. 24

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com as atribuições definidas no regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que:

- (i) a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- (ii) o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos; e
- (iii) não será devida qualquer remuneração aos membros do Comitê de Auditoria, além daquela a que fazem jus em virtude da ocupação de seus respectivos cargos na Diretoria.

Parágrafo 5º - O prazo do mandato dos membros do Comitê de Auditoria eleitos por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2009 vigorará, excepcionalmente, até a primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2011.

Artigo 24 - Para o exercício do cargo no Comitê de Auditoria, deverão ser observadas as condições básicas para exercício do respectivo cargo, bem como os impedimentos previstos nas legislações aplicáveis.

Parágrafo único - A função do membro do Comitê de Auditoria é indelegável.

Artigo 25 - Compete ao Comitê de Auditoria:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração;
- b) recomendar ao Conselho de Administração da Sociedade a entidade a ser contratada para prestação de serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador de serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;



202

1394 fls. 25
4

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

- d) avaliar a efetividade das auditorias independentes e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar à Diretoria e ao Conselho de Administração correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados nos âmbitos das suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente com a Diretoria, com o Conselho de Administração, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões;
- i) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e
- j) realizar outras atribuições necessárias para cumprimento de legislação e regulamentação pertinentes, bem como aquelas que o próprio Comitê de Auditoria entender relevantes.

**CAPÍTULO VI
DA OUVIDORIA**

Artigo 26 – A Ouvidoria será composta por 1 (um) ouvidor, eleito pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano e destituível pelo mesmo órgão a qualquer tempo, sendo certo que a função de membro da Ouvidoria é indelegável.

Parágrafo 1º – Esta Ouvidoria será única para a Sociedade e suas controladas, nos termos da legislação vigente.



270

1395
1
fls. 26

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Parágrafo 2º – Para o exercício de cargo na Ouvidoria deverão ser observadas as condições básicas previstas pelo Conselho Monetário Nacional.

Artigo 27 – Compete à Ouvidoria:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 30 (trinta) dias, e encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes dentro deste prazo;
- d) propor à Diretoria e ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo inclusive as medidas previstas na alínea "d" acima; e
- f) outras atribuições necessárias para cumprimento da legislação e regulamentação pertinentes, bem como aquelas que a própria Ouvidoria entender relevantes.

Artigo 28 – A Sociedade se compromete expressamente a:

- a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.



282
1396
4
fls. 27

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 29 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 30 - As resoluções da Assembléia Geral que tratem dos assuntos listados abaixo somente poderão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias emitidas pela Sociedade:

(i) o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição ou remuneração aos acionistas da Sociedade, em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Sociedade;

(ii) a fusão, incorporação, cisão envolvendo a Sociedade ou qualquer outra sociedade controlada direta ou indiretamente pela Sociedade, bem como a transformação da Sociedade ou sociedades por esta controladas, diretas ou indiretas, em outro tipo societário ou qualquer outra operação societária envolvendo a Sociedade e/ou as sociedades por esta controladas, diretas ou indiretas, ou seus negócios, atuais ou futuros;

(iii) qualquer alteração do estatuto social que importe (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração de qualquer direito decorrente da classe e espécie das ações emitidas pela Sociedade; (c) alterações no número de conselheiros da Sociedade; (d) modificação do objeto social; ou (e) alteração na competência da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração e/ou respectivos quoruns de aprovação;

(iv) o requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Sociedade e/ou sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente;

(v) a prática, pela Sociedade, de qualquer ato gratuito que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

(vi) a aprovação de planos de oferta de ações, de opções de compra de ações (*stock options*), de bônus de subscrição, bem como de quaisquer ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Sociedade e/ou das sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente;



291
1397
4
fls. 28

1397
4
291

(vii) a aprovação da realização, do tamanho e estrutura de uma oferta pública inicial de ações emitidas pela Sociedade;

(viii) a redução do dividendo obrigatório;

(ix) a aprovação anual das contas dos administradores e das demonstrações financeiras anuais da Sociedade;

(x) a aprovação da: 1) política de reinvestimentos da Sociedade; 2) proposta dos órgãos de administração referente à destinação do lucro da Sociedade; 3) fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas pela Sociedade; e 4) constituição de reservas de capital ou lucros pela Sociedade;

(xi) o resgate, recompra ou amortização de ações da Sociedade, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, os valores a serem pagos, observados os parâmetros definidos em lei; e

(xii) a aprovação das matérias previstas no artigo 10 acima, com exceção dos itens (viii) e (xi) (cuja deliberação é de competência privativa do Conselho de Administração da Sociedade por expressa disposição legal), quando não submetidas à deliberação do Conselho de Administração da Sociedade ou, se submetidas, não tiverem sido aprovadas e forem avocadas pela Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

Artigo 31 - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida, acionista ou não, escolhido entre os presentes.

Artigo 32 - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Artigo 33 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os preceitos legais e regulamentares, as quais serão submetidas à aprovação da Assembléia Geral.



302

1398
1
fls. 29

Parágrafo Único - A Sociedade levantará balanço semestral no dia 30 de junho de cada ano.

Artigo 34 - Do lucro líquido obtido, diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76, 25% (vinte e cinco por cento) serão declarados e pagos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, permanecendo o saldo à disposição da Assembléia.

Parágrafo Único - O montante do lucro não destinado ao pagamento de dividendos será retido em reserva de expansão constituída com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios da Sociedade, até o limite do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76, vigente quando de sua destinação.

Artigo 35 - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais e levantar balanço e distribuir dividendos em período menores, observadas as disposições legais, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Poderá o Conselho de Administração, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, previstos no Artigo 9º da Lei 9.249, de 26.12.95, alterado pelo Artigo 78 da Lei 9.430 de 27.12.96 e na respectiva regulamentação.

Artigo 36 - À Assembléia Geral é lícito atribuir aos membros do Conselho de Administração, Diretores e empregados da Sociedade participação nos lucros apurados, nos termos da legislação aplicável.

**CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Artigo 37 - A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada, inclusive nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que a conduzirão durante o período de liquidação.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 38 - A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora (incluindo o presidente) da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração acatar



31
1399 fls. 30
4

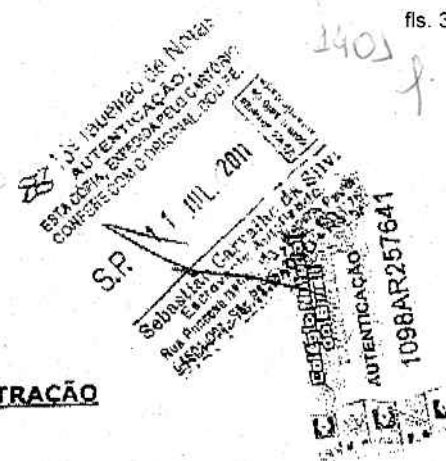
DECLARAÇÃO DE VOTO DE QUALQUER ACIONISTA SIGNATÁRIO DE ACORDO DE ACIONISTAS DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA SEDE SOCIAL, QUE FOR PROFERIDA EM DESACORDO COM O QUE TIVER SIDO AJUSTADO NO REFERIDO ACORDO, SENDO TAMBÉM EXPRESSAMENTE VEDADO À SOCIEDADE ACEITAR E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES, À ONERAÇÃO E/OU À CESSÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E/OU DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO RESPEITAR AQUILO QUE ESTIVER PREVISTO E REGULADO EM ACORDO DE ACIONISTAS.

declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

* * * * *



1401



BANCO VOTORANTIM S.A.
CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03
NIRE 35.300.525.353

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de abril de 2011, às 09:30 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada por e-mail, em 19 de abril de 2011, aos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. O quorum de Conselheiros foi suficiente para deliberações válidas, estando presentes os Srs. José Ermírio de Moraes Neto, Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Ivan de Souza Monteiro e Paulo Rogério Caffarelli. A ausência do Sr. Aldemir Bendine foi justificada e aceita pelos demais Conselheiros.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ermírio de Moraes Neto e secretariados pela Sra. Marta Cibella Knecht.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de novo(s) membros para comporem a Diretoria da Sociedade, bem como reeleição de atuais membros para um novo mandato; (ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Sociedade; e (ii) Eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento da Sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - (i) Aprovaram a reeleição dos seguintes atuais membros da Diretoria, Srs. (i) **Wilson Masao Kuzuhara**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.032-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 662.210.308-97, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Milton Roberto Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.081.291-4 SSP/RS e do CPF/MF nº 224.193.060-15, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; (iii) **Walter Guilherme Piacsek Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.758.887 SSP/SP e do CPF/MF nº 127.230.358-67, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; (iv) **José Manoel Lobato Barletta**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 102.121.663-3 SSP/RS e do CPF/MF nº 215.175.090-68; (v) **Pedro Paulo Mollo Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.549.680-3 SSP/SP e do



Jus. Jaqueirau de Nolas
ESTACOA AUTENTICACAO
CONFERE COM O ORIGINAL. REG. 141
11 JUL 2011

1098AR257608
AUTENTICACAO
1098AR257608

CPF/MF nº 125.968.388-50; (vi) **Vivaldo Monteiro Costa da Silva**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.498.560-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.793.962-49; (vii) **Mario Antonio Thomazi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 600.208.785-3 SSP/RS e do CPF/MF nº 290.272.500-06, (viii) **Celso Marques de Oliveira**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.117.523-X SSP/SP e do CPF/MF nº 565.722.718-20, (ix) **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.616.005-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 149.226.428-89, (x) **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.897.606-9 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 105.109.428-30, (xi) **Laércio Gouliart Paiva Junior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08545519-4 IFP/RJ e do CPF/MF nº 005.634.377-90, (xii) **Carlos Montone**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.872.097 SSP/SP e do CPF/MF nº 464.189.118-49, para ocuparem cargos de Diretores sem denominação específica, todos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar; a eleição dos seguintes membros para comporem a Diretoria da Sociedade: Sr. **João Roberto Gonçalves Teixeira**, casado, economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05243221-8 IFP/RJ e do CPF/MF nº 806.452.757-00, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; e a Sra. **Marta Cibella Knecht**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.622.095-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.551.948-52, para ocupar o cargo de Diretora sem denominação específica, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação específica. A posse dos Diretores, ora eleitos, em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. O mandato dos Diretores, ora eleitos, vigorará até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a realizar-se em 2013. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que (a) preenchem os requisitos mencionados na Resolução nº 3.041, de 28/11/2002, do Banco Central do Brasil, conforme alterada, (b) não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e (c) atendem às demais exigências legais e estatutárias para o exercício do cargo. Os Conselheiros aprovam, também, o término do mandato dos Srs. **Silvio Alfredo Frugoli**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.702.096-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 054.475.868-44, e **Marcelo Parente Vives**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.138.146 SSP/DF e do CPF/MF nº 584.276.431-87, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A,

R



14105 372
1

14105
372
1

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta emitida à parte
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - II

Claudia Bussoli Celeste
Claudia Bussoli Celeste
ANALISTA

139 Tabelião de Notas
ESTÁ CÓPIA AUTENTICADA:
CONFERE COM O ORIGINAL DO UFE

S.P. 11 JUL 2011

Sebastião Cavallho de Siqueira
Escritório Autentado
Rua Prudente, 140 - Brás
BADA AUTENTICAÇÃO

1098AR257628

Evento 651

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

08/10/2020 13:49:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0001141-24.2014.8.24.0033/SC

Sequência Evento:

651

Pessoas jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Luiz Roberto de Oliveira
Oficial Designado

1406 382
9

fls. 37

CONTROLE 1239416 # 10132103

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

I - PREÂMBULO

Cédula Número 10132103

1. Dados do Emitente:

Nome: GUEDES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147 (LOTE 097) - ITAJAI-SC
CPF/CNPJ/MF: 08.784.317/0001-78
Conta Corrente: 275.124.701-3 Banco: 655 Agência: 0001

2. Credor:

Nome: BANCO VOTORANTIM S.A.
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, N° 14.171, TORRE A, 18° ANDAR, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO - SP.
CNPJ/MF: 59.588.111/0001-03

3. Especificações do Crédito:

- 3.1. Tipo da Operação: Capital de Giro
3.2. Valor Total do Crédito: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil de reais).
3.3. Valor Líquido do Crédito: R\$ 2.261.102,67 (dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e cento e dois reais e sessenta e sete centavos).
3.4. Taxa de Juros Anual: 28,1600%
3.5. Taxa de Juros Mensal: 2,0890%
3.6. IOC: R\$ 38.897,33 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

3.7. Cronograma de Pagamento das Parcelas (valor sempre acrescido dos encargos estabelecidos no item 3.4 e 3.5. acima):

Nº PARCELAS	DT. VENCIMENTO	VALOR
1	13/01/2012	48.049,30
2	13/02/2012	49.668,11
3	13/03/2012	46.431,60
4	12/04/2012	136.462,50
5	14/05/2012	136.462,50
6	11/06/2012	136.462,50
7	11/07/2012	136.462,50
8	10/08/2012	136.462,50
9	10/09/2012	136.462,50
10	09/10/2012	136.462,50
11	08/11/2012	136.462,50
12	10/12/2012	136.462,50
13	07/01/2013	136.462,50
14	06/02/2013	136.462,50
15	08/03/2013	136.462,50
16	08/04/2013	136.462,50
17	07/05/2013	136.462,50
18	06/06/2013	136.462,50

1107 390
P

fls. 38

CONTROLE 1 2 3 9 4 1 6 # 1 0 1 3 2 1 0 3

19	08/07/2013	136.462,50
20	05/08/2013	136.462,50
21	04/09/2013	136.462,50
22	04/10/2013	136.462,50
23	04/11/2013	136.462,50
24	03/12/2013	136.462,47

3.8. CUSTO EFETIVO TOTAL ("CET").

3.8.1. CET: XXX%a.a. (XXX).

4. Dados do(s) Avalista(s):

Nome: LUIS HENRIQUE GIL GUEDES

CNPJ/CPF: 006.772.080-30

Endereço: RUA JULIETA LINS, 361 (APTO 301) - BALNEARIO CAMBORIU-SC

4.1. Cônjuge(s), se for o caso:

Nome: XXXXXX

CPF/MF: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

5. Garantias Adicionais:

5.1. - Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Títulos de Crédito. Nº 103422-3

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

- Operação de Crédito. O Emitente, qualificado no Preâmbulo desta Cédula de Crédito Bancário (doravante denominada "Cédula"), emite a presente Cédula em virtude do crédito que lhe é nesta data concedido pelo Credor, também identificado no Preâmbulo.
- Liberação dos Recursos: Fica desde já esclarecido que o Valor Líquido do Crédito é constituído pelo Valor Total do Crédito menos o valor do Imposto sobre Operações de Crédito ("IOC").
 - Sobre a operação objeto desta Cédula, incidirão ainda as Tarifas Bancárias que estiverem vigentes à época, conforme tabela publicada nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil, disponível nas agências e no endereço de Internet do Credor.
 - O Emitente desde já autoriza o Credor em caráter irrevogável e irretroatável a debitar as tarifas mencionadas no item 2.1 acima da conta corrente indicada no item 1 do Preâmbulo ou de qualquer outra conta mantida pelo Emitente junto ao Credor.
- O imposto sobre Operações de Crédito ou qualquer outro ônus fiscal que incida ou venha a incidir sobre a quantia liberada será calculado e cobrado conforme a legislação vigente e será sempre de responsabilidade exclusiva do Emitente.
- O Emitente declara-se ciente de que o Credor poderá repassar a ele o valor de tributos e encargos que venham a ser criados, bem como o aumento dos atuais, exigíveis pelas autoridades competentes em razão do crédito concedido nos termos desta Cédula.

8

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1403 902 9
f

fls. 39

CONTROLE 1 2 3 9 4 1 6 # 1 0 1 3 2 1 0 3

5. Montante Devido. O Emitente admite ser devedor do Credor pelo Valor Total do Crédito, indicado no item 3.2. do Preâmbulo desta Cédula, acrescido dos juros e demais encargos estabelecidos adiante (valor este referido doravante como "Montante Devido").
6. Juros. Sobre o Valor Total do Crédito incidirão juros anuais efetivos no percentual indicado no item 3.4 do Preâmbulo, que decompostos constituem a taxa mensal efetiva indicada no item 3.5 do Preâmbulo. Os juros ora estabelecidos já estão calculados e integrados ao Valor das Parcelas mencionado no item 3.7 do Preâmbulo.
7. Promessa de Pagamento. O Emitente promete pagar por esta Cédula de Crédito Bancário, ao Credor, na praça da sua sede, ou à sua ordem, o Montante Devido.
 - 7.1. O Emitente desde já autoriza o Credor em caráter irrevogável e irretroatável a debitar o Montante Devido da conta corrente indicada no item 1 do Preâmbulo ou de qualquer outra conta mantida pelo Emitente junto ao Credor.
 - 7.2. A primeira parcela devida será paga na data estabelecida no item 3.7 do Preâmbulo, e os demais pagamentos serão efetuados mensal e sucessivamente, até a data de vencimento da última parcela também indicada no item 3.7. Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos desta Cédula, deslocado para o primeiro dia útil subsequente.
 - 7.3. O Emitente desde já renuncia à faculdade de realizar depósitos na conta-corrente do Credor sem que este tenha expressamente autorizado essa forma de pagamento, mediante o fornecimento de código bancário para pagamento de cada parcela mediante depósito identificado. Qualquer depósito feito em desacordo com esta cláusula não concederá quitação, e será devolvido pelo Credor ao Emitente, sem que assista qualquer direito a remuneração, não importando a data da referida devolução.
 - 7.4. O Emitente desde já reconhece e aceita que na hipótese de liquidação desta Cédula, seja ela parcial ou total, antes da data de vencimento originalmente contratada, o valor a ser pago pelo Emitente corresponderá ao saldo de principal não amortizado, acrescido dos juros estabelecidos no item 3.4 do Preâmbulo, capitalizados até a data de vencimento original e descontado pela taxa de juros apurada pelo Credor, na data do respectivo pagamento, de acordo com as condições de mercado aplicáveis para operações de volume, prazo e natureza semelhantes ao do financiamento a ser liquidado, sempre considerando o prazo remanescente da operação financeira ("Liquidação a Mercado").
 - 7.4.1. O disposto no caput desta cláusula não se aplica aos financiamentos com taxas de juros prefixadas que tenham sido contratados por clientes enquadrados legalmente como Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas, hipótese em que o valor da liquidação antecipada será apurado nos termos da regulamentação aplicável.
 - 7.4.2 Na hipótese de liquidação antecipada parcial, o Emitente deverá amortizar o valor de uma ou mais parcelas indicadas no item 3.7 do preâmbulo, não sendo admitidas amortizações fracionadas.
8. Encargos Moratórios. A falta de pagamento de qualquer quantia devida por este instrumento, principal ou acessória, no seu vencimento, obrigará o Emitente ao pagamento do Montante Devido, acrescido de, cumulativamente: (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o Montante Devido, (ii) juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, calculado pro rata diei, e (iii) comissão de permanência calculada pela taxa de mercado

8

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/00028 e o código 164407B.

140941
f. 40

fls. 40

CONTROLE 1 2 3 9 4 1 6 # 1 0 1 3 2 1 0 3

conforme dados informados pelo Banco Central do Brasil ou juros remuneratórios calculados pela mesma taxa de juros estabelecida nesta Cédula, a que for maior.

9. Avalistas. O(S) AVALISTA(S), e, conforme o caso, se for(em) casado(s)(a)(as), seu(s) cônjuge(s), comparece(m), neste ato, ratificando os termos deste instrumento e responsabilizando-se solidária e incondicionalmente por todas as obrigações decorrentes do presente na qualidade de principal(is) pagador(es), renunciando a qualquer benefício de ordem.
10. Garantia(s) Adicional(is). O Emitente constitui em favor do Credor as garantias descritas no item 5 do Preâmbulo, sendo que os termos e condições das Garantias Adicionais são estabelecidas em instrumento(s) apartado(s), o(s) qual(is), assinados pelo Emitente e Credor, passa(m) a fazer parte integrante desta Cédula.
- 10.1. O Credor poderá, a qualquer tempo, exigir reforço das Garantias Adicionais em qualquer outro caso em que se torne necessária referida medida, devendo o Emitente prestar este reforço no prazo de 10 (dez) dias da data em que for solicitado por carta encaminhada pelo Credor, por registro postal ou protocolado, sob pena de vencimento antecipado desta Cédula, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.
- 10.2. Sem prejuízo das garantias convencionadas nesta Cédula, o Credor poderá utilizar, reter, compensar ou aplicar quaisquer outras garantias ou valores que tenha ou venha a ter em seu poder, a qualquer título, pertencentes ao Emitente, seja aplicando-os na amortização ou liquidação da dívida, na hipótese de mora ou inadimplemento contratual, ou constituindo reserva suficiente para fazê-lo, na época própria, podendo também o Credor utilizar estes valores e/ou o produto das garantias convencionadas na presente Cédula, para amortização ou liquidação de quaisquer outros débitos, presentes ou futuros, de titularidade do Emitente junto ao Credor, independentemente de prévio aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.
11. Vencimento Antecipado: A presente Cédula pode ser declarada antecipadamente vencida pelo Credor, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, nos seguintes casos:
- a. não cumprimento, pelo Emitente, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação contraída junto ao Credor em decorrência desta Cédula ou de qualquer outro contrato celebrado entre o Emitente e o Credor;
 - b. se ocorrer qualquer uma das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil;
 - c. se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo Emitente;
 - d. se o Emitente iniciar qualquer procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou se for requerida e/ou decretada a sua falência, dissolução ou se houver efetivo protesto de título contra o Emitente, que não seja sustado em 30 dias, por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidor;
 - e. se o(s) Avalista(s), descritos no item 4 do Preâmbulo, morrer(em), for(em) declarado(s) insolvente(s), interdito(s), ou se ocorrer início de qualquer procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial ou requerimento e/ou decretação de falência do(s) Avalista(s), ou de outros coobrigados, sem que o Emitente apresente substituto idôneo a ser aceito pelo Credor, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da ocorrência do evento;

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

420-430
7

CONTROLE 1 2 3 9 4 1 6 # 1 0 1 3 2 1 0 3

- f. se houver mudança do estado econômico-financeiro do Emitente que, a critério do Credor, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo Emitente nesta Cédula;
- g. se houver alteração ou modificação do objeto social do Emitente, e
- h. se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário do Emitente, ou ainda, se ocorrer incorporação, fusão ou cisão.
12. Título Executivo. O Emitente reconhece, ainda, que esta Cédula constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.931 de 02.08.2004.
- 12.1. Na hipótese de eventual inadimplência do Emitente, o Credor poderá optar pela cobrança somente da parcela devida, a qual o Emitente se compromete a pagar imediatamente, sob pena de ter a dívida toda por vencida desde logo. O Emitente declara estar ciente de que este ato ou qualquer outro ato de tolerância, se realizado pelo Credor com relação à esta Cédula ou em relação a qualquer outro instrumento firmado pelas mesmas partes, não importará em novação ou alteração das condições aqui estipuladas, constituindo-se mera liberalidade.
- 12.2. Na hipótese de eventual inadimplência do Emitente, o Credor poderá promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabida.
13. Despesas e honorários em razão de eventual cobrança. Além dos encargos estabelecidos na Cláusula 6, o Credor poderá, em caso de inadimplência, cobrar do Emitente todas as despesas de cobrança extrajudicial e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o Montante Devido. Em caso de cobrança judicial, serão devidos os mesmos montantes, acrescidos das custas e quaisquer outras despesas judiciais e/ou processuais, sendo que os honorários advocatícios, nesse caso, serão de 20% sobre o Montante Devido.
14. Órgãos de Proteção ao Crédito. O Credor fica desde já autorizado pelo Emitente a divulgar e encaminhar documentos e informações relativos à presente operação, inclusive informações cadastrais, a quem este indicar, incluindo mas não se limitando à Central de Risco do Banco Central do Brasil e aos órgãos de proteção ao crédito, tais como a Centralização de Serviços dos Bancos S.A. - SERASA e Serviço Central de Proteção ao Crédito - SPC.
15. Consultas acerca do Risco de Crédito do Emitente. O SCR - Sistema de Informações de Crédito tem por objetivo prover informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito das instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre as responsabilidades de clientes em operações de crédito. Tendo em vista que a consulta ao SCR por parte das instituições financeiras está condicionada à prévia autorização do cliente, o Emitente e Avalista(s), neste ato, autorizam o Credor a (i) consultar as informações existentes sobre eles no SCR, bem como (ii) cadastrar os dados da presente operação no referido sistema. O Emitente e Avalista(s) poderão consultar diretamente no Banco Central do Brasil as informações disponibilizadas pelo Credor ao SCR. Eventuais correções, exclusões, registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do sistema devem ser direcionadas por escrito ao Credor, com documentos que comprovem o motivo da respectiva solicitação.
16. O Emitente autoriza o Credor a levar a registro esta cédula e seus anexos, se for o caso, em quaisquer registros públicos e instituições auxiliares do mercado financeiro, nestes casos às suas expensas, inclusive a Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP").

8

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

Ofício de Reg. Civil, Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Luiz Roberto de Oliveira
Oficial Designado


43
fis. 42

CONTROLE 1 2 3 9 4 1 6 # 1 0 1 3 2 1 0 3

- 17. Foro Competente. Fica desde já estabelecido que o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo é o único competente para dirimir quaisquer questões decorrentes, direta ou indiretamente, desta Cédula, podendo o Credor, contudo, escolher o foro que julgar mais adequado para a recuperação do seu crédito aqui representado.
- 18. A presente Cédula é emitida em quantidade de vias idêntica à das partes intervenientes, sendo que apenas a via do Credor é negociável.

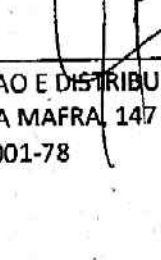
1411
P

São Paulo, 14 de Dezembro de 2011



Emitente: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147 (LOTE 097) - ITAJAI-SC
CNPJ/CPF/MF. : 08.784.317/0001-78

Avalista(s):


LUIS HENRIQUE GIL GUEDES

442
1412
f

Estado de Santa Catarina
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Saulo Liberato Heusi - Oficial
 Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro, Itajaí - SC, 89301-080 - (047) 3348 1009 -
 of.heusi@terra.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 134267	Data: 17/07/2012	Quantidade: Integral
Registro: 134173	Data: 17/07/2012	Livro: B-649 Folha: 063

Apresentante: Work Pan Express Serviços S/C Ltda
 Emolumentos: Registro: R\$228,00, Selo: R\$1,00 - Total R\$229,00 - Recibo nº: 94378

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CTJ72729-IXHA
 Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br/>
 Dou fé, Itajaí - 17 de Maio de 2012

Luiz Roberto de Oliveira - Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
 Pessoas Jurídicas
 Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
 Luiz Roberto de Oliveira
 Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Luiz Roberto de Oliveira
Oficial Designado

CONTROLE 1 0 3 4 2 2 3

4820
1413
fls. 44



CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E TÍTULOS DE CRÉDITO Nº 103422-3

1. PARTES

Devedor: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CPF/CNPJ: 08.784.317/0001-78

Endereço: RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147LOTE 097

Cidade: ITAJAI

UF: SC

Conta Vinculada: 1.005.258-5

Banco: 655 Agência: 0001

Credor: BANCO VOTORANTIM S.A.

CPF/CNPJ: 59.588.111/0001-03

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171,

TORRE A, 18º ANDAR, VILA GERTRUDES

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO GARANTIDA

Tipo da Operação: CEDULA DE CREDITO BANCARIO (MUTUO)

Número do Contrato/Cédula: 10132103

Valor do Crédito: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil de reais)

Taxa de Juros: 28,1600% ao ano, equivalente a 2,0890% ao mês, calculada exponencialmente

Data da Contratação: 14/12/2011

Prazo para Pagamento: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

Forma de Pagamento:

Nº PARCELA	DATA	VALOR
1	13/01/2012	48.049,30
2	13/02/2012	49.668,11
3	13/03/2012	46.431,60
4	12/04/2012	136.462,50
5	14/05/2012	136.462,50
6	11/06/2012	136.462,50
7	11/07/2012	136.462,50
8	10/08/2012	136.462,50
9	10/09/2012	136.462,50
10	09/10/2012	136.462,50
11	08/11/2012	136.462,50
12	10/12/2012	136.462,50
13	07/01/2013	136.462,50
14	06/02/2013	136.462,50
15	08/03/2013	136.462,50
16	08/04/2013	136.462,50
17	07/05/2013	136.462,50
18	06/06/2013	136.462,50
19	08/07/2013	136.462,50

Q

4

CONTROLE 1 0 3 4 2 2 3

462
 1414
 2
 fis. 45



20	05/08/2013	136.462,50
21	04/09/2013	136.462,50
22	04/10/2013	136.462,50
23	04/11/2013	136.462,50
24	03/12/2013	136.462,47

Local de Pagamento: São Paulo

3. IDENTIFICAÇÃO DA GARANTIA

Tipo de Título de Crédito: Duplicatas

Identificação dos Títulos de Crédito: os Títulos que compõe ou que vierem a recompor esta Cessão Fiduciária serão identificados por meio de: (i) Relação de Títulos Física [Borderô]; e/ou (ii) Relação de Títulos enviada eletronicamente ("Relação de Títulos Escriturais"), que integrará(ao), em ambas as hipóteses, este Contrato para todos os fins de direito.

Percentual da Garantia: 85,00 % [oitenta e cinco inteiros por cento] do saldo devedor da Operação Garantida.

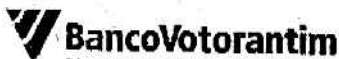
Pelo presente instrumento particular as Partes acima qualificadas firmam entre si este Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Títulos de Crédito ("Contrato"), o qual se regerá nos termos e condições abaixo, na forma do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514/97 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações do Devedor assumidas ou decorrentes da Operação Garantida, o Devedor cede ao Credor em caráter fiduciário e sem reserva, os Títulos de Crédito listados conforme indicado no item 3 do Preâmbulo ("Títulos"), bem como (i) o produto de sua cobrança ou eventual aplicação, nos termos deste Contrato, sem prejuízo de outras garantias constituídas ou a serem constituídas, (ii) todos os créditos disponíveis na Conta Caução especificada no item 1 do Preâmbulo acima, sejam ou não decorrentes da cobrança dos Títulos, obrigando-se o Devedor por si e sucessores a qualquer título, a fazer esta cessão fiduciária sempre boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo.

2. O Devedor declara para todos os fins e efeitos de direito que é o legítimo e único proprietário dos Títulos e que estes foram legitimamente emitidos, são exigíveis nas datas de vencimento, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, restrições ou gravames de qualquer espécie, podendo, pois, ser cedidos fiduciariamente. O Devedor declara que os devedores dos Títulos não são pessoas controladas, coligadas ou do mesmo grupo econômico do Devedor, bem como não há, contra os devedores dos Títulos, incursos quaisquer eventos de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, suspensão ou perda do direito ao exercício de atividades, entre outros que influenciem na capacidade de pagamento do devedor.

3. Os Títulos que compõem ou que vierem a compor esta Cessão fiduciária deverão ser: (i) previamente aceitos pelo Credor, de acordo com seus critérios de análise de crédito; (ii) representar dívida vincenda e que atenda aos requisitos do item 2 acima; e (iii) corresponder por iniciativa do Devedor a valor que atenda ao Percentual da Garantia.

3.1. O Devedor se obriga a submeter à aprovação do Credor, até o dia útil imediatamente anterior ao vencimento dos Títulos ou na imediata ocorrência de algum evento que altere as declarações constantes do item 2 supra, nova Relação de Títulos, na forma indicada no item 3 do Preâmbulo, que atenda ao disposto no "caput" desta cláusula. Recepcionada a nova Relação de Títulos, o Credor deverá manifestar eventual recusa aos Títulos, solicitando ao



Devedor imediata substituição. Em não havendo recusa, os **Títulos** constantes da nova relação passará a integrar esta **Cessão Fiduciária** para todos os fins de direito.

3.2. Até que sejam substituídos por novos **Títulos**, nos termos do item 3.1 supra, o produto da cobrança dos **Títulos** será mantido pelo **Credor**, indisponível ao **Devedor**, na Conta Caução especificada no item 1 do Preâmbulo acima, sem remuneração, nos termos da regulamentação aplicável ou, a critério do **Credor**, aplicado em títulos ou investimentos que preservem seu crédito, podendo o **Credor** convencionar taxas, prazos e demais condições. Serão estendidos aos **Títulos**, investimentos e respectivos rendimentos, os efeitos desta **Cessão Fiduciária**.

4. O **Devedor** assume, neste ato, na qualidade de **Fiel Depositário**, a guarda dos **Títulos** e de todos os documentos comprobatórios da compra/venda e entrega das mercadorias e/ou da prestação de serviços relativos aos **Títulos**, tais como: contratos, pedidos de compra, notas fiscais, faturas, comprovantes de entrega de mercadorias e/ou comprovantes de prestação de serviços, obrigando-se, durante todo o prazo deste **Contrato**, sob as penas da lei e infração a este **Contrato**, a entregar ao **Credor**, quando solicitado, cópia autenticada ou original desses documentos, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante simples solicitação que lhes forem feitas neste sentido.

5. O **Devedor** constitui o **Credor** seu bastante procurador, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para proceder à cobrança direta dos **Títulos**, junto aos seus respectivos devedores, observados os termos do **Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança** celebrado entre o **Credor** e o **Devedor**.

5.1. Nos termos da cláusula 6.4 e seguintes do **Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança**, o **Credor** terá a faculdade de enviar para protesto os **Títulos**, a seu único e exclusivo critério, independentemente de solicitação realizada pelo **Devedor**.

5.2. O **Devedor** será obrigado a indenizar o **Credor** caso este venha a ser responsabilizado pelo sacado ou por terceiros interessados, em virtude do protesto.

5.3. Para fins do disposto na cláusula 5.1 acima, o **Devedor** desde já autoriza o **Credor**, em caráter irrevogável e irretirável, a enviar os **Títulos** para protesto sem a necessidade de solicitação por parte do **Devedor**, isentando o **Credor** de qualquer responsabilidade com relação aos efeitos decorrentes da prática de tal ato.

6. Caso o somatório dos **Títulos** supere o **Percentual da Garantia**, o **Devedor** autoriza o **Credor**, em caráter irrevogável e irretirável, a vincular, em cessão fiduciária, os **Títulos** excedentes em outras operações de crédito celebradas entre o **Devedor** e o **Credor**, aplicando-se, neste caso, todas as cláusulas e condições desta cessão fiduciária às operações de crédito às quais se vincularão.

7. Os **Títulos** não pagos somente serão liberados ao **Devedor** após a sua substituição ou mediante a liquidação de todos os valores devidos ao **Credor**.

8. Na hipótese de vencimento da **Operação Garantida**, ainda que antecipadamente declarado, o **Credor** poderá, a seu exclusivo critério, para liquidar as obrigações do **Devedor**:
(i) receber e dar quitação diretamente aos pagamentos efetuados por conta dos **Títulos**;
(ii) vender, aplicar, resgatar, ceder, transigir ou transferir em caráter oneroso, de boa-fé e pelo critério de melhor valor obtido, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte, independentemente de avaliação, notificação judicial ou extrajudicial, ou de qualquer outro procedimento, os **Títulos** e as aplicações financeiras mencionadas no item 3.2; e (iii) debitar até que sejam integralmente cumpridas as obrigações do **Devedor**, os saldos credores da Conta Caução, entregando ao final **Devedor** o que sobejar.

8.1. Como forma de assegurar a liquidação de todas e quaisquer obrigações que o **Devedor**

44
CONTROLE 1 0 3 4 2 2 3

48
5416
-9
fls. 47

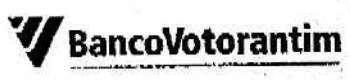


- mantenha junto ao Credor, presentes ou futuras, o Devedor autoriza o Credor expressamente a utilizar, na hipótese de mora ou inadimplemento contratual, independentemente de prévio aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, a presente garantia para amortizar e/ou liquidar qualquer outra dívida que o Devedor, ainda que na condição de garantidor, seja na qualidade de avalista ou fiador, mantenha ou venha a manter junto ao Credor.
- 8.2. O Credor poderá constituir reserva suficiente para praticar o ato mencionado na cláusula acima na época própria, independentemente de prévio aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.
9. Se as importâncias recebidas não bastarem para o pagamento integral das obrigações do Devedor, seus encargos remuneratórios e moratórios, impostos, taxas, multas, e demais acréscimos legais e contratuais, o Devedor continuará obrigado a pagar ao Credor o saldo remanescente, nas condições convenionadas na Operação Garantida.
10. As Partes estabelecem que a presente cessão fiduciária: (i) é considerada perfeita e acabada nesta data; (ii) é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável; (iii) é autônoma e desvinculada do(s) instrumento(s) e/ou negócios que deu(ram) origem aos Títulos; e (iv) permanecerá em vigor até o total cumprimento das obrigações assumidas pelo Devedor perante o Credor e eventual prorrogação de prazo da Operação Garantida acarretará a automática prorrogação do prazo deste Contrato, sem necessidade de aditamentos.
11. O Devedor assume toda a responsabilidade e exonera o Credor de qualquer responsabilidade por atos, fatos, prejuízos e/ou danos imputados e/ou alegados pelos sacados/devedores/emitentes ou terceiros, inclusive danos morais decorrentes de: (i) alegações envolvendo os negócios ou serviços que deram origem à emissão dos Títulos; (ii) controvérsias sobre a legalidade de apontamento para protesto; e (iii) demais eventos e questionamentos envolvendo os Títulos, ainda que não estejam previstos neste Contrato.
12. Fica ajustado que o Credor poderá exigir em qualquer tempo, a seu critério e sem necessidade de justificativas, garantias adicionais, reforço ou substituição da garantia, obrigando-se o Devedor a atendê-lo, no prazo para tanto assinado.
13. O Credor poderá proceder à compensação, na forma do artigo 368, do Código Civil, mediante lançamentos, independentemente de avisos, entre qualquer débito do Devedor, com qualquer crédito vencido ou vincendo que este tenha ou venha a ter para com o próprio Credor, representados por títulos, ativos em geral, direitos ou valores mobiliários de qualquer espécie ou natureza, aplicações financeiras, saldo em conta de depósito ou na Conta Caução.
- 13.1. A compensação parcial não exonerará o Devedor, das suas obrigações, continuando este responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos acréscimos, até total liquidação.
14. Aplicam-se a este Contrato todas as condições contratuais estabelecidas seja no instrumento que formaliza a Operação Garantida ou no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança, aos quais este Contrato se integra como se neles estivesse transcrito.
15. As Partes ratificam expressamente e aceitam os arquivos transferidos entre elas, seja por meio eletrônico ou magnético, por fac-símile ou Internet, como legalmente válidos e eficazes, servindo de prova para todos os fins de direito.
- 15.1. O Credor fica isento de toda responsabilidade por qualquer extravio ou destruição de arquivos eletrônicos transmitido entre as Partes, notadamente os Títulos Escriturais, quando tais eventos decorram de força maior ou de fato fora de seu alcance, obrigando-se o Devedor a lhe encaminhar novos arquivos contendo esses Títulos, sempre que lhe for assim solicitado.

Oficial de Reg. Pessoas Jurídicas
Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
Luiz Roberto de Oliveira
Oficial Designado

CONTROLE 1034223

99
fls. 48
1417




15.2. O Credor fica autorizado a, sempre que julgar conveniente, imprimir a Relação de Títulos Escriturais, indicada no item 3 do Preâmbulo, enviada eletronicamente pelo Devedor ao Credor, com o intuito de levá-la ao registro público como Anexo a este Contrato.


16. Todas as despesas para a correta formalização do presente e de seus anexos, assim como as demais incorridas pelo Credor para a segurança e regularidade de seus créditos, serão suportadas pelo Devedor.

17. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o competente para dirimir qualquer controvérsia daqui decorrente.

Justas e contratadas assinam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

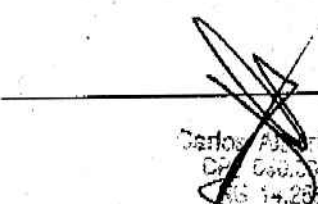
São Paulo, 14 de Dezembro de 2011.


Roberto M. Diogo Jr.
Procurador
BANCO VOTORANTIM S/A


Frederico Cesar de Campos
Produtor

GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Testemunhas:


Carlos Alberto de Jesus
CPF: 040.020.710-94
RG: 14.285.070-9


Domingas Diniz de Oliveira
CPF: 032.830.348-95
RG: 11.222.459-6

50

3458

Estado de Santa Catarina
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Saulo Liberato Heusi - Oficial
 Rua Dimpio Miranda Junior, 122, Centro, Itajaí - SC, 88301-080 - (047) 3348 1000 -
 of.heusi@terra.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos
 Protocolo: 134268 Data: 17/07/2012 Qualidade: Integral
 Registro: 134176 Data: 17/07/2012 Livro: B-548 Folha: 087

Apresentante: Work Pan Express Serviços S/C Ltda
 Emolumentos: Registro: R\$928,00, Selo: R\$1,30 - Total R\$929,30 - Recibo nº:
 94381

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CTJ72734-DY8N
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itajaí - 17 de Julho de 2012

Lutz Roberto de Oliveira - Oficial Designado

Oficial de Reg. Civil, Títulos e Documentos e
 Pessoas Jurídicas
 Comarca de Itajaí - Bel Saulo Liberato Heusi
 Luiz Roberto de Oliveira
 Oficial Designado

1175

(x0) SI l

fls. 50

CONTROLE 1 2 3 9 9 4 9 # 1 0 1 3 2 2 2 8

**CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO EM CONTA CORRENTE
(CHEQUE EMPRESARIAL)**

1C 1439
2B

DATA BASE: 15/12/2011 CONTRATO Nº 10132228 CONTA CORRENTE Nº 275.124.701-3

2. BANCO: BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira, com sede na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, TORRE A, 18º ANDAR, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03.

3. CLIENTE: GUEDES IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica, com sede na RUA PEDRO PEREIRA MAFRA, 147 (LOTE 097) - ITAJAI-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.784.317/0001-78.

4. CARACTERÍSTICAS DA ABERTURA DE CRÉDITO:

- 4.1. Limite Inicial da linha de Crédito: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 4.2. Prazo: 90 (noventa) dias corridos - renovável automaticamente por iguais períodos sucessivos, de acordo com critérios internos do BANCO.
Se na prorrogação automática no prazo aqui referido o vencimento coincidir com dia não útil, considerar-se-á a data de vencimento, o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 4.3. Vencimento: ao final de cada prazo ou nos termos deste Contrato.
- 4.4. Cobrança dos Encargos: no ato da cobertura do saldo devedor ou no último dia útil de cada mês.
- 4.5. IOF: cobrado sobre o saldo devedor diário, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da apuração, conforme disposto na legislação em vigor.
- 4.6. Tarifas e Outras Despesas: Conforme disposto na cláusula 1.1 abaixo.
- 4.7. Custo Efetivo Total ("CET"): XXX%a.a. (XXX), observado o disposto na Cláusula 19, (iii) abaixo.

5. GARANTIAS:

5.1. Nota Promissória - valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Avalista(s):

Nome: LUIS HENRIQUE GIL GUEDES
CNPJ/CPF: 006.772.080-30
Endereço: RUA JULIETA LINS, 361 (APTO 301) - BALNEARIO CAMBORIU-SC

1. Pelo presente instrumento, o BANCO abre em favor do CLIENTE crédito rotativo na conta corrente indicada no quadro 1 do preâmbulo, no valor, prazo e demais condições constantes do quadro 4 do preâmbulo, observadas as demais disposições deste Contrato.

1.1. Sobre a operação objeto deste contrato, incidirão as Tarifas Bancárias que estiverem vigentes à época, conforme tabela publicada nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil,

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO SCHULZE. Protocolado em 27/08/2014 às 17:26:16, sob o número Wilj.14.10016157-3. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>. Informe o processo 0001141-24.2014.8.24.0033/80028 e o código 164407B.

disponível nas agências e no endereço de Internet do BANCO, a qual o CLIENTE declara conhecer e aceitar.

1.2. O CLIENTE desde já autoriza o BANCO em caráter irrevogável e irretroatável a debitar as tarifas mencionadas no item 1.1 acima da conta corrente indicada no item 1 do Preâmbulo ou de qualquer outra conta mantida pelo CLIENTE junto ao BANCO.

1.3. Implementação do limite da linha de crédito: O BANCO implantará o limite de crédito ora contratado quando do recebimento deste Contrato devidamente formalizado e com as garantias devidamente constituídas

2. O crédito ora aberto será utilizado, total ou parcialmente, por meio de saques da conta corrente, feitos por cheques, ordens de pagamento, lançamento de tarifas, transferências eletrônicas ou outros meios disponibilizados pelo BANCO.

3. O limite de crédito será recomposto, automaticamente e durante o prazo de vigência deste Contrato, sempre que o CLIENTE, não estando em mora ou inadimplente, amortizar ou liquidar a dívida.

4. Se o BANCO optar pela renovação do prazo deste Contrato, poderá manter, reduzir ou aumentar o valor do crédito aberto, mediante comunicação ao CLIENTE nesse sentido, nas duas últimas hipóteses.

5. A liberação do crédito ora aberto ficará sujeita à aprovação, pelo BANCO e a seu único e exclusivo critério, das condições comerciais e de crédito à época de cada solicitação de saque realizada pelo CLIENTE.

5.1. Fica reservado ao BANCO o direito de, a qualquer momento e independente de qualquer justificativa, reduzir, suspender ou cancelar a parte não utilizada do crédito, mediante comunicação ao CLIENTE.

6. Sobre cada saque efetuado pelo CLIENTE incidirão os encargos financeiros que estiverem sendo praticados pelo BANCO no momento de cada saque, que poderão ser obtidos pelo CLIENTE pelos meios usuais de comunicação utilizados pelo BANCO, nos termos da cláusula 16 abaixo.

6.1. Os encargos financeiros serão prefixados, calculados e capitalizados, diariamente, sobre o saldo devedor, e serão pagos nos termos estabelecidos no subitem 4.4 do preâmbulo, pelos dias que a conta corrente permanecer devedora, obrigando-se o CLIENTE a manter na conta, no dia de pagamento dos encargos, fundos suficientes e imediatamente disponíveis para acatar o respectivo

